



PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA 21/11/2022

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 083/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 084/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 085/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei nº 066/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Ata da 24ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- Ata da 25ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- Ata da 33ª Sessão Ordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- Indicação nº 423/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 424/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 425/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 426/2022 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção.
- Indicação nº 427/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 428/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 430/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 431/2022 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Hélio.
- Indicação nº 432/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 433/2022 de iniciativa dos Vereadores Sandro Proteção e Maciel do Dog.
- Indicação nº 435/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira.
- Indicação nº 436/2022 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 438/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 439/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 440/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 427/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 438/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 439/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento nº 442/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Requerimento nº 443/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento nº 444/2022 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 446/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 447/2022 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Hélio.
- Requerimento nº 448/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 450/2022 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção.
- Requerimento nº 452/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 454/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 455/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 041/2022 e iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).

OFÍCIO N° 296/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 083/2022 de 08 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 083/2022 de 08 de novembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1254, de 10 de dezembro de 2018, conforme específica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:08:04
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 083/2022.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1254, de 10 de dezembro de 2018, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1254, de 10 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR de Fazenda Rio Grande, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre governo e sociedade civil, e articulador das políticas de promoção da igualdade racial, vinculado administrativamente, no nível de direção superior, à Secretaria Municipal de Cultura.

(...).”

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso I e inciso V, ambos do artigo 6º, da Lei Municipal n. 1254, de 10 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 6º. (...).

I - Um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura a serem indicados pelo respectivo Secretário.

(...).

V - Um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem indicados pelo respectivo Secretário.

(...).”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 21, da Lei Municipal n. 1254, de 10 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 21. A Secretaria Municipal de Cultura prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

(…).”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:13:17
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N° 083/2022.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 083/2022, que altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1254, de 10 de dezembro de 2018, e suas alterações, conforme específica.

Este Projeto de Lei propõe alterações na estrutura administrativa do Executivo, em especial, quanto ao órgão da Administração do Município que o Conselho Municipal da Igualdade Racial será vinculado administrativamente, no nível de direção superior.

Em todo o Brasil, os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial são instâncias políticas participativas que visam assegurar a participação e o controle social na gestão da política de promoção da igualdade racial. São espaços de representação da sociedade civil em diálogo com instâncias governamentais, podendo também desempenhar uma função na gestão administrativa, conforme o seu regimento interno. São instâncias de caráter consultivo, voltadas para garantir a participação da sociedade civil organizada na proposição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas como um todo ou em relação a programas específicos.

Sendo o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial entidade indispensável à defesa e promoção dos direitos de cidadania e de qualidade de vida para a população negra, aí incluídas suas manifestações sócio-culturais, como os povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, candomblecistas, umbandistas, grupos culturais e artísticos, capoeiristas, assim como outros segmentos que são objeto de discriminação racial como indígenas, árabes, judeus e

povos ciganos, entre outros. Elementos que são objetos de políticas públicas da Secretaria Municipal de Cultura.

Como base legal, conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988: Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. No mesmo sentido, o artigo 9º, I, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande refere que: Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: legislar sobre assunto de interesse local. O presente Projeto de Lei é passo importante para a inserção do Município de Fazenda Rio Grande no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, previsto na Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:08:47
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2022.



Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Altera a redação de dispositivo legais constantes da Lei Municipal nº 1254, de 10 de dezembro de 2018, conforme especifica .".		
	Criação			
X	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 11/2022		Fim: indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRÍÇÃO	2022	2023	2024	
Alteração de texto da Lei	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	0,00	435.159.645,00	0,00%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

- Verifica-se que o pretendido não gera impacto financeiro ao Orçamento, com a geração de novas despesas de caráter contínuo, por se tratar apenas de adequação do texto, passando a responsabilidade da SM de Assistência Social para a SM de Cultura

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretario Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 298/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº084/2022 de 11 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 084/2022 de 11 de novembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, Credito adicional suplementar no valor de R\$ 2.342.433,70 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917** Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 16:46:42
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 084/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.342.433,70 (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme específica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.342.433,70 (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	400.000,00
02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.92.00.00.00.00.1000 – DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.750.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde
15.03.10.305.0041.2.056-4.4.90.52.00.00.00.1510 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 55.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	87.000,00
---	-----------

2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado

36.01.13.392.0046.2.020-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	20.433,70
---	-----------

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-4.4.90.52.00.00.00.1000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
--	-----------

Art. 2º. Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 192.433,70 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme segue:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde

15.03.10.305.0041.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15.03.10.305.0041.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	30.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado

36.01.13.392.0046.2.020-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.433,70

2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais

36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.500,00

2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado

36.01.13.392.0046.2.020-3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ART., CIENTÍF., DESP 8.000,00

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ART., CIENTÍF., DESP 30.000,00

2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado

36.01.13.392.0046.2.020-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 4.500,00

2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais

36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 17.000,00

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM. 21.100,00

2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais

36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM. 6.500,00

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios. 2.150.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARCONDES digital por MARCO
SILVA:04318688917 ANTONIO MARCONDES
17 SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11
16:44:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 084/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 084/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.342.433,70** (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11
16:45:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 084/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.342.433,70 (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).
	Criação	
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 10/2022	Fim: 12/2022	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRÍÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento	(+) 192.433,70		
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 192.433,70		
Suplementa Orçamento (Excesso)	2.150.000,00		
TOTAL	2.150.000,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	2.150.000,00	435.159.645,00	0,494%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,494%, com o aumentando o orçamento em R\$ 2.150.000,00 em virtude do provável excesso de arrecadação.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:
1.000 - Recursos Próprios 2.150.000,00

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.


Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 084/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 299/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº085/2022 de 11 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 085/2022 de 11 de novembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.18 15:35:23
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 085/2022.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: “Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica fixado em 6,4601% (seis inteiros e quatro mil seiscentos e um décimos de milésimos por cento), o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, compreendendo a Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo conforme determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso X, do artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O percentual fixado no *caput* deste artigo será aplicado a partir do dia 1º do mês de janeiro de 2023, sem distinção de índices e será extensivo aos proventos de inatividade e às pensões, calculado sobre os valores de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.18 15:33:09
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N° 085/2022.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 085/2022, que fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

Justifica-se a apresentação deste projeto em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X da Carta Magna de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, no inciso X de seu artigo 81.

Tais normas tornam obrigatória a fixação da revisão geral de remuneração do serviço público municipal de Fazenda Rio Grande, nos moldes deste Projeto de Lei, a título de revisão geral anual, conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Salienta-se, ainda, que o pretendido neste projeto de lei já possui previsão e respaldo nas Leis Orçamentárias desta Municipalidade (PPA, LDO e LOA).

Ainda, imperioso destacar que o presente projeto de lei encontra respaldo no conteúdo do parágrafo 6º, do artigo 17, da Lei de Responsabilidade fiscal:

“§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição”.

Tal parágrafo, acima transcrito, remete ao conteúdo legislativo do mesmo artigo, qual seja: parágrafo 1º, que determina aos demais projetos de lei que tratem de despesas continuadas:

“Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio”.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Assim sendo, com base no Princípio da Legalidade, considerando o permissivo legal, acima exposto, deixa-se de apresentar estudo de impacto orçamentário.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.18 15:33:52
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

Interessado: Procuradoria Jurídica

Interessado: SM Administração

Interessado: Gabinete

Assunto: Índice INPC Correção dos Vencimentos

Através do presente informa-se que no mês de outubro de 2022, data base para correção dos Vencimentos dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande – PR, onde o índice acumulado apurado para o INPC foi de 6,4601%.

Índice de Inflação				
Inflação registrada pelo INPC/IBGE 2022 e 2021				
Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês		Acumulado	
	Do mês		No ano	Nos últimos 12 meses
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601	1.717,9252
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912	1.709,8888
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258	1.715,3780
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248	1.720,7122
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196	1.731,0988
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973	1.720,4321
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655	1.712,7248
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308	1.695,0958
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971	1.666,5970
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996	1.650,0961

Sendo o que se apresenta,



GIVANILDO FRANCISCO PEKO
SM DE FINANÇAS

OFÍCIO N°297/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

Ref.: Mensagem Substitutiva referente a LDO – Projeto de Lei 066/2022.

Prezado Senhor Presidente,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar a Mensagem Substitutiva referente ao ofício e anexos do Projeto de Lei nº.066 de 15 de agosto de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e confere outras providências”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:01:32
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 066/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, compreendendo:

- I** – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III** – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;
- V** – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** – As disposições sobre transferências públicas;
- VII** – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII** – Os ajustamentos no plano plurianual;
- IX** – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2002/2025 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2023 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2022.

§ 1º A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2023 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2023, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2023.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2023, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2023 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS** **ALTERAÇÕES**

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2023, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

- I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;
- IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

- I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;
- II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 20%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2023, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2022.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2023, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2023 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2023, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2023, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2023.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as

prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2023 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA 2022-2025 e da LDO 2023 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LC 101).

Art. 61. Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:05:18
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 066/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2023 já com a readequação dos demonstrativos e anexos fiscais.

A elaboração do presente projeto de lei obedeceu às normas constitucionais vigentes e a legislação infraconstitucional pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e a Lei Complementar Federal n. 101/2000, bem como as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Com base na Constituição Republicana de 1988 as chamadas diretrizes orçamentárias integram o trio de leis que materializam o Sistema de Planejamento. Tal trio de leis é composto pelo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Nos termos constitucionais a Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual: LOA e disporá sobre possibilidade de aperfeiçoamento tributário.

Por fim, insta salientar que compete a LDO explicitar as prioridades de metas da Administração Pública para o exercício de 2023, a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar riscos fiscais e situação atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.

Assim sendo, solicita-se deliberação, votação e aprovação deste Projeto de Lei, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:15:44
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXOS LDO – 2023

Projeto de Lei 066/2022

A Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2023, contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2023 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023. Os valores encontrados para 2024 e 2025 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional. O crescimento das receitas projetadas para 2023, 2024 e 2025 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2018 a 2021, bem como com base na reestimativa do exercício de 2022. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União, do Estado, já realizada no 1º semestre do exercício de 2022, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal. Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, **projetaram-se os índices de crescimento de receitas e despesas de 10,50%, 11,50% e 12,50%, respectivamente.** As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável à amortização gradativa da dívida pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2023, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2023 da ordem de R\$ 478.772.625,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2023 soma a monta de R\$ 6.465.235,64 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos), que equivale a 1,35% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de

2023/2024/2025 respectivamente será de 14,40%, 16,98% e 19,51% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R\$ 14.800.000,00;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;

6 – Possui 26 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 5.869.172,20;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.047.636,44,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 781.349,46,

9 – Contrato 1974725/2082 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 82.778,22, conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2023, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2023, previa resultado primário negativo de R\$ 38.073.086,75 (Trinta e oito milhões setenta e três mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Entretanto, ao final do exercício, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R\$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil sessenta e quatro reais e trinta e sete

centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como indicativo do Superavit Financeiro neste exercício, em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2021) era o montante negativo de R\$ 2.524.112,57 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos), e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R\$ 77.544.984,17 (setenta e sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2021.

Quanto a Dívida Pública para 2021 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 28.818.787,64 (vinte e oito milhões oitocentos e dezoito reais e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R\$ 28.387.862,40 (vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), logo no período o saldo da dívida publica ficou R\$ 430.921,24 (quatrocentos mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) abaixo do prevista, com uma redução de 1,50% em relação a RCL apurada em 2021.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2021 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ - 31.181.212,36 (trinta e um milhões cento e oitenta e um mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 68.766.138,52 (sessenta e oito milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2021, em valores a preços correntes, resultado primário positivo de R\$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil, e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e no exercício de 2022,espera-se um resultado primário positivo de R\$ 24.821.527,48 (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e um reais e quinhentos e vinte e sete centavos), e, para o exercício financeiro de 2023, estima-se um resultado primário negativo de R\$ - 37.210.716,04(trinta e sete milhões duzentos e dez mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Já, para os exercícios de 2024 estima-se resultados primários negativo de R\$ - 36.198.109,13 (trinta e seis milhões cento e noventa e oito mil cento nove reais e quarenta e dois centavos) enquanto em 2025 a previsão estimada é negativa de R\$ -35.581.876,76 (trinta e cinco Milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2019 apresentou melhoras, embora tenha apresentado resultado na ordem de R\$154.675.425,47 (cento e cinquenta e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). No exercício de 2020, em relação a 2019, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 12.523.541,56 com um crescimento de 4,80% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 170.198.967,03, No exercício de 2021, em relação a 2020, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 33.668.166,69 com um crescimento de 12,32% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 203.867133,72, para exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 71.152.572,06 com um crescimento de 23,18% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 275.019.706,32. para exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 13.750.985,32, com um crescimento de 3,63% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 288.770.961, para exercício de 2024, em relação a 2023 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 14.438.534,58, com um crescimento de 3,68% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 303.209.226,22, para exercício de 2025, em relação a 2024 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 15.160.461,31, com previsão de um crescimento de 3,73% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 318.369.687,53 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estrutura no município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2018 a 2022, e projetando para 2023 a 2025, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2018 a dívida consolidada representava 10,73% de comprometimento da RCL, já em 2019 esta era de 7,94%, em 2020 passou a 8,98% em 2021 foi de 8,57% e a projetada para 2022 é de 8,25%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2023 para 14,40% da RCL, em 2024 16,98% e em 2025 para 19,51%, em virtude da provisão do município estar contratando novas operações no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2023, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2023 da ordem de R\$ 478.772.625,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2023 soma a monta de R\$ 6.465.235,64 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos), que equivale a 1,35% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,40%, 16,98% e 19,51% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R\$ 14.800.000,00;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;

6 – Possui 26 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 5.869.172,20;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.047.636,44,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 781,349,46,

9 – Contrato 1974725/2082 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 82.778,22, conforme demonstrativo anexo.

10 – Encontra-se em andamento no Legislativo Municipal, Projeto de Lei solicitando autorização para ser firmado contratos de Operação de Crédito até o valor total de R\$ 70.000.000,00, o qual terá por finalidades investimentos no Município com Despesas de Capital em Obras Pavimentação e demais Infraestrutura, ressalta-se que a contratação não se dá de forma imediata, necessitando a elaboração e apresentação de projetos para este fim,

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Não houve alienação de bens nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, por essa razão este demonstrativo não contém informações.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR

(FAZPREV), o qual apresenta resultado superavitário, conforme apresentado no cálculo Atuarial anexo a este.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento. O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez considera-se como obrigatoria de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF). Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2023, não há previsão de aumento permanente de receitas provenientes de elevação de alíquotas, majoração, criação de novos tributos ou contribuições de competência do município. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

- 1º) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2º) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior;
- 3º) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos);
- 4º) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.

5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2023.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mas que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais (Precatórios). Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentarias para 2023 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 54,85% em 2023, de 55,92% em 2024 2 de 55,83% em 2025 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida contemplando os exercícios de 2023/2024/2025.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2023, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2023 faz uma previsão de que 31% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 77.492.166,14 em 2023, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2023 será de R\$ 101.024.468,99 conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2023 faz uma previsão de que 25,5% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 45.821.079,05 nas Fontes 1.103 e 1.104, além dos 115.599.556,51 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que destas despesa, o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R\$ 178.170.835,20 conforme Projeto de Lei para 2023.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2023 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 2.207.923,49.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

ANEXO XIX

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2023, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros), como segue.

ANEXO XXI

Demonstrativos de despesas irrelevantes.

ANEXO XXII

ESTUDO APLICADO DE RECEBIMENTO DA COCIP

O plano de ação de compatibilização do plano diretor será elaborado após apresentação do relatório final pela Caixa Econômica Federal através do Fundo de Apoio e Estruturação do Desenvolvimento de Projetos de Concessão de Parceria Público Privada.

O disposto na Lei nº 1376/2020 está disponível no portal da transparência do Município de Fazenda Rio Grande. Segue o link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-142/con_relatorios_opcionais_link16.faces?mun=gaLkJjeLsAopHILTGEQ_Q==

ANEXO I

Demonstrativo de
Descriminação das Receitas.

Demonstrativo de
Descriminação das
Despesas.

Planejamento das Despesas

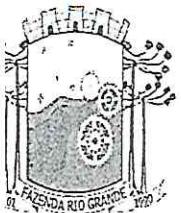


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2023
0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.772.625,78
1.0.00.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.746.069,41
1.1.00.0.00.00.00 - Impostos	112.258.543,48
1.1.2.00.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09
1.1.2.50.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.314.123,02
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.406.700,80
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.166.236,91
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.741.185,31
) DESCONTOS CONCEDIDOS	-10.260.000,00
) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.536.005,12
) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.529.935,54
) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-5.194.059,34
1.1.2.53.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.702.182,07
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.626.310,69
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.531.755,95
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.544.115,43
) OUTRAS DEDUÇÕES	-720.000,00
) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.477,89
) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-201.299,53
) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-517.222,58
1.1.3.00.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35
1.1.3.03.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.569.526,72
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.427.145,04
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.207.818,59
1.1.4.00.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.017.748,04
1.1.4.51.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	22.017.748,04
1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	25.117.748,04
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.386.424,22
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.615.648,88
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.115.674,94
-) OUTRAS DEDUÇÕES	-3.100.000,00
-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.277,28
-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.001.123,13
-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.097.599,59
1.2.0.00.0.00.00.00 - Taxas	13.964.198,83
1.2.1.00.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00
1.2.1.01.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.603.933,65
0515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00
0510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.429.858,65
-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.458,65
1.2.2.00.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.361.723,83
1.2.2.01.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.401.332,58
0511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.401.332,58
-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-39.608,75

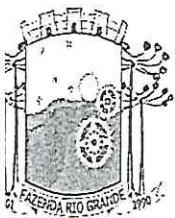
✓



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

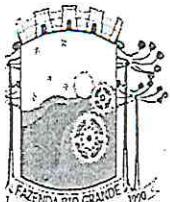
Fonte da Receita	LDO 2023
1.3.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.550.862,60
007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	812.362,60
) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-27.535,50
2.0.00.0.0.00.00 - Contribuições	27.014.809,53
2.1.00.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	19.102.309,53
2.1.5.00.0.0.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.102.309,53
040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	19.102.309,53
2.4.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
2.4.1.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
2.4.1.50.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00
3.0.00.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	18.480.000,00
3.2.00.0.0.00.00 - Valores Mobiliários	18.480.000,00
3.2.1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.480.000,00
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	850.000,00
551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00
040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00
100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.000,00
3.0.00.0.0.00.00 - Receita de Serviços	2.162.750,00
3.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.550,00
3.3.00.0.0.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.152.200,00
3.3.1.00.0.0.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	2.152.200,00
7.0.00.0.0.00.00 - Transferências Correntes	297.194.460,10
7.1.0.00.0.0.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	103.713.728,35
7.1.1.00.0.0.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57
7.1.1.51.0.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22
7.1.1.51.1.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	71.503.401,22
7.1.1.51.1.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	89.379.251,52
1303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.032.082,03
1103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.925.088,97
1000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.422.080,52
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.875.850,30
7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.500.000,00
7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - principal	4.500.000,00
1104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
1000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.500.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Fonte da Receita	LDO 2023
7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.500.000,00
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35
7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.200,44
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.928,15
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.196,11
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.076,18
-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.840,09
7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.043.775,00
7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.043.775,00
504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.043.775,00
7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13
7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.719.282,13
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.719.282,13
7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	8.721.908,14
7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.721.908,14
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.479.408,14
0107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00
7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento das Escolas - FME	5.000.000,00
7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	5.000.000,00
7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	5.000.000,00
1038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00
1039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00
7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.292.751,51
7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.292.751,51
3000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.292.751,51
7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	369.250,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.264.000,61
7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02
7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11
7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	51.788.823,89
0303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.018.758,93
0103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.206.150,09
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.563.914,87
-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.357.764,78
7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

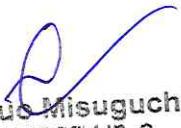
tureza da Receita	LDO 2023
.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.894.773,08
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.686.327,39
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.328.167,14
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.880.278,55
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.178.954,62
.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00
.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	785.750,00
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.867,50
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.366,25
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	357.516,25
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-157.150,00
.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45
512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45
.2.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73
.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	16.660.820,73
.2.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.698.991,86
.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.340.291,86
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.340.291,86
.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	358.700,00
.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	358.700,00
7.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00
7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00
7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	617.175,00
710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	26.375,00
7.5.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	115.599.556,14
7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	115.599.556,14
7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	115.599.556,14
7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ	115.599.556,14
0102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61
0101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53
9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.174.536,74
9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74
9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.245.706,74
0509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	6.245.706,74
-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.300.000,00
-) 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	-2.300.000,00
.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.228.830,00
1008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00
0000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.588.830,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2023
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	160.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.500.000,00
2.1.0.0.0.0.0.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	45.000.000,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00 - Transferências de Capital	84.695.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	63.395.000,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	63.050.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.300.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	21.300.000,00
2.9.0.0.0.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00
2.9.9.0.0.0.0.00.00 - Demais Receitas de Capital	6.800.000,00
2.9.9.9.0.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00
2.9.9.99.0.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	5.000.000,00
7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.268.784,75
7.2.1.0.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	27.268.784,75
7.2.1.5.0.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	27.268.784,75
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	24.385.617,62
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.883.167,13
Total Geral:	642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 3

Data: 11/11/2022

natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	433.590.481,58	491.881.667,5	529.899.989,08
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.015.501,10	313.024.601,8	338.299.404,71
3.1.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	111.000,00	125.430,00	134.210,10
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00	79.326,00	84.878,82
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	40.800,00	46.104,00	49.331,28
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	255.423.810,47	288.604.084,9	312.052.801,99
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.845.159,66	70.450.030,40	75.818.406,28
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.195.392,00	8.130.792,96	8.699.948,47
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	11.902.400,00	13.449.712,00	14.391.191,84
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	751.000,00	848.630,00	908.034,10
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	89.920.112,31	100.053.856,9	108.722.407,79
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	9.991.123,58	11.124.759,52	12.080.267,52
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.779.012,38	2.010.283,99	2.151.003,87
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	9.600.016,75	10.848.018,93	11.607.380,25
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48.142.460,12	54.491.845,02	59.007.378,15
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00	452.000,00	483.640,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.440.164,54	1.627.385,93	1.741.302,95
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	430.000,00	485.900,00	519.913,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	2.300.000,00	2.578.306,34	2.780.930,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI	1.200.000,00	1.347.952,47	1.450.920,00
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	9.526.969,13	10.704.610,48	11.690.077,77
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	21.480.690,63	24.295.086,87	26.112.392,62
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.737.564,53	6.383.447,93	6.937.289,27
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.771,00	152.291,23	162.951,62
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	78.400,00	88.592,00	94.793,44
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	6.963.952,59	7.869.266,43	8.420.115,08
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	773.772,51	874.362,93	935.568,34
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13	227.407,39	243.325,90
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	779.388,26	941.923,64	1.007.858,30
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.357.149,21	4.923.815,89	5.278.132,68
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00	67.800,00	72.546,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40	167.179,43	178.881,99
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	800.000,00	904.000,00	967.280,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI	200.000,00	226.000,00	241.820,00
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.300.000,00	1.469.000,00	1.571.830,00
3.2.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.564.980,48	175.455.765,7	187.961.193,37
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	38.500,00	43.505,00	46.550,35
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.600,00	30.058,00	32.162,06
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	11.300,00	12.091,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.130,00	1.209,10
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	1.017,00	1.088,19
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	712.652,84	805.297,71	861.668,55
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	245.787,50	277.739,88	297.181,67
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	129.797,83	138.883,68
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	286.000,00	323.180,00	345.802,60
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	65.000,00	73.450,00	78.591,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 3
Data: 11/11/2022

Caráter da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.000,00	1.130,00	1.209,10
1.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	1.000,00	1.130,00	1.209,10
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	1.130,00	1.209,10
1.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	4.284.000,00	4.840.920,00	5.179.784,40
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.284.000,00	4.840.920,00	5.179.784,40
1.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.495.750,00	2.820.197,50	3.017.611,33
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	565.000,00	604.550,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	2.085.697,50	2.231.696,33
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	150.000,00	169.500,00	181.365,00
1.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.932.477,64	166.831.037,5	178.732.734,18
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	49.347.329,96	55.320.424,97	59.206.283,68
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.089.837,00	2.361.516,91	2.526.823,09
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	400.000,00	452.000,00	483.640,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	1.213.000,00	1.370.690,00	1.466.638,30
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	7.155.535,63	8.085.755,26	8.651.758,14
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	795.059,52	898.417,26	961.306,46
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.042.550,26	5.698.081,79	6.096.947,53
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.528.964,39	17.547.729,75	18.776.070,85
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	6.984.750,00	7.892.767,23	8.445.261,23
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.603.754,45	23.282.201,90	24.911.999,50
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	2.643.775,00	5.453.351,75	5.835.086,37
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.402.500,00	7.234.825,00	7.741.262,75
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	2.137.595,80	2.415.483,25	2.584.567,08
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.733.500,00	2.058.854,54	2.202.974,36
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.351.723,83	11.500.998,32	12.516.269,29
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	127.810,45	144.425,83	154.535,64
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	124.075,00	140.204,75	150.019,08
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	220.000,00	248.600,00	266.002,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	648.500,00	732.805,00	784.101,35
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	400.000,00	452.000,00	483.640,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI	100.000,00	113.000,00	120.910,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	490.800,00	554.604,00	593.426,28
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	2.819.700,00	3.186.261,00	3.409.299,28
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	7.451.794,84	8.420.528,18	9.009.965,15
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.119.921,51	1.265.510,86	1.353.946,77
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	600,00	678,00	725,46
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	600,00	678,00	725,46
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§	100.000,00	113.000,00	120.910,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	113.000,00	120.910,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	159.469.634,67	77.111.024,19	85.949.878,62
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	155.690.350,71	71.710.433,32	80.171.246,38
4.4.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50	1.069.056,28	1.143.890,21
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	946.067,50	1.069.056,28	1.143.890,21
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.744.283,21	70.641.377,04	79.027.356,17
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.777.843,12	3.106.734,75	3.364.403,15
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	380.000,00	429.400,00	459.458,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	5.000,00	5.650,00	6.045,50
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.325.100,00	2.627.363,00	2.811.278,42
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.425.193,84	4.548.469,04	4.866.861,87



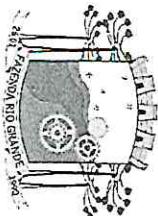
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 3 / 3

Data: 11/11/2022

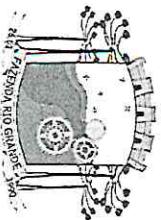
Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	257.750,00	291.257,50	311.645,53
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.085.852,36	1.227.013,16	1.312.904,09
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.650,00	6.045,50
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	400.000,00	428.427,71	483.640,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP ¹ - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.050.000,00	1.186.500,00	1.269.555,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	212.000,00	239.560,00	256.329,20
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.694.900,00	1.914.859,85	2.049.303,59
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	11.300,00	12.091,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	50.000,00	56.500,00	60.455,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00	67.800,00	72.546,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	90.000,00	107.700,00	108.819,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	56.500,00	60.455,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	100.000,00	113.000,00	120.910,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00	0,00	0,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	713.738,89	806.524,94	862.981,70
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	901.905,00	1.019.152,65	1.090.592,35
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	134.350.000,00	52.392.014,44	59.441.036,27
4.6.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
4.6.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.771.283,96	5.391.550,87	5.768.959,44
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00	9.040,00	9.672,80
9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
9.9.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28
Total Geral:	642.541.410,53	618.473.986,05	665.331.161,98

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Centader



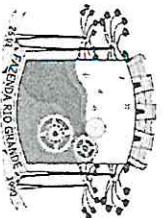
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 PODER LEGISLATIVO				
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				
Ação: 1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	4.4.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50
	00001.1.00001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			946.067,50
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	946.067,50
	00001.1.00001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			7.195.392,00
Ação: 2126 - Atividades do Legislativo	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	134.771,00
	00001.1.00001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			134.771,00
Ação: 2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.069.837,00
	00001.1.00001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.069.837,00
Ação: 2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.200.000,00
	00001.1.00001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			820.000,00
02.000 SM DE ADMINISTRAÇÃO				
Ação: 2001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.527.825,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.527.825,00
Ação: 2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração.	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.763.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.300.000,00
				7.300.000,00



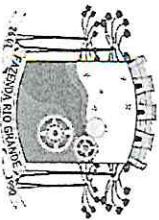
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			1.925.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.925.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			538.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			538.000,00
Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.370.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.081.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia			2.963.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			118.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			276.000,00
	00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens			271.000,00
Ação: 2140 - Manutenção Escola administração Pública		4.128	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.700,00
Ação: 2141 - Manutenção do Paço Municipal		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.700,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.700,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			133.775,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia			95.100,00
Ação: 2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		4.126	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.772.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.336.250,00



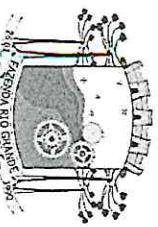
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.336.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia			436.000,00
Ação: 2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
03.001 SM DE SAÚDE	Ação: 2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.428.841,01
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.428.841,01
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.103.710,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.250.341,01
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			53.320,14
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.320,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			93.310,28
	Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	93.310,28
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			178.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			176.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			176.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.589.700,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				8.589.700,00
04.001 SM DE EDUCAÇÃO				5.260.000,00
Ação: 2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação				



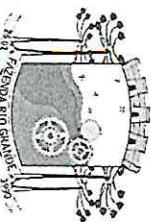
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.656.624,88
	3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			408.450,32
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			408.450,32
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			194.924,80
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			194.924,80
	Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
	3.3.30.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.329.700,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.949.700,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.949.700,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			370.000,00
	5.0.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ação: 2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM			
	3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.649.00,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.334.00,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			3.862.154,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.862.154,24
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			377.671,83
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			377.671,83
	Ação: 2124 - Manutenção das Atividades da PGM	2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.173,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			94.173,93
				315.000,00
				280.000,00
				280.000,00



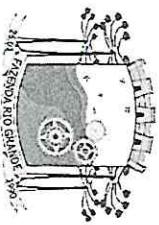
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
06.001	SM DE GOVERNO			
	Ação: 2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.992.450,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.992.450,00
	3.3.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			1.567.500,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.380.880,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.380.880,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
	Ação: 2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			424.950,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			416.025,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			416.025,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.925,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.001	SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Ação: 1056 - Infraestrutura Turística	23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.707.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			508.500,00
	99000.00000.00.00.00 - Recursos Vinculados			508.500,00
				8.500,00
				500.000,00
	Ação: 1077 - CONVÊNIO N° 882/2022	22.661	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	
	3.3.30.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00



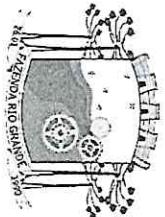
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
Ação: 2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	22.661 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			1.890.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.724.437,65
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.724.437,65
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E	22.661 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	65.170,11	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.170,11
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.392,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.392,24
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	22.661 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	657.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			505.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			505.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
Ação: 2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	23.695 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia			200.000,00
Ação: 2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	18.601 57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE			300.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			290.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00



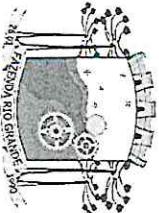
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	18.601	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
08.001	SM DE OBRAS			
	Ação: 1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			143.377.320,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			143.377.320,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			33.938.160,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia			33.938.160,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			531.760,00
	Ação: 1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	20.606	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia			6.400,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			33.000.000,00
	Ação: 1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.200.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			1.200.000,00
	Ação: 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas			10.000.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.200.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			12.500,00
	Ação: 1065 - Construção de Trincheiras	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000.000,00
				80.000.000,00



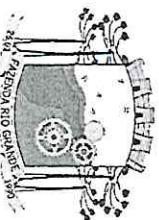
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			80.000.000,00
Ação: 1073 - CONVÉNIO Nº 734/2022		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.000,00
Ação: 2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		4.122	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				4.136.830,87
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E				4.640.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				276.522,06
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				226.647,07
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				226.647,07
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
3.3.30.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				3.040.760,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				10.000,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)				9.100,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				900,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				2.630.760,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)				2.502.949,55
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				127.810,45
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				400.000,00
Ação: 2035 - Manutenção da Malha Viária		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.500.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				2.500.000,00
				700.000,00



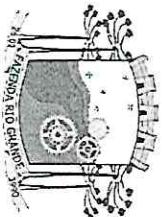
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.800.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.364.400,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000.000,00	
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		500.000,00	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.364.400,00	
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		4.364.400,00	
	Ação: 2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	20.606	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		210.000,00	
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia		300.000,00	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		4.694.301,97	
09.001	SM DE URBANISMO	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
	Ação: 2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		4.694.301,97	
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.694.301,97	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.694.301,97	
	3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS		3.228.990,30	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.228.990,30	
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		332.671,88	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		332.671,88	
	Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		131.814,79	
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		131.814,79	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000.825,00	
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia		880.000,00	
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
			400.000,00	
			120.825,00	



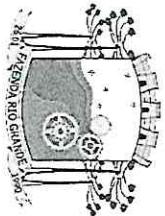
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.825,00
10.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação: 2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				
11.0000 FUNREBOM				
11.001 FUNREBOM				
Ação: 2044 - Manutenção de FUNREBOM	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM				
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM				
13.0000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE				
13.001 FAZPREV				
Ação: 1005 - Construção da Sede do Fazprev	4.122	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00100.00100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS				
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	4.122	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00100.00100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS				



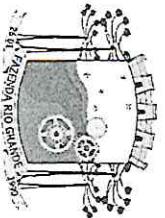
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			78.400,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			78.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.213.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.213.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			60.000,00
Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		9.272	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.522.400,00
	00040.00040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			11.902.400,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.902.400,00
	00040.00040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			620.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			400.000,00
Ação: 2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		99.999	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	9.9.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
	00999.00999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			49.081.294,28
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				49.081.294,28
14.001 SM DE FINANÇAS				17.860.783,96
Ação: 2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.324.500,00
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.194.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.729.000,00
	3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			2.729.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			333.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			132.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			132.000,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.130.500,00



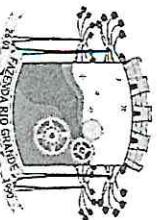
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.105.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.500,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação: 2004 - Parcelamento Pasep				
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.536.283,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			440.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
Ação: 2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada				
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	430.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			430.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
Ação: 2007 - Precatório e sentenças Judiciais				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.336.283,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.336.283,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.336.283,96
Ação: 2192 - Recolhimento PASEP				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.100.000,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.1591.027,99
15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA				10.879.953,77



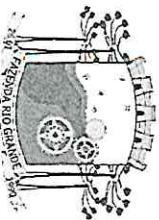
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				62.475,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				62.475,00
Ação: 2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.641.365,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				3.031.365,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				3.031.365,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				310.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				300.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				300.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.892.113,77
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				2.618.113,77
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.618.113,77
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				273.000,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				267.750,00
Ação: 2150 - Consórcios Públicos		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.250,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				4.284.000,00
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				4.284.000,00
Ação: 2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	4.284.000,00
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				38.041.401,35
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				28.180.610,88
				10.000,00



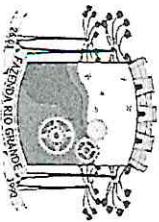
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Função / Subfunção	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			24.745.895,07
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			21.245.895,07
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			3.500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.913.894,41
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.713.894,41
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.510.821,40
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.360.821,40
	Ação: 2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	150.000,00
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			9.860.790,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			800.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.509.975,84
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			4.319.101,11
	3.3.95.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			4.190.874,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.814,63
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			181.489,63
15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				269.325,00
Ação: 2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde				3.743.162,42
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FNS LUCRATIVOS				3.097.415,11
				1.000,00



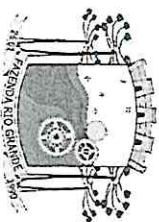
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
				200,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				800,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				2.196.230,19
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.669.261,06
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				526.969,13
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				650.184,92
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				450.184,92
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				200,000,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				250,000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				50.800,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				199.200,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				645.747,31
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE		550.780,97
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				242.900,00
00510.000510.01.07.00.00 - Texas - Exercício Poder de Policia				307.880,97
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				94.966,34
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				52.500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia				42.466,34
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde				4.654.307,77
15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				2.169.307,77
Ação: 2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE		1.890.029,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.890.029,96
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				171.594,12
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				171.594,12
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				107.683,69
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				



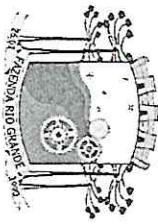
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			107.683,69
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.303 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE		2.485.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.695.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.695.750,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			89.250,00
	44.272.202,68			89.250,00
Ação: 1058 - Ampliação e Reforma da UPA	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.302 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE		1.000.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
Ação: 2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINIS LUCRATIVOS	10.302 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE		1.000.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			40.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.000.000,00
Ação: 2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E	15.520.061,26		15.520.061,26
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			60.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			40.000,00



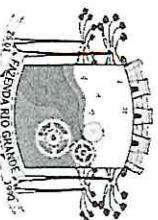
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	7.210.015,76
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.663.953,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.481.453,03
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			682.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			446.062,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			77.700,00
	Ação: 2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	7.649.793,61
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.952.796,06
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.355.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.597.796,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			496.897,55
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			318.997,55
	Ação: 2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	12.892.332,05
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.262.574,61
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.262.574,61
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.000.000,00



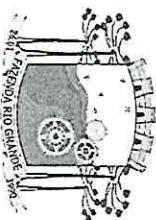
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			1.113.004,18
	00303.000303.01.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			713.004,18
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			400.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00
	00303.000303.01.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			45.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			466.753,26
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			416.753,26
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			50.000,00
	16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação: 1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		169.581.135,19
				26.559.825,32
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			
Ação: 1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.345.193,84
				3.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.400.000,00
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			1.800.000,00
Ação: 2065 - Manutenção do Salário Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		5.155.206,64
				5.013.206,64
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.013.206,64
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			142.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				142.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			4.019.501,65
Ação: 2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		



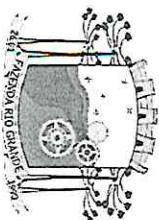
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Função / Subfunção	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.019.501,65
	00000.000000.01.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.352.851,85
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			1.666.649,80
	Ação: 2071 - Manutenção do Programa PNAT			
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.034.027,10
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.060.280,65
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.600.000,00
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			423.746,45
	Ação: 2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar			
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.870.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
	Ação: 2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.865.896,09
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.253.346,09
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.572,03
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			4.642.774,06
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			612.550,00
	16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	Ação: 1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.550,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			580.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			14.804.466,77
				2.640.500,00
				2.640.500,00
				1.220.500,00
				1.420.000,00



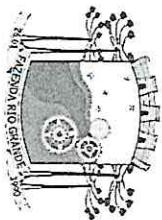
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		12.365 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.652.693,94
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			3.342.693,94
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.032.693,93
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.310.000,01
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil			310.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.783.446,21
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			3.213.446,21
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.582.159,83
	3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.631.286,38
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			270.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			134.156,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			135.844,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			155.195,00
	Ação: 2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	144.805,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.792.098,98
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			1.692.098,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.692.098,98
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.935.727,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.935.727,64
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			2.287.457,64
				648.270,00



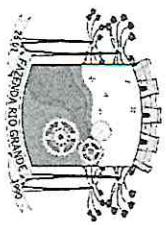
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
16.003 FUNDEB	Ação: 2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	12.361 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		127.064.464,80
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		88.418.522,94	
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		76.102.503,69	
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		67.667.253,33	
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		7.185.250,38	
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		899.999,99	
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E		349.999,99	
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		5.401.564,88	
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		4.411.408,39	
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		490.156,49	
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		400.000,00	
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		6.914.454,37	
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		5.998.008,93	
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		666.445,44	
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		200.000,00	
	Ação: 2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	12.365 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		50.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		32.181.033,20	
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		27.308.732,20	
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		22.252.858,98	
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		2.805.873,20	
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		1.400.000,01	
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E		850.000,01	
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		3.336.160,22	
			2.552.544,20	



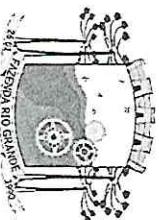
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			283.616,02
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			400.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.536.140,78
00101.10101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%				1.157.526,70
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%				128.614,08
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF				200.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF				50.000,00
Ação: 2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.361 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				6.464.908,66
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				3.508.958,04
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				196.852,55
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E				3.312.105,49
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				248.684,07
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				13.590,13
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				235.093,94
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				2.707.266,55
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				151.960,67
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				2.555.305,88
Ação: 2066 - Subvenções Sociais - APAE	12.367 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO			1.152.378,30
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				114.865,34
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				114.865,34
Ação: 2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	12.367 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO			295.194,38
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				279.444,38
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação				279.444,38



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

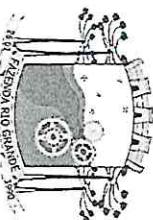
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor
		Função / Subfunção	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		15.750,00
			15.750,00
Ação: 2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		366.965,96
			366.965,96
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		285.932,21
			285.932,21
Ação: 2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		81.033,75
			81.033,75
Ação: 2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.050,00
			51.050,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		102.100,00
			102.100,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		273.252,62
			273.252,62
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		221.202,62
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		118.297,98
			118.297,98
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		102.904,64
			102.904,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.050,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		52.050,00
			52.050,00
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
17.001 BLOCO DEFINICIONAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
Ação: 2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		18.386.312,94
			18.386.312,94
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E		4.336.998,97
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.601.463,87
			2.601.463,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.189.598,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.189.598,70
			2.189.598,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		220.858,53
			220.858,53
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		191.006,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		191.006,64



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

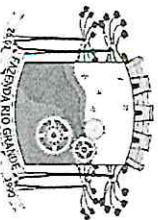
Página: 24 / 46
Data: 11/11/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor
		Função / Subfunção	
	Ação: 2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	586.322,59	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	538.397,59	
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	410.597,56	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	127.800,03	
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	47.925,00	
	Ação: 2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	148.784,76	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	128.784,76	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
	Ação: 2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.419,84	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	366.159,84	
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	4.260,00	
	Ação: 2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	8.241 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.676,56	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	75.726,56	
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	31.950,00	
	Ação: 6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	316.502,44	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	281.422,44	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	196.222,44	
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	85.200,00	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.080,00	
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	35.080,00	



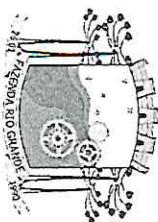
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				4.771,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				4.771,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social				3.365,20
Ação: 6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.718,11
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				5.718,11
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social				5.192,43
Ação: 6012 - Programa Criança Feliz		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				195.339,86
98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social				166.140,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				166.140,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				29.199,86
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				29.199,86
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		3.126.482,68		
Ação: 2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.623.029,68
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.292.549,41
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				1.292.549,41
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				220.858,53
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				220.858,53
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				109.621,74
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				109.621,74
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				411.214,49
Ação: 2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				381.527,61
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				349.617,61
98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social				31.910,00



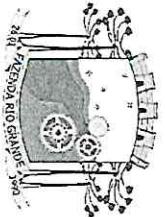
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Função / Subfunção	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			29.686,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.462,88
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.224,00
Ação: 2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			391.313,48
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			386.627,48
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			239.657,48
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			146.970,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			4.686,00
Ação: 2119 - Serviços para Pessoas Idosas		8.241 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			336.746,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			313.210,38
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			23.536,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			23.536,50
Ação: 2202 - Programa Família Acolhedora		8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			181.955,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			181.050,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25
Ação: 2203 - Serviços de Abordagem Social		8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			142.969,43
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			142.064,18
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			16.394,18
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			125.670,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25



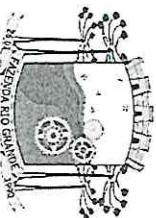
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			23.778,79
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			23.778,79
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			12.063,79
	Ação: 6013 - Programa Núcleo da Infância	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.715,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.474,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.012,18
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.462,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.462,50
	Ação: 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.872.042,84
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.905.989,46
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.584.774,62
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			157.715,13
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.715,13
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			163.499,71
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			163.499,71
	Ação: 2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.236,53
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			287.989,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			214.504,03
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			73.485,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.247,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			3.195,00
	Ação: 6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.816,85



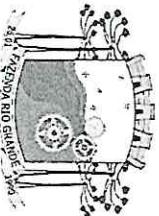
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor
		Função / Subfunção	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		575.291,85
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.325,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		5.325,00
	17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		6.991.788,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.159.506,54
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.324.145,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.324.145,24
Ação: 2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		200.087,61
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.087,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		635.273,69
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		635.273,69
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		680.058,44
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		544.270,94
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		544.270,94
Ação: 2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		135.787,50
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		135.787,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		281.992,03
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		199.987,03
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.237,03
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		159.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		82.005,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		82.005,00
Ação: 2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			2.130,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

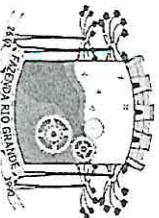
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.065,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.065,00
Ação: 2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.105,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			18.105,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.105,00
Ação: 2092 - Manutenção do Armazém da Família		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			97.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			97.000,00
Ação: 2093 - Subvenções Sociais a Entidades		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.000,00
	3.3.35.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			102.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			102.000,00
Ação: 2095 - Emergenciais e Calamitosas		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	187.000,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			187.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			187.000,00
Ação: 2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000.000,00
Ação: 2218 - Manutenção do Restaurante Popular		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			540.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			540.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

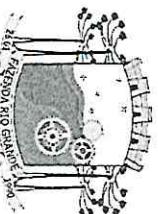
Página: 30 / 46
Data: 11/11/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Função / Subfunção	Valor
				10.000,00
Ação: 6007 - Subvenções Sociais - Crianças	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.787,50
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.787,50
Ação: 6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	525.208,94
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	478.495,21			478.495,21
Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			4.563,42
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.563,42			4.563,42
Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	240.947,50			240.947,50
Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.052,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50			9.052,50
17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS				1.059.000,00
Ação: 1008 - Construção CRAS	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	349.250,00			349.250,00
Ação: 1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			345.000,00
Ação: 1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.500,00		110.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.500,00		110.500,00



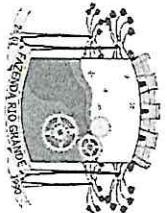
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			345.000,00
Ação: 1066 - Construção do Restaurante Popular				250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO				
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO				
Ação: 1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo		26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.945.706,74
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			3.945.706,74
Ação: 2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			120.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				1.767.138,74
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito				1.440.164,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				147.946,40
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito				147.946,40
Ação: 2098 - Manutenção do FAZTRANS		26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			179.027,80
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			179.027,80
4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.783.568,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito				1.683.568,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				92.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito				92.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito				8.000,00



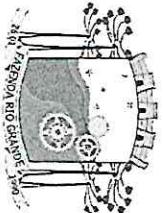
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2145 - Programa Educação no Trânsito	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			45.000,00
	Ação: 2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			230.000,00
	20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
20.001	Ação: 2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			738.500,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			738.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			738.500,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			648.500,00
	21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
21.001	Ação: 1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			90.000,00
	Ação: 1069 - Aquisição de Viaturas	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.440.499,30
	99000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados			300.000,00
	Ação: 1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	99000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados			250.000,00
	Ação: 2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
				8.120.499,30



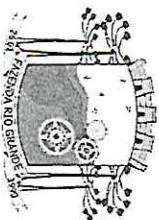
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor
		Função / Subfunção	
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.413.846,83	7.413.846,83
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	442.370,95	442.370,95	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	264.281,52	264.281,52	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
Ação: 2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00	770.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00	735.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
4.6.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	525.000,00	525.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE			
Ação: 1074 - CONVÉNIO Nº 736/2022	15.451	17 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	18.102.964,19	18.102.964,19	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	500,00	
Ação: 1075 - CONVÉNIO Nº 737/2022	15.451	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.500,00	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	



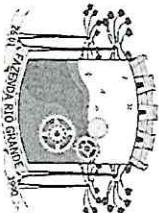
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
Ação: 2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	5.540.540,43
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.005.654,11
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				5.005.654,11
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				280.924,70
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				253.961,62
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				253.961,62
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				280.924,70
Ação: 2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	289.967,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				289.967,00
0051.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços				289.967,00
Ação: 2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	338.650,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				328.650,00
0051.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços				328.650,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
0051.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços				10.000,00
Ação: 2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		18.541	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				10.145.866,92
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				657.561,09
0051.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços				9.488.305,83
Ação: 2111 - Manutenção do Programa Troca verde		15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				85.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				5.000,00
0051.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços				80.000,00
Ação: 2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	999.939,84



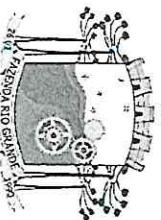
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			914.939,84
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			750.138,84
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			164.801,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
Ação: 2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
Ação: 2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		4.669.157,26		
23.001 SM DO TRABALHO		4.669.157,26		
Ação: 2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO		
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.194.315,76
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.826.199,46
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			2.826.199,46
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			156.475,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			156.475,94
	00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres			211.640,36
Ação: 2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO		211.640,36
				25.591,50



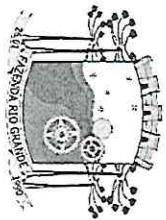
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Função / Subfunção	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.591,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.591,50
Ação: 2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	749.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			701.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			701.400,00
Ação: 2146 - Programa Tiro de Guerra				600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			600,00
Ação: 2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	47.250,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.250,00
24.000 GABINETE DO PREFEITO				280.000,00
24.001 GABINETE DO PREFEITO				280.000,00
Ação: 2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				280.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			420.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			420.000,00
Ação: 2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.946.240,42
				1.946.240,42
				297.500,00
				250.500,00
				250.500,00
				47.000,00
				47.000,00
				1.648.740,42
				1.574.240,16
				1.574.240,16
				00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres



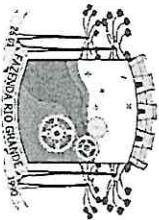
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Válor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			19.790,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.790,45
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			54.709,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			54.709,81
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE				85.000,00
25.001 FMDCA	Ação: 6010 - Programas a cargo do FMDCA	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.750,00
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			21.100,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.100,00
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.650,00
	Ação: 6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.650,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.250,00
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			42.600,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.600,00
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.650,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				10.650,00
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Ação: 2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.650,00
	3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.740,28
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.740,28
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			35.740,28
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.366,90
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.191,90
	98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			3.175,00



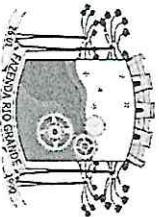
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor
		Função / Subfunção	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		21.273,38
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		1.100,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			157.500,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			157.500,00
Ação: 2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		22.661 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	157.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		157.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		157.500,00
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			9.698.881,74
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO			9.698.881,74
Ação: 1071 - Investimentos em Infraestrutura		15.451 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		35.600,00
	99000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados		35.600,00
Ação: 1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		15.452 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1.000.000,00
Ação: 2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública		15.452 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	6.400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.350.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		6.350.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		50.000,00
Ação: 2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	15.452 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		512.500,00
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		400.000,00
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			60.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

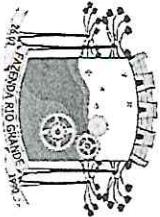
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			60.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			52.500,00
Ação: 2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		4.121	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			97.325,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.325,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.325,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
Ação: 2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.653.456,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.523.966,42
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.523.966,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.453,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			87.453,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.036,64
29.000 FUNDÔMUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA				42.036,64
Ação: 2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		3.92	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			480.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			480.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
				50.000,00
30.000 FUNDÔMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				590.800,00
30.001 FUNDÔMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				590.800,00
Ação: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente				590.800,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

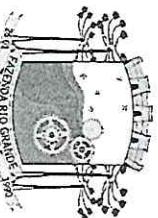
Página: 40 / 46
Data: 11/11/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Função / Subfunção	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			490.800,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			490.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			100.000,00
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE				464.000,00
31.001 CODEF				464.000,00
Ação: 2123 - Manutenção da CODEF				464.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				464.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				464.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				4.347.076,22
32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE				4.347.076,22
Ação: 1072 - Convênio - Constituição Meu Campinho				451.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				451.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.000,00
99000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados				450.000,00
Ação: 1076 - CONVÉNIO Nº 735/2022				1.500,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				451.000,00
Ação: 1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho				451.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				450.000,00
99000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados				



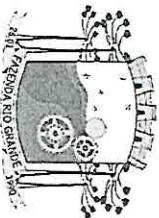
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor	Função / Subfunção
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.591.063,26	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.591.063,26	
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E		98.547,05	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		98.547,05	
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.083,41	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		120.083,41	
Ação: 2224 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE		
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.200.000,00	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.000,00	
	13.392	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE		
Ação: 2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		425.882,50	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		424.990,00	
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		424.990,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		892,50	
			892,50	
			892,50	
			1.892.170,33	
			1.892.170,33	
			106.250,00	
			106.250,00	
			89.250,00	
			89.250,00	
			17.000,00	
			17.000,00	
			17.000,00	
			1.785.920,33	
			1.632.629,58	
Ação: 2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			



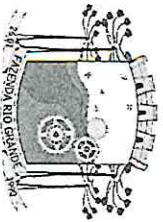
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Programa	Valor
		Função / Subfunção	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.632.629,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E		87.530,12
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		87.530,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.760,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		65.760,63
	34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Ação: 2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.398.857,47
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			85.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			54.486,74
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			54.486,74
Ação: 2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			575.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.500,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
35.001 SM DA MULHER			
Ação: 2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			270.425,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.425,00
			17.000,00



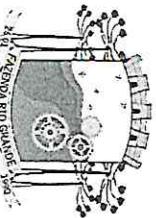
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
Ação: 2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	8.244 52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE			1.481.340,92
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.398.857,47
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.398.857,47
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	40.446,81			40.446,81
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				40.446,81
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.036,64			42.036,64
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				42.036,64
Ação: 2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	8.244 52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE			149.274,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	141.174,00			141.174,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				141.174,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00			8.100,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				8.100,00
Ação: 2152 - Grupamento Maria da Penha	8.244 52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE			539.962,46
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	539.962,46			539.962,46
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				539.962,46
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				2.265.973,92
36.001 SM DE CULTURA	13.392 46 - FAZENDA MAIS CULTURA			2.265.973,92
Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00			423.125,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	403.490,00			403.490,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				403.490,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635,00			19.635,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				19.635,00
Ação: 2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	13.392 46 - FAZENDA MAIS CULTURA			83.627,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.809,75			73.809,75



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			73.809,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.817,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.817,50
Ação: 2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.759.221,67
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.581.513,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			75.291,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			75.291,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.416,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			102.416,00
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				250.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	
Ação: 2142 - Fundo Municipal da Cultura				250.975,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			71.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			68.400,00
	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA		68.400,00
Ação: 2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais				179.575,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			179.575,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			169.575,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				1.456.942,71
38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				1.456.942,71



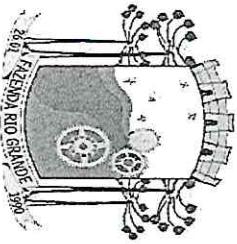
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	85.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	Ação: 2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.371.942,71
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.212.918,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.212.918,74
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E			135.003,04
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.003,04
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			24.020,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			24.020,93
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação: 1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados				
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ação: 0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	28.997	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				
Ação: 9999 - Reserva de Contingência	99.999	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências				

Milton Mitsuo Misaguchi
CRC-PR 0275740-8
Matrícula: 363318
Gótiader

ANEXO II

Demonstrativo de Avaliação
do Cumprimento das Metas
Fiscais do Exercício Anterior.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2023
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

Anexo LRF - (Art. 4, § 2, Inciso I)

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2021			II - METAS REALIZADAS 2021			VARIAÇÃO (II-I)		R\$
	(a)	% PIB	%RCL	(b)	% PIB	%RCL	(c) = (b) - (a)	% (c/a) X 100	
RECEITA TOTAL	313.238.863,61	-	94,44	376.573.910,75	-	113,54	63.335.047,14	20,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	275.165.776,86	-	82,97	348.235.901,49	-	105,00	73.070.124,63	26,55	
DESPESA TOTAL	313.238.863,61	-	94,44	278.413.453,44	-	83,94	-34.825.410,17	-11,12	
DESPESA PRIMÁRIA (II)	313.238.863,61	-	94,44	270.540.837,12	-	81,57	-42.698.026,49	-13,63	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	38.073.086,75	-	-11,48	77.695.064,37	-	23,43	115.768.151,12	-304,07	
RESULTADO NOINAL	2.524.112,57	-	-0,76	77.544.984,17	-	23,38	80.069.096,74	-317,17	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	28.818.787,64	-	8,69	28.387.862,40	-	8,56	-430.925,24	-1,50	
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	31.181.212,36	-	-9,40	-68.766.138,52	-	-20,73	-37.584.926,16	120,54	

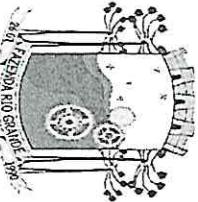
Nota: Betha Sistemas / Demonstrativo Dívida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Milton Mitsuo 
CRC-PR 027674/046
Matrícula: 363318
Contador

ANEXO III

Demonstrativo das Metas
Anuais.

Demonstrativo das Metas
Anuais para o Resultado
Primário e Nominal.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

METAS ANUAIS

202

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Receita Corrente Líquida	VARIÁVEIS	2023	2024	2025
478.772,625,87	528.563,322,82	572.949.132,4		

Receta Corriente Liquida

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2023 Valor Corrente / 1,033

Milton Mitsuo ~~W~~ ^W Watanaguchi

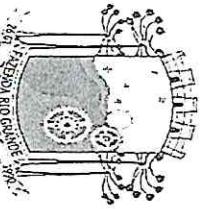
CRC-PR 027574/0-
Matrícula: 353318

53.322,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

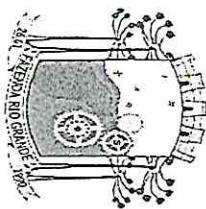
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO



RECEITAS CORRENTES (I)	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	306.663.396,67	360.576.945,32	447.956.868,21	506.041.410,53	558.558.986,05	605.904.361,98
IPTU	79.750.007,36	105.840.556,55	124.678.253,79	127.888.069,41	142.590.310,83	156.898.841,88
ISS	27.237.882,69	42.214.189,23	44.726.091,17	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
ITBI	15.893.129,82	16.956.222,05	20.015.267,06	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
IRRF	10.082.084,00	15.704.011,87	18.210.806,88	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.826.847,50	12.684.459,88	19.977.849,83	0,00	0,00	0,00
Contribuições	15.720.063,35	18.280.673,52	21.748.238,85	40.834.016,28	46.875.852,37	51.563.437,60
Receita Patrimonial	18.749.985,68	20.190.166,08	35.488.600,00	54.283.594,28	59.711.953,71	65.382.036,58
Aplicações Financeiras (II)	21.658.366,21	18.812.563,14	19.552.877,53	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Outras Receitas Patrimoniais	21.658.366,21	18.812.563,14	19.552.877,53	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Cota-Parte do FPM	180.349.019,54	209.497.208,86	259.461.976,91	297.052.460,10	326.757.706,10	351.919.894,89
Cota-Parte do ICMS	39.243.180,27	55.818.132,48	66.029.686,06	80.503.401,22	88.553.741,34	94.752.503,24
Cota-Parte do IPVA	23.542.642,29	31.523.842,35	36.397.692,98	41.431.059,11	45.574.165,02	50.131.581,53
Cota-Parte do ITR	10.253.523,59	11.538.721,66	14.729.149,06	16.715.818,46	18.387.400,31	19.674.518,33
Transferências da LC 87/1996	19.276,35	55.313,37	55.253,92	63.360,35	69.696,38	76.666,02
Transferências da LC 61/1989	0,00	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	564.125,83	628.600,00	691.460,00	739.862,20
Outras Transferências Correntes	61.798.623,10	78.038.201,47	99.030.944,96	115.599.556,14	127.159.511,75	136.060.677,58
Demais Receitas Correntes	45.491.773,94	32.522.927,61	42.655.124,11	42.110.664,82	46.321.731,30	50.484.085,99
Outras Receitas Financeiras (III)	6.156.017,88	6.236.450,69	8.775.159,98	8.337.286,74	9.171.015,41	9.952.628,63
Recetas Correntes Restantes	6.156.017,88	6.236.450,69	6.775.159,98	8.337.286,74	9.171.015,41	9.952.628,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	285.005.030,46	341.764.382,18	447.956.868,21	506.041.410,53	558.558.986,05	605.904.361,98

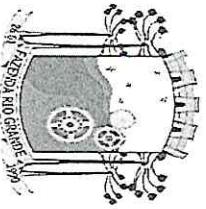
ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO



RECEITAS DE CAPITAL (V)									
Operações de Crédito (VI)	8.469.107,00	9.525.446,12	40.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	59.915.000,00	59.426.800,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.885,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.885,00
Transferências de Capital	8.360.894,09	4.684.557,47	13.661.106,03	84.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00	6.170.915,00	6.170.915,00	6.170.915,00
Convênios	3.811.251,09	1.886.057,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.549.643,00	2.798.500,00	13.661.106,03	84.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00	6.170.915,00	6.170.915,00	6.170.915,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	1.786.961,84	3.800.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00
Outras Receitas de Capital Primárias (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.360.894,09	6.471.519,31	13.661.106,03	91.500.000,00	14.915.000,00	14.426.800,00	14.426.800,00	14.426.800,00	14.426.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	293.365.924,55	348.235.901,49	461.617.974,24	597.541.410,53	573.473.986,05	620.331.161,98			
DESPESAS PRIMÁRIAS		2020	2021	2022	2023	2024	2025		
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
Pessoal e Encargos Sociais	253.073.310,54	252.157.466,87	365.991.709,61	436.981.081,58	491.881.667,58 ¹	529.899.989,08			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	151.169.278,12	161.156.585,82	224.773.645,79	278.515.501,10	313.024.601,82	338.299.404,71			
Outras Despesas Correntes	706.974,72	2.237.471,37	3.303.733,74	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00			
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	252.366.335,82	249.919.995,50	362.687.975,87	433.971.081,58	488.480.367,58¹	526.260.598,08			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)									
Investimentos	101.197.057,72	88.763.409,68	137.914.330,08	155.455.580,48	175.455.765,76	187.961.193,37			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XX)	3.964.816,11	5.636.023,56	6.183.383,25	4.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24			
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.185.083,38	20.620.841,62	44.531.896,89	151.299.750,71	71.710.433,32¹	80.171.246,38			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28			
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	277.551.419,20	270.540.837,12	436.796.446,76	634.752.126,57	609.672.095,18¹	655.913.138,74			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII - XXIII)	15.814.505,35	77.695.064,37	24.821.527,48	-37.210.716,04	-36.198.109,13¹	-35.581.976,76			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV)	164.455,01	2.092.739,17	9.874.500,00	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.706.243,82	2.242.819,37	3.210.000,00	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.272.716,54	77.544.984,17	31.486.027,48	-21.740.716,04	-19.271.409,13	-17.470.407,76

Fonte: Belha Sistemas, Dados Processados em 11/04/2022 as 16:37

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2020, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2021, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Fonte dos dados para 2020 e 2021, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Paraná

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022, são as Projeções de Receita e Despesa Atualizadas para 2022 conforme Lei 1525/2022 e suas Suplementações.

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício.

Para o exercício de 2024, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primárias) de 10,38% para as receita correntes de R\$ 506.041.410,53 em 2023 para R\$ 558.558.986,05 em 2024;

Para o exercício de 2025, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primárias) de 8,47% para as receitas correntes de R\$ 558.558.986,05 em 2023 para R\$ 605.904.361,98 em 2025;

Milton Mitsuo 
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IV

Demonstrativo da Evolução
do Patrimônio Líquido do
Município.

Demonstrativo da Evolução
da Dívida Consolidada

Evolução Patrimonio

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

L.D.O 2023

Anexo 4 (LRF, ART, 4º §2º, inciso III) – Projeto de Lei LDO/2023

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	157.675.425,47	170.198.967,03	203.867.133,72	275.019.706,32	288.770.691,64	303.209.226,22	318.369.687,53
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	260.720.461,47	273.244.003,03	306.912.169,72	378.064.742,32	391.815.727,64	406.254.262,22	421.414.723,53

Nota

Para o Exercício de 2023/2024/2025 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício	Valor	% Aumento
2019	27.590.122,46	0,00%
2020	12.523.541,56	4,80%
2021	33.668.166,69	12,32%
2022	71.152.572,60	23,18%
2023	13.750.985,32	3,63%
2024	14.438.534,58	3,68%
2025	15.160.461,31	3,73%


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Divida Consolidada

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2023

Descrição	2018	2019	2020	2021	1º Quadr. 2022	2022	2023	2024	2025
Dívida Consolidada (I)	24.313.994,40	19.677.659,23	24.495.916,50	28.387.862,40	35.339.385,49	35.428.604,91	68.963.369,27	89.762.458,93	111.797.394,63
Disponibilidade de Caixa (II)	19.447.202,69	29.037.697,19	28.006.077,98	97.154.000,92	78.631.552,87	70.000.000,00	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.866.791,71	-9.360.037,96	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-43.292.167,38	-34.571.395,09	-1.036.630,73	39.762.458,93	61.797.394,63
Receita Corrente Líquida (IV)	226.530.144,48	247.919.722,98	272.759.028,41	331.113.281,56	377.821.425,90	429.253.645,00	478.772.625,87	528.563.322,82	572.949.132,43
% da DC sobre a RCL (IV/IV)	10,73%	7,94%	8,98%	8,57%	9,35%	8,25%	14,40%	16,98%	19,51%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	2,15%	-3,78%	-1,29%	-20,77%	-11,46%	-8,05%	-0,22%	7,52%	10,79%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	271.836.173,38	297.503.667,58	327.310.834,09	397.335.937,87	453.385.711,08	515.104.374,00	574.527.151,04	634.275.987,38	687.538.958,92

Nota

Para o Exercício de 2022 é considerado o recebimento de R\$ 1.500.000,00 de repasses e uma amortização da dívida de R\$ 1.360.800,00 apurando uma Dívida consolidada de R\$ 28.818.787,67

Para o Exercício de 2023 sendo considerado o recebimento de R\$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito frente a uma amortização do principal da dívida de R\$ 6.465.235,64 apurando uma Dívida consolidada de R\$ 68.963.369,27

Para o Exercício de 2024 sendo considerado o recebimento de R\$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito frente a uma amortização do principal da dívida de R\$ 19.200.910,34 apurando uma Dívida consolidada de R\$ 89.762.458,93

Para o Exercício de 2025 sendo considerado o recebimento de R\$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito frente a uma amortização do principal da dívida de R\$ 17.965.064,30 apurando uma Dívida consolidada de R\$ 111.797.394,63

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada

Exercício	Valor	% DC
2018	24.313.994,40	10,73%
2019	19.677.659,23	7,94%
2020	24.495.916,50	8,98%
2021	28.387.862,40	8,57%
2022	35.428.604,91	8,25%
2023	68.963.369,27	14,40%
2024	89.762.458,93	16,98%
2025	89.762.458,93	19,51%

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada

Exercício	Valor	RCL	% DC	Limite P/ Endividamento
2018	24.313.994,40	226.530.144,48	10,73%	271.836.173,38
2019	19.677.659,23	247.919.722,98	7,94%	297.503.667,58
2020	24.495.916,50	272.759.028,41	8,98%	327.310.834,09
2021	28.387.862,40	331.113.281,56	8,57%	387.747.690,53
2022	68.963.369,27	429.253.645,00	16,07%	397.504.374,00
2023	68.963.369,27	478.772.625,87	14,40%	419.325.139,63
2024	89.762.458,93	528.563.322,82	16,98%	634.275.987,38
2025	111.797.394,63	572.949.132,43	19,51%	687.538.958,92

Divida Consolidada

Nota: Memória do Caculo

- * Em 2022 foi recebido de Operação de Crédito o Total de R\$ 8.869.208,96
- * Em 2022 para concretizar um endividamento de 22,13% seria necessário receber os R\$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito, porém faz necessário a apresentação de novos projetos, bem como apreciação e autorização Legislativa.

Operação de Crédito já contratada até 2022:

- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R\$14.232.042,83;
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R\$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R\$ 14.800.000,00;

Operação de Crédito em contratação:

- Contrato Eficiência Energética - Obra Copel – R\$ 1.761.413,36

- Já em:

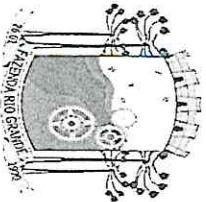
- ** Tramita em 2022 projeto de autorização legislativa para contratação de R\$ 7 R\$ 35.000.000,00 em Operação de Crédito previsto para 2023, e ainda o rece R\$ 35.000.000,00, para 2024 ressalvando os contratos até então assinado os ser necessário a apresentação de novos projetos, bem como apreciação e autorização Legislativa para novas contratações.

- ** Em 2024 para concretizar um endividamento de 38,32% seria necessário o r de todo o valor previsto para 2022 e 2023, após apresentação de projetos e au Do legislativo Municipal, além do recebimento em 2024 do montante de R\$ 40. Da mesma forma ressalvando os contratos até então assinado. Os demais valc prececer de apresentação de novos projetos, bem como apreciação e autorizaç

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2023



Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2023

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.495.916,50	28.387.862,40	35.428.604,91	68.963.369,27	89.762.458,93	111.797.394,63
DEDUÇÕES (II)	28.006.077,98	97.154.000,92	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-34.571.395,09	18.963.369,27	39.762.458,93	61.797.394,63

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2022 de R\$ 10.546.460,11

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2022 R\$ 9.417.979,85

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2022 R\$ 612.548,84

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em julho de 2022 R\$ 2.060.638,87

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor julho de 2022 R\$ 7.060.851,77

Precatórios – Divesos (26) com calendário de pagamento em 2022 e 2023 – Valor previsto R\$ 5.869.172,20

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em julho de 2022 R\$ 1.047.636,44

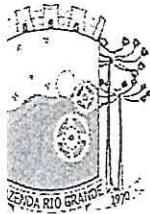
Parcelamento Pasep Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em julho de 2022 R\$ 781.349,46,

Parcelamento Pasep Contrato 1974725/2018 – realizado em 08/06/2018 – quitação em 08/2022 – Saldo devedor em julho de 2022 R\$ 82.778,22

Milton Mitsuo Miedguchi
 CRC-PR 027574/0-6
 Matrícula: 353318
 Contador

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e
Aplicação dos Recursos
Obtidos com Alienação de
Ativos.



Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

- Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
AL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
ALIENAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
AL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
OR (III)	0,00	0,00	0,00

: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 11/08/2022, às 15:17:37.

s) Explicativa(s):

a(s) Explicativa(s):

; Exercícios de 2019/2020 e 2021 não ocorreu Alienação de Bens

)emonstrativo apresenta os valores sem Valor devido a não realização de receitas e despesas

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VI

Relatório da Avaliação Atuarial

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Unidade Gestora: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

05.145.721/0001-03

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000354.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: 044/2022 – Versão 1

Curitiba (PR)
2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.570	309	2.879
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.212,70	2.004,15	3.082,98
Folha Mensal (em R\$)	8.256.627,11	619.281,35	8.875.908,46

O saldo dos investimentos era de R\$270.825.971,67. O resultado atuarial apresentou um superávit atuarial base de R\$ 1.751.537,25, equivalente a 0,17% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais Patronal	Contribuições Normais Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2022	15.176.278,46	11.267.780,08	0,00	908.973,47	13.324.637,81	40.677.669,82	11.520.576,64	+29.157.093,18
2023	15.193.283,65	11.098.894,35	0,00	1.049.905,64	14.759.166,79	42.101.250,43	13.306.792,49	+28.794.457,94
2024	15.205.246,70	10.901.907,74	0,00	1.207.210,77	16.175.854,12	43.490.219,33	15.300.514,68	+28.189.704,65

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL.....	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE.....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	21

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	23
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	24
12. PARECER ATUARIAL.....	25
13. ANEXOS	27
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	27
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS.....	30
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	38
ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA.....	39
ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.44	
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	46

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial *inicial* e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 69/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de carreira: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) 	$\text{Valor do Benefício} = \text{Rce} \times \frac{\text{Sendo}}{\text{Rce}}$ <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de carreira: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	$\text{Valor do Benefício} = \text{Rce} \times \frac{\text{Sendo}}{\text{Rce}}$ <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar incapacitado para o trabalho 	$\text{Valor do Benefício} = \text{Rce} \times \frac{\text{Sendo}}{\text{Rce}}$ <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) 	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me} \times \frac{\text{Sendo}}{\text{Me}}$ <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me} \times \frac{\text{Sendo}}{\text{Me}}$ <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me} \times \frac{\text{TC}}{\text{CP}} \times \frac{\text{Sendo}}{\text{Me}}$ <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 75 anos Valor do Benefício: $Me \cdot TC / CP$ 	$Valor do Benefício = Me \cdot TC / CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. $Valor do Benefício = Me$ <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	
		Pensões
Pensão por Morte de Ativo	Falecimento do segurado ativo	$Se (Rce \leq T)$ $Valor do Benefício = Rce$ <u>Senão (Rce > T)</u> $Valor do Benefício = T + 70\% \cdot (Rce - T)$ <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	Falecimento do segurado inativo	$Se (Pi \leq T)$ $Valor do Benefício = Pi$ <u>Senão (Pi > T)</u> $Valor do Benefício = T + 70\% \cdot (Pi - T)$ <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portanto, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios

Condições/Carências

Cálculo

Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003

	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)	
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)	<p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none">. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	<p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none">. Estar incapacitado para o trabalho	<p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher). Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher). Tempo de serviço público: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none">. Idade: 75 anos. Valor do Benefício: Me.TC/CP	

Benefícios

Condições/Carências

Cálculo

Aposentadoria por
Invalidez

- Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)

Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)

- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)
- Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
- Tempo de serviço público: 10 anos
- Tempo de cargo efetivo: 5 anos
- Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)

Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Aposentadoria por Tempo
de Contribuição e Idade

Demais Segurados			Professores		
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos

2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)

- Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
- Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
- Tempo de serviço público: 20 anos
- Tempo de cargo efetivo: 5 anos
- Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019
- Tempo de contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
- Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
- Tempo de serviço público: 20 anos
- Tempo de cargo efetivo: 5 anos
- Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019

Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Aposentadoria por
Tempo de Contribuição e Idade

Aposentadoria do
Professor

Pensões

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábuas de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábuas IBGE2019 – Ambos os Sexos ↑ A tábuas de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.
II. Tábuas de Entrada em Invalidez	Tábuas Álvaro Vindas ↑ A tábuas de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar. ↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras). ↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,09% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade. ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos. ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,92% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de FAZENDA RIO GRANDE/PR e seus dependentes legais, segurados do FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2021.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	270.825.971,67
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos (*)	14,0216%
Contribuição Normal	13,40%
Custeio Administrativo - Decreto Municipal nº 5.557/2021	0,6216%
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (**)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)	11,00%

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	37.851.369,30	3,63%	
2. Aposentadorias por Invalidez	10.412.114,06	1,00%	
3. Aposentadorias do Professor	22.423.190,40	2,15%	
4. Reversão em Pensão	4.645.723,02	0,45%	
5. Pensão por Morte	28.053.910,60	2,69%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	103.386.307,38	9,92%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	134.060.735,79	12,85%	5,08%
8. Aposentadoria do Professor	256.175.397,75	24,56%	8,72%
9. Aposentadoria por Idade	103.868.778,22	9,96%	3,85%
10. Reversão em Pensão	28.358.893,89	2,72%	1,02%
11. Pensão por Morte de Ativo	20.997.840,45	2,01%	1,15%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.183.702,48	0,11%	0,06%
13. Aposentadoria por Invalidez	22.426.740,16	2,15%	1,19%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	567.072.088,74	54,36%	21,07%
15. Custo Total – VABF (6+14)	670.458.396,12	64,28%	
Valor Atual da Folha Futura	1.042.986.012,12		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	670.458.396,12	64,28%	670.458.396,12	64,28%
2. Compensação Previdenciária (-)	52.899.166,17	5,07%	52.899.166,17	5,07%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	898.677,47	0,09%	898.677,47	0,09%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	3.256.108,26	0,31%	3.256.108,26	0,31%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	114.728.461,93	11,00%	114.728.461,93	11,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	139.760.125,62	13,40%	139.760.125,62	13,40%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	13.853.765,69	1,33%	13.853.765,69	1,33%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	75.987.656,56	7,29%	75.987.656,56	7,29%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	270.825.971,67	25,97%	270.825.971,67	25,97%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	1.751.537,25	0,17%	1.751.537,25	0,17%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	270.825.971,67		270.825.971,67	
2. Aplicações Financeiras	270.825.971,67		270.825.971,67	
3. Parcelamentos	0,00		0,00	
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	269.074.434,42		269.074.434,42	
5. Provisão de Benefícios Concedidos	88.633.864,22		88.633.864,22	
6. Provisão de Benefícios a Conceder	233.339.736,37		233.339.736,37	
7. Compensação Financeira	52.899.166,17		52.899.166,17	
8. Plano de Equacionamento	0,00		0,00	
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	1.751.537,25		1.751.537,25	

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal	Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021 Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.256.627,11	107.336.152,43
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	452.060,78	5.876.790,14
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	32.524,13	422.813,69
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	167.220,57	2.173.867,41
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	12.947,88	168.322,44
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	8.875.908,46	115.386.809,98
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	8.302.099,12	107.927.288,56

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	107.336.152,43	13,40%	14.383.044,43
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	107.336.152,43	0,62%	665.484,15
3. Segurados Ativos	107.336.152,43	11,00%	11.806.976,77
4. Aposentados	422.813,69	11,00%	46.509,51
5. Pensionistas	168.322,44	11,00%	18.515,47
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			26.920.530,31

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.277.300,21	1,19%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	9.585.118,41	8,93%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.359.712,49	8,72%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.234.365,75	1,15%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	64.401,69	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntario ou Compulsório	Capitalização	1.094.828,75	1,02%
7. Auxílio-Doença		0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade		0,00	0,00%
9. Salário-Família		0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo		665.484,15	0,62%
11. Total (1+..+10)		22.615.727,32	21,69%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	22.615.727,32	21,07%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	665.484,15	0,00%
4. Custeio Administrativo	107.336.152,43	0,62%
5. Alíquota Total (1+..+4)		21,69%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit's atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O resultado atuarial apurado, o plano apresenta superávit. Desta forma, sugerimos a manutenção do plano de custeio em vigor.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	317.164,70	91.576.569,11	0,35%
2020	265.421,30	102.565.238,98	0,26%
2021	1.144.303,69	112.874.229,68	1,01%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	996.526,00	121.031.282,20	0,82%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria N° 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.561	2.674	2.570
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.559,69	2.781,10	3.212,70
Número de Beneficiários	247	261	309
Valor Médio dos Benefícios	1.607,84	1.860,41	2.004,15
Custo Total do Plano em R\$	532.317.789,34	616.573.645,10	670.458.396,12
Custo do Plano em % da Folha	62,48%	61,93%	64,28%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	1.895.109,98	2.133.419,92	1.751.537,25
Déficit / Superávit em % Folha	0,22%	0,21%	0,17%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	222.447.747,70	255.600.015,70	270.825.971,67

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações, a concessão de novos benefícios previdenciários. Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,44% para 4,92% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

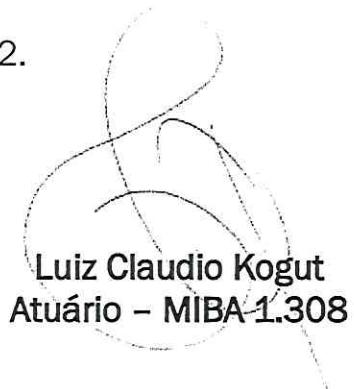
Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 670,458 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 672,209 milhões e, portanto, indicam um superávit atuarial base de R\$ 1,751 milhões, este valor representa 0,17% das futuras remunerações dos servidores ativos. Diante desse superávit, sugerimos a manutenção do plano de custeio em vigor.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de março de 2022.



13. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial**: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

12. **Déficit atuarial**: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

13. **Déficit financeiro**: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

14. **Duração do passivo**: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

15. **Equilíbrio atuarial**: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

16. **Equilíbrio financeiro**: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

17. **Método de financiamento atuarial**: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

18. **Nota técnica atuarial (NTA)**: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

19. **Parecer atuarial**: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

20. **Projeções atuariais**: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.

21. **Provisão matemática de benefícios a conceder**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Item	Ativos	Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021	
		Beneficiários	Total
Quantidade	2.570	309	2.879
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.212,70	2.004,15	3.082,98
Folha Mensal (em R\$)	8.256.627,11	619.281,35	8.875.908,46

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 8,3.

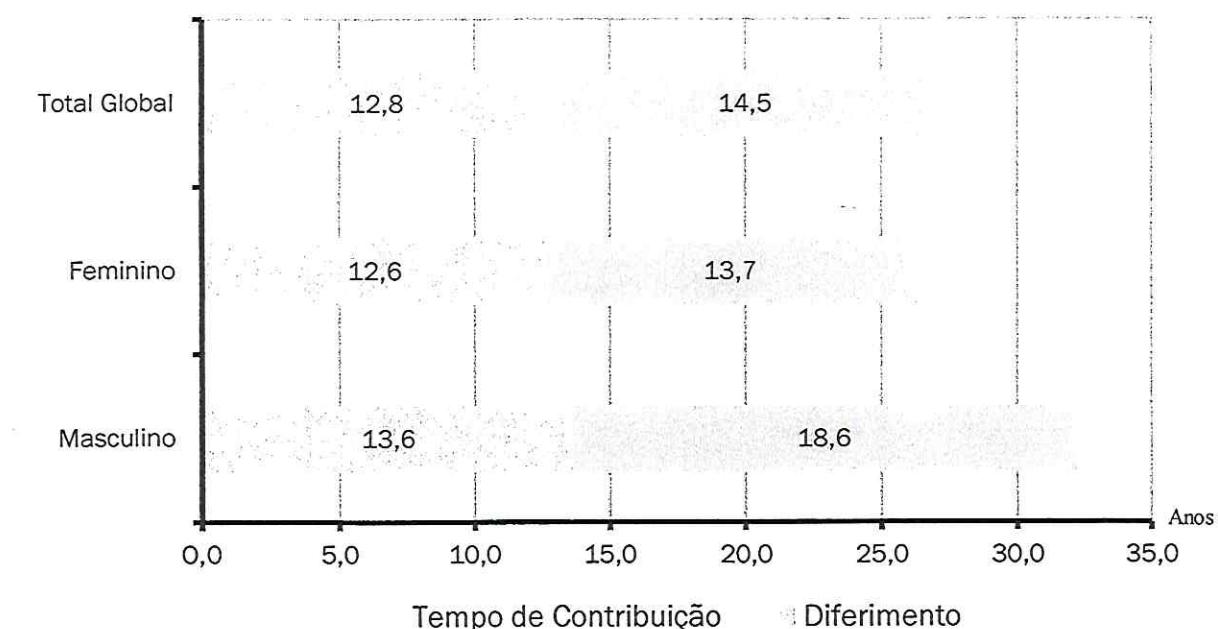
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	409	2.161	2.570
Idade Média	44,8	43,1	43,4
Tempo de INSS Anterior	3,0	1,6	1,8
Tempo de Serviço Público	10,6	11,0	10,9
Tempo de Serviço Total	13,6	12,6	12,7
Diferimento Médio (*)	18,6	13,7	14,5
Remuneração Média (R\$)	4.525,45	2.964,24	3.212,70

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

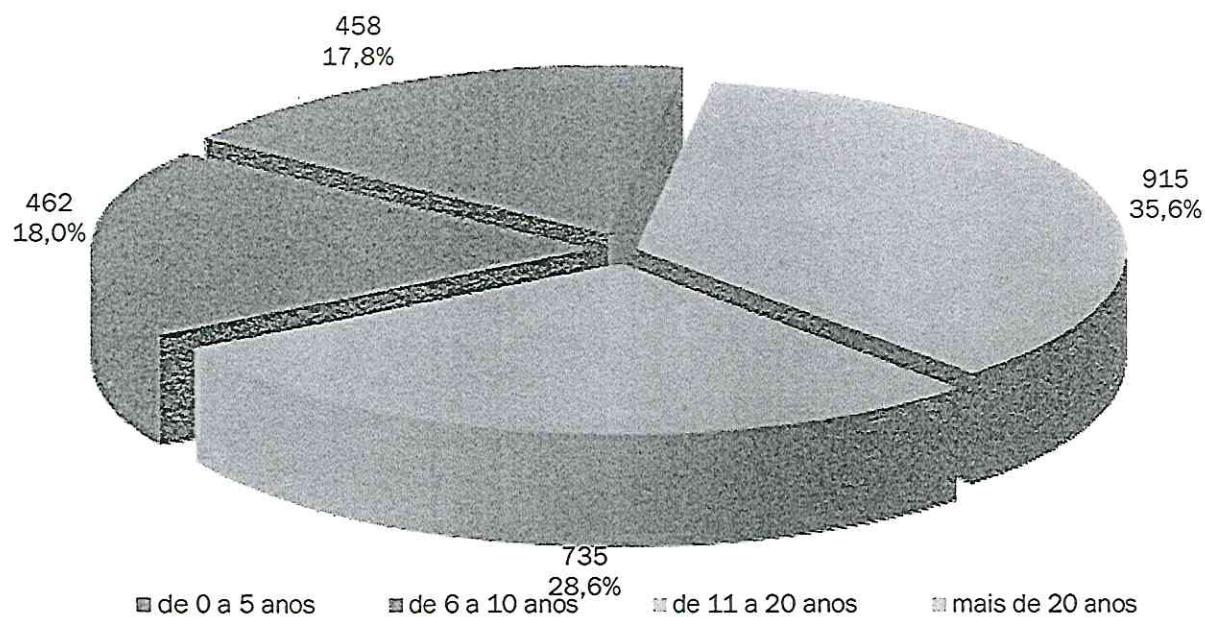
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	23	144	167
Idade Média	64,7	59,7	60,4
Tempo de Serviço Total	30,4	23,3	24,3
Remuneração Média (R\$)	3.944,29	2.950,98	3.087,78

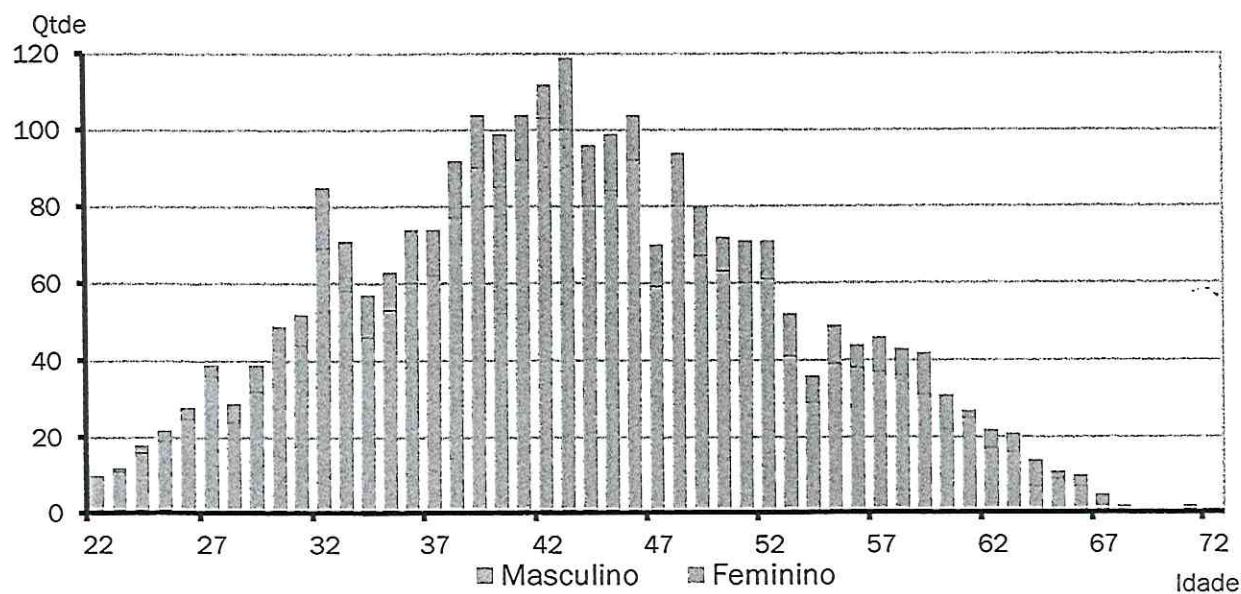
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



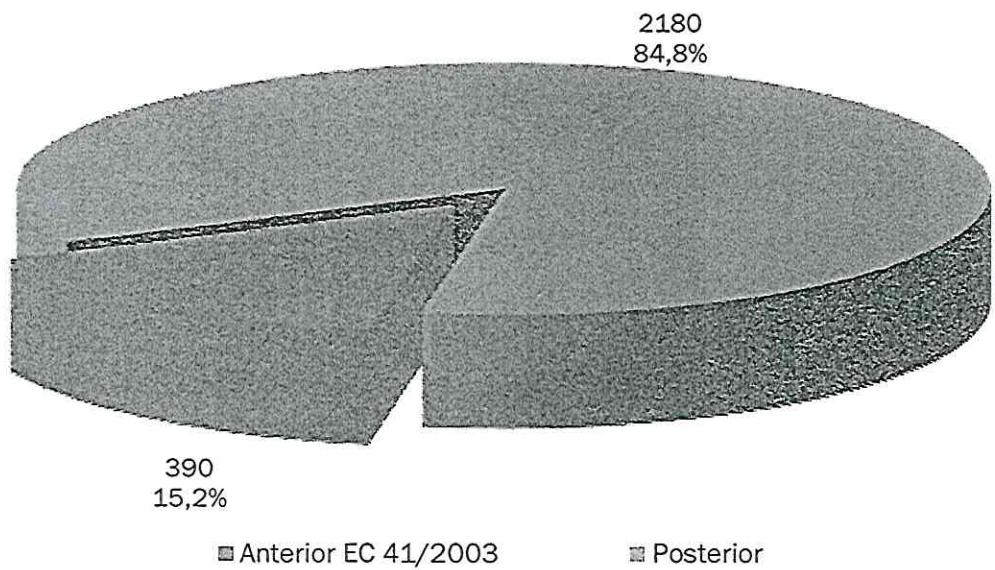
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



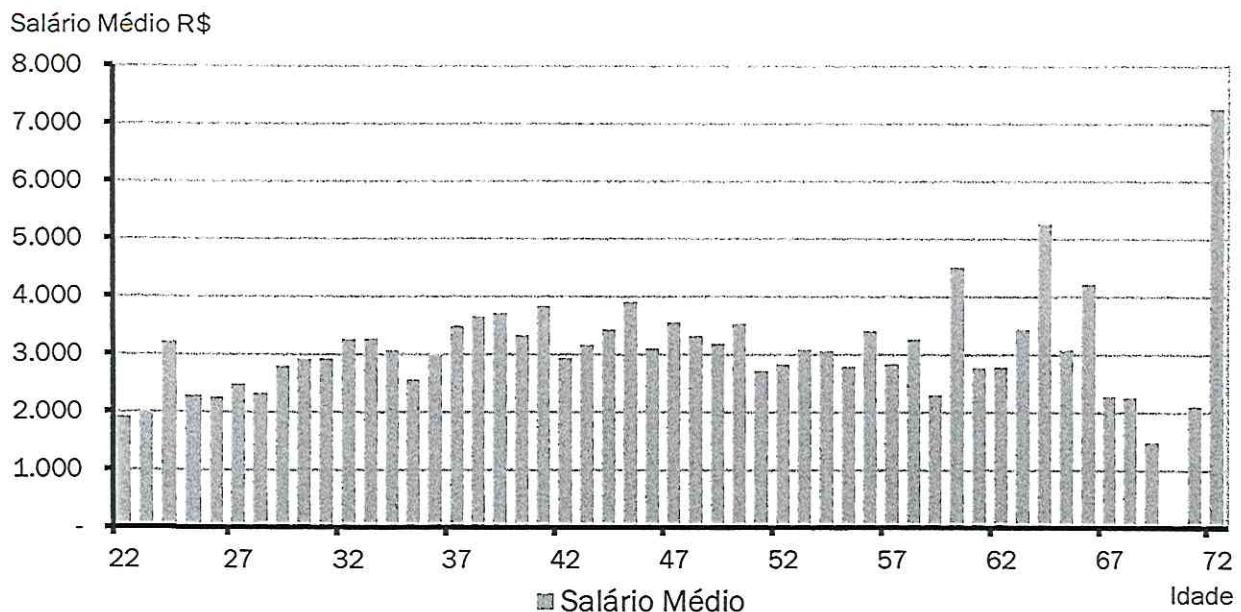
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



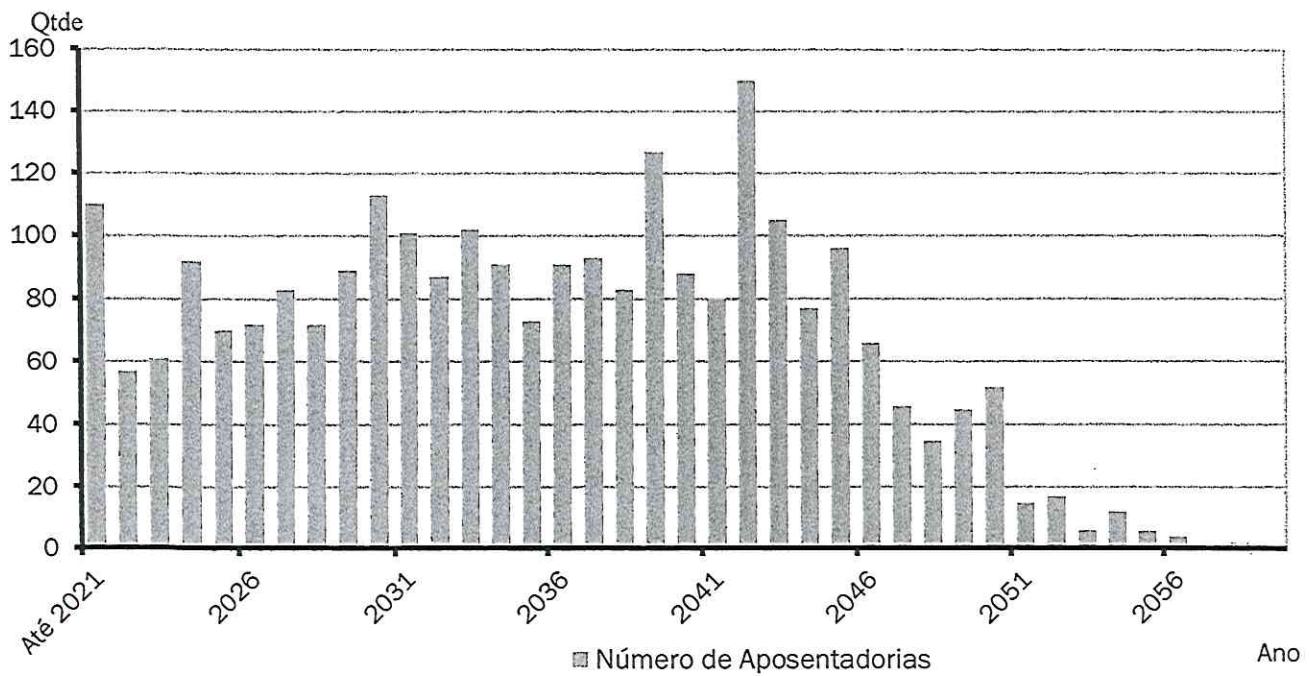
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ANO	APOSENTADORIAS		ANO	APOSENTADORIAS	
	GRUPO	REMANESCENTE		GRUPO	REMANESCENTE
Até Dez/2021	110	2.460	2042	150	585
2022	57	2.403	2043	105	480
2023	61	2.342	2044	77	403
2024	92	2.250	2045	96	307
2025	70	2.180	2046	66	241
2026	72	2.108	2047	46	195
2027	83	2.025	2048	35	160
2028	72	1.953	2049	45	115
2029	89	1.864	2050	52	63
2030	113	1.751	2051	15	48
2031	101	1.650	2052	17	31
2032	87	1.563	2053	6	25
2033	102	1.461	2054	12	13
2034	91	1.370	2055	6	7
2035	73	1.297	2056	4	3
2036	91	1.206	2057	0	3
2037	93	1.113	2058	2	1
2038	83	1.030	2059	1	0
2039	127	903	2060	0	0
2040	88	815	2061	0	0
2041	80	735	Total	2.570	0

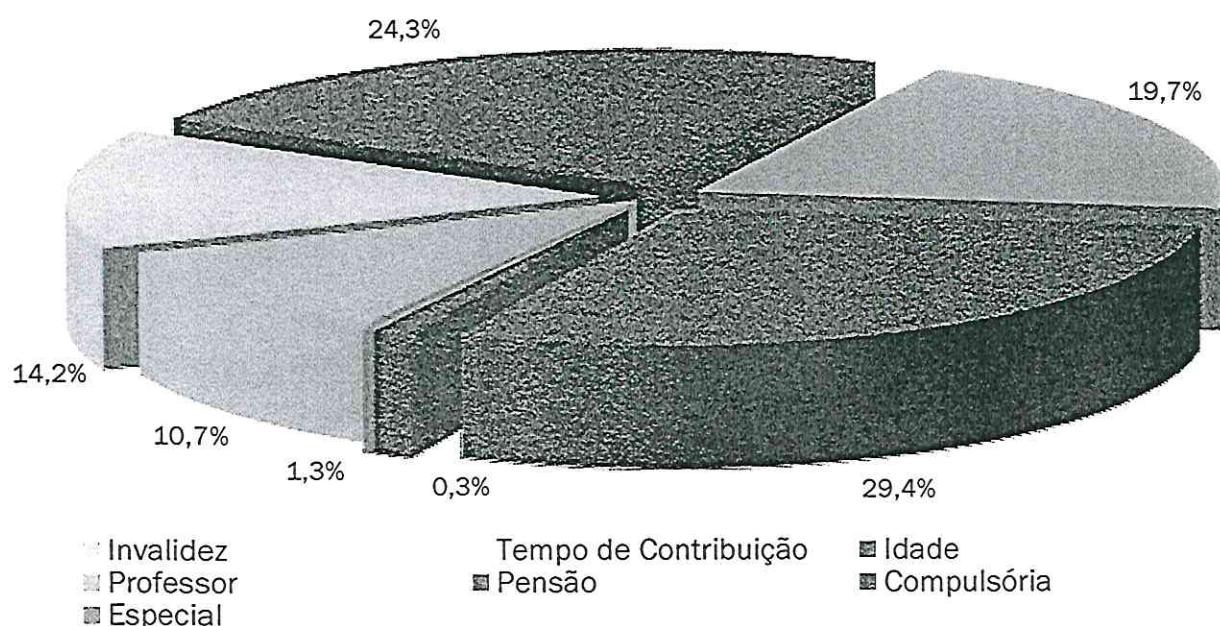
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	11	22	33
	Idade Média	62,7	62,1	62,3
	Benefício Médio (R\$)	2.139,88	1.918,44	1.992,25
Tempo de Contribuição	Quantidade	9	35	44
	Idade Média	65,2	61,8	62,5
	Benefício Médio (R\$)	2.440,14	3.344,51	3.159,53
Idade	Quantidade	19	56	75
	Idade Média	73,9	67,4	69,0
	Benefício Médio (R\$)	1.691,44	1.360,17	1.444,09
Professor	Quantidade	2	59	61
	Idade Média	61,0	60,7	60,8
	Benefício Médio (R\$)	1.080,42	2.212,90	2.175,77
Pensionistas	Quantidade	49	42	91
	Idade Média	47,6	49,2	48,3
	Benefício Médio (R\$)	1.475,45	2.260,08	1.837,59
Compulsória	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	79,0	80,0	79,5
	Benefício Médio (R\$)	1.080,42	1.080,42	1.080,42
Aposentadoria Especial	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	63,0	63,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.946,69	1.946,69
Total Geral	Quantidade	92	217	309
	Idade Média	57,5	60,7	59,8
	Benefício Médio (R\$)	1.676,70	2.142,97	2.004,15

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	309	2.570	2.879
2022	403	2.460	2.863
2023	445	2.403	2.848
2024	501	2.342	2.843
2025	528	2.250	2.778
2026	585	2.180	2.765
2027	630	2.108	2.738
2028	683	2.025	2.708
2029	719	1.953	2.672
2030	758	1.864	2.622
2031	809	1.751	2.560
2032	846	1.650	2.496
2033	878	1.563	2.441
2034	904	1.461	2.365
2035	920	1.370	2.290
2036	928	1.297	2.225
2037	944	1.206	2.150
2038	961	1.113	2.074
2039	972	1.030	2.002
2040	998	903	1.901
2041	1.001	815	1.816
2042	998	735	1.733
2043	1.025	585	1.610
2044	1.027	480	1.507
2045	1.010	403	1.413
2046	1.004	307	1.311
2047	986	241	1.227
2048	965	195	1.160
2049	932	160	1.092
2050	903	115	1.018
2051	874	63	937
2052	831	48	879
2053	792	31	823
2054	749	25	774
2055	710	13	723
2056	668	7	675
2057	626	3	629
2058	585	3	588
2059	547	1	548
2060	509	0	509
2061	472	0	472
2062	436	0	436

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FAZPREV.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	270.825.971,67
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	80.476.684,87
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	103.386.307,38
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	13.853.765,69
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	649.002,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	249.675,01
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	8.157.179,35
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	188.597.749,55
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	567.072.088,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	215.747.782,18
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	117.984.570,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	44.741.986,82
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	1.751.537,25
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.751.537,25

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Anexo 4.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
2022	40.677.669,82	11.520.576,64	29.157.093,18	299.983.064,85	
2023	42.101.250,43	13.306.792,49	28.794.457,94	328.777.522,79	
2024	43.490.219,33	15.300.514,68	28.189.704,65	356.967.227,44	
2025	44.694.253,20	17.859.211,91	26.835.041,29	383.802.268,73	
2026	45.915.225,58	20.519.946,61	25.395.278,97	409.197.547,70	
2027	47.086.816,16	22.703.660,77	24.383.155,39	433.580.703,09	
2028	48.050.102,86	25.252.075,29	22.798.027,57	456.378.730,66	
2029	49.032.869,05	27.249.634,39	21.783.234,66	478.161.965,32	
2030	49.800.490,20	29.464.337,76	20.336.152,44	498.498.117,76	
2031	50.426.912,81	32.300.570,98	18.126.341,83	516.624.459,59	
2032	50.956.993,06	34.637.265,73	16.319.727,33	532.944.186,93	
2033	51.333.079,32	36.887.428,46	14.445.650,86	547.389.837,78	
2034	51.618.299,91	38.948.004,68	12.670.295,23	560.060.133,01	
2035	51.757.546,64	40.700.428,33	11.057.118,31	571.117.251,33	
2036	51.927.720,86	42.122.359,50	9.805.361,36	580.922.612,68	
2037	51.854.348,71	43.955.056,68	7.899.292,03	588.821.904,71	
2038	51.589.940,00	45.883.725,05	5.706.214,95	594.528.119,67	
2039	51.236.208,77	47.638.119,78	3.598.088,99	598.126.208,65	
2040	50.601.912,70	50.168.417,53	433.495,17	598.559.703,82	
2041	49.991.524,31	51.622.704,88	-1.631.180,57	596.928.523,25	
2042	49.250.487,36	52.810.613,57	-3.560.126,21	593.368.397,04	
2043	48.101.545,51	55.671.489,25	-7.569.943,74	585.798.453,31	
2044	46.936.392,83	57.198.900,49	-10.262.507,66	575.535.945,65	
2045	45.827.220,31	57.712.264,32	-11.885.044,01	563.650.901,63	
2046	44.429.869,73	58.890.436,50	-14.460.566,77	549.190.334,86	
2047	43.026.099,74	59.354.603,15	-16.328.503,41	532.861.831,45	
2048	41.567.295,17	59.551.089,97	-17.983.794,80	514.878.036,65	
2049	40.140.656,08	59.051.915,69	-18.911.259,61	495.966.777,04	
2050	38.596.882,90	58.699.544,21	-20.102.661,31	475.864.115,73	
2051	36.969.168,10	58.277.088,56	-21.307.920,46	454.556.195,27	
2052	35.483.507,28	56.831.312,02	-21.347.804,74	433.208.390,53	
2053	33.923.462,67	55.591.218,91	-21.667.756,24	411.540.634,30	
2054	32.412.861,07	53.957.597,93	-21.544.736,86	389.995.897,43	
2055	30.859.008,63	52.424.633,17	-21.565.624,54	368.430.272,90	
2056	29.333.989,46	50.645.555,94	-21.311.566,48	347.118.706,41	
2057	27.835.980,03	48.725.433,04	-20.889.453,01	326.229.253,40	
2058	26.364.130,20	46.716.327,63	-20.352.197,43	305.877.055,97	
2059	24.878.945,11	44.799.202,99	-19.920.257,88	285.956.798,09	
2060	23.438.744,30	42.739.278,32	-19.300.534,02	266.656.264,07	
2061	22.028.296,81	40.649.110,09	-18.620.813,28	248.035.450,79	
2062	20.648.922,62	38.547.136,60	-17.898.213,98	230.137.236,81	
2063	19.304.404,28	36.440.933,54	-17.136.529,26	213.000.707,55	
2064	17.998.373,92	34.338.302,05	-16.339.928,13	196.660.779,42	
2065	16.734.303,19	32.247.222,41	-15.512.919,22	181.147.860,20	
2066	15.515.425,81	30.175.675,75	-14.660.249,94	166.487.610,26	
2067	14.344.676,13	28.131.365,87	-13.786.689,74	152.700.920,52	
2068	13.224.761,78	26.122.026,24	-12.897.264,46	139.803.656,06	
2069	12.158.213,52	24.155.638,92	-11.997.425,40	127.806.230,66	
2070	11.147.295,25	22.240.186,45	-11.092.891,20	116.713.339,46	
2071	10.193.900,00	20.383.287,97	-10.189.387,97	106.523.951,49	
2072	9.299.523,09	18.592.042,39	-9.292.519,30	97.231.432,19	
2073	8.465.306,60	16.873.169,27	-8.407.862,67	88.823.569,53	
2074	7.692.042,12	15.233.040,54	-7.540.998,42	81.282.571,11	
2075	6.980.100,40	13.677.357,79	-6.697.257,39	74.585.313,72	

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	6.329.419,63	12.211.054,66	-5.881.635,03	68.703.678,69
2077	5.739.467,09	10.838.037,73	-5.098.570,64	63.605.108,05
2078	5.209.191,38	9.560.850,46	-4.351.659,08	59.253.448,97
2079	4.737.092,19	8.380.829,47	-3.643.737,28	55.609.711,69
2080	4.321.249,63	7.298.065,40	-2.976.815,77	52.632.895,91
2081	3.959.436,61	6.311.692,91	-2.352.256,30	50.280.639,61
2082	3.649.122,35	5.419.745,78	-1.770.623,43	48.510.016,18
2083	3.387.546,91	4.619.322,48	-1.231.775,57	47.278.240,61
2084	3.171.784,69	3.906.722,93	-734.938,24	46.543.302,37
2085	2.998.727,23	3.277.264,68	-278.537,45	46.264.764,91
2086	2.865.172,39	2.725.549,53	139.622,86	46.404.387,78
2087	2.767.915,56	2.245.664,06	522.251,50	46.926.639,28
2088	2.703.833,76	1.831.441,58	872.392,18	47.799.031,46
2089	2.669.960,44	1.476.712,57	1.193.247,87	48.992.279,33
2090	2.663.541,42	1.175.540,42	1.488.001,00	50.480.280,33
2091	2.682.060,67	922.348,33	1.759.712,34	52.239.992,67
2092	2.723.230,89	711.910,51	2.011.320,38	54.251.313,05
2093	2.785.020,68	539.485,94	2.245.534,74	56.496.847,79
2094	2.865.615,35	400.688,38	2.464.926,97	58.961.774,76
2095	2.963.329,16	291.144,11	2.672.185,05	61.633.959,81
2096	3.076.622,20	206.524,19	2.870.098,01	64.504.057,82
2097	3.204.126,20	142.656,38	3.061.469,82	67.565.527,65

Anexo 4.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2022	5.840.478,16	2.155.207,25	3.349.746,74	175.144,49	11.520.576,64
2023	5.800.600,78	2.135.372,04	5.011.549,67	359.270,00	13.306.792,49
2024	5.755.952,81	2.114.337,33	6.876.253,06	553.971,48	15.300.514,68
2025	5.705.290,20	2.092.059,78	9.305.946,46	755.915,47	17.859.211,91
2026	5.647.428,11	2.068.507,85	11.838.829,95	965.180,70	20.519.946,61
2027	5.581.314,70	2.043.654,42	13.896.476,03	1.182.215,62	22.703.660,77
2028	5.506.093,72	1.969.104,74	16.373.662,00	1.403.214,83	25.252.075,29
2029	5.421.153,96	1.911.169,71	18.287.948,96	1.629.361,76	27.249.634,39
2030	5.326.174,26	1.860.988,08	20.420.255,57	1.856.919,85	29.464.337,76
2031	5.221.051,26	1.806.742,45	23.187.872,30	2.084.904,97	32.300.570,98
2032	5.105.858,35	1.750.653,95	25.468.726,82	2.312.026,61	34.637.265,73
2033	4.980.874,11	1.717.637,72	27.651.640,22	2.537.276,41	36.887.428,46
2034	4.846.465,92	1.683.162,77	29.659.039,71	2.759.336,28	38.948.004,68
2035	4.703.136,95	1.637.816,16	31.383.688,93	2.975.786,29	40.700.428,33
2036	4.551.512,82	1.600.455,67	32.782.377,77	3.188.013,24	42.122.359,50
2037	4.392.276,38	1.561.636,13	34.608.552,75	3.392.591,42	43.955.056,68
2038	4.226.114,68	1.509.215,54	36.561.280,75	3.587.114,08	45.883.725,05
2039	4.053.757,69	1.436.348,64	38.376.731,37	3.771.282,08	47.638.119,78
2040	3.876.000,83	1.393.298,06	40.957.032,18	3.942.086,46	50.168.417,53
2041	3.693.679,67	1.348.919,87	42.478.002,32	4.102.103,02	51.622.704,88
2042	3.507.654,05	1.303.259,77	43.751.658,22	4.248.041,53	52.810.613,57
2043	3.318.791,72	1.256.381,97	46.719.109,59	4.377.205,97	55.671.489,25
2044	3.127.965,77	1.208.377,63	48.372.029,15	4.490.527,94	57.198.900,49
2045	2.936.113,77	1.159.411,42	49.024.741,21	4.591.997,92	57.712.264,32
2046	2.744.189,85	1.109.642,18	50.358.457,28	4.678.147,19	58.890.436,50
2047	2.553.152,97	1.059.289,33	50.994.038,63	4.748.122,22	59.354.603,15
2048	2.363.974,68	1.008.527,82	51.375.402,55	4.803.184,92	59.551.089,97
2049	2.177.650,29	957.551,81	51.071.837,81	4.844.875,78	59.051.915,69
2050	1.995.196,82	906.538,97	50.926.747,02	4.871.061,40	58.699.544,21
2051	1.817.645,73	855.674,27	50.722.247,50	4.881.521,06	58.277.088,56
2052	1.646.000,94	805.130,06	49.500.472,79	4.879.708,23	56.831.312,02

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2053	1.481.189,23	755.108,65	48.491.653,83	4.863.267,20	55.591.218,91
2054	1.324.024,53	705.796,52	47.093.761,30	4.834.015,58	53.957.597,93
2055	1.175.189,07	657.396,47	45.801.438,15	4.790.609,48	52.424.633,17
2056	1.035.232,82	610.127,75	44.266.530,12	4.733.665,25	50.645.555,94
2057	904.620,04	564.170,45	42.593.140,81	4.663.501,74	48.725.433,04
2058	783.729,89	519.698,61	40.832.510,09	4.580.389,04	46.716.327,63
2059	672.856,47	476.868,10	39.165.954,42	4.483.524,00	44.799.202,99
2060	572.181,07	435.840,21	37.357.523,62	4.373.733,42	42.739.278,32
2061	481.671,90	396.753,86	35.519.377,18	4.251.307,15	40.649.110,09
2062	401.118,80	359.755,44	33.669.610,61	4.116.651,75	38.547.136,60
2063	330.169,36	324.971,65	31.815.507,08	3.970.285,45	36.440.933,54
2064	268.364,54	292.523,77	29.964.461,56	3.812.952,18	34.338.302,05
2065	215.133,11	262.490,51	28.124.096,11	3.645.502,68	32.247.222,41
2066	169.807,94	234.898,50	26.301.896,06	3.469.073,25	30.175.675,75
2067	131.647,81	209.735,32	24.504.943,48	3.285.039,26	28.131.365,87
2068	99.931,59	186.950,62	22.740.261,55	3.094.882,48	26.122.026,24
2069	74.045,71	166.463,49	21.014.911,49	2.900.218,23	24.155.638,92
2070	53.382,81	148.151,16	19.335.987,82	2.702.664,66	22.240.186,45
2071	37.345,43	131.802,77	17.710.134,06	2.504.005,71	20.383.287,97
2072	25.270,64	117.117,74	16.143.620,76	2.306.033,25	18.592.042,39
2073	16.424,70	103.823,63	14.642.360,29	2.110.560,65	16.873.169,27
2074	10.183,87	91.775,97	13.211.662,81	1.919.417,89	15.233.040,54
2075	5.959,57	80.875,23	11.856.286,36	1.734.236,63	13.677.357,79
2076	3.238,22	71.047,98	10.580.301,26	1.556.467,20	12.211.054,66
2077	1.614,93	62.225,38	9.386.855,67	1.387.341,75	10.838.037,73
2078	732,70	54.328,63	8.278.036,92	1.227.752,21	9.560.850,46
2079	314,73	47.282,99	7.254.754,15	1.078.477,60	8.380.829,47
2080	138,90	41.034,55	6.316.822,66	940.069,29	7.298.065,40
2081	58,13	35.513,18	5.463.142,43	812.979,17	6.311.692,91
2082	18,00	30.636,47	4.691.808,48	697.282,83	5.419.745,78
2083	2,89	26.329,45	4.000.141,31	592.848,83	4.619.322,48
2084	0,12	22.520,22	3.384.731,59	499.471,00	3.906.722,93
2085	0,00	19.135,75	2.841.410,61	416.718,32	3.277.264,68
2086	0,00	16.116,56	2.365.421,26	344.011,71	2.725.549,53
2087	0,00	13.425,35	1.951.531,54	280.707,17	2.245.664,06
2088	0,00	11.030,92	1.594.270,36	226.140,30	1.831.441,58
2089	0,00	8.902,13	1.288.261,75	179.548,69	1.476.712,57
2090	0,00	7.014,23	1.028.370,82	140.155,37	1.175.540,42
2091	0,00	5.361,00	809.674,30	107.313,03	922.348,33
2092	0,00	3.944,76	627.545,22	80.420,53	711.910,51
2093	0,00	2.766,04	477.810,30	58.909,60	539.485,94
2094	0,00	1.820,58	356.682,49	42.185,31	400.688,38
2095	0,00	1.098,21	260.575,65	29.470,25	291.144,11
2096	0,00	584,15	185.996,82	19.943,22	206.524,19
2097	0,00	258,04	129.432,18	12.966,16	142.656,38

Anexo 4.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	15.176.278,46	11.190.876,99	76.903,09	0,00	0,00	908.973,47	13.324.637,81	40.677.669,82
2023	15.193.283,65	11.008.352,57	90.541,78	0,00	0,00	1.049.905,64	14.759.166,79	42.101.250,43
2024	15.205.246,70	10.798.863,07	103.044,67	0,00	0,00	1.207.210,77	16.175.854,12	43.490.219,33
2025	15.147.028,24	10.469.614,37	105.731,57	0,00	0,00	1.409.091,43	17.562.787,59	44.694.253,20
2026	15.127.652,05	10.161.027,94	124.450,35	0,00	0,00	1.619.023,62	18.883.071,62	45.915.225,58
2027	15.119.476,61	9.914.107,32	129.394,13	0,00	0,00	1.791.318,75	20.132.519,35	47.086.816,16
2028	15.011.624,28	9.545.247,10	168.672,25	0,00	0,00	1.992.388,64	21.332.170,59	48.050.102,86
2029	14.965.923,98	9.287.999,82	175.115,85	0,00	0,00	2.149.995,85	22.453.833,55	49.032.869,05
2030	14.829.612,01	8.932.484,66	188.088,27	0,00	0,00	2.324.736,57	23.525.568,69	49.800.490,20
2031	14.659.893,74	8.481.178,22	211.218,86	0,00	0,00	2.548.514,60	24.526.107,39	50.426.912,81
2032	14.500.977,29	8.093.687,73	211.524,15	0,00	0,00	2.732.880,48	25.417.923,41	50.956.993,06
2033	14.294.860,30	7.676.968,90	229.978,02	0,00	0,00	2.910.418,10	26.220.854,00	51.333.079,32
2034	14.095.907,72	7.286.987,32	230.827,53	0,00	0,00	3.072.997,32	26.931.580,02	51.618.299,91
2035	13.859.872,47	6.900.460,50	230.990,93	0,00	0,00	3.211.264,20	27.554.958,54	51.757.546,64
2036	13.675.899,94	6.593.025,86	236.372,40	0,00	0,00	3.323.453,89	28.098.968,77	51.927.720,86
2037	13.395.272,10	6.161.063,01	248.567,22	0,00	0,00	3.468.053,84	28.581.392,54	51.854.348,71
2038	13.062.089,88	5.675.401,41	262.185,14	0,00	0,00	3.620.225,86	28.970.037,71	51.589.940,00
2039	12.727.035,00	5.207.372,90	292.369,54	0,00	0,00	3.758.647,84	29.250.783,49	51.236.208,77
2040	12.312.978,80	4.589.143,98	313.692,99	0,00	0,00	3.958.287,46	29.427.809,47	50.601.912,70
2041	11.983.479,03	4.158.686,64	327.190,16	0,00	0,00	4.073.031,05	29.449.137,43	49.991.524,31
2042	11.634.412,60	3.741.469,19	338.964,92	0,00	0,00	4.166.757,31	29.368.883,34	49.250.487,36
2043	11.146.498,81	3.026.246,89	342.594,19	0,00	0,00	4.392.480,49	29.193.725,13	48.101.545,51
2044	10.730.026,72	2.516.351,28	355.737,49	0,00	0,00	4.512.993,44	28.821.283,90	46.936.392,83
2045	10.409.002,13	2.196.354,24	351.997,67	0,00	0,00	4.553.497,74	28.316.368,53	45.827.220,31
2046	9.979.124,36	1.713.871,14	358.794,62	0,00	0,00	4.646.455,25	27.731.624,36	44.429.869,73
2047	9.600.100,39	1.351.672,63	371.083,83	0,00	0,00	4.683.078,41	27.020.164,48	43.026.099,74
2048	9.237.112,16	1.032.084,04	382.715,67	0,00	0,00	4.698.581,19	26.216.802,11	41.567.295,17
2049	8.932.100,51	836.610,89	380.749,34	0,00	0,00	4.659.195,94	25.331.999,40	40.140.656,08
2050	8.586.597,07	591.749,32	385.576,82	0,00	0,00	4.631.394,26	24.401.565,43	38.596.882,90
2051	8.231.156,93	346.440,27	380.994,06	0,00	0,00	4.598.062,35	23.412.514,49	36.969.168,10
2052	7.973.850,12	294.253,65	367.248,03	0,00	0,00	4.483.990,67	22.364.164,81	35.483.507,28
2053	7.675.372,59	185.644,64	362.445,53	0,00	0,00	4.386.147,10	21.313.852,81	33.923.462,67
2054	7.409.080,64	146.744,94	351.981,94	0,00	0,00	4.257.254,34	20.247.799,21	32.412.861,07
2055	7.115.760,77	74.586,84	344.559,49	0,00	0,00	4.136.303,38	19.187.798,15	30.859.008,63
2056	6.839.133,37	43.202,78	328.949,66	0,00	0,00	3.995.934,22	18.126.769,43	29.333.989,46
2057	6.568.130,14	31.951,10	313.221,68	0,00	0,00	3.844.436,75	17.078.240,36	27.835.980,03
2058	6.298.604,89	31.700,77	297.427,33	0,00	0,00	3.685.917,94	16.050.479,27	26.364.130,20
2059	6.006.174,45	2.529,05	286.432,99	0,00	0,00	3.534.657,47	15.049.151,15	24.878.945,11
2060	5.727.063,21	0,00	270.477,47	0,00	0,00	3.372.129,15	14.069.074,47	23.438.744,30
2061	5.446.980,90	0,00	254.612,84	0,00	0,00	3.207.214,88	13.119.488,19	22.028.296,81
2062	5.165.316,00	0,00	238.893,92	0,00	0,00	3.041.368,52	12.203.344,18	20.648.922,62
2063	4.883.084,73	0,00	223.378,08	0,00	0,00	2.875.189,42	11.322.752,05	19.304.404,28
2064	4.601.331,44	0,00	208.115,81	0,00	0,00	2.709.291,86	10.479.634,81	17.998.373,92
2065	4.321.127,71	0,00	193.159,19	0,00	0,00	2.544.305,94	9.675.710,35	16.734.303,19
2066	4.043.540,33	0,00	178.550,25	0,00	0,00	2.380.860,51	8.912.474,72	15.515.425,81
2067	3.769.602,60	0,00	164.317,99	0,00	0,00	2.219.565,12	8.191.190,42	14.344.676,13
2068	3.500.351,95	0,00	150.496,73	0,00	0,00	2.061.027,81	7.512.885,29	13.224.761,78
2069	3.236.855,37	0,00	137.137,93	0,00	0,00	1.905.880,34	6.878.339,88	12.158.213,52
2070	2.980.185,00	0,00	124.292,76	0,00	0,00	1.754.750,94	6.288.066,55	11.147.295,25
2071	2.731.360,05	0,00	112.001,95	0,00	0,00	1.608.241,70	5.742.296,30	10.193.900,00
2072	2.491.332,61	0,00	100.300,17	0,00	0,00	1.466.911,90	5.240.978,41	9.299.523,09
2073	2.261.003,96	0,00	89.222,68	0,00	0,00	1.331.293,50	4.783.786,46	8.465.306,60
2074	2.041.227,50	0,00	78.808,27	0,00	0,00	1.201.886,73	4.370.119,62	7.692.042,12
2075	1.832.765,61	0,00	69.088,49	0,00	0,00	1.079.143,80	3.999.102,50	6.980.100,40
2076	1.636.281,16	0,00	60.088,58	0,00	0,00	963.452,46	3.669.597,43	6.329.419,63
2077	1.452.296,82	0,00	51.827,81	0,00	0,00	855.121,47	3.380.220,99	5.739.467,09

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	1.281.154,34	0,00	44.314,78	0,00	0,00	754.350,94	3.129.371,32	5.209.191,38
2079	1.123.031,24	0,00	37.543,72	0,00	0,00	661.247,54	2.915.269,69	4.737.092,19
2080	977.940,58	0,00	31.493,92	0,00	0,00	575.817,31	2.735.997,82	4.321.249,63
2081	845.767,04	0,00	26.138,87	0,00	0,00	497.992,22	2.589.538,48	3.959.436,61
2082	726.245,70	0,00	21.451,09	0,00	0,00	427.618,09	2.473.807,47	3.649.122,35
2083	618.989,41	0,00	17.400,62	0,00	0,00	364.464,08	2.386.692,80	3.387.546,91
2084	523.500,35	0,00	13.954,67	0,00	0,00	308.240,23	2.326.089,44	3.171.784,69
2085	439.153,27	0,00	11.067,11	0,00	0,00	258.576,37	2.289.930,48	2.998.727,23
2086	365.223,67	0,00	8.676,63	0,00	0,00	215.045,66	2.276.226,43	2.865.172,39
2087	300.918,94	0,00	6.717,59	0,00	0,00	177.183,15	2.283.095,88	2.767.915,56
2088	245.413,03	0,00	5.129,21	0,00	0,00	144.500,87	2.308.790,65	2.703.833,76
2089	197.879,99	0,00	3.855,73	0,00	0,00	116.512,37	2.351.712,35	2.669.960,44
2090	157.522,31	0,00	2.848,81	0,00	0,00	92.750,16	2.410.420,14	2.663.541,42
2091	123.594,63	0,00	2.063,15	0,00	0,00	72.773,10	2.483.629,79	2.682.060,67
2092	95.396,09	0,00	1.457,35	0,00	0,00	56.169,81	2.570.207,64	2.723.230,89
2093	72.291,18	0,00	999,54	0,00	0,00	42.565,36	2.669.164,60	2.785.020,68
2094	53.692,19	0,00	663,95	0,00	0,00	31.614,30	2.779.644,91	2.865.615,35
2095	39.013,27	0,00	425,44	0,00	0,00	22.971,13	2.900.919,32	2.963.329,16
2096	27.674,45	0,00	262,10	0,00	0,00	16.294,83	3.032.390,82	3.076.622,20
2097	19.115,94	0,00	154,92	0,00	0,00	11.255,70	3.173.599,64	3.204.126,20

ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2096

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021				270.825.971,67
2022	40.677.669,82	11.520.576,64	29.157.093,18	299.983.064,85
2023	42.101.250,43	13.306.792,49	28.794.457,94	328.777.522,79
2024	43.490.219,33	15.300.514,68	28.189.704,65	356.967.227,44
2025	44.694.253,20	17.859.211,91	26.835.041,29	383.802.268,73
2026	45.915.225,58	20.519.946,61	25.395.278,97	409.197.547,70
2027	47.086.816,16	22.703.660,77	24.383.155,39	433.580.703,09
2028	48.050.102,86	25.252.075,29	22.798.027,57	456.378.730,66
2029	49.032.869,05	27.249.634,39	21.783.234,66	478.161.965,32
2030	49.800.490,20	29.464.337,76	20.336.152,44	498.498.117,76
2031	50.426.912,81	32.300.570,98	18.126.341,83	516.624.459,59
2032	50.956.993,06	34.637.265,73	16.319.727,33	532.944.186,93
2033	51.333.079,32	36.887.428,46	14.445.650,86	547.389.837,78
2034	51.618.299,91	38.948.004,68	12.670.295,23	560.060.133,01
2035	51.757.546,64	40.700.428,33	11.057.118,31	571.117.251,33
2036	51.927.720,86	42.122.359,50	9.805.361,36	580.922.612,68
2037	51.854.348,71	43.955.056,68	7.899.292,03	588.821.904,71
2038	51.589.940,00	45.883.725,05	5.706.214,95	594.528.119,67
2039	51.236.208,77	47.638.119,78	3.598.088,99	598.126.208,65
2040	50.601.912,70	50.168.417,53	433.495,17	598.559.703,82
2041	49.991.524,31	51.622.704,88	(1.631.180,57)	596.928.523,25
2042	49.250.487,36	52.810.613,57	(3.560.126,21)	593.368.397,04
2043	48.101.545,51	55.671.489,25	(7.569.943,74)	585.798.453,31
2044	46.936.392,83	57.198.900,49	(10.262.507,66)	575.535.945,65
2045	45.827.220,31	57.712.264,32	(11.885.044,01)	563.650.901,63
2046	44.429.869,73	58.890.436,50	(14.460.566,77)	549.190.334,86
2047	43.026.099,74	59.354.603,15	(16.328.503,41)	532.861.831,45
2048	41.567.295,17	59.551.089,97	(17.983.794,80)	514.878.036,65
2049	40.140.656,08	59.051.915,69	(18.911.259,61)	495.966.777,04
2050	38.596.882,90	58.699.544,21	(20.102.661,31)	475.864.115,73
2051	36.969.168,10	58.277.088,56	(21.307.920,46)	454.556.195,27
2052	35.483.507,28	56.831.312,02	(21.347.804,74)	433.208.390,53
2053	33.923.462,67	55.591.218,91	(21.667.756,24)	411.540.634,30
2054	32.412.861,07	53.957.597,93	(21.544.736,86)	389.995.897,43
2055	30.859.008,63	52.424.633,17	(21.565.624,54)	368.430.272,90
2056	29.333.989,46	50.645.555,94	(21.311.566,48)	347.118.706,41
2057	27.835.980,03	48.725.433,04	(20.889.453,01)	326.229.253,40
2058	26.364.130,20	46.716.327,63	(20.352.197,43)	305.877.055,97
2059	24.878.945,11	44.799.202,99	(19.920.257,88)	285.956.798,09
2060	23.438.744,30	42.739.278,32	(19.300.534,02)	266.656.264,07
2061	22.028.296,81	40.649.110,09	(18.620.813,28)	248.035.450,79
2062	20.648.922,62	38.547.136,60	(17.898.213,98)	230.137.236,81
2063	19.304.404,28	36.440.933,54	(17.136.529,26)	213.000.707,55
2064	17.998.373,92	34.338.302,05	(16.339.928,13)	196.660.779,42
2065	16.734.303,19	32.247.222,41	(15.512.919,22)	181.147.860,20
2066	15.515.425,81	30.175.675,75	(14.660.249,94)	166.487.610,26
2067	14.344.676,13	28.131.365,87	(13.786.689,74)	152.700.920,52
2068	13.224.761,78	26.122.026,24	(12.897.264,46)	139.803.656,06
2069	12.158.213,52	24.155.638,92	(11.997.425,40)	127.806.230,66
2070	11.147.295,25	22.240.186,45	(11.092.891,20)	116.713.339,46

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	10.193.900,00	20.383.287,97	(10.189.387,97)	106.523.951,49
2072	9.299.523,09	18.592.042,39	(9.292.519,30)	97.231.432,19
2073	8.465.306,60	16.873.169,27	(8.407.862,67)	88.823.569,53
2074	7.692.042,12	15.233.040,54	(7.540.998,42)	81.282.571,11
2075	6.980.100,40	13.677.357,79	(6.697.257,39)	74.585.313,72
2076	6.329.419,63	12.211.054,66	(5.881.635,03)	68.703.678,69
2077	5.739.467,09	10.838.037,73	(5.098.570,64)	63.605.108,05
2078	5.209.191,38	9.560.850,46	(4.351.659,08)	59.253.448,97
2079	4.737.092,19	8.380.829,47	(3.643.737,28)	55.609.711,69
2080	4.321.249,63	7.298.065,40	(2.976.815,77)	52.632.895,91
2081	3.959.436,61	6.311.692,91	(2.352.256,30)	50.280.639,61
2082	3.649.122,35	5.419.745,78	(1.770.623,43)	48.510.016,18
2083	3.387.546,91	4.619.322,48	(1.231.775,57)	47.278.240,61
2084	3.171.784,69	3.906.722,93	(734.938,24)	46.543.302,37
2085	2.998.727,23	3.277.264,68	(278.537,45)	46.264.764,91
2086	2.865.172,39	2.725.549,53	139.622,86	46.404.387,78
2087	2.767.915,56	2.245.664,06	522.251,50	46.926.639,28
2088	2.703.833,76	1.831.441,58	872.392,18	47.799.031,46
2089	2.669.960,44	1.476.712,57	1.193.247,87	48.992.279,33
2090	2.663.541,42	1.175.540,42	1.488.001,00	50.480.280,33
2091	2.682.060,67	922.348,33	1.759.712,34	52.239.992,67
2092	2.723.230,89	711.910,51	2.011.320,38	54.251.313,05
2093	2.785.020,68	539.485,94	2.245.534,74	56.496.847,79
2094	2.865.615,35	400.688,38	2.464.926,97	58.961.774,76
2095	2.963.329,16	291.144,11	2.672.185,05	61.633.959,81
2096	3.076.622,20	206.524,19	2.870.098,01	64.504.057,82

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	2.570
Folha Salarial de Ativos	R\$8.256.627,11
Idade Média de Ativos	43,4 anos
Nº de Servidores Inativos	309
Folha dos Inativos	R\$619.281,35
Idade Média de Inativos	59,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,09% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,92%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Inválidos	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 6.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	21,46 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,98 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	20,71 anos	4,92 % ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **20,71 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,92% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa
e Compensação da Renúncia
de Receita.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II

LDO 2023 – Projeto de Lei 066/2023

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e pensionistas Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	1.160.000,00	1.276.000,00	1.403.600,00	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renúncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente e as Leis 158/1998; 155/2003 e 214/2022
	DESCONTO	Projeto Lei 066/2022 LDO	9.100.000,00	10.010.000,00	11.011.000,00	Projeto Lei 066/2022 LDO
ISS	ISENÇÃO	Incentivo Fiscais Políticas de Desenvolvimento	3.100.000,00	3.410.000,00	3.751.000,00	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renúncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente e as Leis 158/1998; 195/2003; 6.436/2022 e 214/2022
	ISENÇÃO DESCONTO	Políticas de Desenvolvimento	720.000,00	792.000,00	871.200,00	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renúncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente e as Leis 158/1998; 195/2003 e 214/2022
Multas de Transito	CANCELAMENTO	BENEFICIÁRIOS DA LEI 1.630/22	2.300.000,00	1.792.995,74	1.108.245,53	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renúncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente
		TOTAL	16.380.000,00	17.280.995,74	18.145.045,53	Lei 1.630/2022 de 04 de agosto de 2022.
						51.806.041,27

FONTE: Divisão de Arrecadação

Benefícios de Isenção / Descontos / Renúncias, estão em acordo com a legislação vigente

Lei Ordinária 158/1998 – que Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Provvidências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo sobre os Tributos Municipais e dá Outras provvidências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – que Dispõe sobre a determinação de cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – que Dispõe sobre a consolidação de leis que instituem isenções e/ou reduções de tributos municipais;


Milton Mitsuo Misuguchi
 CRC-PR 027574/0-6
 Matrícula: 363318
 Contador

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem
de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter
Continuado.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2023

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de
Caráter Continuado do Município - 2023

Anexo LRF -(Art. 4, § 2, Inciso V)

R\$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	58.084.542,32
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	58.084.542,32
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	58.084.542,32
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	54.519.295,00
Impacto de Novas DCC - Pessoal	34.509.109,72
Impacto de Novas DCC -Custeio	20.010.185,28
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	3.565.247,32

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita

Utilizado a variação prevista da Receita Corrente de 2022 para 2023

Valor previsto para 2022 R\$ 447.956.868,21, previsto para 2023 R\$ 506.041.410,53, variação R\$ 58.084.542,32

Variação da Receita Corrente de R\$ 58.084.542,32 equivale a um crescimento de 12,96%

- Para apuração do impacto na Despesa

Considerado os valores de novas contratações de pessoal bem como a reposição da inflação totalizando R\$ 34.509.109,72

Valor previsto para 2022 R\$ 224.773.645,79, previsto para 2023 R\$ 278.515.501,10, variação R\$ 34.509.109,72

Variação da despesa com pessoal de R\$ 34.509.109,72 equivale a um crescimento de 12,39%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R\$ 20.010.185,28

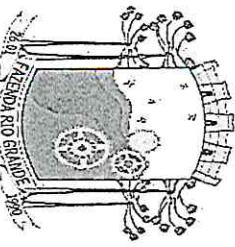
Valor previsto para 2022 R\$ 137.914.330,08, previsto para 2023 R\$ 155.455.580,48, variação R\$ 20.010.185,28

Variação da despesa com pessoal de R\$ 34.509.109,72 equivale a um crescimento de 12,87%

Milton Mitsue Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Centador

ANEXO IX

Despesas que não serão
Objeto de Limitação de
Empenho.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2023
Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais
2023

Anexo LRF - (Art. 9º, § 2º)

DESCRÍÇÃO	RS
Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução	
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e assistência social e da Dívida Pública do município, não incluídas no item anterior	
Atividades do poder Legislativo (duodécimos)	
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município	
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023	

Nota: Betha Sistemas


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO X

Riscos Fiscais.

Riscos Fiscais

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARTI (LRF, art. 4º, §3º) – Projeto de Lei 023/2021 – de 12 de agosto de 2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e ou outras calamidades que necessitem de ações emergenciais do Poder Público, ou como as medidas adotadas no combate ao (COVID)	9.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional a partir do excesso de arrecadação	9.000.000,00
SUBTOTAL	9.000.000,00	SUBTOTAL	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00	TOTAL	9.000.000,00

Nota:

- Pode ocorrer situações e demandas emergenciais, que caso ocorra demandará medidas do poder público.
- Deverá ser aberto crédito adicional suplementar, ou através de anulação de Saldo de Débito de Despesas

Milton Mitsuo Misuguchi
CRCC-PR 0275740-6
Matrícula: 953318
Contador

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e
Despesa Segundo as
Categorias Econômicas.



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	506.041.410,53	DESPESAS CORRENTES	433.590.481,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	127.746.069,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.015.501,10
RECEITA PATRIMONIAL	54.283.594,28	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.010.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.480.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.564.980,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.162.750,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.194.460,10		
	8.474.536,74		
		SUPERAVIT	72.450.928,95
OTAL	506.041.410,53	TOTAL	506.041.410,53
JUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	72.450.928,95		
RECEITAS DE CAPITAL	136.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	159.469.634,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	155.690.350,71
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	3.779.283,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.695.000,00		
	6.800.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
OTAL	642.541.410,53	TOTAL	642.541.410,53
		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	506.041.410,53	DESPESAS CORRENTES	433.590.481,58
RECEITAS CAPITAL	136.500.000,00	DESPESAS CAPITAL	159.469.634,67
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
OTAL	642.541.410,53	TOTAL	642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XII

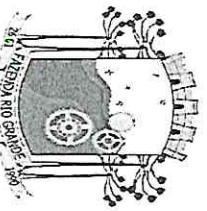
Demonstrativo das Despesas
com Pessoal.



RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	286.484.805,74	5.005.000,00	291.489.805,74
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	286.484.805,74	5.005.000,00	291.489.805,74
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.532.302,86	0,00	23.532.302,86
03.001 SM DE SAÚDE	23.532.302,86	0,00	23.532.302,86
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.062.200,00	0,00	10.062.200,00
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	10.062.200,00	0,00	10.062.200,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	129.695.000,00	129.695.000,00
08.001 SM DE OBRAS	0,00	129.695.000,00	129.695.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.651.451,51	0,00	1.651.451,51
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.651.451,51	0,00	1.651.451,51
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	36.442.309,53	0,00	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	36.442.309,53	0,00	63.711.094,28
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.599.556,14	1.800.000,00	122.399.556,14
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
16.003 FUNDEB	120.599.556,14	0,00	120.599.556,14
Total geral:	478.772.625,78	136.500.000,00	642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

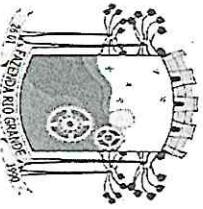
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	277.015.501,10	313.024.601,82	338.299.404,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	265.113.101,10	299.574.889,82	323.908.212,87
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.902.400,00	13.449.712,00	14.391.191,84
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	600.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	600.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	276.415.501,10	293.574.889,82	317.908.212,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	478.772.625,78	528.563.322,82	572.949.132,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	478.772.625,78	528.563.322,82	572.949.132,43
% DO TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / VI) * 100	54,85%	55,92%	55,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	287.263.575,47	317.137.993,69	343.769.479,46
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	272.900.396,69	301.281.094,01	326.581.005,49
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	258.537.217,92	285.424.194,32	309.392.531,51

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (limite percentual Máximo é 60%)

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 0275740-6
Matrícula: 353318
Contador



RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		PRIORIDADES
		LDO 2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		269.685.338,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		269.685.338,10
Obrigações Patronais		0,00
Benefícios Previdenciários		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		11.902.400,00
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		6.000.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		251.782.938,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		478.772.625,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		478.772.625,78
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100		52,59%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)		258.537.217,92
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)		245.610.357,03
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)		232.683.496,13

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla Poder Executivo, Instituto de Previdência e CODEF

Milton Mituo Misuguchi

CRC-PR 0275740-6

Matrícula: 353318

Contador

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita
Corrente Líquida
Contemplando os Exercícios
de 2023/2024/2025.



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2022

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

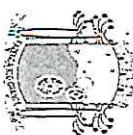
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	511.358.185,57	564.407.438,59	611.644.665,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.746.069,41	142.590.310,83	156.898.841,88
IPTU	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
ISS	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
ITBI	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.692.016,28	46.875.852,37	51.563.437,60
Contribuições	27.014.809,53	29.716.290,48	32.426.807,03
Receita Patrimonial	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
Outros Rendimentos Patrimoniais	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.162.750,00	2.379.025,00	2.616.927,50
Transferências Correntes	329.780.019,89	362.601.821,87	390.615.427,72
Cota-Parte do FPM	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
Cota-Parte do ICMS	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
Cota-Parte do IPVA	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
Cota-Parte do ITR	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	785.750,00	864.325,00	924.827,75
Transferências do FUNDEB	115.599.556,14	127.159.511,75	136.060.677,58
Outras Transferências Correntes	51.252.664,82	56.221.731,30	61.077.085,99
Outras Receitas Correntes	6.174.536,74	6.791.990,41	7.335.701,13
DEDUÇÕES (II)	32.585.559,79	35.844.115,77	38.695.532,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	478.772.625,78	528.563.322,82	572.949.132,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	478.772.625,78	528.563.322,82	572.949.132,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	478.772.625,78	528.563.322,82	572.949.132,43

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

ANEXO XIV

Demonstrativo que
Evidenciam a Aplicação com
Ações de Saúde, Com
Educação e com Direitos da
Criança e Adolescente para o
Exercício de 2023.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.054.053,13	95.714.458,46	105.335.404,28
IPTU	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			
Cota-Parte FPM	162.927.798,93	179.220.578,82	193.477.664,15
Cota-Parte ITR	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
Cota-Parte IPVA	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Cota-Parte ICMS	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
Cota-Parte IPI-Exportação	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	785.750,00	864.325,00	924.827,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	249.981.852,06	274.935.037,28	298.813.068,43
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025	
DESPESA COM AÇÕES DE SAÚDE			
Despesas com Recursos Livres Fonte 1.303			
Despesas com Recursos Vinculados (Federal, Estadual – Transferências e Convênios)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APlicado em ASPS (XI / III)*100 (mínimo)	31,00	31,85	31,36

Nota: Beta Sistemas, Dados Processados em 12/08/2022 as 15:30

Memória de Cálculo

Receita apresentada para os Exercícios de 2022/2023/2024 é composta pelas Receitas Próprias e Transferências Constitucionais

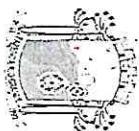
Mínimo obrigatório exigido Emenda Constitucional 29/2000 é de 15% das Receitas Próprias e Transferência

Valor a ser aplicado com Saúde em 2023 é de R\$ 101.024.468,99, em 2023 é de R\$ 114.157.649,96 e em 2025 é de R\$ 122.148.685,46



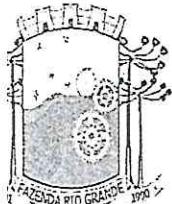
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.054.053,13	95.714.458,46	105.335.404,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inte Vivos - ITBI	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido Na Fonte- IRRF	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			
Cota-Parte FPM	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
Cota-Parte FPM 1% Julho e Dezembro	171.927.798,93	189.217.176,67	204.070.664,15
Cota-Parte ITR	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.900.000,00	10.593.000
Cota-Parte ICMS	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Cota-Parte ITR	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
Cota-Parte IPI-Exportação	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	785.750,00	864.325,00	924.827,75
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	284.186.342,41	313.820.201,18	341.289.748,72
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	32.585.559,78	35.844.115,76	38.695.532,83
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	38.461.025,71	42.610.934,53	46.626.904,35



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

DESPESAS COM AÇÕES E EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA			
Despesas fontes 1.000/1.103/1.104 base 25% Impostos e Transferências	45.821.079,05	49.535.994,60	53.003.514,57
DESPESAS COM DEMAIS RECURSOS			
Despesas com demais Transferências e Convênios	45.821.079,05	49.535.994,60	53.003.514,57
DESPESAS COM O FUNDEB			
Despesas com as Transferências FUNDEB 70% e 30%	11.750.199,64	12.025.219,60	12.866.984,98
DESPESAS COM O VAAT			
Despesas com a Complementação do FUNDEB 70% e 30%	11.750.199,64	12.025.219,60	12.866.984,98
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	178.170.835,20	196.088.891,32	211.687.422,87
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APlicado EM EDUCAÇÃO	25,50%	25,50%	25,50%
Art. 212 Constituição Federal			
Nota: Beta sistema, dados Processados em 12/08/2022 as 15:17			
Memória de Cálculo			
No cálculo da aplicação mínima de 25% (art. 212 CF) dos recursos livres e transferência é computado os seguintes percentuais:			
Valor destinado ao FUNDEB Fonte 1.101 e 1.102 - 20% das Transferências Constitucionais (FPM, ICMS, IPI Exportação, ITR, IPVA)			
Valor destinado a Educação Fonte 1.103 - 25% das dos Impostos (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, 1% do FPM, IOF, Compensação)			
Valor destinado a Educação Fonte 1.104 - 5% das Transferências Constitucionais (FPM, ICMS, IPI Exportação, ITR, IPVA)			
Valor destinado a VAAT Fonte 1.038 e 1039 - 100% (referente a complementação do FUNDEB)			
<i>Milton Mitsuru Mauguchi</i> CRC-PR 027574/0-6 Matrícula: 353318 Contador			



Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2023

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2023	2024	2025
serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	316.502,44	357.647,76	382.782,10
enefício e Prestação Continuada na Escola	4.771,00	5.391,23	5.768,62
EPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	5.718,11	6.461,46	6.913,77
serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento Med	23.778,79	26.869,14	28.749,98
serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	665.816,85	752.373,04	805.039,16
ubvenções Sociais - Crianças	135.787,50	153.439,88	164.180,67
manutenção Folha Concelho Tutelar	525.208,94	593.486,10	635.030,13
manutenção Concelho Tutelar	250.000,00	282.500,01	302.275,00
rogramas a Cargo do FMDCA	31.750,00	35.877,50	38.388,93
rogramas a Cargo do FMDCA – Convênios	53.250,00	60.172,50	64.384,58
rograma Criança Feliz	195.339,86	220.734,04	236.035,55
rograma Núcleo da Infância	15.474,68	18.486,39	18.710,44
ITAL	2.207.923,49	2.513.439,05	2.688.258,93

Ité: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 11/08/2022, às 15:42:37.

a(s) Explicativa(s):

Ita(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2023/204/2025 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizada

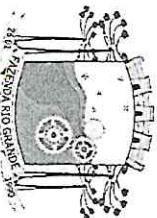
em recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 021674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

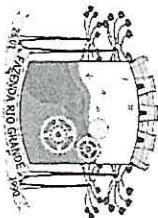
ANEXO XV

Demonstrativo das Metas
Físicas e Fiscais por Ações,
Demonstrando a
Compatibilidade das Peças
Orçamentárias.



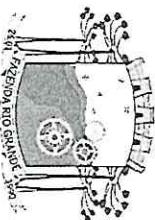
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2022	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE							
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	44.111.327,80	0,00	10.234.350,00	33.876.977,80	10.746.067,50	10.746.067,50	23.130.910,30
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	44.111.327,80	0,00	10.234.350,00	33.876.977,80	10.746.067,50	10.746.067,50	23.130.910,30
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.126 - Atividades do Legislativo							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher							
Meta Financeira							
Meta Física							
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE							
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC.							
Unidade: 13.001 - FAZPREV							
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira							
Meta Física							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira							
Meta Física							
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.126 - Atividades do Legislativo							
Meta Financeira							
Meta Física							
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher							
Meta Financeira							
Meta Física							
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE							
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC.							
Unidade: 13.001 - FAZPREV							



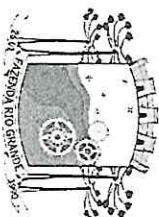
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira		39.431.171,25	8.276.818,39	7.760.000,00	23.394.352,86	12.522.400,00	10.871.952,86
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira		141.597.807,03	0,00	0,00	141.597.807,03	49.081.294,28	49.081.294,28
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	12,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	29.176.574,00	-29.176.574,00	0,00	0,00
Unidade: 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	29.176.574,00	-29.176.574,00	0,00	-29.176.574,00
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira		0,00	0,00	29.176.574,00	-29.176.574,00	0,00	-29.176.574,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO		1.708.798.026,51	0,00	386.992.195,00	1.321.805.831,51	568.084.248,75	568.084.248,75
Órgão: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		53.322.076,20	0,00	9.536.112,52	43.785.963,68	16.527.825,00	19.527.825,00
Unidade: 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO		53.322.076,20	0,00	9.536.112,52	43.785.963,68	16.527.825,00	19.527.825,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		36.330.853,52	0,00	7.612.967,52	28.717.896,00	9.763.000,00	10.763.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira		7.335.866,24	0,00	206.645,00	7.129.221,24	3.370.500,00	5.370.500,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.140 - Manutenção Escola administração Pública		146.544,25	0,00	34.000,00	112.544,25	35.700,00	35.700,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							



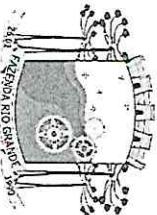
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2023	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.141 - Manutenção do Paço Municipal							
Meta Financeira		0,00	377.500,00	1.239.572,19	386.375,00	386.375,00	853.197,19
Meta Física	Contribuintes Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva							
Meta Financeira		1.400.000,00	0,00	100.000,00	1.300.000,00	200.000,00	200.000,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação							
Meta Financeira		6.491.740,00	0,00	1.205.000,00	5.286.740,00	2.772.250,00	2.772.250,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.030.089,26	0,00	1.421.713,00	4.608.376,26	1.428.841,01	3.179.535,25
Unidade: 03.001 - SM DE SAÚDE		6.030.089,26	0,00	1.421.713,00	4.608.376,26	1.428.841,01	3.179.535,25
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde							
Meta Financeira		5.297.368,01	0,00	1.251.713,00	4.045.655,01	1.250.341,01	1.250.341,01
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde							
Meta Financeira		732.721,25	0,00	170.000,00	562.721,25	178.500,00	178.500,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		15.989.283,00	0,00	2.264.000,00	13.725.283,00	8.589.700,00	8.589.700,00
Unidade: 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO		15.989.283,00	0,00	2.264.000,00	13.725.283,00	8.589.700,00	8.589.700,00
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação							
Meta Financeira		9.139.829,00	0,00	1.200.000,00	7.939.829,00	5.260.000,00	2.679.829,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



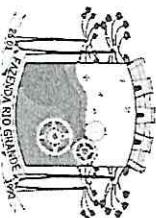
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação				1.064.000,00	5.785.454,00	3.329.700,00	3.329.700,00
Meta Financeira				0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física		Apoio Administrativo (Uh)	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		14.107.896,06	0,00	2.927.500,00	11.180.396,06	4.649.000,00	4.649.000,00
Unidade: 05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		14.107.896,06	0,00	2.927.500,00	11.180.396,06	4.649.000,00	4.649.000,00
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira							
Meta Física		Apoio Administrativo (Uh)	48,00	0,00	2.800.000,00	10.586.935,00	4.334.000,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM							
Meta Financeira							
Meta Física		Apoio Administrativo (Uh)	48,00	0,00	127.500,00	593.461,06	315.000,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		8.130.191,66	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 06.001 - SM DE GOVERNO		8.130.191,66	0,00	1.919.000,00	6.211.191,66	1.992.450,00	1.992.450,00
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira							
Meta Física		Servidores Atendidos (Uh)	48,00	0,00	1.500.000,00	4.917.287,00	1.567.500,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo							
Meta Financeira							
Meta Física		Apoio Administrativo (Uh)	48,00	0,00	419.000,00	1.293.904,66	424.950,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		12.310.448,17	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		12.310.448,17	0,00	3.538.584,00	8.771.864,17	3.707.000,00	3.707.000,00
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022							
Meta Financeira							
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00



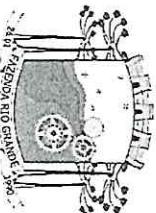
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de							
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Meta Física	(0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.056 - Infraestrutura Turística							
Meta Financeira		4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	508.500,00	508.500,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		6.019.056,00	0,00	1.277.084,00	4.741.972,00	1.890.000,00	1.890.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira		1.012.821,69	0,00	110.500,00	902.321,69	657.000,00	657.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao							
Meta Financeira		738.555,31	0,00	142.500,00	596.055,31	300.000,00	300.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de							
Meta Financeira		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Meta Física	(0)	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor							
Meta Financeira		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Meta Física	(0)	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
Unidade: 08.001 - SM DE OBRAS		229.680.028,00	0,00	58.199.753,00	171.480.275,00	143.377.320,00	28.102.955,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		229.680.028,00	0,00	58.199.753,00	171.480.275,00	143.377.320,00	28.102.955,00



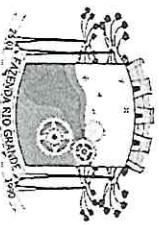
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2022	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira							
Meta Física		47.812.597,50	0,00	3.910.000,00	43.902.597,50	33.938.160,00	33.938.160,00
Recapeamento de Vias (Uh)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de							
Meta Financeira		0,00	0,00	7.500.000,00	-7.500.000,00	0,00	0,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira		17.800.000,00	0,00	4.200.000,00	13.600.000,00	11.200.000,00	2.400.000,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas							
Meta Financeira		2.850.000,00	0,00	712.500,00	2.137.500,00	712.500,00	1.425.000,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira		5.180.000,00	0,00	1.370.000,00	3.810.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal							
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.065 - Construção de Trincheiras							
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	20.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 73/4/2022							
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		14.360.600,00	0,00	3.006.503,00	11.354.097,00	4.640.000,00	4.640.000,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00



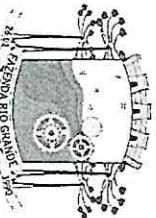
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras							
Meta Financeira		6.522.893,00	0,00	1.100.750,00	5.422.143,00	3.040.760,00	3.040.760,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Pessoas Atendidas (Un)							
2.035 - Manutenção da Malha Viária		4.600.000,00	0,00	700.000,00	3.900.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Recapreamento de Vias (Un)							
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		6.564.400,00	0,00	400.000,00	6.164.400,00	5.364.400,00	5.364.400,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Pessoas Atendidas (Out)							
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais		1.488.037,50	0,00	300.000,00	1.188.037,50	510.000,00	510.000,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Restauração de Estradas Vicinais (Un)							
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de							
Meta Financeira		7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
Meta Física		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Obra Construída/Ampliada (Un)							
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		16.652.641,28	0,00	3.721.500,00	12.931.141,28	4.694.301,97	8.236.839,31
Unidade: 09.001 - SM DE URBANISMO		16.652.641,28	0,00	3.721.500,00	12.931.141,28	4.694.301,97	8.236.839,31
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		12.584.752,97	0,00	0,00	12.584.752,97	3.693.476,97	3.693.476,97
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Servidores Atendidos (Un)							
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		4.067.888,31	0,00	971.500,00	3.096.388,31	1.000.825,00	1.000.825,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Pessoas Atendidas (Un)							
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							



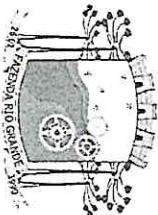
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		0,00	0,00	2.750.000,00	-2.750.000,00	0,00	0,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		2.452.902,99	0,00	368.946,00	2.083.956,99	1.197.500,99	1.197.500,99
Unidade: 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.452.902,99	0,00	368.946,00	2.083.956,99	1.197.500,99	886.456,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		2.452.902,99	0,00	368.946,00	2.083.956,99	1.197.500,99	886.456,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 11.000 - FUNREBOM		716.474,00	0,00	165.000,00	551.474,00	174.075,00	377.399,00
Unidade: 11.001 - FUNREBOM		716.474,00	0,00	165.000,00	551.474,00	174.075,00	377.399,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
2.044 - Manutenção de FUNREBOM							
Meta Financeira		716.474,00	0,00	165.000,00	551.474,00	174.075,00	377.399,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		67.810.417,92	0,00	14.537.113,25	53.273.304,67	17.860.783,96	20.605.783,96
Unidade: 14.001 - SM DE FINANÇAS		10.287.118,00	0,00	1.646.730,00	8.640.388,00	4.324.500,00	5.069.500,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		8.540.168,00	0,00	1.527.730,00	7.012.438,00	3.194.000,00	3.694.000,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira		1.746.950,00	0,00	119.000,00	1.627.950,00	1.130.500,00	1.375.500,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 14.002 - ENCARGOS ESPECIAIS		57.523.299,92	12.890.383,25	44.632.916,67	13.536.283,96	15.536.283,96	29.096.632,71
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							



ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

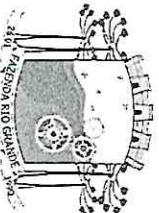
Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.004 - Parcelamento Pasep							
Meta Financeira		1.580.000,00	0,00	380.000,00	1.200.000,00	440.000,00	440.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada							
Meta Financeira		29.243.141,63	0,00	7.000.383,25	22.242.758,38	6.336.283,96	7.336.283,96
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais							
Meta Financeira		15.100.158,29	0,00	3.010.000,00	12.090.158,29	3.660.000,00	3.660.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.192 - Recolhimento PASEP							
Meta Financeira		11.600.000,00	0,00	2.500.000,00	9.100.000,00	3.100.000,00	4.100.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 15.001 - BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		364.033.253,40	0,00	80.658.399,00	283.374.884,40	101.591.027,99	181.783.856,41
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE		43.453.958,98	0,00	9.814.788,54	33.639.170,44	10.879.953,77	11.572.660,06
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde							
Meta Financeira		256.452,44	0,00	59.500,00	196.952,44	62.475,00	62.475,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira		13.484.392,00	0,00	3.044.369,00	10.440.023,00	3.641.365,00	3.641.365,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão							
Meta Financeira		12.127.804,54	0,00	2.630.919,54	9.496.885,00	2.892.113,77	2.892.113,77
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.150 - Consórcios Públicos							
Meta Financeira		17.585.310,00	0,00	4.080.000,00	13.505.310,00	4.284.000,00	4.976.706,29
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

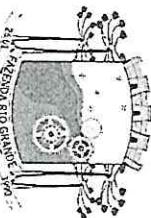
Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2022	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Unidade: 15.002 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		135.052.422,85	0,00	29.223.697,46	105.828.725,39	38.041.401,35	37.040.579,95
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							68.788.145,44
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco		92.404.461,88	0,00	19.719.672,00	72.684.799,88	28.180.610,88	27.979.789,48
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Servidores Atendidos (Un)							
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão		42.647.960,97	0,00	9.504.025,46	33.143.935,51	9.860.790,47	9.060.790,47
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Pessoas Atendidas (Un)							
Unidade: 15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.321.688,67	0,00	1.717.961,00	7.603.727,67	3.743.162,42	3.540.901,36
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							4.062.826,31
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de		6.679.665,11	0,00	1.107.961,00	5.571.704,11	3.097.415,11	2.895.154,05
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Servidores Atendidos (Un)							
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância		2.642.023,56	0,00	610.000,00	2.032.023,56	645.747,31	645.747,31
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Pessoas Atendidas (Un)							
Unidade: 15.004 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		16.964.970,28	0,00	3.843.914,00	13.121.056,28	4.654.307,77	5.454.307,77
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							7.666.748,51
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de		6.837.757,77	0,00	1.443.914,00	5.393.843,77	2.169.307,77	2.169.307,77
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Servidores Atendidos (Un)							
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência		10.127.212,51	0,00	2.400.000,00	7.727.212,51	2.485.000,00	3.285.000,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Pessoas Atendidas (Un)							
Unidade: 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA		159.240.212,62	36.058.008,00	123.182.204,62	44.272.202,68	43.982.578,85	79.199.625,77
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							

(C)



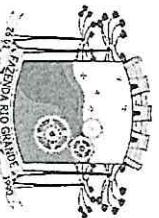
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira		2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Uh)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e							
Meta Financeira	55.813.266,26	0,00	12.462.364,00	43.350.902,26	15.520.061,26	15.280.437,43	28.070.464,83
Meta Física	Servidores Atendidos (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção							
Meta Financeira	29.695.905,95	0,00	6.801.500,00	22.894.405,95	7.210.015,76	7.210.015,76	15.684.390,19
Meta Física	Pessoas Atendidas (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e							
Meta Financeira	30.698.877,36	0,00	7.070.000,00	23.628.877,36	7.649.793,61	7.599.793,61	16.029.083,75
Meta Física	Pessoas Atendidas (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção							
Meta Financeira	41.032.163,05	0,00	8.724.144,00	32.308.019,05	12.892.332,05	12.892.332,05	19.415.687,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	504.364.488,24	0,00	104.097.415,43	400.267.072,81	169.581.135,19	169.581.135,19	230.685.937,62
Unidade: 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	85.173.379,17	0,00	20.681.252,43	64.492.126,74	26.559.825,32	26.559.825,32	37.932.301,42
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira	6.669.243,84	0,00	1.400.000,00	5.269.243,84	2.365.193,84	2.365.193,84	2.904.050,00
Meta Física	Escola Construída/Ampliada ou	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades							
Meta Financeira	6.400.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
Meta Física	Crianças Atendidas (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.065 - Manutenção do Salário Educação							
Meta Financeira	15.199.173,29	0,00	3.213.175,00	11.985.998,29	5.155.206,64	5.155.206,64	6.830.791,65
Meta Física	Alunos Atendidos (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



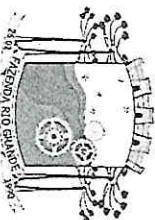
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		0,00	3.809.841,25	12.733.940,79	4.019.501,65	4.019.501,65	8.714.439,14
Meta Financeira		0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00				
2.071 - Manutenção do Programa PNAT							
Meta Financeira		0,00	3.923.339,31	12.553.698,94	4.084.027,10	4.084.027,10	8.469.671,84
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		16.477.038,25					
Meta Financeira		48,00					
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00				
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino		6.434.175,00					
Meta Financeira		0,00	1.400.000,00	5.034.175,00	1.870.000,00	1.870.000,00	3.164.175,00
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 16.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		17.449.966,75					
Meta Financeira		0,00	3.734.896,87	13.715.069,88	5.865.896,09	5.865.896,09	7.849.173,79
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		49.518.914,11					
1.051 - Constituição e Ampliação de Unidades Escolares -							
Meta Financeira		5.829.176,25					
Meta Física		1,00	0,00	1.010.000,00	4.819.176,25	2.640.500,00	2.178.676,25
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil							
Meta Financeira		11.876.479,70					
Meta Física		48,00	0,00	2.531.137,08	9.345.342,62	3.652.693,94	5.692.648,68
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação							
Meta Financeira		12.165.797,75					
Meta Física		48,00	0,00	1.854.183,80	10.311.613,95	3.783.446,21	3.783.446,21
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil							
Meta Financeira		7.596.647,94					
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00



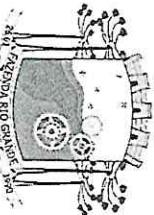
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -							
Meta Financeira		12.050.812,47	0,00	2.795.931,09	9.254.881,38	2.935.727,64	2.935.627,64
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Unidade: 16.003 - FUNDEB			365.655.941,84	0,00	72.740.768,00	292.915.173,84	127.064.464,80
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB							
Meta Financeira		251.531.518,39	0,00	48.115.231,00	203.416.287,39	88.418.522,94	88.418.522,94
Meta Física		Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB			82.740.351,75	0,00	16.884.769,00	65.855.582,75	32.181.033,20
Meta Financeira			48,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Meta Física		Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação			31.384.071,70	0,00	7.740.768,00	23.643.303,70	6.464.908,66
Meta Financeira			48,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Meta Física		Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			4.016.253,12	0,00	878.455,53	3.137.797,59	1.152.378,30
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.066 - Subvenções Sociais - APAE							
Meta Financeira		471.508,54	0,00	109.395,56	362.112,98	114.865,34	114.865,34
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial							
Meta Financeira		1.211.737,77	0,00	281.137,50	930.600,27	295.194,38	295.194,38
Meta Física		Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -			1.506.351,60	0,00	349.491,40	1.156.860,20	366.965,96
Meta Financeira		Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Meta Física							



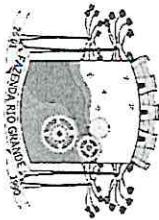
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme							
Meta Financeira		108.620,25	0,00	2.000,00	106.620,25	102.100,00	102.100,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial							
Meta Financeira		718.034,96	0,00	136.431,07	581.603,89	273.252,62	308.351,27
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		58.896.931,04	0,00	11.965.764,80	46.931.166,24	18.386.312,94	28.544.853,30
Unidade: 17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA		13.391.181,76	0,00	2.776.044,50	10.615.137,26	4.336.998,97	6.278.138,29
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira		8.663.557,87	0,00	1.874.957,00	6.788.600,87	2.601.463,87	4.187.137,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a							
Meta Financeira		1.879.242,85	0,00	386.850,00	1.492.392,85	586.322,59	906.070,26
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade							
Meta Financeira		211.283,43	0,00	18.700,00	192.583,43	148.784,76	43.798,67
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para							
Meta Financeira		390.890,66	0,00	6.125,00	384.765,66	370.419,84	14.345,82
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira		245.958,71	0,00	47.000,00	198.958,71	107.676,50	107.676,50
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira		1.230.587,21	0,00	273.500,00	957.087,21	316.502,44	316.502,44
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



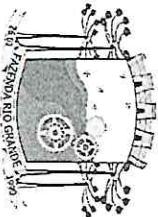
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
6.002 - Benefício e Prestação Contínua na Escola							
Meta Financeira		0,00	3.912,50	13.934,76	4.771,00	4.771,00	9.163,76
Meta Física		0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de							
Meta Financeira		0,00	4.750,00	16.489,13	5.718,11	5.718,11	10.771,02
Meta Física		0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.012 - Programa Criança Feliz							
Meta Financeira		730.574,64	0,00	160.250,00	570.324,64	195.339,86	195.339,86
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA							
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.506.709,68	0,00	2.244.605,00	8.262.104,68	3.126.482,68	5.135.622,00
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira		5.221.346,68	0,00	1.112.930,00	4.108.416,68	1.623.029,68	1.623.029,68
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado							
Meta Financeira		1.456.897,39	0,00	312.875,00	1.144.022,39	411.214,49	411.214,49
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de							
Meta Financeira		1.463.820,32	0,00	320.900,00	1.142.920,32	391.313,48	391.313,48
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas							
Meta Financeira		921.961,66	0,00	175.100,00	746.861,66	336.746,88	336.746,88
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.202 - Programa Família Acolhedora							
Meta Financeira		752.965,95	0,00	170.850,00	582.115,95	181.955,25	181.955,25
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



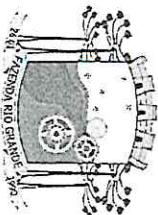
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.203 - Serviços de Abordagem Social							
Meta Financeira		543.027,76	0,00	119.700,00	423.327,76	142.969,43	280.358,33
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em							
Meta Financeira		88.951,21	0,00	19.500,00	69.451,21	23.778,79	45.672,42
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância							
Meta Financeira		57.738,71	0,00	12.750,00	44.988,71	15.474,68	29.514,03
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA							
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.362.930,25	0,00	2.292.669,00	8.070.261,25	2.872.042,84	5.198.218,41
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira		6.997.195,46	0,00	1.574.669,00	5.422.526,46	1.905.989,46	3.516.537,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação							
Meta Financeira		1.137.451,30	0,00	250.500,00	886.951,30	300.236,53	586.714,77
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e							
Meta Financeira		2.228.283,49	0,00	467.500,00	1.760.783,49	665.816,85	1.094.966,64
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA							
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.197.859,35	0,00	4.541.946,30	17.655.913,05	6.991.788,45	10.664.124,60
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento							
Meta Financeira		8.865.597,54	0,00	1.764.848,00	7.100.749,54	3.159.506,54	3.974.533,25
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



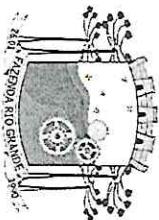
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para							
Meta Financeira							
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	552.500,00	2.003.194,76	680.058,44	1.323.136,32
2.089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	231.250,00	823.619,92	281.992,03	541.627,89
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	6.814,36	2.130,00	4.684,36
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	2.000,00	48,00	0,00	48,00
2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	17.000,00	57.921,97	18.105,00	39.816,97
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	308.000,00	752.954,86	100.000,00	652.954,86
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	85.000,00	331.500,00	102.000,00	116.280,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	170.000,00	612.000,00	187.000,00	425.000,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	212.500,00	1.497.712,11	1.000.000,00	1.000.000,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.218 - Manutenção do Restaurante Popular							
Meta Financeira	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	450.000,00	1.850.000,00	550.000,00	1.300.000,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



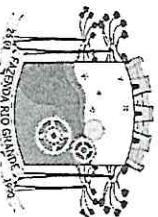
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022- 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
6.007 - Subvenções Sociais - Crianças							
Meta Financeira		561.914,76	0,00	127.500,00	434.414,76	135.787,50	154.797,75
Meta Física	Crianças Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho							
Meta Financeira		1.874.575,44	0,00	417.348,30	1.457.227,14	525.208,94	525.208,94
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Meta Financeira		931.803,63	0,00	204.000,00	727.803,63	250.000,00	250.000,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Unidade: 17.005 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS							
		2.438.250,00	0,00	110.500,00	2.327.750,00	1.059.000,00	1.059.000,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,25
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS							
Meta Financeira		442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	110.500,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.022 - Construção do Centro POP							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.052 - Constituição da Instituição de Acolhimento Adulto							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00



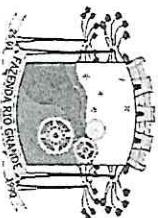
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta Física		1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular							
Meta Financeira		250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Meta Física		1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		14.257.505,74	0,00	3.000.000,00	11.257.505,74	3.945.706,74	3.945.706,74
Unidade: 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		14.257.505,74	0,00	3.000.000,00	11.257.505,74	3.945.706,74	7.311.799,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo							
Meta Financeira		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	12,00	36,00
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do							
Meta Financeira		4.973.558,74	0,00	878.586,00	4.094.972,74	1.767.138,74	1.767.138,74
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.098 - Manutenção do FAZTRANS							
Meta Financeira		7.603.947,00	0,00	1.851.414,00	5.752.533,00	1.783.563,00	1.783.568,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito							
Meta Financeira		190.000,00	0,00	40.000,00	150.000,00	45.000,00	45.000,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e							
Meta Financeira		1.370.000,00	0,00	230.000,00	1.140.000,00	230.000,00	230.000,00
Meta Física		48,00	0,00	48,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		3.039.586,00	0,00	700.000,00	2.339.586,00	738.500,00	738.500,00
Unidade: 20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		3.039.586,00	0,00	700.000,00	2.339.586,00	738.500,00	1.601.086,00



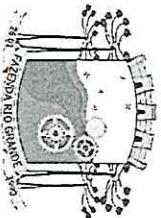
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de							
Meta Financeira		3.039.586,00	0,00	700.000,00	2.339.586,00	738.500,00	738.500,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA		27.740.394,80	0,00	5.385.000,00	22.355.394,80	10.440.499,30	10.440.499,30
Unidade: 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL		27.740.394,80	0,00	5.385.000,00	22.355.394,80	10.440.499,30	10.440.499,30
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira		500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.069 - Aquisição de Viaturas		1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	500.000,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		20.083.307,30	0,00	3.700.000,00	16.383.307,30	8.120.499,30	8.262.803,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa							
Meta Financeira		3.157.087,50	0,00	735.000,00	2.422.087,50	770.000,00	770.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO		60.649.811,37	0,00	13.442.115,00	47.207.696,37	18.102.964,19	18.102.964,19
Unidade: 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE		60.649.811,37	0,00	13.442.115,00	47.207.696,37	18.102.964,19	18.102.964,19
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



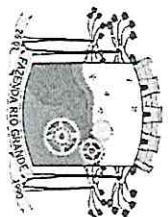
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.075 - CONVÊNIO N° 737/2022							
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		12.006.922,43	0,00	2.000.000,00	10.006.922,43	5.540.540,43	5.540.540,43
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério							
Meta Financeira		1.167.116,00	0,00	257.481,00	909.635,00	289.967,00	289.967,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal							
Meta Financeira		1.390.116,00	0,00	322.519,00	1.067.597,00	338.650,00	338.650,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública							
Meta Financeira		41.193.187,45	0,00	9.847.115,00	31.346.072,45	10.145.866,92	10.145.866,92
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde							
Meta Financeira		150.202,50	0,00	20.000,00	130.202,50	85.000,00	85.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio							
Meta Financeira		3.339.266,99	0,00	295.000,00	3.044.266,99	999.939,84	999.939,84
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal							
Meta Financeira		1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e							
Meta Financeira		400.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		15.337.212,01	3.328.265,00	12.008.947,01	4.669.157,26	4.669.157,26	7.339.789,75



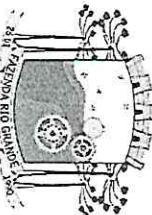
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Unidade: 23.001 - SM DO TRABALHO		15.337.212,01	0,00	3.328.265,00	12.008.947,01	4.669.157,26	4.669.157,26
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO							
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do		9.337.379,76	0,00	1.900.000,00	7.437.379,76	3.194.315,76	3.194.315,76
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		107.972,87	0,00	23.265,00	84.707,87	25.591,50	25.591,50
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh		3.047.809,38	0,00	725.000,00	2.322.809,38	749.250,00	1.573.559,38
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
2.146 - Programa Tiro de Guerra		1.120.000,00	0,00	280.000,00	840.000,00	280.000,00	560.000,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		1.724.050,00	0,00	400.000,00	1.324.050,00	420.000,00	904.050,00
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Órgão: 24.000 - GABINETE DO PREFEITO		5.442.609,11	0,00	1.079.487,00	4.363.122,11	1.946.240,42	1.946.240,42
Unidade: 24.001 - GABINETE DO PREFEITO		5.442.609,11	0,00	1.079.487,00	4.363.122,11	1.946.240,42	1.946.240,42
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.045.698,69	0,00	229.500,00	816.198,69	297.500,00	518.698,69
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		4.396.910,42	0,00	849.987,00	3.546.923,42	1.648.740,42	1.648.740,42
Meta Financeira		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta Física							
Órgão: 25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS		351.276,49	0,00	80.000,00	271.276,49	85.000,00	85.000,00



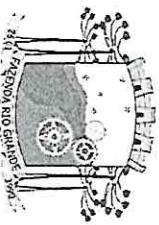
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Unidade: 25.001 - FMDCA		351.276,49	0,00	80.000,00	271.276,49	85.000,00	85.000,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
6.010 - Programas a cargo do FMDCA							
Meta Financeira							
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	130.917,75	0,00	30.000,00	100.917,75	31.750,00	31.750,00
6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios							
Meta Financeira							
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		220.358,74	0,00	50.000,00	170.358,74	53.250,00	53.250,00
Unidade: 26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira							
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	148.096,85	0,00	33.475,00	114.621,85	35.740,28	35.740,28
Órgão: 27.000 - FUNDO MUNICIPAL DE		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 27.001 - FUNDO MUNICIPAL DE		646.518,75	0,00	150.000,00	496.518,75	157.500,00	157.500,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ							
Meta Financeira							
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	646.518,75	0,00	150.000,00	496.518,75	157.500,00	157.500,00
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Unidade: 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO		168.485.540,30	0,00	52.173.500,00	116.312.040,30	9.698.881,74	9.698.881,74
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira	Recapreamento de Vias (Un)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Meta Física		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00



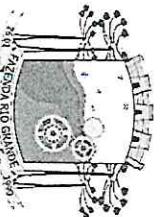
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FÍSCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta Financeira		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta Física		Recapreamento de Vias (Un)					
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.071 - Investimentos em Infraestrutura							
Meta Financeira		119.635.600,00	0,00	35.600.000,00	84.035.600,00	35.600,00	84.000.000,00
Meta Física		Obra Construída/Ampliada (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de							
Meta Financeira		18.154.498,00	0,00	18.154.498,00	1.000.000,00	1.000.000,00	17.154.498,00
Meta Física		()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00
Meta Física		()	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema							
Meta Financeira		512.500,00	0,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	0,00
Meta Física		()	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira		397.724,56	0,00	93.500,00	304.224,56	97.325,00	206.899,56
Meta Física		Apóio Administrativo (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano							
Meta Financeira		6.885.217,74	0,00	1.480.000,00	5.405.217,74	1.653.456,74	3.751.761,00
Meta Física		Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA		1.466.179,00	0,00	300.000,00	1.166.179,00	480.000,00	686.179,00
Unidade: 29.001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA		1.466.179,00	0,00	300.000,00	1.166.179,00	480.000,00	686.179,00
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria		1.466.179,00	0,00	300.000,00	1.166.179,00	480.000,00	686.179,00
Meta Financeira		Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00



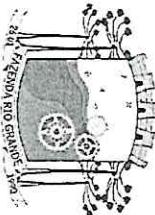
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Órgão: 30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.431.669,00	0,00	560.000,00	1.871.669,00	590.800,00	590.800,00	1.280.869,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	2.431.669,00	0,00	560.000,00	1.871.669,00	590.800,00	590.800,00	1.280.869,00
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente							
Meta Financeira	2.431.669,00	0,00	560.000,00	1.871.669,00	590.800,00	590.800,00	1.280.869,00
Meta Física	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE Unidade: 31.001 - CODEF	824.000,00	0,00	120.000,00	704.000,00	464.000,00	464.000,00	240.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	824.000,00	0,00	120.000,00	704.000,00	464.000,00	464.000,00	240.000,00
2.123 - Manutenção da CODEF							
Meta Financeira	824.000,00	0,00	120.000,00	704.000,00	464.000,00	464.000,00	240.000,00
Meta Física	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, Unidade: 32.001 - SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	13.327.151,32	0,00	2.602.955,00	10.724.196,32	4.347.076,22	4.347.076,22	6.377.120,10
13.327.151,32	0,00	2.602.955,00	10.724.196,32	4.347.076,22	4.347.076,22	6.377.120,10	
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho							
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	450.000,00	1.351.000,00	451.000,00	451.000,00	900.000,00
Meta Física	1.00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.076 - CONVÊNIO N° 735/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	0,00
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	6.184.056,72	0,00	1.352.955,00	4.831.101,72	1.809.693,72	1.809.693,72	3.021.408,00
Meta Financeira	48,00	0,00	48,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



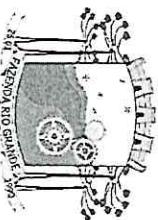
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte,							
Meta Financeira		0,00	800.000,00	2.808.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00	1.600.000,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal							
Meta Financeira		1.281.594,60	0,00	0,00	1.281.594,60	425.882,50	855.712,10
Meta Física	0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12,00
Órgão: 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.352.533,96	0,00	761.488,00	3.591.045,96	1.892.170,33	1.892.170,33	1.698.875,63
Unidade: 33.001 - SM DE HABITAÇÃO	4.352.533,96	0,00	761.488,00	3.591.045,96	1.892.170,33	1.892.170,33	1.698.875,63
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO							
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação							
Meta Financeira		434.360,63	0,00	102.000,00	332.360,63	106.250,00	106.250,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		3.918.173,33	0,00	659.488,00	3.258.685,33	1.785.920,33	1.785.920,33
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.921.743,71	0,00	1.392.500,00	5.529.243,71	2.155.844,21	2.155.844,21	3.373.399,50
Unidade: 34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.921.743,71	0,00	1.392.500,00	5.529.243,71	2.155.844,21	2.155.844,21	3.373.399,50
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira		4.286.556,21	0,00	850.000,00	3.436.556,21	1.538.344,21	1.538.344,21
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira		2.635.187,50	0,00	542.500,00	2.092.687,50	617.500,00	617.500,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	6.395.149,32	0,00	1.220.344,00	5.174.805,32	2.458.002,38	2.458.002,38	2.716.802,94
Unidade: 35.001 - SM DA MULHER	6.395.149,32	0,00	1.220.344,00	5.174.805,32	2.458.002,38	2.458.002,38	2.716.802,94
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE							



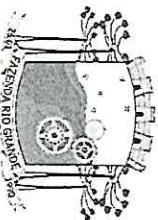
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Meta Financeira		1.169.357,31	0,00	278.500,00	890.857,31	287.425,00	603.432,31
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Meta Financeira		3.083.690,92	0,00	495.594,00	2.588.096,92	1.481.340,92	1.106.756,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher Meta Financeira		438.274,00	0,00	89.250,00	349.024,00	149.274,00	199.750,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.152 - Grupamento Maria da Penha Meta Financeira		1.703.827,09	0,00	357.000,00	1.346.827,09	539.962,46	806.864,63
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: 36.001 - SM DE CULTURA		7.315.426,16	0,00	1.979.295,00	5.336.131,16	2.265.973,92	3.070.157,24
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA		7.315.426,16	0,00	1.979.295,00	5.336.131,16	2.265.973,92	3.070.157,24
1.067 - Construção Escola Banda Meta Financeira		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura Meta Financeira		1.715.901,57	0,00	412.500,00	1.303.401,57	423.125,00	880.276,57
Meta Física	Apóio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Meta Financeira		343.279,92	0,00	79.645,00	263.634,92	83.627,25	180.007,67
Meta Física	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meta Financeira		4.669.094,67	0,00	900.000,00	3.769.094,67	1.759.221,67	2.009.873,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais							
Meta Financeira		161.500,00	0,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.206 - Manutenção da Fanfarra Municipal							
Meta Financeira		424.650,00	0,00	424.650,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	Pessoas Atendidas (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	837.673,69	0,00	68.000,00	769.673,69	250.975,00	518.698,69
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA							
2.142 - Fundo Municipal da Cultura							
Meta Financeira		293.088,50	0,00	68.000,00	225.088,50	71.400,00	153.688,50
Meta Física	Pessoas Atendidas (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais							
Meta Financeira		544.585,19	0,00	544.585,19	179.575,00	179.575,00	365.010,19
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
Órgão: 38.000 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Unidade: 38.001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	4.330.827,71	0,00	895.000,00	3.435.827,71	1.456.942,71	1.978.885,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de							
Meta Financeira		340.000,00	0,00	85.000,00	255.000,00	85.000,00	170.000,00
Meta Física	Servidores Atendidos (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade							
Meta Financeira		3.990.827,71	0,00	810.000,00	3.180.827,71	1.371.942,71	1.371.942,71
Meta Física	Servidores Atendidos (Uh)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS	Unidade: 39.001 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							



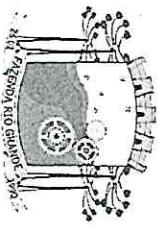
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas							
Meta Financeira		8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Meta Física		Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	6.145.000,00	400.000,00
Unidade: 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	6.145.000,00	400.000,00
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00	0,00
Meta Física		()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.999 - Reserva de Contingência							
Meta Financeira		2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	400.000,00
Meta Física		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.939.198.686,59	9.605.648,73	435.159.645,00	1.494.433.392,86	642.541.410,53	642.541.410,53	851.891.982,33

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027874/0-6
Matrícula: 363318
Contador

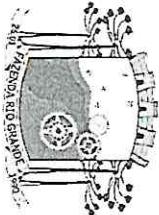
ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e
Prioridades das Despesas
por Programa, além do
Relatório sobre os Projetos
em Execução e Despesas
com Conservação do
Patrimônio Público



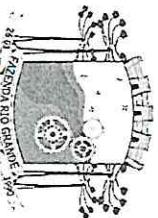
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO		2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira						
Meta						
Obra Construída/Ampliada (Un)						
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE		2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		1.00	0,00	0,25	0,75	0,75
Unidade: 13.001 - FAZPREV		20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira						
Meta						
Obra Construída/Ampliada (Un)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		392.836.880,76	0,00	115.422.500,00	277.414.380,76	143.708.953,84
Unidade: 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	510.000,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.077 - CONVÉNIO Nº 882/2022						
Meta Financeira						
Meta						
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.056 - Infraestrutura Turística						
Meta Financeira						
Meta						
Pessoas Atendidas (Un)						
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	508.500,00
Unidade: 08.001 - SM DE OBRAS		48,00	0,00	12,00	36,00	0,00
		196.144.097,50	0,00	52.692.500,00	143.451.597,50	127.322.160,00
		196.144.097,50	0,00	52.692.500,00	143.451.597,50	127.322.160,00



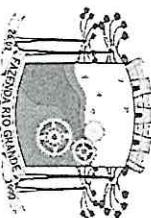
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas						
Meta Financeira						
Meta						
Recapeamento de Vias (Un)						
47.812.597,50	1,00	0,00	0,25	43.902.597,50	33.938.160,00	9.964.437,50
0,00				0,75	0,00	0,75
Meta Financeira						
Meta						
0,00						
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira						
Meta						
0,00						
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais						
Meta Financeira						
Meta						
Recapeamento de Vias (Un)						
17.800.000,00	1,00	0,00	0,25	13.600.000,00	11.200.000,00	2.400.000,00
0,00				0,75	0,00	0,75
0,00						
7.500.000,00				-7.500.000,00	0,00	-7.500.000,00
0,00				0,25	0,00	-0,25
0,00						
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas						
Meta Financeira						
Meta						
Obra Construída/Ampliada (Un)						
2.850.000,00	1,00	0,00	0,25	712.500,00	2.137.500,00	712.500,00
0,00				0,75	0,00	0,75
0,00						
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas						
Meta Financeira						
Meta						
Obra Construída/Ampliada (Un)						
5.180.000,00	1,00	0,00	0,25	1.370.000,00	3.810.000,00	1.470.000,00
0,00				0,75	0,00	0,75
0,00						
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal						
Meta Financeira						
Meta						
Obra Construída/Ampliada (Un)						
15.000.000,00	1,00	0,00	0,25	15.000.000,00	0,00	0,00
0,00				0,75	0,00	0,75
0,00						
1.065 - Construção de Trincheiras						
Meta Financeira						
Meta						
Obra Construída/Ampliada (Un)						
100.000.000,00	1,00	0,00	0,25	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00
0,00				0,75	0,00	0,75
0,00						
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022						
Meta Financeira						
Meta						
()						
1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
0,00						
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						



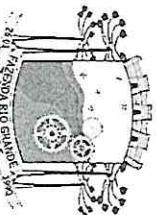
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira		7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
Meta		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Unidade: 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA						
Meta Financeira		2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Meta		1,00	0,00	0,25	0,75	0,75
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.898.420,09	0,00	5.610.000,00	13.288.420,09	8.205.693,84
Unidade: 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.069.243,84	0,00	4.600.000,00	8.469.243,84	5.565.193,84
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares						
Meta Financeira		6.669.243,84	0,00	1.400.000,00	5.269.243,84	2.365.193,84
Meta		1,00	0,00	0,25	0,75	0,75
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares						
Meta Financeira		6.400.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
Meta		48,00	0,00	12,00	36,00	36,00
Unidade: 16.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		5.829.176,25	0,00	1.010.000,00	4.819.176,25	2.640.500,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil						
Meta Financeira		5.829.176,25	0,00	1.010.000,00	4.819.176,25	2.640.500,00
Meta		1,00	0,00	0,25	0,75	0,75
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.438.250,00	0,00	110.500,00	2.327.750,00	1.059.000,00
Unidade: 17.005 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS		2.438.250,00	0,00	110.500,00	2.327.750,00	1.059.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL						



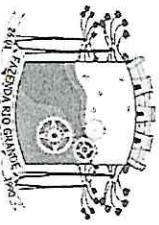
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.008 - Construção CRAS						
Meta Financeira		0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta		0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS						
Meta Financeira		Obra Construída/Ampliada (Un)		442.000,00	110.500,00	221.000,00
Meta		0,00	0,00	1,00	0,75	0,75
1.022 - Construção do Centro POP						
Meta Financeira		Obra Construída/Ampliada (Un)		349.250,00	0,00	349.250,00
Meta		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto						
Meta Financeira		Obra Construída/Ampliada (Un)		349.250,00	0,00	349.250,00
Meta		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade						
Meta Financeira		Obra Construída/Ampliada (Un)		349.250,00	0,00	349.250,00
Meta		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar						
Meta Financeira		Obra Construída/Ampliada (Un)		349.250,00	0,00	349.250,00
Meta		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular						
Meta Financeira		Obra Construída/Ampliada (Un)		250.000,00	250.000,00	0,00
Meta		0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO						
Unidade: 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		Obra Construída/Ampliada (Un)		120.000,00	120.000,00	0,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA						
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo				120.000,00	120.000,00	0,00
Meta Financeira				48,00	48,00	36,00
Meta				0,00	0,00	0,00



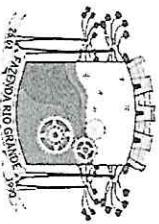
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2022	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Unidade: 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL		4.500.000,00 4.500.000,00	0,00 0,00	950.000,00 950.000,00	3.550.000,00 3.550.000,00	1.550.000,00 1.550.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA						2.000.000,00 2.000.000,00
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores						
Meta Financeira		500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00
Meta		48,00	0,00	12,00	36,00	36,00
1.069 - Aquisição de Viaturas						
Meta Financeira		1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00
Meta		48,00	0,00	12,00	36,00	36,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança						
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00
Meta		48,00	0,00	12,00	36,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Unidade: 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE						
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022						
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Meta		0	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022						
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Meta		0	0,00	0,00	1,00	-1,00
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		154.290.098,00	0,00	50.600.000,00	103.690.098,00	1.035.600,00
Unidade: 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO		154.290.098,00	0,00	50.600.000,00	103.690.098,00	102.654.498,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Meta		1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Recaperação de Vias (Un)						



RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta Financeira	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta						
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.071 - Investimentos em Infraestrutura						
Meta Financeira						
Meta						
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	119.635.600,00	0,00	35.600.000,00	84.035.600,00	35.600,00	84.000.000,00
Meta Financeira	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
Meta						
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	18.154.498,00	0,00	0,00	18.154.498,00	1.000.000,00	17.154.498,00
Unidade: 32.001 - SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.253.500,00	0,00	450.000,00	1.803.500,00	903.500,00	900.000,00
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	1.801.000,00	0,00	450.000,00	1.351.000,00	451.000,00	900.000,00
Meta Financeira	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta						
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022						
Meta Financeira						
Meta						
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Financeira	0	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
Meta						
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00
Unidade: 36.001 - SM DE CULTURA	0	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2022	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.067 - Construção Escola Banda						
Meta Financeira		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Meta		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00
Unidade: 39.001 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas						
Meta Financeira		8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00
Meta		48,00	0,00	12,00	36,00	36,00
Pessoas Atendidas (Un)		0,00	115.848.550,00	279.286.358,56	144.660.021,34	134.626.337,22
Total Geral:		395.134.908,56				

Milton Mitsuo 
Mizuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receitas e
Despesas por Fonte de
Recurso.



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1 / 10
Data: 12/08/2022

de Recurso: 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

Receitas	Valor
2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.526.030,55
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.978.904,58
2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.029.211,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.318,76
3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.207.818,59
4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.020.079,37
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.004,02
5.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
6.100.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	850.000,00
6.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
6.151.1.100.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
6.151.2.100.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.375.000,00
6.151.3.100.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.375.000,00
6.152.0.100.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
6.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
6.150.0.100.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
6.151.0.100.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
6.152.0.100.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
6.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.588.830,00
Subtotal: 137.409.236,23	

Despesas	Valor
10.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	62.345.159,66
11.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.737.564,53
10.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00
10.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	26.600,00
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	245.787,50
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	46.847.329,96
31.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	600,00
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.777.843,12
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.771.283,96
Subtotal: 126.263.168,73	

Total de receitas do recurso: 137.409.236,23

Total de despesas do recurso: 126.263.168,73

Diferença entre receitas e despesas do recurso: 11.146.067,50

de Recurso: 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.195.392,00
91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	134.771,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.089.837,00
22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00
Subtotal: 10.746.067,50	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 2 / 10
Data: 12/08/2022

Total de receitas do recurso: 0,00

Total de despesas do recurso: 10.746.067,50

Diferença entre receitas e despesas do recurso: -10.746.067,50

de Recurso: 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	Valor
5.00.0.0.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.102.309,53
1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias	17.000.000,00
5.00.0.0.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.385.617,62
Subtotal:	60.487.927,15

Despesas	Valor
1.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.902.400,00
1.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
Subtotal:	12.302.400,00
Total de receitas do recurso:	60.487.927,15
Total de despesas do recurso:	12.302.400,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	48.185.527,15

de Recurso: 00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de

Receitas	Valor
1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias	60.000,00
5.00.0.0.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.883.167,13
Subtotal:	2.943.167,13
Despesas	Valor

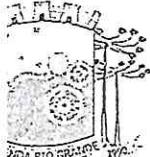
0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	751.000,00
1.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	78.400,00
0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.213.000,00
0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
Subtotal:	2.047.400,00
Total de receitas do recurso:	2.943.167,13
Total de despesas do recurso:	2.047.400,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	895.767,13

de Recurso: 00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

Receitas	Valor
1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53

Despesas	Valor
0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.920.112,31
1.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	6.963.952,59
0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.155.535,63
Subtotal:	104.039.600,53
Total de receitas do recurso:	104.039.600,53
Total de despesas do recurso:	104.039.600,53

de Recurso: 00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 3 / 10
Data: 12/08/2022

as	Valor
----	-------

1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61

sas	Valor
-----	-------

.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.991.123,58
--------------------------------------	--------------

.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	773.772,51
--	------------

.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	795.059,52
--------------------------------------	------------

Subtotal:	11.559.955,61
-----------	---------------

Total de receitas do recurso:	11.559.955,61
-------------------------------	---------------

Total de despesas do recurso:	11.559.955,61
-------------------------------	---------------

de Recurso: 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

tas	Valor
-----	-------

1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias	200.000,00
---	------------

1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
--	---------------

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
---------------------------------	----------------

1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
---	-----------

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
---------------------------------	------------

1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
--	---------------

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
---------------------------------	----------------

1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
--	--------------

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
---------------------------------	---------------

1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.366,25
--	------------

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
---------------------------------	-------------

Subtotal:	9.294.408,77
-----------	--------------

esas	Valor
------	-------

0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.779.012,38
---------------------------------------	--------------

1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	147.746,13
---	------------

0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.042.550,26
---------------------------------------	--------------

0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.325.100,00
---------------------------------------	--------------

Subtotal:	9.294.408,77
-----------	--------------

Total de receitas do recurso:	9.294.408,77
-------------------------------	--------------

Total de despesas do recurso:	9.294.408,77
-------------------------------	--------------

de Recurso: 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

itas	Valor
------	-------

2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.866.236,91
--	---------------

(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.229.935,54
----------------------------	---------------

2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.331.755,95
--	--------------

(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.299,53
-----------------------	-----------

2.53.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.427.145,04
---	--------------

2.451.1.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.615.648,88
---	--------------

(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.123,13
-----------------------	-----------

2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	200.000,00
--	------------

2.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.125.000,00
--	--------------

2.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.125.000,00
---	--------------



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 4 / 10
Data: 12/08/2022

Subtotal: 31.458.428,58

desas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.600.016,75
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	779.388,26
1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	114.865,34
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.528.964,39
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.425.193,84
	Subtotal: 31.458.428,58
	Total de receitas do recurso: 31.458.428,58
	Total de despesas do recurso: 31.458.428,58

de Recurso: 00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação

desas	Valor
1.4.50.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00
	Subtotal: 7.242.500,00
	Subtotal: 7.242.500,00
	Total de receitas do recurso: 7.242.500,00
	Total de despesas do recurso: 7.242.500,00

de Recurso: 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

desas	Valor
1.2.50.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
1.2.53.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.477,89
1.3.03.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.569.526,72
1.4.51.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.386.424,22
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.277,28
2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	50.000,00
1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50
	Subtotal: 77.492.166,14

despesas	Valor
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.200,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	48.142.460,12
91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	4.357.149,21
30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	286.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 5 / 10
Data: 12/08/2022

0.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.845.750,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.603.754,45
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.852,36
	Subtotal: 77.492.166,14
	Total de receitas do recurso: 77.492.166,14
	Total de despesas do recurso: 77.492.166,14

de Recurso: 00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens

Receitas	Valor
0.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
	Subtotal: 5.000,00
Despesas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	Subtotal: 5.000,00
	Total de receitas do recurso: 5.000,00
	Total de despesas do recurso: 5.000,00

de Recurso: 00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Receitas	Valor
2.50.0.0.00.00 - Cota-partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.043.775,00
	Subtotal: 3.043.775,00
Despesas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.643.775,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	Subtotal: 3.043.775,00
	Total de receitas do recurso: 3.043.775,00
	Total de despesas do recurso: 3.043.775,00

de Recurso: 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
	Subtotal: 7.912.500,00
Despesas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	60.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.402.500,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00
	Subtotal: 7.912.500,00
	Total de receitas do recurso: 7.912.500,00
	Total de despesas do recurso: 7.912.500,00

de Recurso: 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito

01



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 6 / 10
Data: 12/08/2022

as	Valor
1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
Subtotal:	3.945.706,74
desas	Valor
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.164,54
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	147.946,40
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.137.595,80
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
Subtotal:	3.945.706,74
Total de receitas do recurso:	3.945.706,74
Total de despesas do recurso:	3.945.706,74
de Recurso: 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
desas	Valor
1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.429.858,65
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
Subtotal:	3.428.400,00
desas	Valor
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.733.500,00
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.694.900,00
Subtotal:	3.428.400,00
Total de receitas do recurso:	3.428.400,00
Total de despesas do recurso:	3.428.400,00
de Recurso: 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	
desas	Valor
2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.401.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
Subtotal:	10.361.723,83
desas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.351.723,83
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Subtotal:	10.361.723,83
Total de receitas do recurso:	10.361.723,83
Total de despesas do recurso:	10.361.723,83
de Recurso: 00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
desas	Valor
1.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45
Subtotal:	128.710,45
desas	Valor
30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	900,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 7 / 10
Data: 12/08/2022

0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	127.810,45
	Subtotal: 128.710,45
	Total de receitas do recurso: 128.710,45
	Total de despesas do recurso: 128.710,45
de Recurso: 00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	
desas	Valor
1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	174.075,00
	Subtotal: 174.075,00
desas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.075,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	Subtotal: 174.075,00
	Total de receitas do recurso: 174.075,00
	Total de despesas do recurso: 174.075,00
de Recurso: 00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	
desas	Valor
1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	120.000,00
9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
	Subtotal: 280.000,00
desas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
	Subtotal: 280.000,00
	Total de receitas do recurso: 280.000,00
	Total de despesas do recurso: 280.000,00
de Recurso: 00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	
desas	Valor
9.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
	Subtotal: 49.481.294,28
	Total de receitas do recurso: 0,00
	Total de despesas do recurso: 49.481.294,28
	Diferença entre receitas e despesas do recurso: -49.481.294,28
de Recurso: 01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	
desas	Valor
3.0.00.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	738.500,00
	Subtotal: 738.500,00
desas	Valor
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	648.500,00
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	Subtotal: 738.500,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 8 / 10
Data: 12/08/2022

Total de receitas do recurso: 738.500,00
Total de despesas do recurso: 738.500,00

de Recurso: 01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência

desas	Valor
0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	480.000,00
	Subtotal: 480.000,00
desas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	Subtotal: 480.000,00
	Total de receitas do recurso: 480.000,00
	Total de despesas do recurso: 480.000,00

de Recurso: 01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

desas	Valor
5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	3.500.000,00
	Subtotal: 3.500.000,00
desas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00
01.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	800.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	Subtotal: 3.500.000,00
	Total de receitas do recurso: 3.500.000,00
	Total de despesas do recurso: 3.500.000,00

de Recurso: 01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

desas	Valor
1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	1.500.000,00
	Subtotal: 1.500.000,00
desas	Valor
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	200.000,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	Subtotal: 1.500.000,00
	Total de receitas do recurso: 1.500.000,00
	Total de despesas do recurso: 1.500.000,00

de Recurso: 01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente

desas	Valor
4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	590.800,00
	Subtotal: 590.800,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 9 / 10
Data: 12/08/2022

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	490.800,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	Subtotal: 590.800,00
	Total de receitas do recurso: 590.800,00
	Total de despesas do recurso: 590.800,00

de Recurso: 96000.000000-00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação

Itens	Valor
4.50.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.479.408,14
9.52.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.340.291,86
9.99.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	1.800.000,00
Subtotal:	4.619.700,00

lesas

90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.819.700,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00
	Subtotal: 4.619.700,00
	Total de receitas do recurso: 4.619.700,00
	Total de despesas do recurso: 4.619.700,00

e de Recurso: 97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde

Itens	Valor
3.1.00.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.719.282,13
2.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73
Subtotal:	23.532.302,86

pesas

50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.800,00
.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.526.969,13
.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.300.000,00
.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00
.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.284.000,00
.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00
.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.451.794,84
.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	713.738,89
	Subtotal: 23.532.302,86
	Total de receitas do recurso: 23.532.302,86
	Total de despesas do recurso: 23.532.302,86

Valor do Recurso: 98000.000000,00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

ceitas	Valor
1.6.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.292.751,5
2.9.99.0.100.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,0
4.1.199.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	26.375,0



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 10 / 10
Data: 12/08/2022

.000.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades 345.000,00
Subtotal: 2.022.826,51

esas **Valor**

0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.119.921,51
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	901.905,00
Subtotal:	2.022.826,51

Total de receitas do recurso: 2.022.826,51
Total de despesas do recurso: 2.022.826,51

a de Recurso: 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados

Itens	Valor
1.0.00.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	63.050.000,00
1.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.300.000,00
1.9.99.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	5.000.000,00
Subtotal:	134.350.000,00

pesas

90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 134.350.000,00
Subtotal: 134.350.000,00
Total de receitas do recurso: 134.350.000,00
Total de despesas do recurso: 134.350.000,00

Total geral de receitas: 642.541.410,53
Total geral de despesas: 642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 029574/0-6
Matrícula: 353318
Centadér

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos
Considerados para
Elaboração do Projeto de Lei
de Diretrizes Orçamentária



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1 / 2
Data: 12/08/2022

PROGRAMA	VALOR
- PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	63.711.094,28
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	12.302.400,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa	2.047.400,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	280.000,00
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28
I - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	400.000,00
I - GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.818.301,67
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	38.466.426,67
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	133.775,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	213.100,00
I - FAZENDA MAIS SAÚDE	103.019.869,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.700.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	77.492.166,14
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	295.400,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	23.532.302,86
2 - FAZENDA MAIS OBRAS	148.071.621,97
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.762.111,52
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.910.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.906.400,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	129.364.400,00
3 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	178.170.835,19
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.956.241,70
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.294.408,77
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	31.458.428,58
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	4.619.700,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.560.281,04
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.680.499,30
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.945.706,74
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.550.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.094.534,63
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.506.948,92
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00

✓



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2022

PROGRAMA	VALOR
7 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.348.576,22
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.448.576,22
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	900.000,00
8 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.448.131,74
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.206.531,74
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	793.500,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	2.535.600,00
9 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.704.554,21
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.681.727,70
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	2.022.826,51
0 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.892.170,33
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00
12 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.458.002,38
13 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.669.157,26
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.746.067,50
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.043.764,19
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.091.240,36
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.361.723,83
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.649.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00
TOTAL GERAL	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	432.616.681,58	491.881.667,5	529.899.989,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.515.501,10	313.024.601,8	338.299.404,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	111.000,00	125.430,00	134.210,10
APLICAÇÕES DIRETAS	256.923.810,47	288.604.084,9	312.052.801,99
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	21.480.690,63	24.295.086,87	26.112.392,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.091.180,48	175.455.765,7	187.961.193,37
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	38.500,00	43.505,00	46.550,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	712.652,84	805.297,71	861.668,55
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.130,00	1.209,10
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.284.000,00	4.840.920,00	5.179.784,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.495.750,00	2.820.197,50	3.017.611,33
APLICAÇÕES DIRETAS	143.458.677,64	166.831.037,5	178.732.734,18
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	600,00	678,00	725,46
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24	100.000,00	113.000,00	120.910,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	160.443.434,67	77.111.024,19	85.949.878,62
INVESTIMENTOS	155.664.150,71	71.710.433,32	80.171.246,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50	1.069.056,28	1.143.890,21
APLICAÇÕES DIRETAS	154.718.083,21	70.641.377,04	79.027.356,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
APLICAÇÕES DIRETAS	4.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
Total Geral:	642.541.410,53	618.473.986,05	665.331.161,98


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

Página: 1 / 1

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
0013 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	63.711.094,28	65.612.968,28	66.770.185,46
0019 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00
0040 GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.818.301,67	43.895.655,89	47.411.891,91
0041 FAZENDA MAIS SAÚDE	103.019.869,00	115.312.649,0	124.331.476,21
0042 FAZENDA MAIS OBRAS	148.071.621,97	74.920.933,34	82.305.398,70
0043 FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	178.170.835,19	196.088.891,3	211.687.422,87
0044 FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.560.281,04	15.323.117,57	16.395.735,81
0045 FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63	6.886.824,14	7.368.901,84
0046 FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92	2.844.152,29	3.043.242,94
0047 FAZENDA MAIS ESPORTE	4.348.576,22	3.894.631,13	4.167.255,31
0048 FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.448.131,74	20.846.388,85	23.606.373,40
0049 FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.704.554,21	22.267.145,38	23.824.724,73
0050 FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33	2.978.657,48	3.180.743,51
0052 VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38	2.777.542,69	2.971.970,68
0053 FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26	5.276.147,71	5.645.478,05
0056 LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50	12.143.057,38	12.993.071,39
0057 FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.043.764,19	21.209.453,53	23.025.815,27
0058 FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00	5.795.770,00	6.201.473,90
Total Geral:	642.541.410,53	618.473.986,05	665.331.161,98

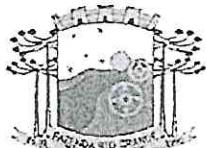
Milton Mitsuo 
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes	478.772.625,78	528.563.322,8	572.949.132,43
1.1.0.0.0.0.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.746.069,41	142.590.310,8	156.898.841,88
1.1.1.0.0.0.00.00.00 - Impostos	112.258.543,48	124.699.622,3	137.219.084,57
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09	71.494.935,61	78.693.929,15
1.1.1.2.5.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.798.968,26	62.478.865,09	68.726.751,59
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.406.700,80		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.866.236,91		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.526.030,55		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-8.744.845,24	-9.619.329,76	-10.581.262,74
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.536.005,12		
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.229.935,54		
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-3.978.904,58		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	16.987.278,25	18.686.006,08	20.554.606,68
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.626.310,69		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.331.755,95		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.029.211,61		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-5.096,18	-50.605,80	-6.166,38
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.477,89		
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.299,53		
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.318,76		
1.1.1.3.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
1.1.1.3.03.0.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.569.526,72		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.427.145,04		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.207.818,59		
1.1.1.4.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
1.1.1.4.51.0.0.00.00 - Impostos sobre Serviços	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.022.152,47	24.224.367,72	26.646.804,49
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.386.424,22		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.615.648,88		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.020.079,37		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-4.404,43	-4.844,87	-5.329,36
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.277,28		
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.123,13		
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.004,02		
1.1.2.0.0.0.00.00.00 - Taxas	13.964.198,83	16.058.828,66	17.664.711,52
1.1.2.1.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00	4.142.846,25	4.557.130,88
1.1.2.1.01.0.0.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.603.933,65	4.144.523,70	4.558.976,07
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00		
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.429.858,65		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65	-1.677,45	-1.845,19
(-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.458,65		
1.1.2.2.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.361.723,83	11.915.982,41	13.107.580,64
1.1.2.2.01.0.0.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.401.332,58	11.961.532,47	13.157.685,71
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.401.332,58		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75	-45.550,06	-50.105,07
(-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-39.608,75		
1.1.3.0.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.550.862,60	1.862.148,86	2.048.363,75
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00		



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

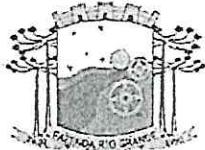
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	812.362,60			
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50	-30.289,05	-33.317,96	
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-27.535,50			
1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.014.809,53	29.716.290,48	32.426.807,03	
1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.102.309,53	21.012.540,48	23.113.794,53	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	19.102.309,53	21.012.540,48	23.113.794,53	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00	8.703.750,00	9.313.012,50	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00	8.703.750,00	9.313.012,50	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00	8.703.750,00	9.313.012,50	
1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00			
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	850.000,00			
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00			
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00			
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / 1.6.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	60.000,00			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162.750,00	2.379.025,00	2.616.927,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.550,00	11.605,00	12.765,50	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.152.200,00	2.367.420,00	2.604.162,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde 97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	2.152.200,00	2.367.420,00	2.604.162,00	
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	2.152.200,00	2.367.420,00	2.604.162,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	297.194.460,10	326.757.706,1	351.919.894,89	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	103.713.728,35	113.928.901,1	122.231.811,94	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.566.761,57	88.623.437,72	94.829.169,26	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	80.503.401,22	88.553.741,34	94.752.503,24	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	71.503.401,22	78.653.741,34	84.159.503,24	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	22.032.082,03			
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	44.422.080,52			
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.875.850,30	-19.663.435,33	-21.039.875,80	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.500.000,00	4.950.000,00	5.296.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.125.000,00			
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.500.000,00	4.950.000,00	5.296.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.125.000,00			
1.7.1.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.375.000,00	63.360,35	69.696,38	76.666,02
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00	79.200,44	87.120,48	95.832,53
	26.928,15			

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.196,11		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.076,18		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09	-17.424,10	-19.166,51
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.840,09		
1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	3.043.775,00	3.348.152,50	3.582.523,18
1.7.1.2.50.0.00.00.00 - Cota-partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	3.043.775,00	3.348.152,50	3.582.523,18
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13	5.191.210,34	5.554.594,07
1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	4.719.282,13	5.191.210,34	5.554.594,07
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.719.282,13		
1.7.1.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	8.721.908,14	9.437.898,95	10.381.688,85
1.7.1.4.50.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.721.908,14	9.437.898,95	10.381.688,85
96000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.479.408,14		
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00		
1.7.1.5.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	5.000.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
1.7.1.5.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	5.000.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	5.000.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso	3.500.000,00		
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.292.751,51	1.422.026,66	1.564.229,33
1.7.1.6.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.292.751,51	1.422.026,66	1.564.229,33
98000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.292.751,51		
1.7.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00	406.175,00	434.607,25
1.7.1.9.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00	406.175,00	434.607,25
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.264.000,61	84.990.400,68	92.900.990,39
1.7.2.1.00.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02	64.794.606,83	70.697.454,26
1.7.2.1.50.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11	45.574.165,02	50.131.581,53
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.018.758,93		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.206.150,09		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.563.914,87		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78	-11.393.541,26	-12.532.895,38
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.357.764,78		
1.7.2.1.51.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46	18.387.400,31	19.674.518,33
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.686.327,39		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.328.167,14		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.880.278,55		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62	-4.596.850,08	-4.918.629,59
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.178.954,62		
1.7.2.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00	691.460,00	739.862,20
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	785.750,00	864.325,00	924.827,75
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.867,50		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.366,25		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	357.516,25		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00	-172.865,00	-184.965,55
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-157.150,00		
1.7.2.1.53.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45	141.581,50	151.492,20

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73	18.326.902,80	20.159.593,08
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73	18.326.902,80	20.159.593,08
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	16.660.820,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.698.991,86	1.868.891,05	2.043.943,05
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.340.291,86	1.474.321,05	1.621.753,15
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.340.291,86		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	358.700,00	394.570,00	422.189,90
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00	394.570,00	422.189,90
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	358.700,00		
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00	678.892,50	726.414,98
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00	678.892,50	726.414,98
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	617.175,00	678.892,50	726.414,98
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00		
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	26.375,00		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61		
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53		
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.174.536,74	6.791.990,41	7.335.701,13
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.945.706,74		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.228.830,00	2.451.713,00	2.691.604,30
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.588.830,00		
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	160.000,00	176.000,00	188.320,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	160.000,00	176.000,00	188.320,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00		
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.500.000,00	59.915.000,00	59.426.800,00
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	45.000.000,00		
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.500,00	5.885,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00		
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	84.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	63.395.000,00	3.734.500,00	3.995.915,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00		
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	63.050.000,00		
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.300.000,00	3.675.000,00	2.175.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	21.300.000,00		
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
2.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
2.9.9.9.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
2.9.9.9.99.0.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00		



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

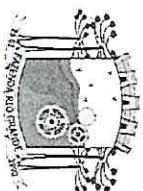
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	5.000.000,00		
7.0.0.000.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
7.2.0.000.0.00.00.00 - Contribuições	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
7.2.1.000.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
7.2.1.500.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	24.385.617,62		
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	2.883.167,13		
Total Geral:	642.541.410,53	618.473.986,05	665.331.161,98

Milton Mitsue Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

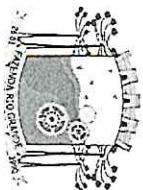
ANEXO XIX

Demonstrativos Auxiliares
Estabelecidos pela Lei
Federal 4320/1964,
Utilizados na Elaboração do
Projeto de Lei de Diretrizes
Orçamentária



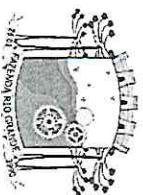
RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
01.000 PODER LEGISLATIVO	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	52.284.703,97	134.053.310,00	0,00	186.338.013,97
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO				
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.815.825,00	712.000,00	0,00	16.527.825,00
03.001 SM DE SAÚDE	15.815.825,00	712.000,00	0,00	16.527.825,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.001 SM DE EDUCAÇÃO				
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
06.001 SM DE GOVERNO				
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
08.001 SM DE OBRAS				
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
09.001 SM DE URBANISMO				
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	1.197.500,99	



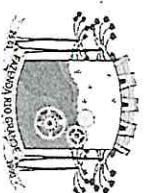
RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
11.001 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE				
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	357.320.977,61	24.025.257,17	400.000,00	381.746.234,78
14.001 SM DE FINANÇAS	14.059.000,00	3.801.783,96	0,00	17.860.783,96
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	4.299.000,00	25.500,00	0,00	4.324.500,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.760.000,00	3.776.283,96	0,00	13.536.283,96
15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA	98.739.936,74	2.851.091,25	0,00	101.591.027,99
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.606.953,77	273.000,00	0,00	10.879.953,77
15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.590.586,72	450.814,63	0,00	38.041.401,35
15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3.648.196,08	94.966,34	0,00	3.743.162,42
15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.329.142,40	1.943.060,28	0,00	44.272.202,68
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.143.091,35	9.438.043,84	0,00	169.581.135,19
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.240.081,48	6.319.743,84	0,00	26.559.825,32
16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	11.753.966,77	3.050.500,00	0,00	14.804.466,77
16.003 FUNDEB	127.064.464,80	0,00	0,00	127.064.464,80
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.084.578,30	67.800,00	0,00	1.152.378,30
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.875.443,20	1.510.869,74	0,00	18.386.312,94
17.001 BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	4.204.794,11	132.204,86	0,00	4.336.998,97



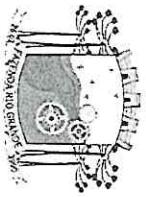
RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	3.062.300,30	64.182,38	0,00	3.126.482,68
17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	2.854.470,34	17.572,50	0,00	2.872.042,84
17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	6.753.878,45	237.910,00	0,00	6.991.788,45
17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.725.706,74	220.000,00	0,00	3.945.706,74
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.725.706,74	220.000,00	0,00	3.945.706,74
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	648.500,00	90.000,00	0,00	738.500,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	648.500,00	90.000,00	0,00	738.500,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	8.855.499,30	1.585.000,00	0,00	10.440.499,30
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL	8.855.499,30	1.585.000,00	0,00	10.440.499,30
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.005.964,19	97.000,00	0,00	18.102.964,19
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE	18.005.964,19	97.000,00	0,00	18.102.964,19
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	4.621.907,26	47.250,00	0,00	4.669.157,26
23.001 SM DO TRABALHO	4.621.907,26	47.250,00	0,00	4.669.157,26
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.899.240,42	47.000,00	0,00	1.946.240,42
24.001 GABINETE DO PREFEITO	1.899.240,42	47.000,00	0,00	1.946.240,42
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
25.001 FMDCA	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00



RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

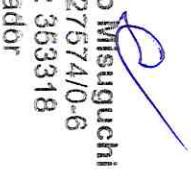
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	8.596.281,74	1.102.600,00	0,00	9.698.881,74
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO	8.596.281,74	1.102.600,00	0,00	9.698.881,74
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	490.800,00	100.000,00	0,00	590.800,00
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	490.800,00	100.000,00	0,00	590.800,00
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
31.001 CODEF	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3.435.183,72	911.892,50	0,00	4.347.076,22
32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	3.435.183,72	911.892,50	0,00	4.347.076,22
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.875.170,33	17.000,00	0,00	1.892.170,33
33.001 SM DE HABITAÇÃO	1.875.170,33	17.000,00	0,00	1.892.170,33
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.113.344,21	42.500,00	0,00	2.155.844,21
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.113.344,21	42.500,00	0,00	2.155.844,21
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	2.432.902,38	25.100,00	0,00	2.458.002,38
35.001 SM DA MULHER	2.432.902,38	25.100,00	0,00	2.458.002,38
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.236.521,42	29.452,50	0,00	2.265.973,92
36.001 SM DE CULTURA	2.236.521,42	29.452,50	0,00	2.265.973,92
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	250.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	250.975,00
38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.441.942,71	15.000,00	0,00	1.456.942,71
38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.441.942,71	15.000,00	0,00	1.456.942,71

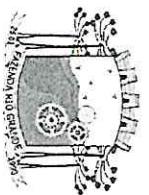


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 5 / 5
Data: 11/11/2022

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00	0,00	400.000,00	6.145.000,00
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00	0,00	400.000,00	6.145.000,00
Total geral:	433.590.481,58	159.469.634,67	49.481.294,28	642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

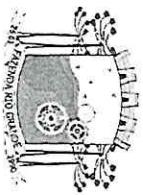
Objetivos

Previdência Municipal

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	Metas Físicas
1005 - Construção da Sede do Fazprev	Obra Construída/Ampliada (Un)	Fazprev	0,25	0,25
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	Servidores Atendidos (Un)	Fazprev	12,00	12,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Servidores Atendidos (Un)	Fazprev	12,00	12,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Apoio Administrativo (Un)	Fazprev	12,00	12,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

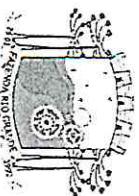
Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
9999 - Reserva de Contingência	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

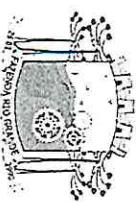
Objetivos

Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	Atingida
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Contribuintes Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2004 - Parcelamento Pasep	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2140 - Manutenção Escola administração Pública	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2141 - Manutenção do Pago Municipal	Contribuintes Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2192 - Recolhimento PASEP	Parcela (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	12,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

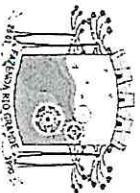
Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
				Meta Física
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	Edificação Construída (Un)	Prefeitura	1,00	
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2150 - Consórcios Públicos	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

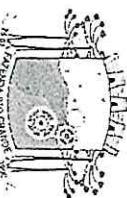
Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
				Meta Física
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Recapeamento de Vias (Un)	Prefeitura	0,25	
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Recapeamento de Vias (Un)	Prefeitura	0,25	
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
1065 - Construção de Trincheiras	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022	Parcela (um)	Prefeitura	1,00	
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2035 - Manutenção da Malha Viária	Recapeamento de Vias (Un)	Prefeitura	12,00	
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Pessoas Atendidas (Out)	Prefeitura	12,00	
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	Restauração de Estradas Vicinais (Un)	Prefeitura	0,25	

(P)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

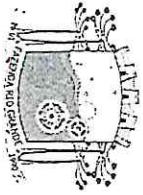
Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Educação

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada ou Reformada (Un)	Prefeitura	0,25	
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	Edificação Construída (Un)	Prefeitura	1,00	
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	Escola Construída/Ampliada ou Reformada (Un)	Prefeitura	0,25	
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2065 - Manutenção do Salário Educação	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2066 - Subverções Sociais - APAE	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2069 - Manutenção do Programa PNAT	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2071 - Manutenção do Programa PNAT	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

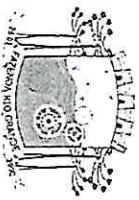
Consolidado

2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial

Alunos Atendidos (Un)

Prefeitura

12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

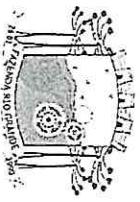
Objetivos

Apoio aos Sistemas Públicos de Segurança no Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
1069 - Aquisição de Víaturas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2044 - Manutenção de FUNREBOM	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2098 - Manutenção do FAZTRANS	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2145 - Programa Educação no Trânsito	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivos

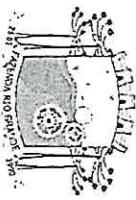
Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

Directrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

(Signature)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

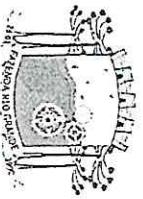
Objetivos

Promoção da Disseminação e ao Acesso as Atividades Culturais no Município

Justificativas:

Directrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un, de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Apóio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2142 - Fundo Municipal da Cultura	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

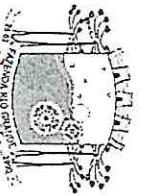
Objetivos

Promoção de Atividades de Esporte e Lazer com Objetivo da Melhoria da Qualidade de Vida da População Fazendense.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022	Parcela (Un)	Prefeitura	1,00	
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	Parcela (Un)	Prefeitura	1,00	
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	Edificação Construída (Un)	Prefeitura	12,00	
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivos

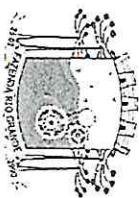
Manutenção e Fomento ao Desenvolvimento

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
1056 - Infraestrutura Turística	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
1071 - Investimentos em Infraestrutura	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	12,00	
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	Apóio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	Apóio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	Pessoas Atendidas (um)	Prefeitura	12,00	
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2123 - Manutenção da CODEF	Apóio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Apóio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	

e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

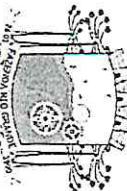
Objetivos

Manutenção e Ampliação dos Serviços com Vistas a Promoção da Dignidade da Pessoa.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

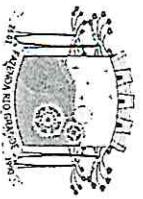
Ações	Produto (Un, de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
1008 - Construção CRAS	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	1,00	
1066 - Construção do Restaurante Popular	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	1,00	
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo -	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2092 - Manutenção do Amazém da Família	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

2095 - Emergenciais e Calamitosas	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2202 - Programa Família Acolhedora	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2203 - Serviços de Abordagem Social	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6002 - Benefício e Prestação Contínua na Escola	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	Crianças Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	Servidores Atendidos (Un)	12,00	Prefeitura
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6010 - Programas a cargo do FMDCA	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6012 - Programa Criança Feliz	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura
6013 - Programa Núcleo da Infância	Pessoas Atendidas (Un)	12,00	Prefeitura



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

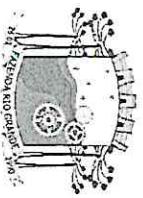
Objetivos

Melhoria da Política Habitacional no Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
				Meta Física
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

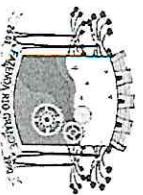
Objetivos

Promover a Qualificação Profissional para Inclusão e Manutenção do Trabalhador no Mercado de Trabalho

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2146 - Programa Tiro de Guerra	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	



RELATÓRIO DE MÉTAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

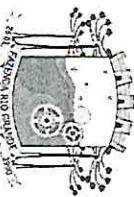
Objetivos

Fortalecimento e Valorização da Mulher em Fazenda Rio Grande - PR

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

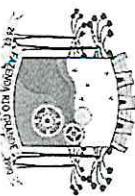
Legislativo Municipal

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta Física	
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25	
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2126 - Atividades do Legislativo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura		
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	

X /



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

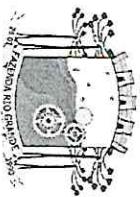
Objetivos

Promover Ações de Meio Ambiente

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023	
				Meta Física
1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	1,00	
1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022	Caminhões (Un)	Prefeitura	1,00	
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00	
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00	
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	Pessoas Atendidas (und)	Prefeitura	12,00	
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00	
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	Pessoas Atendidas (und)	Prefeitura	12,00	



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivos

Promover a Representação Jurídica do Município com Vista a Eficiência Fiscal

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00

Milton Mitsuo Misaguchi
CRC-PB 0275740-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 3
Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			478.772.625,78
1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.746.069,41	
1.1.1.00.0.00.00.00	Impostos		112.258.543,48	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-10.260.000,00		
1.1.1.2.53.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-720.000,00		
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35		
1.1.1.4.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-3.100.000,00		
1.1.2.0.0.0.00.00.00	Taxas		13.964.198,83	
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.458,65		
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.361.723,83		
1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.361.723,83		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-39.608,75		
1.1.3.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.523.327,10	
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-27.535,50		
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		27.014.809,53	
1.2.1.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.102.309,53	
1.2.1.5.00.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.102.309,53		
1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.912.500,00	
1.2.4.1.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.480.000,00	
1.3.2.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.480.000,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.480.000,00		
1.6.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.162.750,00	
1.6.1.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.550,00	
1.6.3.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.152.200,00	
1.6.3.1.00.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		297.194.460,10	
1.7.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		103.713.728,35	
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57		
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	63.360,35		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-15.840,09		
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.043.775,00		

21



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 3
Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.2.50.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13		
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.719.282,13		
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	8.721.908,14		
1.7.1.4.50.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.721.908,14		
1.7.1.5.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.100.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.292.751,51		
1.7.1.6.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.292.751,51		
1.7.1.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		77.264.000,61	
1.7.2.1.00.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02		
1.7.2.1.50.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.100.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-10.357.764,78		
1.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.100.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-4.178.954,62		
1.7.2.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.100.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-157.150,00		
1.7.2.1.53.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73		
1.7.2.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73		
1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.698.991,86		
1.7.2.9.52.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.340.291,86		
1.7.2.9.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	358.700,00		
1.7.2.9.99.0.100.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00		
1.7.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		617.175,00	
1.7.4.1.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	617.175,00		
1.7.4.1.99.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	617.175,00		
1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		115.599.556,14	
1.7.5.1.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.100.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.174.536,74	
1.9.1.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.945.706,74	
1.9.1.1.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.100.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.300.000,00		
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.228.830,00	
1.9.9.9.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
2.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		136.500.000,00	
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	5.000,00		
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	84.695.000,00		
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	63.395.000,00		
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	21.300.000,00		



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 3
Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.800.000,00		
2.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	6.800.000,00		
2.9.9.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.800.000,00		
7.0.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.00.00.00.00	Contribuições	27.268.784,75		
7.2.1.0.00.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	27.268.784,75		
7.2.1.5.00.0.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	27.268.784,75		
Total das receitas:				642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			433.590.481,58
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			277.015.501,10
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			255.423.810,47
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO			21.480.690,63
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			3.010.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.010.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.564.980,48
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO			38.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			712.652,84
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM			1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			4.284.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A			2.495.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.932.477,64
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO			600,00
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE			100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			159.469.634,67
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.690.350,71
4.4.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			946.067,50
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			154.744.283,21
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA			3.779.283,96
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.779.283,96
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.481.294,28
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.481.294,28
Total das despesas:				642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

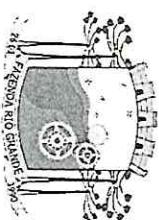


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2022

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
3 Essencial à Justiça	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	126 Tecnologia da Informatização
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
4 Administração	131 Comunicação Social
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Ensino Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	601 Promoção da Produção Vegetal
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	997 Reserva Legal
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

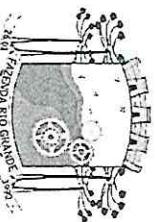

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027374/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

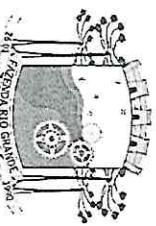
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		946.067,50	9.665.229,00	0,00	10.611.296,50
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		946.067,50	9.665.229,00	0,00	10.611.296,50
01	Legislativa	946.067,50	9.665.229,00	0,00	10.611.296,50
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.665.229,00	0,00	10.611.296,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	946.067,50	9.665.229,00	0,00	10.611.296,50
01.31.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	946.067,50	9.665.229,00	0,00	10.611.296,50
01.31.0056.2126	Manutenção da Câmara de Vereadores	8.265.229,00	8.265.229,00	0,00	10.611.296,50
01.31.0056.2151	Atividades do Legislativo	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	10.611.296,50
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procuradoria Legislativa da Mulher	200.000,00	200.000,00	0,00	10.611.296,50
Unidade: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	14.602.825,00	0,00	14.602.825,00
04	Administração	14.602.825,00	14.602.825,00	0,00	14.602.825,00
04.122	Administração Geral	11.794.875,00	11.794.875,00	0,00	11.794.875,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.794.875,00	11.794.875,00	0,00	11.794.875,00
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	7.838.000,00	7.838.000,00	0,00	7.838.000,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração	3.370.500,00	3.370.500,00	0,00	3.370.500,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal	386.375,00	386.375,00	0,00	386.375,00
04.122.0040.2219	Tecnologia da Informalização	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.126	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	2.772.250,00	2.772.250,00	0,00	2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.772.250,00	2.772.250,00	0,00	2.772.250,00
04.126.0048.2191	Tecnologia da Informalização	2.772.250,00	2.772.250,00	0,00	2.772.250,00
04.128	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.772.250,00	2.772.250,00	0,00	2.772.250,00
04.128.0040	Formação de Recursos Humanos	35.700,00	35.700,00	0,00	35.700,00
04.128.0040.2140	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00	35.700,00	0,00	35.700,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção Escola administração Pública	0,00	1.375.520,87	1.375.520,87	1.375.520,87
Unidade: 03.001 SM DE SAÚDE		1.375.520,87	0,00	1.375.520,87	1.375.520,87
10	Saúde	1.375.520,87	0,00	1.375.520,87	1.375.520,87



PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

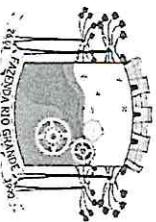
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		1.375.520,87		1.375.520,87
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.375.520,87		1.375.520,87
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.197.020,87		1.197.020,87
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.00043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO				
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		0,00	8.181.249,68	0,00
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		0,00	8.181.249,68	0,00
Órgão: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02	Judiciária				
02.61	Ação Judiciária				
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL				
02.61.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM				
02.61.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM				
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Unidade: 06.001 SM DE GOVERNO				
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA				
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo				
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo				
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
		510.000,00	3.131.829,89	0,00	3.641.829,89



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

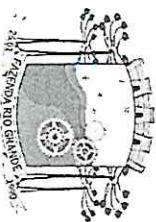
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
18	Gestão Ambiental	510.000,00	3.131.829,89	0,00	3.641.829,89
18.601	Promoção da Produção Vegetal	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00
18.601.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
18.601.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00	2.481.829,89	2.481.829,89	2.483.329,89
22	Indústria	1.500,00	1.500,00	2.481.829,89	2.483.329,89
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	2.481.829,89	1.500,00	2.483.329,89
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
22.661.0047.1077	CONVÉNIO Nº 882/2022	1.500,00	2.481.829,89	2.481.829,89	4.863.329,89
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.500,00	1.824.829,89	1.824.829,89	3.324.629,89
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.824.829,89	657.000,00	657.000,00	2.481.829,89
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	657.000,00	300.000,00	808.500,00	1.765.500,00
23	Comércio e Serviços	508.500,00	300.000,00	808.500,00	1.617.000,00
23.695	Turismo	508.500,00	508.500,00	508.500,00	1.525.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00	808.500,00	1.617.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	508.500,00	300.000,00	808.500,00	1.617.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Unidade: 08.001 SM DE OBRAS					
04	Administração	127.322.160,00	15.778.637,94	0,00	143.100.797,94
04.122	Administração Geral	127.322.160,00	15.778.637,94	0,00	143.100.797,94
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	127.322.160,00	15.778.637,94	0,00	143.100.797,94
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	127.322.160,00	15.778.637,94	0,00	143.100.797,94
15	Urbanismo	116.122.160,00	4.363.477,94	4.363.477,94	127.027.320,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	116.122.160,00	4.363.477,94	4.363.477,94	127.027.320,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00	10.905.160,00	116.122.160,00	116.122.160,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

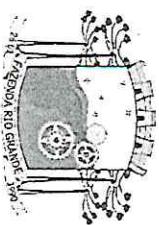
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	33.938.160,00			33.938.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	712.500,00			712.500,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.470.000,00			1.470.000,00
15.451.0042.1065	Construção de Trincheiras	80.000.000,00			80.000.000,00
15.451.0042.1073	CONVÊNIO Nº 734/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS				
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	10.905.160,00			10.905.160,00
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária	3.040.760,00			3.040.760,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	2.500.000,00			2.500.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS				
20.606.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	11.200.000,00			11.200.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00			510.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					
Unidade: 09.001 SM DE URBANISMO					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS				
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.360.805,09			3.360.805,09
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS				
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00			1.000.825,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0,00		0,00			0,00
0,00		1.189.540,00			1.189.540,00
0,00		0,00			0,00
1.189.540,00					1.189.540,00



PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

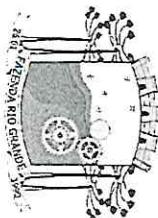
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.189.540,00		1.189.540,00
08.243.0049	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	0,00	174.075,00	0,00	1.189.540,00
08.243.0049.2042		0,00	174.075,00	0,00	1.189.540,00
Órgão: 11.000 FUNREBOM					
Unidade: 11.001 FUNREBOM					
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil	174.075,00	174.075,00		174.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00	174.075,00		174.075,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM	174.075,00	174.075,00		174.075,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE					
Unidade: 13.001 FAZPREV					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	5.000,00	2.024.000,00	2.024.000,00	2.029.000,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.024.000,00	2.024.000,00	2.029.000,00
04.122.0013.1005	Construção da Sede do Fazprev	5.000,00	2.024.000,00	2.024.000,00	2.029.000,00
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev	5.000,00	2.024.000,00	2.024.000,00	2.029.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00
99	Reserva de Contingência	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28
99.999	Reserva de Contingência	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev	0,00	17.527.783,96	0,00	17.527.783,96
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 14.001 SM DE FINANÇAS					
04	Administração	3.991.500,00	0,00	3.991.500,00	3.991.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

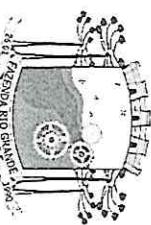
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		3.991.500,00		3.991.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.991.500,00		3.991.500,00
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		2.861.000,00		2.861.000,00
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		1.130.500,00		1.130.500,00
Unidade: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS					
04	Administração		0,00	13.536.283,96	13.536.283,96
04.123	Administração Financeira		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		3.100.000,00		3.100.000,00
28	Encargos Especiais		3.100.000,00		3.100.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.100.000,00		3.100.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.100.000,00		3.100.000,00
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		440.000,00		440.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA					
10	Saúde	1.000.000,00	94.987.198,92	0,00	95.987.198,92
10.301	Atenção Básica	0,00	10.569.953,77	0,00	10.569.953,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		10.569.953,77		10.569.953,77
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		10.569.953,77		10.569.953,77
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		10.569.953,77		10.569.953,77
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		3.331.365,00		3.331.365,00
Unidade: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
10	Saúde	0,00	36.127.506,94	0,00	36.127.506,94
10.301	Atenção Básica		36.127.506,94		36.127.506,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

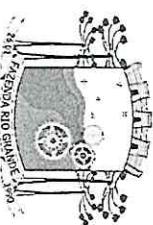
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0041.2053	FAZENDA MAIS SAÚDE Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	36.127.506,94	36.127.506,94		36.127.506,94
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.860.790,47	9.860.790,47		9.860.790,47
	Unidade: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10	Saúde Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00		3.092.977,50
10.305	FAZENDA MAIS SAÚDE Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	3.092.977,50	3.092.977,50		3.092.977,50
10.305.0041.2055	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	2.447.230,19	2.447.230,19		2.447.230,19
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31	645.747,31		645.747,31
	Unidade: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
10	Saúde Atenção Básica	0,00	0,00		4.482.713,65
10.301	FAZENDA MAIS SAÚDE Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	4.482.713,65	4.482.713,65		4.482.713,65
10.301.0041.2057	Suporte Profilático e Terapêutico	1.997.713,65	1.997.713,65		1.997.713,65
10.303	FAZENDA MAIS SAÚDE Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.485.000,00	2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041		2.485.000,00	2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041.2053		2.485.000,00	2.485.000,00		2.485.000,00
	Unidade: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	41.714.047,06		41.714.047,06
10.302	FAZENDA MAIS SAÚDE Ampliação e Reforma da UPA	41.714.047,06	41.714.047,06		41.714.047,06
10.302.0041	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	14.074.909,82	14.074.909,82		14.074.909,82
10.302.0041.1053	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	7.210.015,76	7.210.015,76		7.210.015,76
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.649.793,61	7.649.793,61		7.649.793,61
10.302.0041.2205	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde	11.779.327,87	11.779.327,87		11.779.327,87
10.302.0041.2207		152.119.032,18	0,00		160.324.726,02
Órgão:	16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

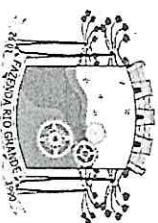
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	Educação	5.565.193,84	20.994.631,48	0,00	26.559.825,32
12.306	Alimentação e Nutrição	5.565.193,84	20.994.631,48	0,00	26.559.825,32
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.019.501,65	4.019.501,65	0,00	4.019.501,65
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.019.501,65	4.019.501,65	0,00	4.019.501,65
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	16.975.129,83	22.540.323,67	22.540.323,67
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	16.975.129,83	22.540.323,67	22.540.323,67
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	2.365.193,84	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	3.200.000,00	5.155.206,64	5.155.206,64	5.155.206,64
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação	4.084.027,10	4.084.027,10	4.084.027,10	4.084.027,10
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	5.865.896,09	5.865.896,09	5.865.896,09	5.865.896,09
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.640.500,00	11.893.966,77	0,00	14.534.466,77
Unidade: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
12	Educação	2.640.500,00	11.893.966,77	14.534.466,77	14.534.466,77
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	11.893.966,77	14.534.466,77	14.534.466,77
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	11.893.966,77	14.534.466,77	14.534.466,77
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00	2.640.500,00	2.640.500,00	2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94	3.652.693,94	3.652.693,94	3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	3.513.446,21	3.513.446,21	3.513.446,21	3.513.446,21
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.098,98	1.792.098,98	1.792.098,98	1.792.098,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.727,64	2.935.727,64	2.935.727,64	2.935.727,64
Unidade: 16.003 FUNDEB					
12	Educação	0,00	118.078.055,63	0,00	118.078.055,63
12.361	Ensino Fundamental	118.078.055,63	89.233.182,65	89.233.182,65	89.233.182,65
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	89.233.182,65	83.016.958,06	83.016.958,06	83.016.958,06



**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

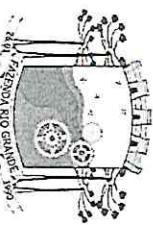
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		6.216.224,59		6.216.224,59
12.365	Ensino Infantil		28.844.872,98		28.844.872,98
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		28.844.872,98		28.844.872,98
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		28.844.872,98		28.844.872,98
Unidade: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL					
12	Educação		1.152.378,30		1.152.378,30
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		114.865,34		114.865,34
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 17.001 BLOCO DEFINICIONAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA					
08	Assistência Social		1.059.000,00		1.059.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		0,00		0,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.116.140,44		4.116.140,44
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		256.461,26		256.461,26
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		256.461,26		256.461,26
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		148.784,76		148.784,76
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		107.676,50		107.676,50
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		522.331,41		522.331,41
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Contínua na Escola		316.502,44		316.502,44
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		4.771,00		4.771,00
			5.718,11		5.718,11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

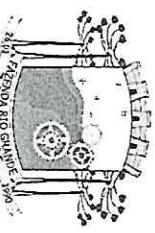
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		195.339,86		195.339,86
08.244	Assistência Comunitária		3.337.347,77		3.337.347,77
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.337.347,77		3.337.347,77
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.380.605,34		2.380.605,34
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		586.322,59		586.322,59
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		370.419,84		370.419,84
Unidade: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC					
08	Assistência Social		2.905.624,15		2.905.624,15
08.241	Assistência ao Idoso		336.746,88		336.746,88
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		336.746,88		336.746,88
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		336.746,88		336.746,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		39.253,47		39.253,47
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.253,47		39.253,47
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		23.778,79		23.778,79
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		15.474,68		15.474,68
08.244	Assistência Comunitária		2.529.623,80		2.529.623,80
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.529.623,80		2.529.623,80
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.402.171,15		1.402.171,15
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		411.214,49		411.214,49
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		391.313,48		391.313,48
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		181.955,25		181.955,25
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		142.969,43		142.969,43
Unidade: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC					
08	Assistência Social		2.714.327,71		2.714.327,71
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		665.816,85		665.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		665.816,85		665.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		665.816,85		665.816,85



PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

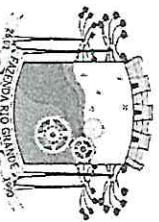
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária				2.048.510,86
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.048.510,86
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta				1.748.274,33
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua				300.236,53
08	Unidade: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00	6.787.137,42	0,00	6.787.137,42
08.243	Assistência Social				6.787.137,42
08.243.0049	Assistência à Criança e ao Adolescente				906.433,02
08.243.0049.6007	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				906.433,02
08.243.0049.6008	Subvenções Sociais - Crianças				135.787,50
08.243.0049.6009	Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar				520.645,52
08.244	Manutenção do Conselho Tutelar				250.000,00
08.244.0049	Assistência Comunitária				5.880.704,40
08.244.0049.2087	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.880.704,40
08.244.0049.2088	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão				2.959.418,93
08.244.0049.2089	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão				680.058,44
08.244.0049.2090	Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD				281.992,03
08.244.0049.2091	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão				2.130,00
08.244.0049.2092	Manutenção das atividades do Controle Social				18.105,00
08.244.0049.2093	Manutenção do Armazém da Família				100.000,00
08.244.0049.2095	Subvenções Sociais a Entidades				102.000,00
08.244.0049.2096	Emergenciais e Calamitosas				187.000,00
08.244.0049.2097	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais				1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular				550.000,00
08	Unidade: 17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	1.059.000,00	0,00	0,00	1.059.000,00
08	Assistência Social				1.059.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				349.250,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

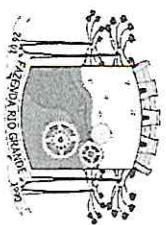
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00			709.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00			709.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	349.250,00			349.250,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1066	Construção do Restaurante Popular	250.000,00			250.000,00
Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
Unidade: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
26.782.0044.1060	Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	120.000,00	3.677.760,34	0,00	3.797.760,34
Órgão: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Unidade: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO				
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação				
Órgão: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Unidade: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL					
06	Segurança Pública	1.550.000,00	8.448.128,35	0,00	9.998.128,35
06.132	Defesa Civil	250.000,00	8.448.128,35	0,00	9.998.128,35
06.132.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	8.448.128,35	0,00	9.998.128,35



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

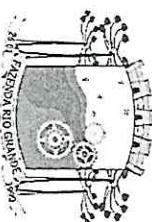
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044.1068	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00			300.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania				
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.448.128,35			8.448.128,35
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.448.128,35			8.448.128,35
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	7.678.128,35			7.678.128,35
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00			770.000,00
Órgão: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE					
15	Urbanismo	3.000,00	17.779.039,49	0,00	17.782.039,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	17.779.039,49	0,00	17.782.039,49
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.451.0057.1074	CONVÉNIO Nº 736/2022	1.500,00			1.500,00
15.451.0057.1075	CONVÉNIO Nº 737/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos	374.967,00			377.967,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	374.967,00			374.967,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	289.967,00			289.967,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00			85.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	17.404.072,49			17.404.072,49
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92			10.145.866,92
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública	10.145.866,92			10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental	7.258.205,57			7.258.205,57
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.258.205,57			7.258.205,57



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Página: 14 / 15
Data: 11/11/2022

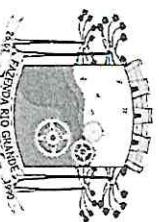
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente				5.259.615,73
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal				338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente				999.939,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal				500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal				500.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO					
Unidade: 23.001 SM DO TRABALHO					
11	Trabalho				
11.334	Fomento ao Trabalho				
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO				
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho				
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador				
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalh				
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra				
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda				
Órgão: 24.000 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 24.001 GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA				
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete				
Órgão: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					
Unidade: 25.001 FMDCA					
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>PF</i>					
85.000,00	Assistência Social				85.000,00
85.000,00	Assistência à Criança e ao Adolescente				85.000,00
85.000,00	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				85.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

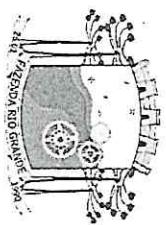
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
					08.243.0049.6010
	Programas a cargo do FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo do FMDCA Convênios	0,00	53.250,00		53.250,00
	Órgão: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		35.740,28		35.740,28
Unidade: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	35.740,28		35.740,28
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	0,00	35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO					
Unidade: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO					
Unidade: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO		1.035.600,00	8.515.828,06	0,00	9.551.428,06
04	Administração	1.035.600,00	8.515.828,06	0,00	9.551.428,06
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00	97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00	97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	1.035.600,00	8.418.503,06	9.454.103,06	9.454.103,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	8.418.503,06	9.418.503,06	9.418.503,06
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.418.503,06	9.418.503,06	9.418.503,06
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

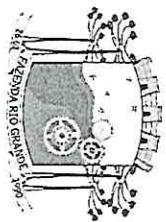
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0048.2039	Manutenção do sistema de Iluminação Pública		6.400.000,00		6.400.000,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		452.500,00		452.500,00
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.566.003,06		1.566.003,06
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA			0,00		480.000,00
Unidade: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA			480.000,00		480.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.92.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			0,00		590.800,00
Unidade: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			590.800,00		590.800,00
18	Gestão Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542	Controle Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		590.800,00		590.800,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		590.800,00		590.800,00
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE			0,00		464.000,00
Unidade: 31.001 CODEF			464.000,00		464.000,00
22	Indústria		464.000,00		464.000,00
22.661	Promoção Industrial		464.000,00		464.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		464.000,00		464.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODEF		464.000,00		464.000,00
Órgão: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.345.029,17		4.248.529,17
Unidade: 32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			903.500,00		3.345.029,17
13	Cultura		0,00		4.248.529,17
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

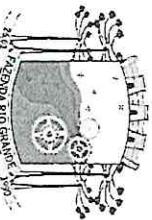
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50			425.882,50
27	Desporto e Lazer	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.1076	CONVÉNIO Nº 735/2022	1.500,00			1.500,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.711.146,67			1.711.146,67
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.208.000,00			1.208.000,00
Órgão: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Unidade: 33.001 SM DE HABITAÇÃO					
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO				
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	1.804.640,21			1.804.640,21
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.804.640,21			1.804.640,21
Órgão: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
04	Administração				
04.131	Comunicação Social				
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA				
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	0,00	2.070.844,21	0,00	2.070.844,21
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	0,00	2.070.844,21	0,00	2.070.844,21
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 35.001 SM DA MULHER					
08	Assistência Social	0,00	2.417.555,57	0,00	2.417.555,57
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.417.555,57	0,00	2.417.555,57



PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.417.555,57		2.417.555,57
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		1.440.894,11		1.440.894,11
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade: 36.001 SM DE CULTURA					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA				
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura				
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado				
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura				
Órgão: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
Unidade: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA				
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura				
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais				
Órgão: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
Unidade: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno				
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno				

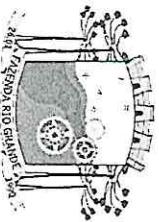


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

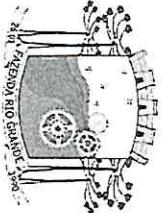
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Unidade: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15	Urbanismo	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00			2.000.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	6.145.000,00	6.145.000,00
Unidade: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	6.145.000,00	6.145.000,00
28	Encargos Especiais	5.745.000,00			5.745.000,00
28.997	Reserva Legal	5.745.000,00			5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00			5.745.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	5.745.000,00			5.745.000,00
99	Reserva de Contingência	400.000,00			400.000,00
99.999	Reserva de Contingência	400.000,00			400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00			400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência	400.000,00			400.000,00
	Total geral:	144.660.021,34	421.173.804,28	55.226.294,28	621.060.119,90

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



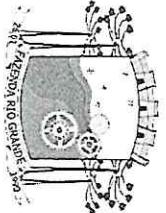
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa			946.067,50	9.665.229,00
01.31	Ação Legislativa			946.067,50	9.665.229,00
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL			946.067,50	10.611.296,50
02	Judiciária			4.271.328,17	4.271.328,17
02.61	Ação Judiciária			4.271.328,17	4.271.328,17
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL			4.271.328,17	4.271.328,17
03	Essencial à Justiça			480.000,00	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial			480.000,00	480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL			480.000,00	480.000,00
04	Administração			5.000,00	35.424.161,79
04.121	Planejamento e Orçamento			97.325,00	97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			97.325,00	97.325,00
04.122	Administração Geral			23.356.542,58	23.361.542,58
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.024.000,00	2.029.000,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS			13.116.814,67	13.116.814,67
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA			4.363.477,94	4.363.477,94
04.123	Administração Financeira			3.852.249,97	3.852.249,97
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.091.500,00	7.091.500,00
04.126	Tecnologia da Informalização			7.091.500,00	7.091.500,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			2.772.250,00	2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			35.700,00	35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA			35.700,00	35.700,00
04.131	Comunicação Social			2.070.844,21	2.070.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA			2.070.844,21	2.070.844,21



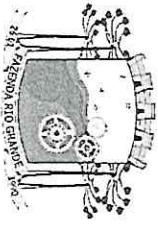
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.550.000,00	174.075,00		1.724.075,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	1.059.000,00	20.251.065,57		21.310.065,57
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	628.948,42	628.948,42		628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	3.408.374,75		3.757.624,75
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	3.408.374,75		3.757.624,75
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00	16.213.742,40		16.923.492,40
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00	13.796.186,83		14.505.936,83
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.417.555,57			2.417.555,57
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário	12.522.400,00	12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12.522.400,00			12.522.400,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	1.000.000,00	96.362.719,79		97.362.719,79
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.070.695,23	50.070.695,23		50.070.695,23
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.485.000,00	2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.092.977,50	3.092.977,50		3.092.977,50
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.092.977,50			3.092.977,50



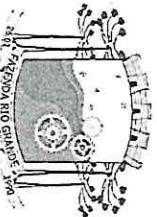
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334	Fomento ao Trabalho		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.512.081,32		4.512.081,32
12	Educação		8.205.693,84		8.205.693,84
12.306	Alimentação e Nutrição		4.386.467,61		4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.386.467,61		4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental		5.565.193,84		5.565.193,84
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		5.565.193,84		5.565.193,84
12.365	Ensino Infantil		2.640.500,00		2.640.500,00
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		2.640.500,00		2.640.500,00
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
13	Cultura		2.867.539,72		2.867.539,72
13.392	Difusão Cultural		2.867.539,72		2.867.539,72
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.441.657,22		2.441.657,22
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.448.128,35		8.448.128,35
15	Urbanismo		119.160.760,00		119.160.760,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		24.060.260,15		24.060.260,15
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.360.805,09		3.360.805,09
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.035.600,00		2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		3.000,00		3.000,00
15.452	Serviços Urbanos		21.699.455,06		21.699.455,06



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

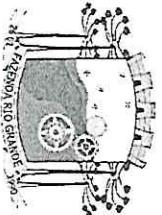
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		11.905.985,00		11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.418.503,06		9.418.503,06
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana		2.543.140,21		2.543.140,21
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.543.140,21		2.543.140,21
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		18.344.872,49		18.344.872,49
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92		10.145.866,92	10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental	7.849.005,57		7.849.005,57	7.849.005,57
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.849.005,57		7.849.005,57	7.849.005,57
18.601	Promoção da Produção Vegetal	350.000,00		350.000,00	350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00	350.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00	11.710.000,00	11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	11.200.000,00	510.000,00	11.710.000,00	11.710.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	3.103.329,89	3.104.829,89	3.104.829,89
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00	3.103.329,89	3.104.829,89	3.104.829,89
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.500,00	3.103.329,89	3.103.329,89	3.103.329,89
23	Comércio e Serviços	508.500,00	300.000,00	808.500,00	808.500,00
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00	808.500,00	808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00	808.500,00	808.500,00
26	Transporte	120.000,00	3.677.760,34	3.797.760,34	3.797.760,34



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

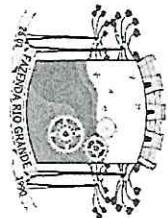
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna	10.436.283,96			10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.436.283,96			10.436.283,96
28.997	Reserva Legal				
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Total geral:	144.660.021,34	421.173.804,28	55.226.294,28	621.060.119,90


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



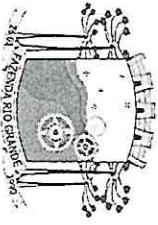
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50		10.746.067,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	65.000,00		38.348.527,34
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	25.797.908,13		25.862.908,13
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.047.400,00		2.107.400,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.171.817,71		15.176.817,71
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.938.690,42		3.938.690,42
04.123	Administração Financeira	7.424.500,00		7.424.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.424.500,00		7.424.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização	2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.155.844,21		2.155.844,21
06	Segurança Pública	174.075,00		1.550.000,00
				1.724.075,00



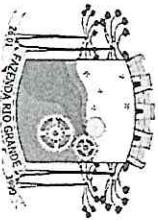
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	20.139.730,08	2.022.826,51	22.162.556,59
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.949.557,68	820.591,48	3.770.149,16
08.244	Assistência Comunitária	2.949.557,68	820.591,48	3.770.149,16
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.598.448,98	1.165.010,03	17.763.459,01
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	14.140.446,60	15.305.456,63	2.458.002,38
09	Previdência Social	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12.522.400,00	12.522.400,00	12.522.400,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica	79.487.566,14	23.532.302,86	103.019.869,00
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	39.770.054,17	12.749.449,73	52.519.503,90
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.770.054,17	12.749.449,73	52.519.503,90
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	34.766.665,99	9.505.536,69	44.272.202,68
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.766.665,99	9.505.536,69	44.272.202,68
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	2.485.000,00	2.485.000,00	2.485.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.465.845,98	1.277.316,44	3.743.162,42
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	2.465.845,98	1.277.316,44	3.743.162,42
11	Trabalho	4.669.157,26	4.669.157,26	4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho	4.669.157,26	4.669.157,26	4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26	4.669.157,26	4.669.157,26



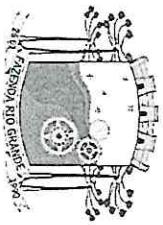
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação			
12.306	Alimentação e Nutrição	2.638.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.638.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.365	Ensino Infantil	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.367	Educação Especial	785.412,34	785.412,34	785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	785.412,34	785.412,34	785.412,34
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural	2.942.831,42	2.942.831,42	2.942.831,42
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92	2.516.948,92	2.516.948,92
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50	425.882,50	425.882,50
14	Direitos da Cidadania			
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.890.499,30	8.890.499,30	8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.890.499,30	8.890.499,30	8.890.499,30
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.301.145,71	121.400.000,00	143.701.145,71
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.818.636,97	117.035.600,00	121.854.236,97
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.815.636,97	115.000.000,00	119.815.636,97
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00	2.035.600,00	2.035.600,00
15.452	Serviços Urbanos	17.482.508,74	4.364.400,00	21.846.908,74
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.541.585,00	4.364.400,00	11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.565.956,74	4.364.400,00	9.565.956,74
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	374.967,00	374.967,00	374.967,00
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana	2.630.670,33	2.630.670,33	2.630.670,33



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33		2.630.670,33
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	18.074.997,19	590.800,00	18.665.797,19
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental	10.145.866,92		10.145.866,92
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.601	Promoção da Produção Vegetal	350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
22	Indústria			
22.661	Promoção Industrial			
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.500,00		1.500,00
23	Comércio e Serviços			
23.695	Turismo	3.168.500,00		3.168.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	308.500,00	500.000,00	808.500,00
26	Transporte	308.500,00	500.000,00	808.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	308.500,00	500.000,00	808.500,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	308.500,00	500.000,00	808.500,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	3.945.706,74	3.945.706,74	3.945.706,74
28	Encargos Especiais	3.945.706,74	3.945.706,74	3.945.706,74
		900.000,00	3.921.193,72	3.921.193,72
		900.000,00	3.921.193,72	3.921.193,72
		900.000,00	3.921.193,72	3.921.193,72
		16.181.283,96		16.181.283,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.436.283,96		10.436.283,96
28.997	Reserva Legal	5.745.000,00		5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00		5.745.000,00
99	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999	- Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28		49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	455.412.674,42	187.128.736,11	642.541.410,53

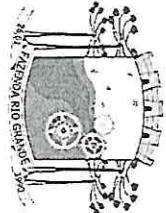
Milton Mitsuaki Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

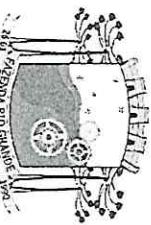
RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.772.625,78
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.500.000,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
	Subtotal: 642.541.410,53
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	10.746.067,50
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	38.348.527,34
06 - Segurança Pública	1.724.075,00
08 - Assistência Social	22.162.556,59
09 - Previdência Social	12.522.400,00
10 - Saúde	103.019.869,00
11 - Trabalho	4.669.157,26
12 - Educação	178.170.835,19
13 - Cultura	2.942.831,42
14 - Direitos da Cidadania	8.890.499,30
15 - Urbanismo	143.701.145,71
16 - Habitação	2.630.670,33
18 - Gestão Ambiental	18.665.797,19
20 - Agricultura	11.710.000,00
22 - Indústria	3.170.000,00
23 - Comércio e Serviços	808.500,00
26 - Transporte	3.945.706,74
27 - Desporto e Lazer	3.921.193,72
28 - Encargos Especiais	16.181.283,96
99 - Reserva de Contingência	49.481.294,28
	Subtotal: 642.541.410,53
	Total geral das receitas: 642.541.410,53
	Total geral das despesas: 642.541.410,53


Milton Mitsue Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO			10.746.067,50
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL			10.746.067,50
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		946.067,50	946.067,50
4.4.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		946.067,50	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		8.400.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.195.392,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		7.195.392,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		134.771,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		134.771,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.069.837,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.069.837,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		1.200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		820.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		380.000,00	
1.31.56.2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		200.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.527.825,00	
UNIDADE: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		16.527.825,00	
4.1.22.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		9.763.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		7.300.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		1.925.000,00	

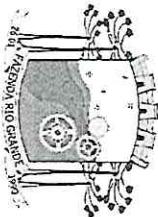


QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.925.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	538.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	538.000,00	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	3.370.500,00	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.081.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.963.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	118.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	271.000,00	
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.700,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.700,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.375,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	157.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	133.775,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.772.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.336.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.336.250,00	

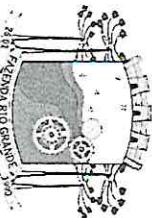
(Signature)



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	436.000,00	
00510.000510.10.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETAaria MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 03.001 SM DE SAÚDE		
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.103.710,59	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.710,59	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	53.320,14	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	53.320,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	93.310,28	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	93.310,28	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.500,00	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	1.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	176.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.589.700,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETAaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO		
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	8.589.700,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.589.700,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.260.000,00	
	4.656.624,88	
	4.656.624,88	

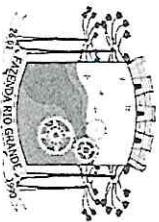


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	408.450,32	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	408.450,32	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	194.924,80	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.949.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	370.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	377.671,83	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	94.173,93	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	280.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.000,00	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
--	------------------	--------------------

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 06.001 SM DE GOVERNO

4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.695.48.1056 - Infraestrutura Turística

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados

22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022

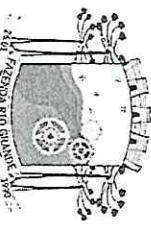
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

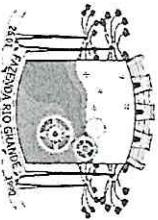
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico



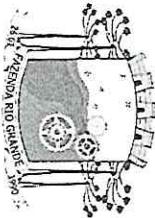
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.724.437,65	1.724.437,65
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	65.170,11	65.170,11
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.392,24	100.392,24
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		657.000,00	657.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	505.000,00	505.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	150.000,00
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	100.000,00
00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia		200.000,00	200.000,00
18.601.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	290.000,00	290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	10.000,00
18.601.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	50.000,00



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

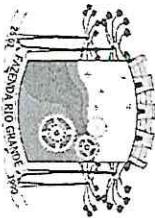
		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		143.377.320,00
UNIDADE: 08.001	SM DE OBRAS		143.377.320,00
15.451.42.1003	- Pavimentação de Vias Urbanas		33.938.160,00
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		33.938.160,00
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	33.938.160,00	33.938.160,00
00504.000504.99.99.00.00	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		33.938.160,00
00510.000510.01.07.00.00	- Taxas - Exercício Poder de Policia	33.938.160,00	33.938.160,00
99000.000000.00.00.00.00	- Recursos Vinculados	33.938.160,00	33.938.160,00
20.606.42.1057	- Pavimentação de Estradas Vicinais		11.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		11.200.000,00
00510.000510.01.07.00.00	- Taxas - Exercício Poder de Policia	11.200.000,00	11.200.000,00
99000.000000.00.00.00.00	- Recursos Vinculados	11.200.000,00	11.200.000,00
15.451.42.1061	- Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas		11.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		11.200.000,00
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	11.200.000,00	11.200.000,00
99000.000000.00.00.00.00	- Recursos Vinculados	11.200.000,00	11.200.000,00
15.451.42.1062	- Implantação e Expansão de Calçadas		712.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		712.500,00
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	712.500,00	712.500,00
99000.000000.00.00.00.00	- Recursos Vinculados	712.500,00	712.500,00
15.451.42.1065	- Construção de Trincheiras		1.470.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		1.470.000,00
99000.000000.00.00.00.00	- Recursos Vinculados	1.470.000,00	1.470.000,00
15.451.42.1073	- CONVÊNIO N° 734/2022		1.500,00
3.3.30.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.500,00
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	1.500,00	1.500,00



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	4.640.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.136.830,87	4.136.830,87
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.136.830,87	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	276.522,06	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	276.522,06	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	226.647,07	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	226.647,07	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		3.040.760,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.100,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.630.760,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.502.949,55	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	127.810,45	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária	2.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	700.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.800.000,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	5.364.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	



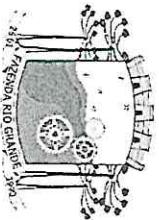
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

VALOR DA DESPESA

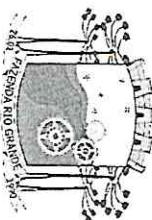
TOTAL DO AGRUPADOR

00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.364.400,00
99000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados	4.364.400,00
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	210.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia	300.000,00
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.694.301,97
UNIDADE: 09.001 SM DE URBANISMO	4.694.301,97
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.693.476,97
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.228.990,30
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.228.990,30
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	332.671,88
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	332.671,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	131.814,79
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	131.814,79
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	880.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	480.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.825,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.825,00
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99
UNIDADE: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.197.500,99
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.555,95



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

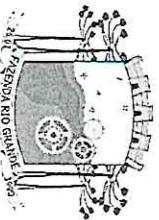
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.103.555,95	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		7.960,99	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		7.960,99	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		85.984,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.984,05	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM			
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM			
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM			
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		124.075,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		124.075,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE			
UNIDADE: 13.001 FAZPREV			
4.122.13.1005 - Construção da Sede do Fazprev			
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		5.000,00	
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev			
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		751.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		751.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		78.400,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		78.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.213.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		1.213.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
00551.00051.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários		60.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

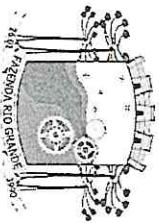
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		12.522.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.902.400,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	11.902.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	620.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	400.000,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	220.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE: 14.001 SM DE FINANÇAS		
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	49.081.294,28	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	49.081.294,28	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.729.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.729.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	333.000,00	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	333.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	132.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.130.500,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

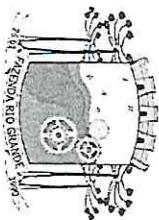
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	430.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		6.336.283,96
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.336.283,96	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.336.283,96	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		3.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.100.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		101.591.027,99
UNIDADE: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.879.953,77
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	62.475,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	62.475,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		3.641.365,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.031.365,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.031.365,00	
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	310.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

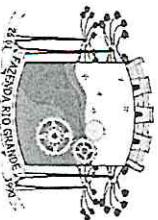
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	310.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	2.892.113,77
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	2.618.113,77
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.113,77	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.618.113,77	273.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	5.250,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	5.250,00	4.284.000,00
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.284.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.284.000,00	38.041.401,35
UNIDADE: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		
3.1.15.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	24.745.895,07
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.745.895,07	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.245.895,07	3.500.000,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	3.500.000,00	1.913.894,41
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.913.894,41	1.713.894,41
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	1.510.821,40
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.510.821,40	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		



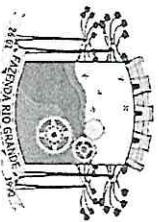
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.360.821,40	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	150.000,00	9.860.790,47
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		
3.3.72.00.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	800.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.509.975,84	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.319.101,11	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.190.874,73	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	450.814,63	
UNIDADE: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.15.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	800,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.196.230,19	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.669.261,06	
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	526.969,13	
	650.184,92	
	450.184,92	

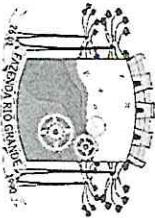


QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		200.000,00	
3.390.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.800,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		199.200,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31	
3.390.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		550.780,97	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		242.900,00	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		307.880,97	
4.490.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		94.966,34	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		52.500,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		42.466,34	
UNIDADE: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		4.654.307,77	
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.890.029,96	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.890.029,96	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		171.594,12	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		171.594,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		107.683,69	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		107.683,69	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.485.000,00	
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.695.750,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.695.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		700.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		89.250,00	



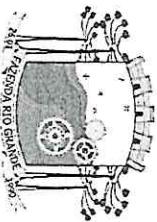
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 -	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.250,00	
UNIDADE: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.41.1058 - Ampliação e Reforma da UPA			
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000.000,00	1.000.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência			
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	100.000,00	
00300.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	60.000,00	60.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	40.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	13.439.623,83	13.439.623,83	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	8.939.623,83	8.939.623,83	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.500.000,00	4.500.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.445.151,44	1.445.151,44	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	945.151,44	945.151,44	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	500.000,00	500.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	535.285,99	535.285,99	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	261.742,91	261.742,91	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	273.543,08	273.543,08	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atividade Especializada em Saúde			
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.210.015,76	7.210.015,76	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	100.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	90.000,00	90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.663.953,03	6.663.953,03	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	500.000,00	
	5.481.453,03	5.481.453,03	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		682.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		446.062,73	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		368.362,73	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		77.700,00	
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.649.793,61	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		150.000,00	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.952.796,06	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.355.000,00	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		1.597.796,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		496.997,55	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		178.000,00	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		318.997,55	
10.302.41.2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		12.892.332,05	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.262.574,61	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.262.574,61	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		1.000.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		1.113.004,18	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		713.004,18	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		400.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		45.000,00	
97000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		466.753,26	

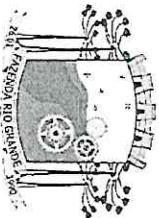
(Assinatura)



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

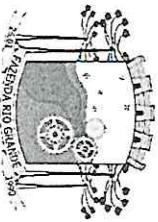
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	416.753,26	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	50.000,00	
ÓRGÃO: 16000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.365.193,84	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.020.000,00	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.345.193,84	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	3.200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.400.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.800.000,00	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.019.501,65	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.352.851,85	
	1.666.649,80	
		4.019.501,65
		2.352.851,85
	1.666.649,80	
		4.084.027,10
	4.084.027,10	
	2.060.280,65	
	1.600.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	423.746,45	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.870.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.253.346,09	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	580.572,03	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.642.774,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	612.550,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		2.640.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.640.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.342.693,94	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.032.693,93	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.310.000,01	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		3.783.446,21

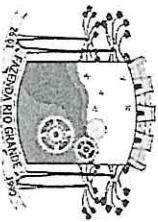


QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
--	------------------	--------------------

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.213.446,21	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.582.159,83	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.631.286,38	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	270.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	155.195,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	144.805,00	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.098,98	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.692.098,98	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.692.098,98	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	100.000,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.727,64	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.935.727,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.287.457,64	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	648.270,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB	127.064.464,80	
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	88.418.522,94	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.102.503,69	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	67.667.253,33	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	7.185.250,38	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	899.999,99	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	349.999,99	

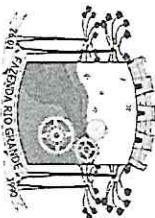


QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	5.401.564,88	
00101.1.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	4.411.408,39	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	490.156,49	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.914.454,37	
00101.1.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	5.998.008,93	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	666.445,44	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	32.181.033,20	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00101.1.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	27.308.732,20	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	22.252.858,98	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	2.805.873,20	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.400.000,01	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	850.000,01	
00101.1.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	3.336.160,22	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	2.552.544,20	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	283.616,02	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
00101.1.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.536.140,78	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	1.157.526,70	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	128.614,08	
	200.000,00	

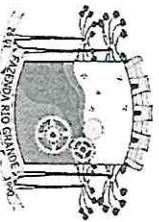
✓



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

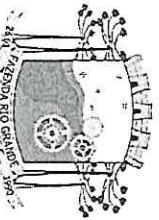
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	6.464.908,66	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.508.958,04	196.852,55	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.312.105,49	248.684,07	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	13.590,13	235.093,94	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE			
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.707.266,55	151.960,67	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial			
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	114.865,34	114.865,34	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	295.194,38	15.750,00	
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial			
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	366.965,96	285.932,21	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	81.033,75	12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	
		102.100,00	



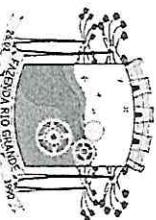
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.100,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	221.202,62	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	118.297,98	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	102.904,64	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.050,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.386.312,94	
UNIDADE: 17.001 BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	4.336.998,97	
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.601.463,87	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.189.598,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.189.598,70	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	191.006,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	191.006,64	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	586.322,59	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	538.397,59	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	410.597,56	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	127.800,03	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.925,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	148.784,76	



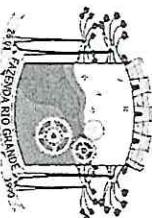
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	128.784,76	128.784,76
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	20.000,00
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.419,84	370.419,84
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	366.159,84	366.159,84
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.260,00	4.260,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	107.676,50	107.676,50
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	75.726,50	75.726,50
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	31.950,00	31.950,00
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Contínua na Escola	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	281.422,44	281.422,44
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	196.222,44	196.222,44
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Contínua na Escola	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.200,00	85.200,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.080,00	35.080,00
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Contínua na Escola	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.771,00	4.771,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.365,20	3.365,20
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.405,80	1.405,80
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.718,11	5.718,11
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.192,43	5.192,43



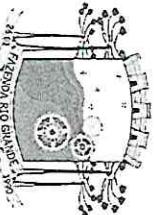
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		525,68	195.339,86
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz			
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		166.140,00	166.140,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		29.199,86	29.199,86
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.126.482,68
UNIDADE: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC			1.623.029,68
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.292.549,41
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		109.621,74	109.621,74
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE			411.214,49
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	381.527,61
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	349.617,61
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	31.910,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	29.686,88
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		19.462,88	19.462,88
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		10.224,00	10.224,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	391.313,48
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		386.627,48	386.627,48
98000.000000.00.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		239.657,48	239.657,48
		146.970,00	146.970,00



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.686,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas			336.746,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		313.210,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		313.210,38	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.536,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		23.536,50	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora			181.955,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		181.050,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		181.050,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		905,25	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social			142.969,43
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.064,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		16.394,18	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		125.670,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		23.778,79	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.778,79	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		12.063,79	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		11.715,00	
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância			15.474,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.474,68
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.012,18

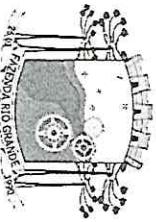


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

VALOR DA DESPESA

TOTAL DO AGRUPADOR

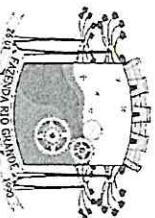
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.462,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.462,50	
UNIDADE: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC		
8.244,49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.584.774,62	1.905.989,46
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.584.774,62	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	157.715,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	157.715,13	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	163.499,71	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	163.499,71	
8.244,49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	300.236,53	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	287.989,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	214.504,03	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	73.485,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.247,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	3.195,00	
8.243,49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	665.816,85	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	660.491,85	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	575.291,85	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	85.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.325,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
8.244,49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	6.991.788,45	
	3.159.506,54	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

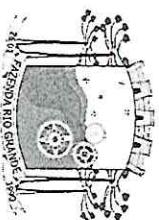
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.324.145,24	2.324.145,24
3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.087,61	200.087,61
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	635.273,69	635.273,69
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	680.058,44	680.058,44
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	544.270,94	544.270,94
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.787,50	135.787,50
8.244.49.2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	281.992,03	281.992,03
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	199.987,03	199.987,03	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	40.237,03	40.237,03	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	159.750,00	159.750,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	82.005,00	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.130,00	2.130,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.065,00	1.065,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	1.065,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	18.105,00	18.105,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.105,00	18.105,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		100.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	97.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	102.000,00	
8.244.49.2095 - Emergências e Calamitosas		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	102.000,00	
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	540.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.787,50	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	478.495,21	

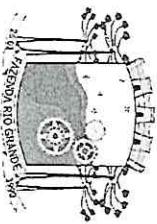


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

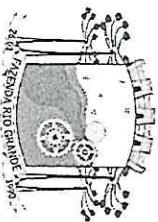
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	4.563,42	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.563,42	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.150,31	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.150,31	
8.243.49.6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.947,50	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	240.947,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.052,50	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50	
UNIDADE: 17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	1.059.000,00	
8.244.49.1008 - Construção CRAS	349.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.250,00	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.250,00	
98000.00000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	349.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.500,00	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.500,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.250,00	
98000.00000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00	
8.244.49.1066 - Construção do Restaurante Popular	250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.945.706,74	
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.945.706,74	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

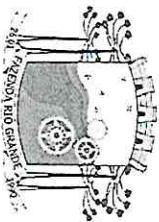
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.44.1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	1.767.138,74
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.440.164,54	1.440.164,54
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.440.164,54	147.946,40
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	147.946,40	179.027,80
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	179.027,80	1.783.568,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.783.568,00	1.683.568,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.683.568,00	92.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00	8.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00	45.000,00
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito	45.000,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	230.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	230.000,00	738.500,00
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	738.500,00	16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

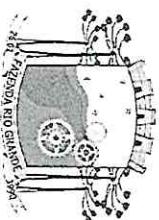


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 01007.100000.01.07.00.00 - Habilitação Social	648.500,00	648.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 01007.100000.01.07.00.00 - Habilitação Social	90.000,00	90.000,00
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL UNIDADE: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		
6.183.44.1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	30.000,00	30.000,00
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	250.000,00	250.000,00
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.000.000,00	1.000.000,00
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	8.120.499,30	8.120.499,30
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.413.846,83	7.413.846,83
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	442.370,95	442.370,95
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	264.281,52	264.281,52
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00	770.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	525.000,00	525.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.000510.10.01.07.00.00	- Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 22.001	SM DE MEIO AMBIENTE		
15.451.57.1074	- CONVÊNIO Nº 736/2022		
3.3.30.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	1.000,00	
15.451.57.1075	- CONVÊNIO Nº 737/2022		
3.3.30.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	1.000,00	
18.542.57.2106	- Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		
3.1.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	5.540.540,43	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	5.005.654,11	
3.1.91.00.00.00.00.00	- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	280.924,70	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	280.924,70	
3.3.90.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	253.961,62	
00000.000000.01.07.00.00	- Recursos Livres	253.961,62	
15.452.57.2107	- Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	289.967,00	

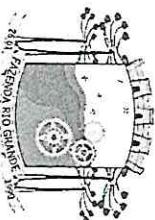


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

VALOR DA DESPESA **TOTAL DO AGRUPADOR**

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.967,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	289.967,00	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	328.650,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	328.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	10.145.866,92	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	657.561,09	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	657.561,09	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.488.305,83	
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde	10.145.866,92	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00	
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Melo Ambiente	999.939,84	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	914.939,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	750.138,84	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	164.801,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00	

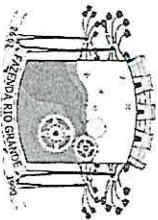


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		
UNIDADE: 23.001 SM DO TRABALHO		
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.826.199,46	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.826.199,46	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	156.475,94	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	156.475,94	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	211.640,36	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	211.640,36	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.591,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.591,50	
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	749.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	701.400,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	600,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	47.250,00	

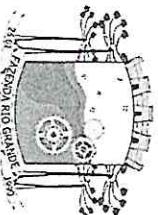
[Signature]



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra	280.000,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.946.240,42	1.946.240,42
UNIDADE: 24.001 GABINETE DO PREFEITO	297.500,00	
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	250.500,00	250.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	47.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	47.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.648.740,42	1.648.740,42
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.574.240,16	1.574.240,16
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	19.790,45	19.790,45
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.709,81	54.709,81
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	54.709,81	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	85.000,00	85.000,00
UNIDADE: 25.001 FMDCA	31.750,00	
8.243.49.6010 - Programas a cargo do FMDCA	21.100,00	21.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	10.650,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

8.243.49.6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADE: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

UNIDADE: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO

15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura

VALOR DA DESPESA

10.650,00

TOTAL DO AGRUPADOR

53.250,00

42.600,00

42.600,00

10.650,00

10.650,00

35.740,28

35.740,28

35.740,28

4.000,00

3.000,00

1.000,00

9.366,90

6.191,90

3.175,00

22.373,38

21.273,38

1.100,00

157.500,00

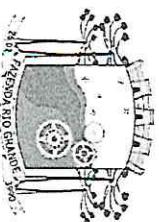
157.500,00

157.500,00

9.698.881,74

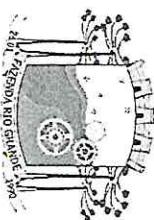
9.698.881,74

35.600,00



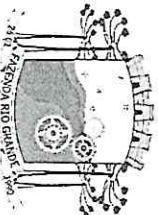
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	35.600,00	35.600,00
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.000.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.452.48.2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00	6.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.350.000,00	6.350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	50.000,00
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	512.500,00	512.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00	400.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	400.000,00	60.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	52.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	52.500,00	97.325,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.325,00	80.325,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.000,00	17.000,00
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.523.966,42	1.653.456,74
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.523.966,42	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

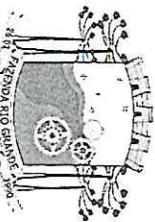
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	87.453,68	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	87.453,68	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.036,64	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	480.000,00	
UNIDADE: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	480.000,00	
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	430.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	590.800,00	
UNIDADE: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	590.800,00	
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	590.800,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	490.800,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	490.800,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	100.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	464.000,00	
UNIDADE: 31.001 CODEF	464.000,00	
22.661.48.2123 - Manutenção da CODEF	464.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	464.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	464.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.347.076,22	
UNIDADE: 32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	4.347.076,22	
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

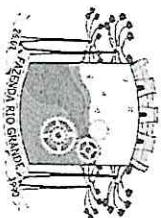
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	450.000,00	1.500,00
27.812.47.1076 - CONVÊNIO N° 735/2022		
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.000,00	451.000,00
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.591.063,26	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	98.547,05	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.083,41	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.208.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.000,00	425.882,50
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		



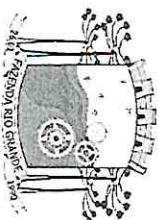
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DÉ DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		424.990,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		424.990,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		892,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		892,50	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
UNIDADE: 33.001 SM DE HABITAÇÃO			
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação			
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		89.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		89.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação			1.785.920,33
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.632.629,58	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.632.629,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		87.530,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.760,63	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		65.760,63	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.398.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.398.857,47	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		54.486,74	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

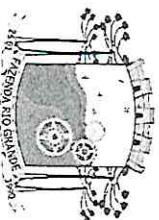
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	54.486,74	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	617.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	575.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
UNIDADE: 35.001 SM DA MULHER		
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.425,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	270.425,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.481.340,92	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.398.857,47	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.446,81	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.446,81	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.036,64	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	149.274,00	
	141.174,00	
	141.174,00	
	8.100,00	
	8.100,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46	539.962,46
3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	539.962,46	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.265.973,92	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.265.973,92	
UNIDADE: 36.001 SM DE CULTURA	423.125,00	
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	403.490,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	403.490,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.809,75	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	73.809,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.817,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.759.221,67	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.513,97	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.581.513,97	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	75.291,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	75.291,70	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.416,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	102.416,00	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS

	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	

3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

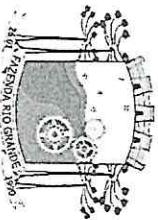
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UNIDADE: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO PDI

Página: 45 / 45
Data: 11/11/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	2.000.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	5.745.000,00	6.145.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.745.000,00	6.145.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	400.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência			
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			
TOTAL GERAL	642.541.410,53		

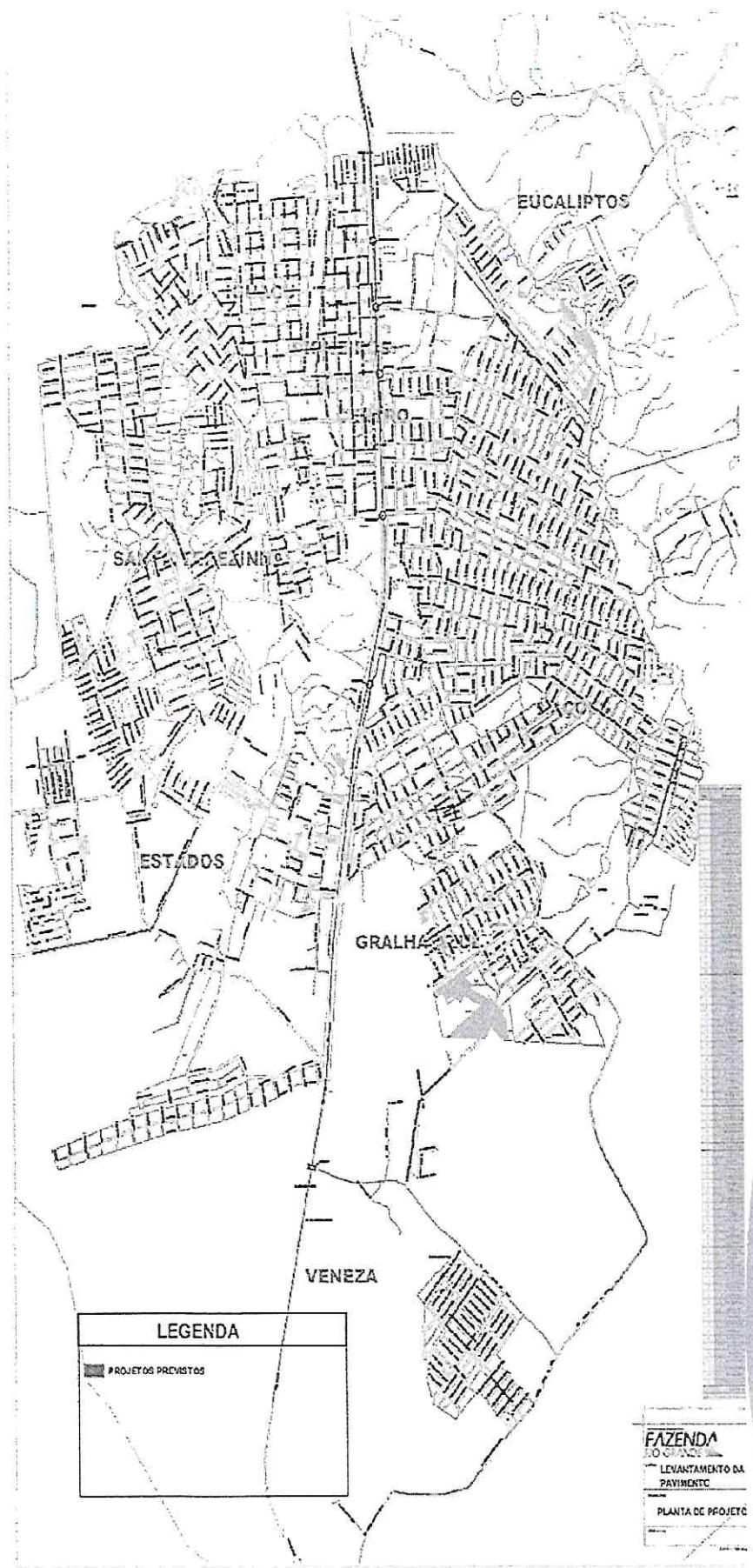
ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2023, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros), como segue:



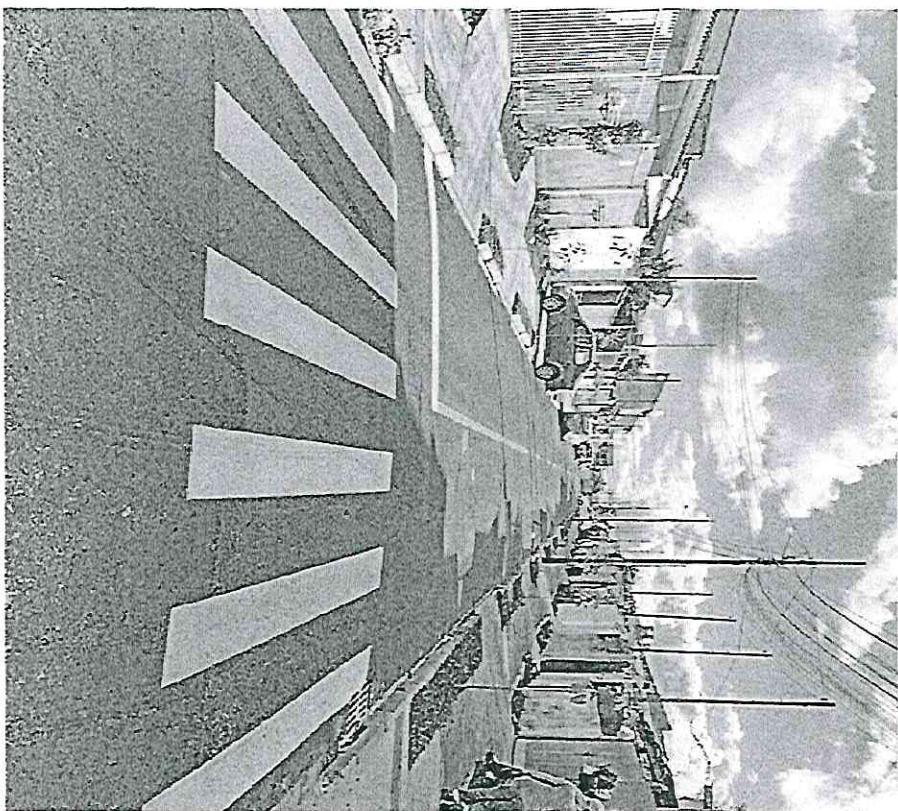
ANEXO XX

Elaboração da LDO 2023
(Lei de Diretrizes
Orçamentária 2023)



Secretaria Municipal de Obras
Públicas - Pavimentação Urbana

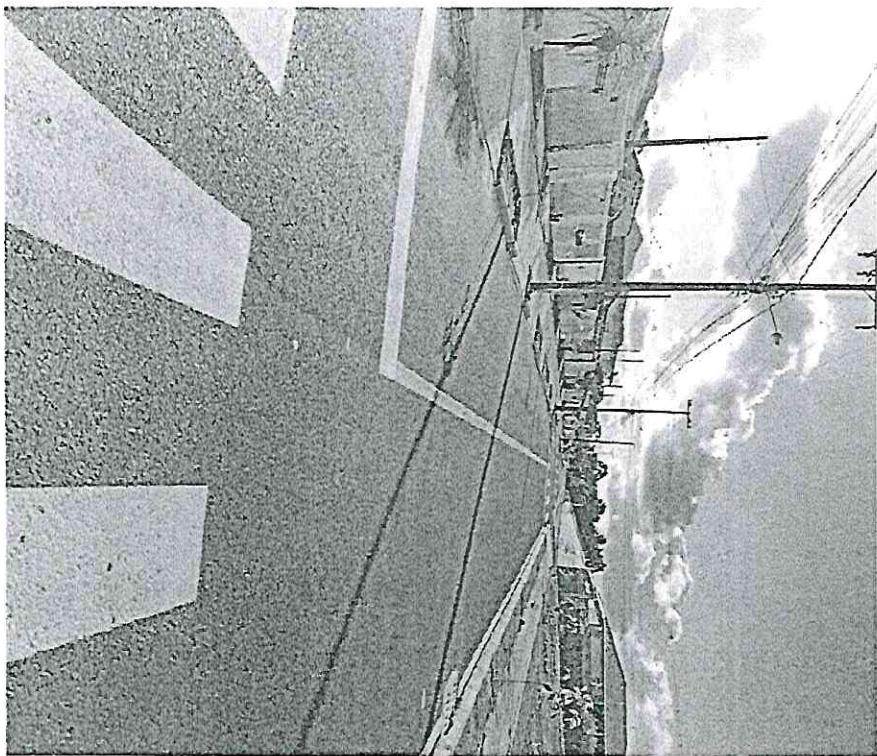
Secretaria Municipal de Obras Públicas



- * Obras de pavimentação urbana
- * 24,4 km de pavimentação;
- * Investimento de R\$ 60.861.575,00

e

Obras de pavimentação urbana



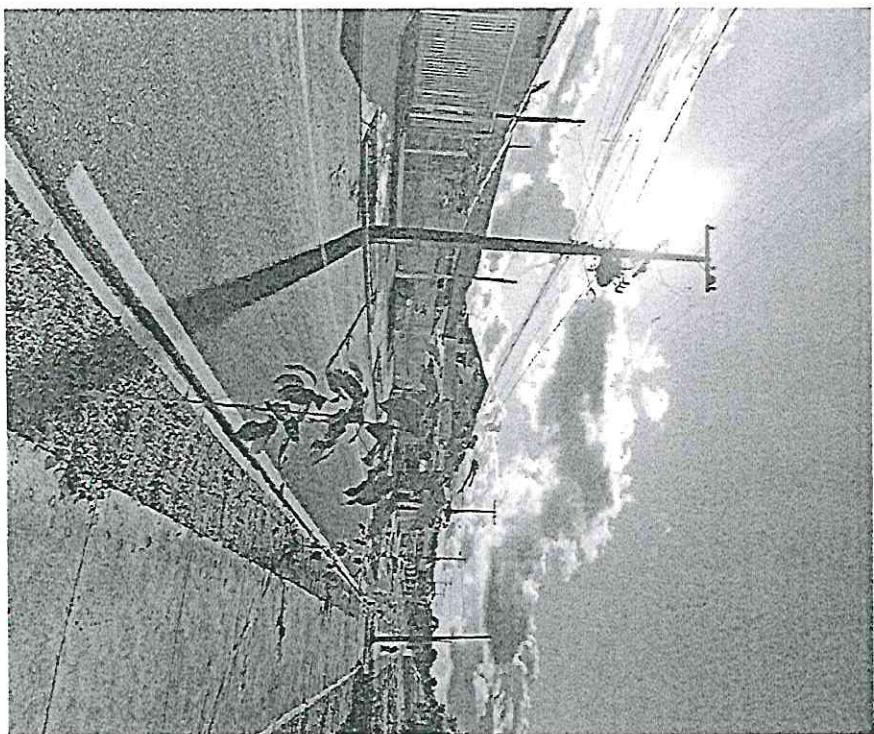
* Bairro Santa Terezinha

* 3,5 km

* Investimento de R
8.560.500,00

0

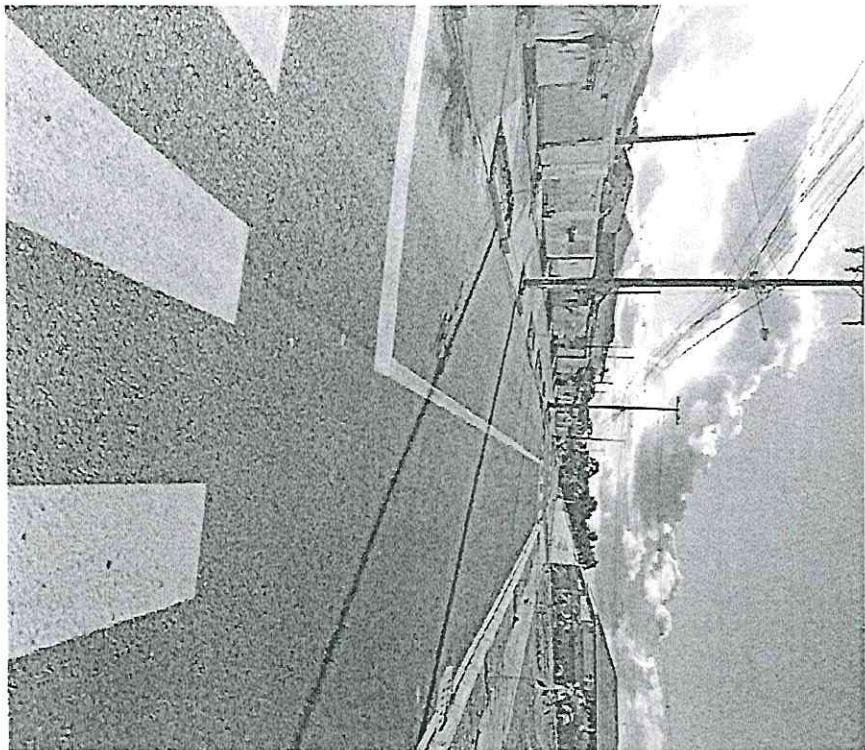
Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Estados
- * 8,41 Km
- * Investimento de R 21.480.575,00

✓

Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Eucaliptos
- * 4,4 Km
- * Investimento de R 10.940.075,00

10

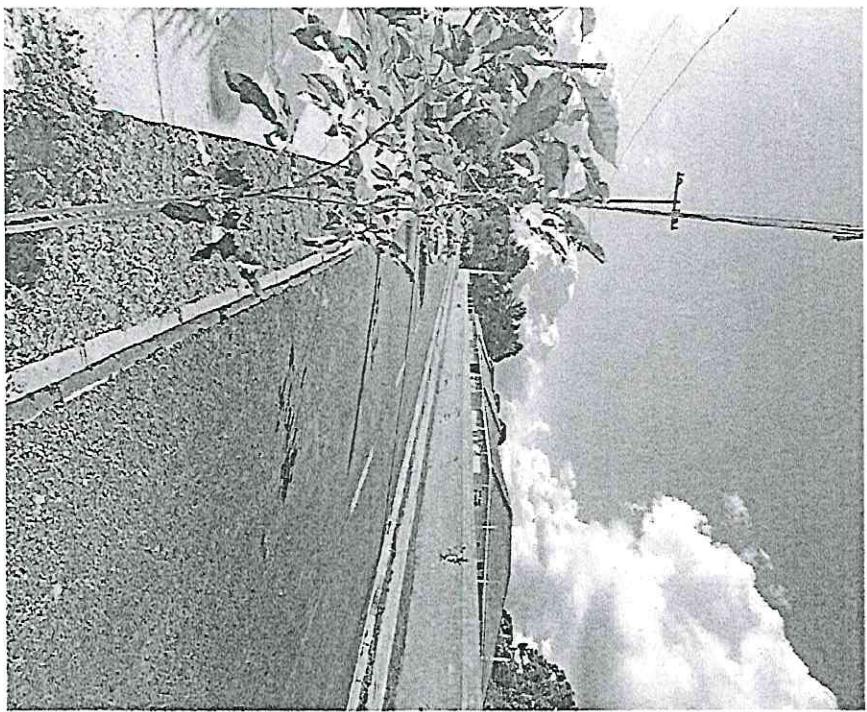
Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Jd. Veneza
- * 1,14 Km
- * Investimento de R 2.823.500,00

m

Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Nações
- * 3 Km
- * Investimento de R 7.603.400,00

✓

Obras de pavimentação urbana



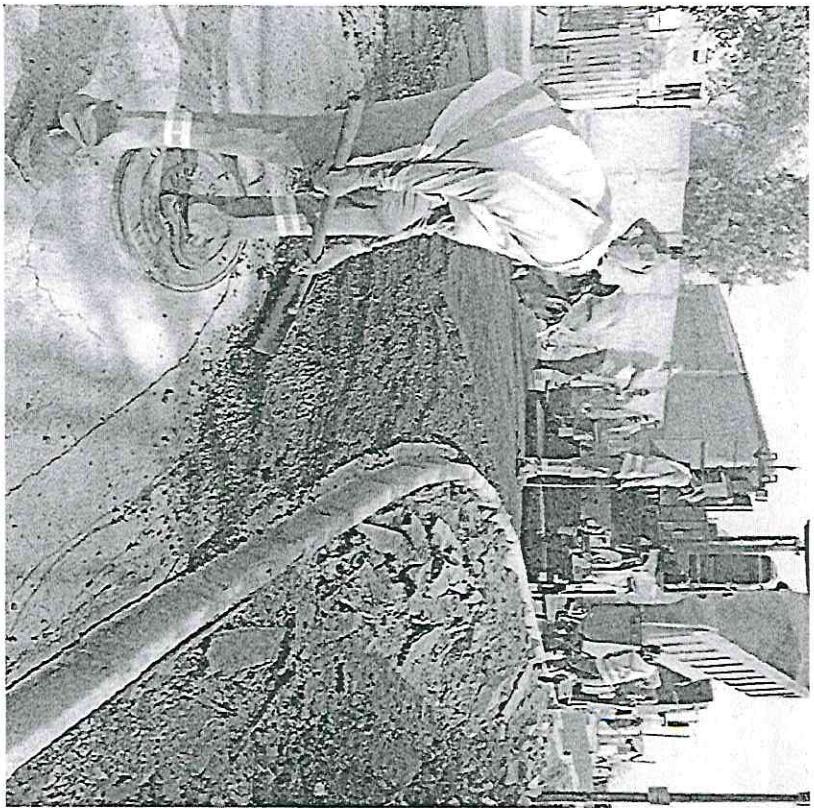
* Bairro Iguaçu

* 2,5 Km

* Investimento de R\$
5.703.525,00

C

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA



* Bairro Gralha Azul

* 1,5 KM

* Investimento de R
3.750.00,00

✓

PAVIMENTAÇÃO-SANTA TEREZINHA

Av. Santo Hilário de Portier	Rua Matinhos	Rua São Domingos Sávio
Rua Santa Lucia	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua
Rua Santa Bernadete	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua
Rua São Felix	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua
Rua São Domingo Sávio	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua
CONT. ESTRADA MUNIC. TIETÊ	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA ARAUCARIA

✓

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Matinhos	Rua Virmond	Fim de Rua
Travessa Palmas	Rua Matinhos	Meio da Rua
Rua Ponta Grossa	Avenida Mato Grosso	R. Assis Chateaubriant
Rua Assis Chateaubriand	Rua Jaguariaiva	Av. Mato Grosso
Rua Mandirituba	Rua Jaguariaiva	Rua Assis Chateaubriand
Rua Bahia	Avenida Paraná	Fim de Rua
Tv. União da Vitória	Rua Campinas	Rua Pernambuco
Rua Campinas	Tv. Jandaia	Avenida Paraná
Tv. Jandaia	Rua Campinas	Rua Paraíba
R. Blumenau	Rua Itajaí	Fim de Rua
Rua Joinville	Rua Maringá	Rua Itajaí

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Ceará	marginal BR 116	Fin de Rua
Travessa Roraima	Avenida Mato Grosso	Tv. Amapá
Rua Santa Catarina	Avenida Mato Grosso	Fin de Rua
Rua São Paulo	Rua Rio de Janeiro	R. Ceará
Av. Rio Amazonas	Rua Rio Grande do Sul	Rua Morretes
Rua Piauí	Avenida Paraná	Fin de Rua
Av. paraná	parque verde	Rua Pernambuco
Rua Jaguariaíva	Av. N Sr de Guadalupe	Rua N. Senhora do Carmo
Rua Curitiba	Rua Macapá	Rua Belém
Rua Belém	Extensão total	
Rua Manaus	Extensão total	

2

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Porto Velho	Extensão total
Rua Macapá	Extensão total
Rua Teresina	Extensão total
Rua Goiânia	Extensão total
Rua Fortaleza	Extensão total
Rua Aracajú	Extensão total
Rua Natal	Extensão total
Rua João Pessoa	Extensão total
Rua Recife	Extensão total
Rua Salvador	Extensão total

PAVIMENTAÇÃO - ESTADOS

Rua Vitória	Extensão total	
Rua Brasília	Avenida Curitiba	Fim de Rua
Rua Porto Alegre	Avenida Curitiba	Fim de Rua
Rua Campo Grande	Avenida Curitiba	Fim de Rua
Rua Guanabara	Avenida Curitiba	Fim de Rua
Rua Belo Horizonte	Avenida Curitiba	Fim de Rua

Q

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

Tv. Álamo	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Acácia	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Bordo	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Cataia	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Caúna	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Piqui	Avenida Carvalho	Rua Amorinha
Tv. Sapopema	Avenida Carvalho	Fim de Rua
R. Macleira	Rua Framboeséira	Fim de Rua
Tv. Olmo	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Pinus	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Pereira	Avenida Carvalho	Fim de Rua

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

R. Palmeira	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Murici	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Monjoleiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua
R. Cajeiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua
R. Sequóia	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Rua Magnólia	Rua Jatobá	Fim de Rua
Rua Sapucaia	Rua Pinheiro	Fim de Rua
Rua geriva trecho 1	Rua Ipê	Rua videira
Rua geriva trecho 2	Rua Seringueira	Av Brasil
Rua José custodio dos santos	Rua macadamia	Avenida das Américas

PAVIMENTAÇÃO - JD VENEZA

Tv. José de Alencar	R. Carlos D. de Andrade	Fim de Rua	121,4
Rua Guimaraes Rosa		Extensão total	251
Rua Rui Barbosa		Extensão total	251
Rua Carlos Gomes		Extensão total	253
Rua Aluísio Azevedo		Extensão total	253

✓

PAVIMENTAÇÃO - NAÇÕES

Rua Congo	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Benin	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Estados Unidos	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Cabo Verde	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Eritréia	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Etiópia	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Jardim Santarém	Rua Congo	Rua Namíbia
Rua Sérvia	Rua Etiópia	Rua Congo
Rua Líbia	Rua Madagascar	Fim da Rua
Rua Cambia	Rua Madagascar	Fim da Rua
Rua Níger	Rua Namíbia	Fim loteamento Santarém
Rua Madagascar	Rua Líbia	Fim loteamento Santarém
Rua Namíbia	Extensão total	
Rua Ceilão	Rua Islandia	Rua Irlanda

1

PAVIMENTAÇÃO- IGUAÇU

Rua Rio maurício	Rua rio ribeirinha	Rio madeira
Rua rio ribeirinha	Rua rio maurício	fim de rua
Trav. Rio Guapore Trecho 2	Rua Ivai	Fim de rua
Rua Rio Jordão	Av. Rio amazonas	Fim de rua
Rua Orinoco	Rua Rio madeira	Tv. Rio tigre
Trav. Rio Cachoeira	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui
Trav. Rio moinho	Rua Rio Acungui	Fim de rua
Trav. Rio Mandaçai	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui
Rua rio da prata	Rua Rio Jaú	Rua Rio miringuava
Trav. Rio do mekong	Rua Rio Ivai	Fim de rua
Rua Silvano José Baldan	Rua César Carelli	Avenida Paraná

Q

PAVIMENTAÇÃO- GRALHA AZUL

CONT. LUCINIR FRANCO DA ROCHA	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA MANDIRITUBA
-------------------------------	---------------	------------------------

01

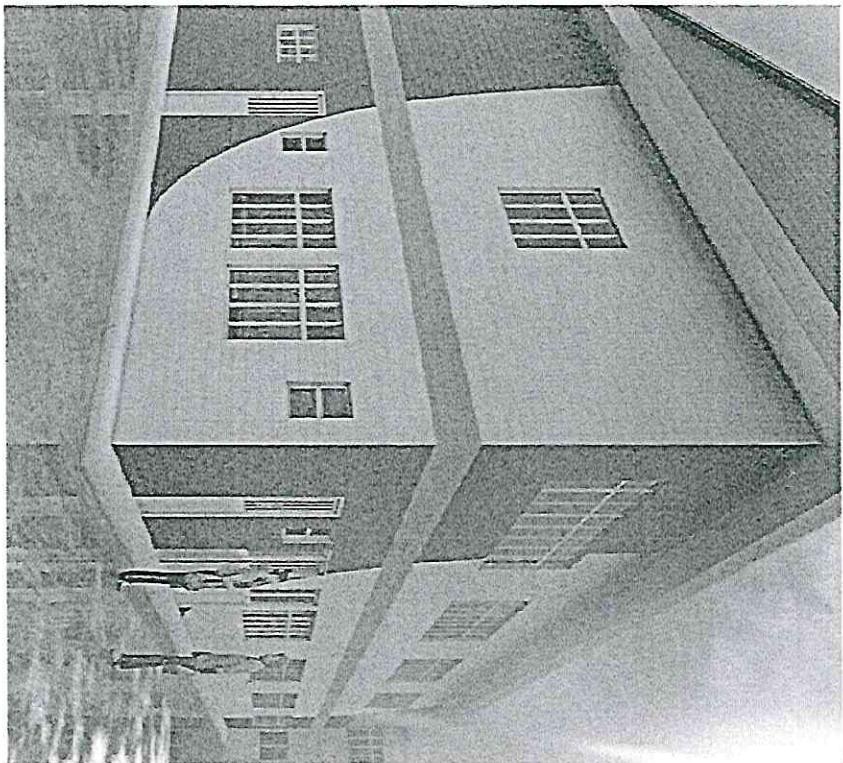


Secretaria Municipal de Educação

- * Três reformas e ampliações no bairro Estados
- * Investimento de R\$ 23.700.000,00
- * Reformas e ampliações nos bairros Santa Terezinha, Nações e Gralha Azul.
- * Investimento de R\$ 22.500.000,00

(Signature)

Escola Rubia Mara- Bairro Estados

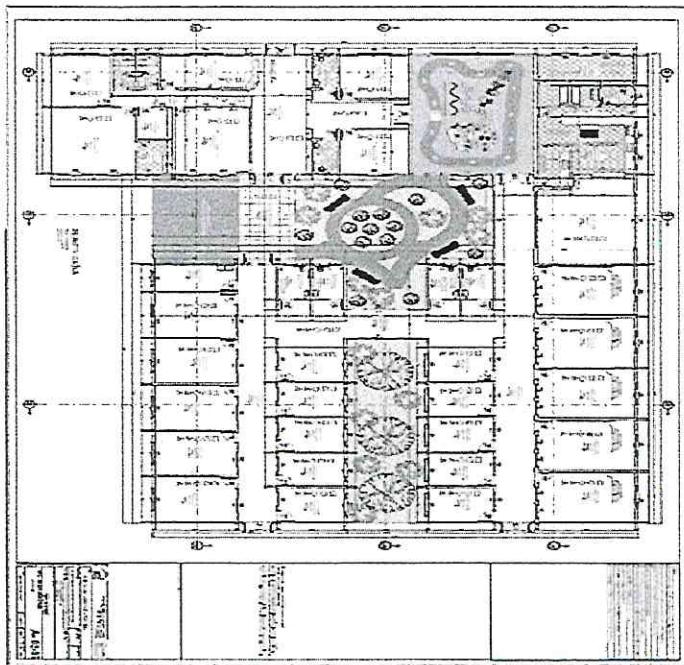


- * Reforma e ampliação
- * Tv. Pinhão, n 110
Estados
- * Investimento de R
7.500.000,00

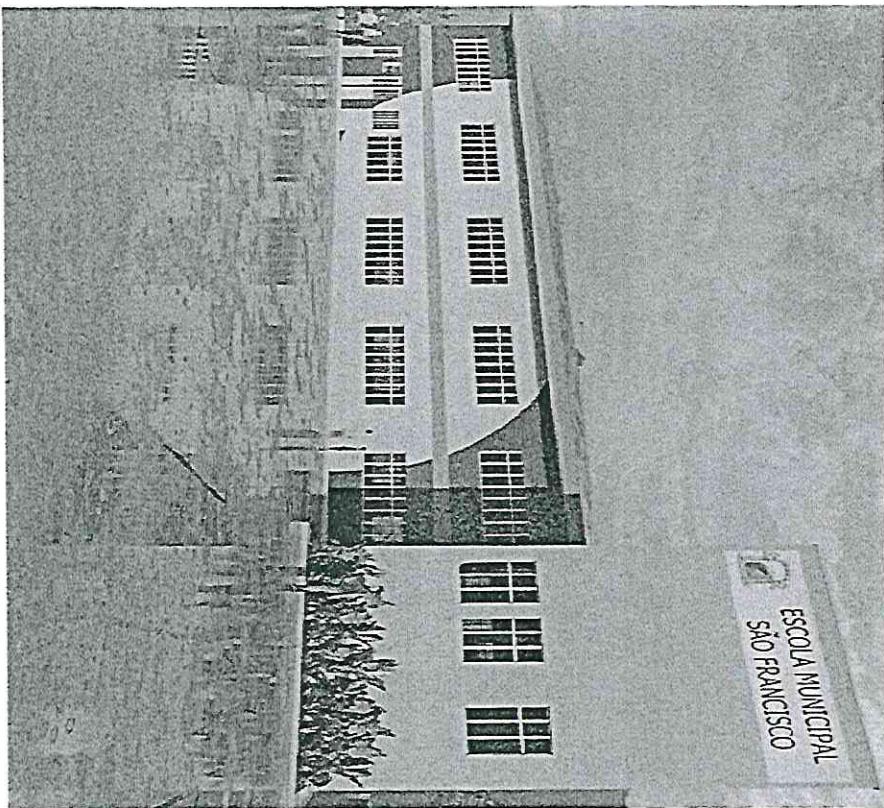
✓

CMAE- Bairro Santa Terezinha

- * Construção
- * Rua Nossa Senhora de Guadalupe/ esquina com Rua Santa Rita de Cássia- Santa Terezinha
- * Investimento de R\$ 4.000.000,00



Escola São Francisco- Bairro Nações

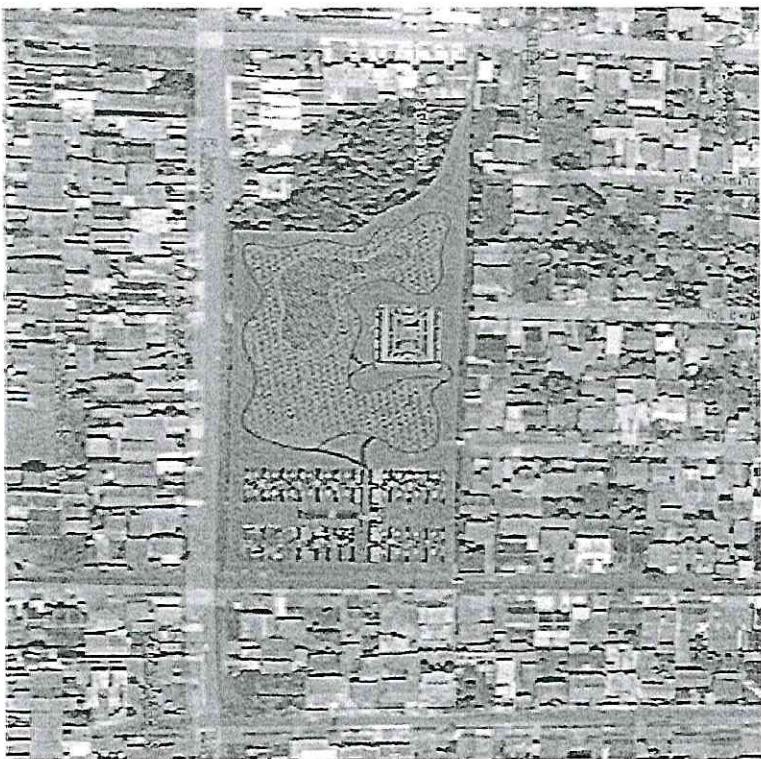


* Reforma e ampliação

* Rua El Salvador, n
471- Nações

* Investimento de R\$
7.500.000,00

Escola Ecológica- Bairro Gralha



* Construção

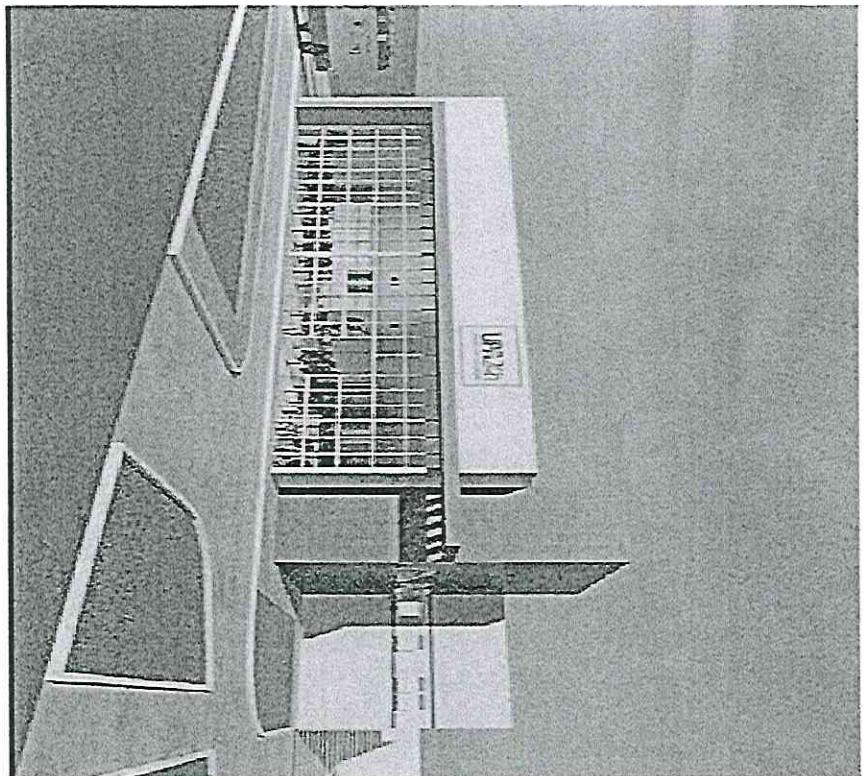
* Rua Juruviaria
Azul

* Investimento de R\$
11.000.000,00

Cl



Secretaria Municipal de Saúde



- * Reforma e ampliação
Unidade de Pronto
Atendimento UPA
24H

- * Bairro Iguaçu

- * Investimento de R\$
750.000,00

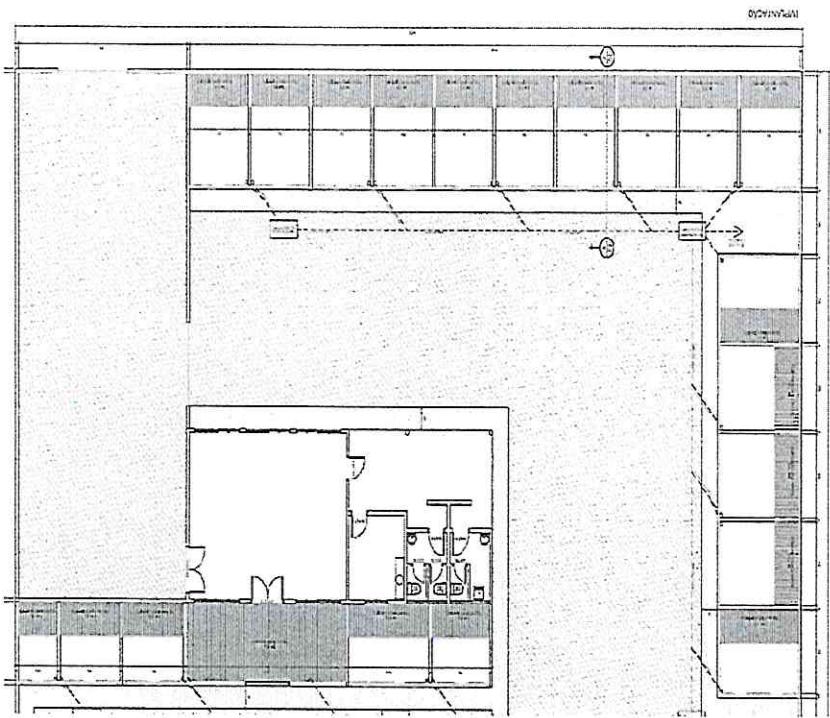


Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Bairro Venezuela

* Centro de Zoonoses

* Jardim Venezuela

* Investimento de R\$
4.000.000,00





Secretaria Municipal de
Assistência Social- Bairro
Eucaliptos

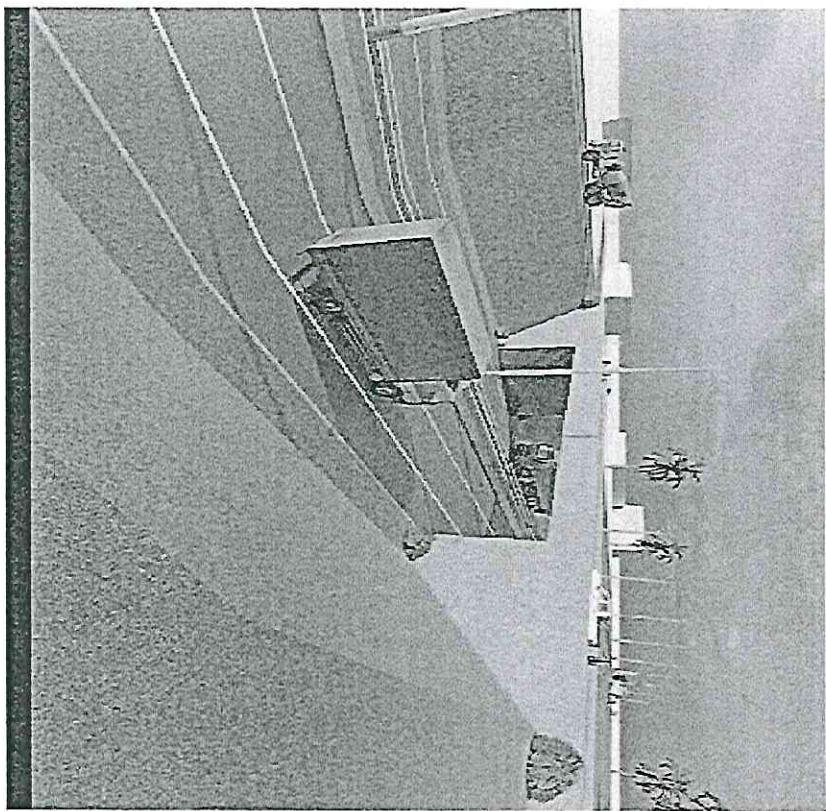
* Reforma e ampliação do
CRAS Eucaliptos

* Investimento de R\$
500.000,00

0



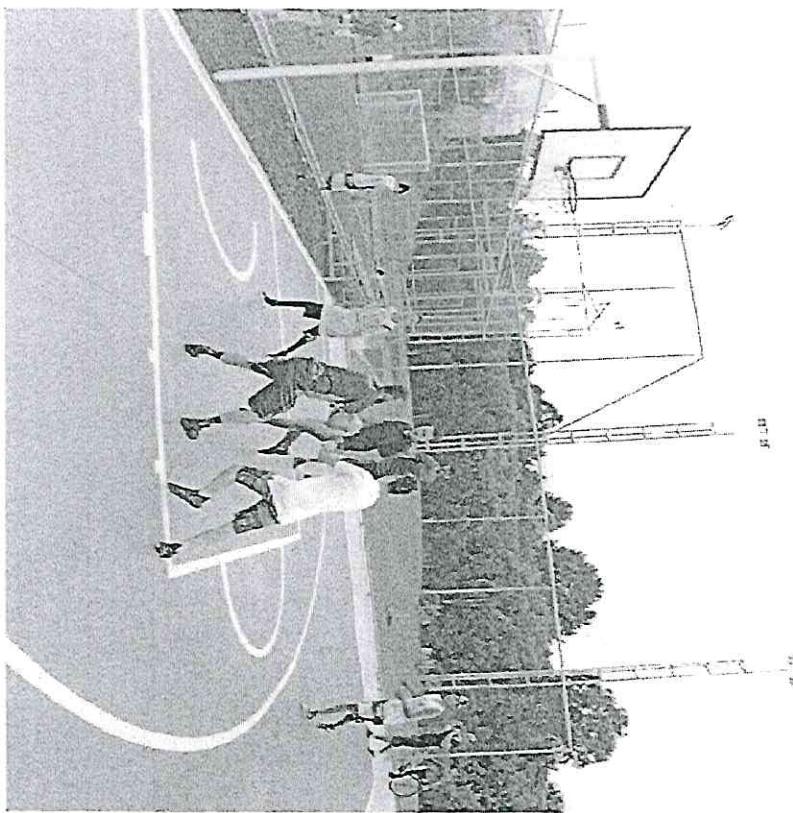
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



- * Rebaixada BR 116
- * Investimento de R\$ 80.000.000,00

C

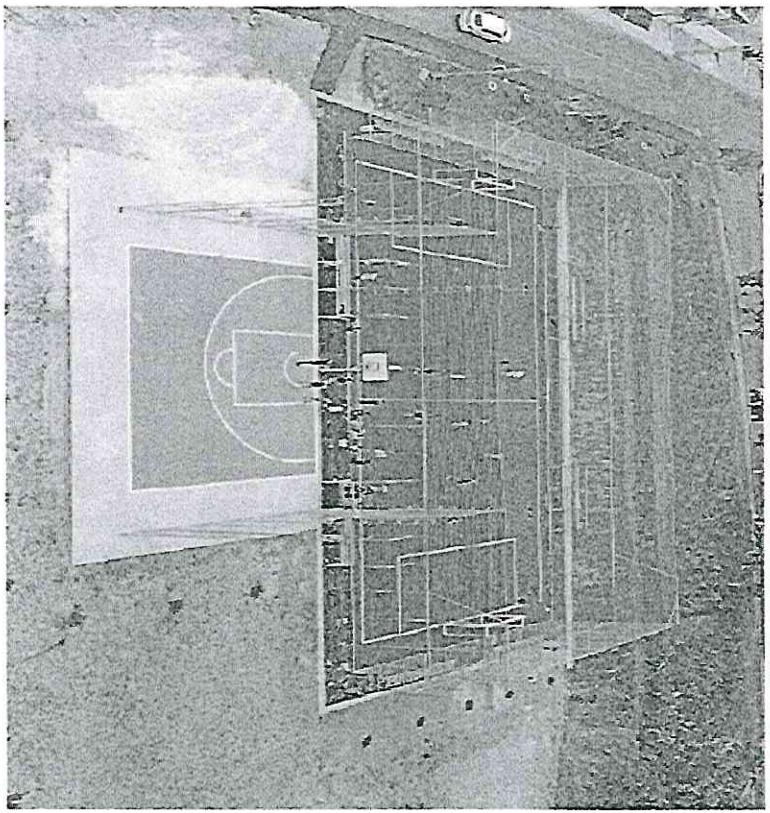
Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano- Bairro Santa
Terezinha



- * PROJETO MEU
CAMPINHO
- * Paraíso das Ameixeiiras
JD Suzuki
- * Investimento de R\$
580.000,00

C

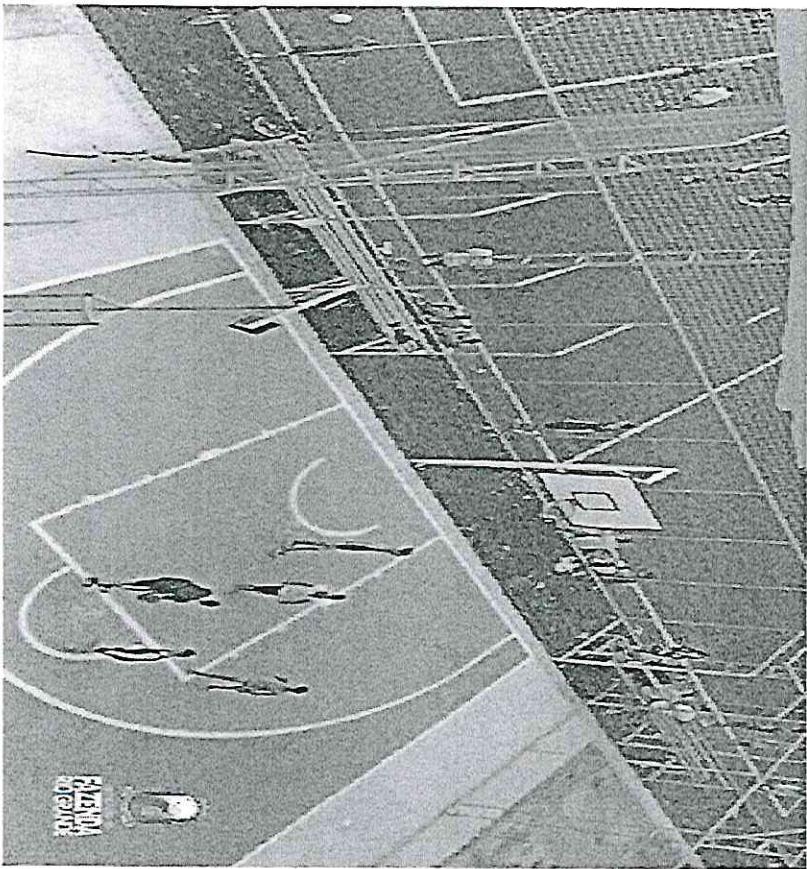
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Venezuela



- * PROJETO MEU
CAMPINHO
- * Ao lado da Unidade
básica de saúde São
Sebastião
- * Investimento de R
800.000,00

Q

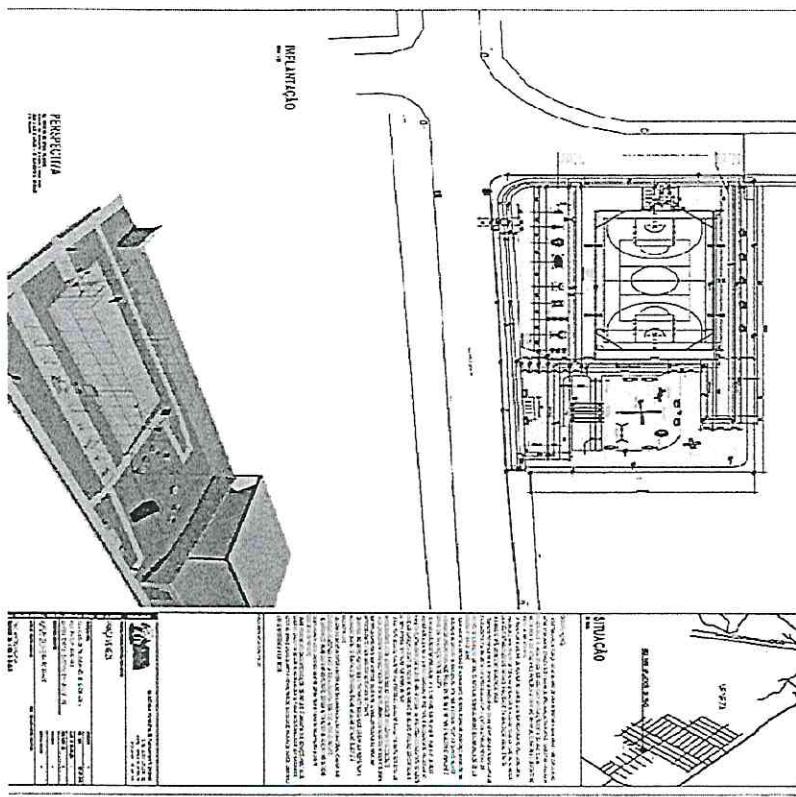
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Estados



- * PROJETO MEU
CAMPINHO- Santa
Maria
- * Paraíso das Ameixoeiras
Jd Morumbi
- * Investimento de R
750.000,00

c

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Venezuela



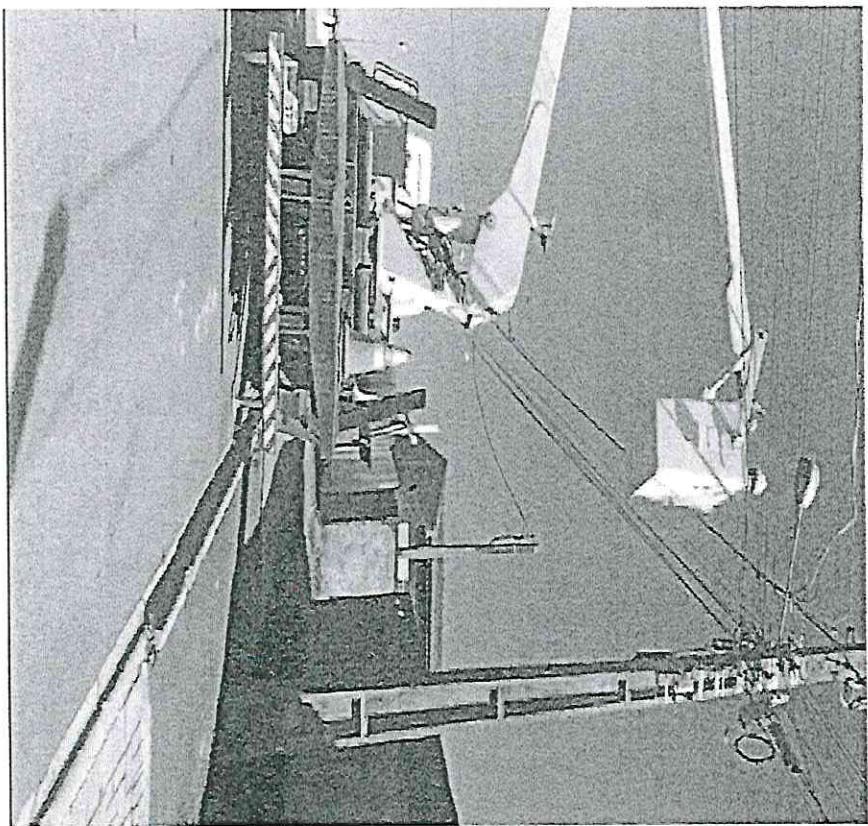
* Praça Venezuela

* Jardim Colonial

* Investimento de R\$
400.000,00

2

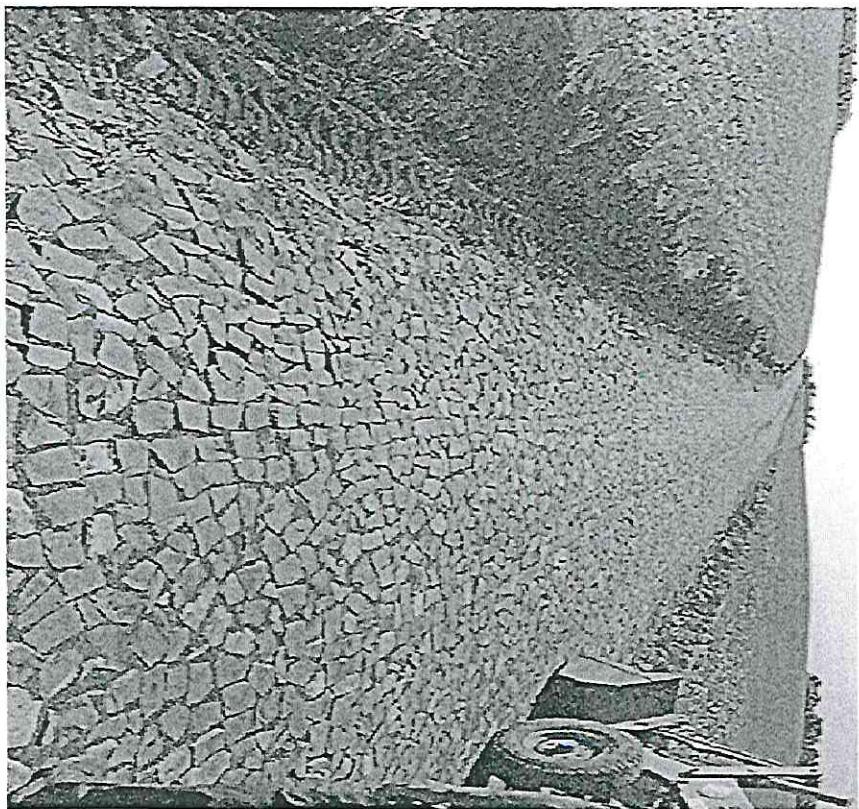
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Iluminação Pública



- * Substituição de 4.000 luminárias para tecnologia LED;
- * Ampliação e extensões das redes- zona urbana e rural: aproximadamente 10 km
- * Investimento de R\$ 7.000.000,00

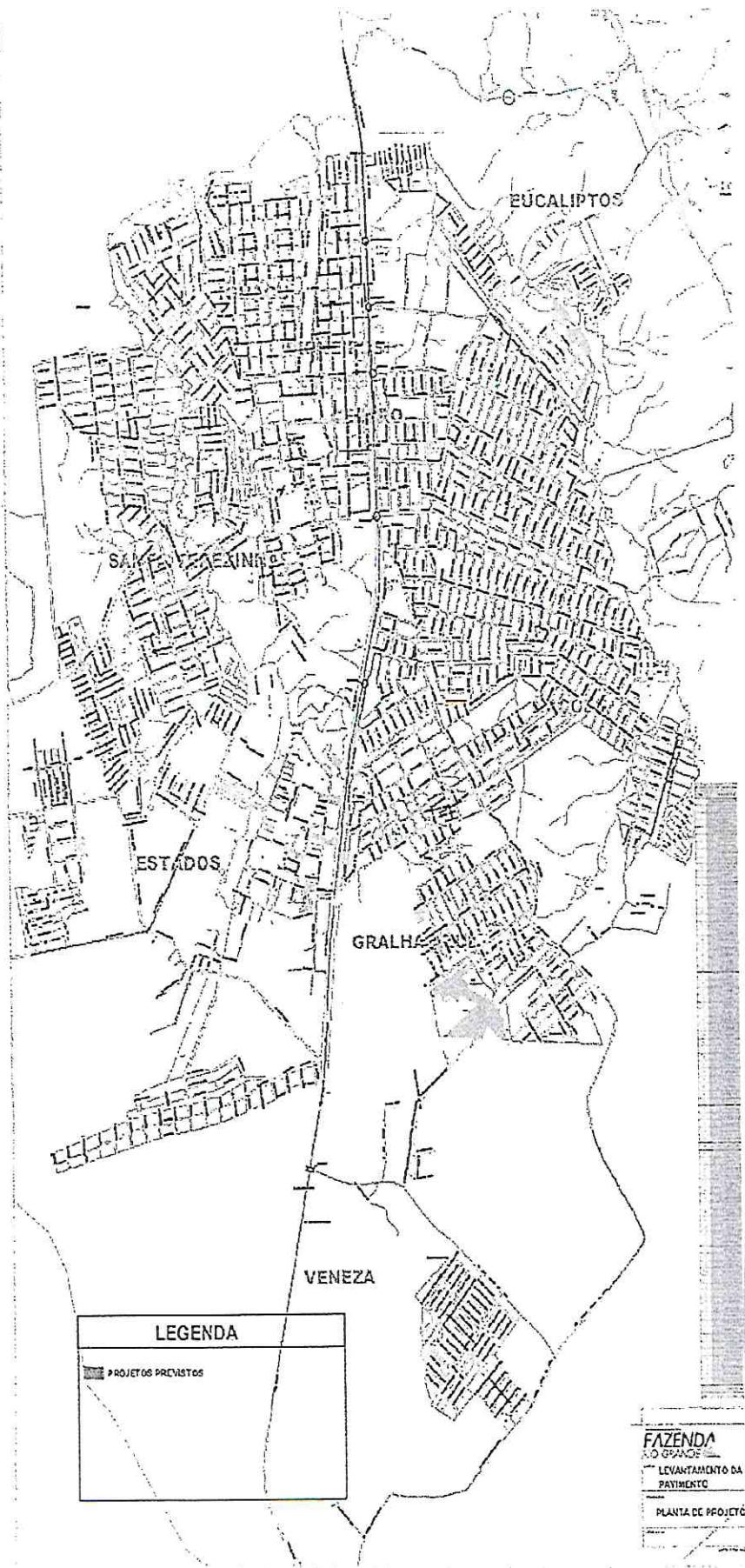
PF

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Pavimentação Rural



- * Pavimentação Rural com pedra irregular
- * 5 Km
- * Investimento de R\$ 4.250.000,00

e



Secretaria Municipal de Obras
Públicas - Pavimentação Urbana

FAZENDA
RIO GRANDE
LEVANTAMENTO DA
PAVIMENTAÇÃO
PLANTA DE PROJETO

Secretaria Municipal de Obras Públicas



- * Obras de pavimentação urbana
- * 24,4 km de pavimentação;
- * Investimento de R\$ 60.861.575,00

e

Obras de pavimentação urbana



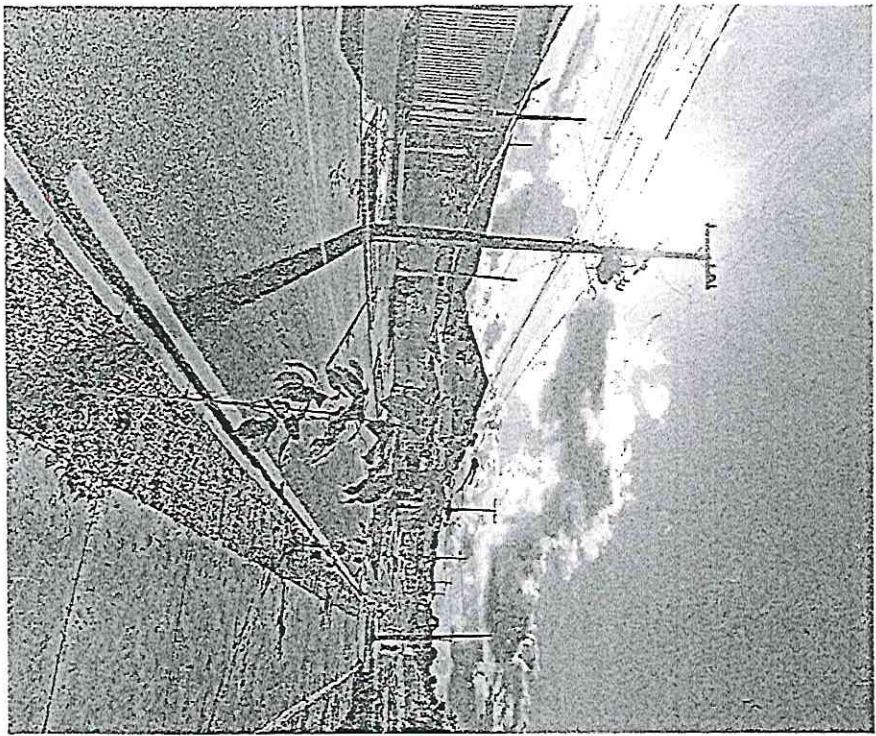
* Bairro Santa Terezinha

* 3,5 km

* Investimento de R
8.560.500,00

0

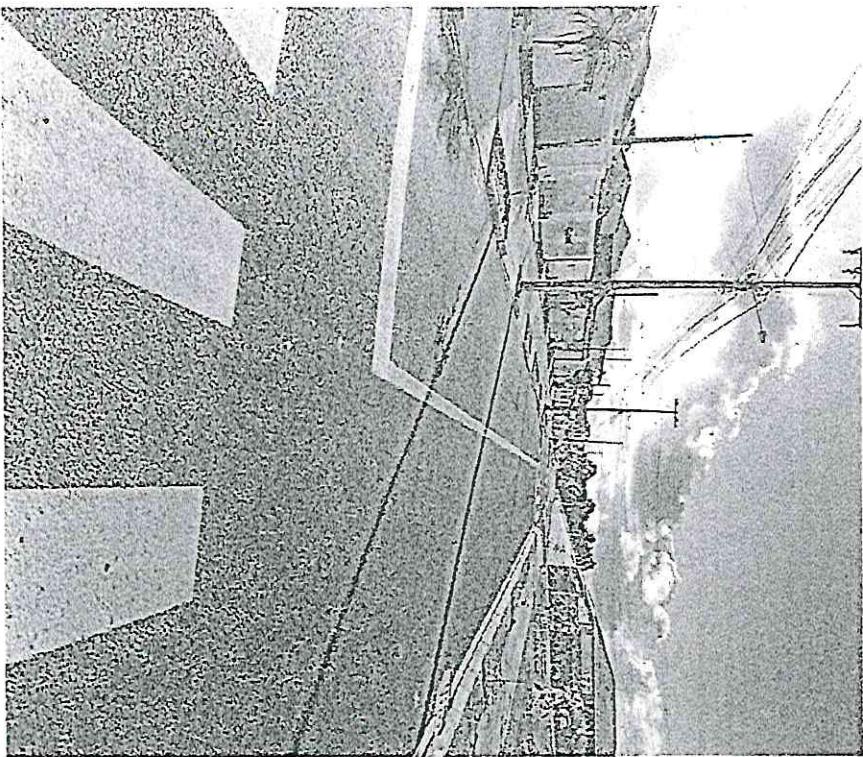
Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Estados
- * 8,41 Km
- * Investimento de R 21.480.575,00

✓

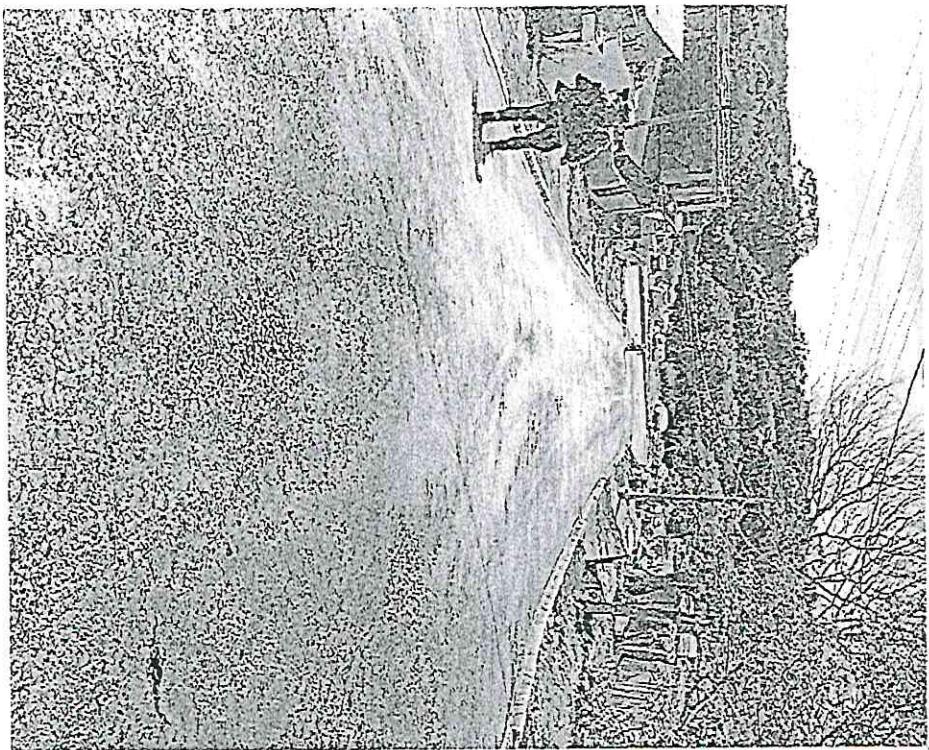
Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Eucaliptos
- * 4,4 Km
- * Investimento de R 10.940.075,00

1

Obras de pavimentação urbana



* Bairro Jd. Veneza

* 1,14 Km

* Investimento de R
2.823.500,00

✓

Obras de pavimentação urbana



- * Bairro Nações
- * 3 Km
- * Investimento de R
7.603.400,00

(Signature)

Obras de pavimentação urbana



* Bairro Iguacu

* 2,5 Km

* Investimento de R\$
5.703.525,00

2

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA



* Bairro Gralha Azul

* 1,5 KM

* Investimento de R

3.750.00,00

e

PAVIMENTAÇÃO-SANTA TEREZINHA

Av. Santo Hilário de Portier	Rua Matinhos	Rua São Domingos Sávio	
Rua Santa Lucia	Rua Jaguariaíva	Fim de Rua	
Rua Santa Bernadete	Rua Jaguariaíva	Fim de Rua	
Rua São Felix	Rua Jaguariaíva	Fim de Rua	
Rua São Domingo Sávio	Rua Jaguariaíva	Fim de Rua	
CONT. ESTRADA MUNIC. TIETÊ	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA ARAUCARIA	

(0)

PAVIMENTAÇÃO - ESTADOS

Rua Matinhos	Rua Virmond	Fim de Rua
Travessa Palmas	Rua Matinhos	Meio da Rua
Rua Ponta Grossa	Avenida Mato Grosso	R. Assis Chateaubriand
Rua Assis Chateaubriand	Rua Jaguariaíva	Av. Mato Grosso
Rua Mandirituba	Rua Jaguariaíva	Rua Assis Chateaubriand
Rua Bahia	Avenida Paraná	Fim de Rua
Tv. União da Vitória	Rua Campinas	Rua Pernambuco
Rua Campinas	Tv. Jandaia	Avenida Paraná
Tv. Jandaia	Rua Campinas	Rua Paraíba
R. Blumenau	Rua Itajaí	Fim de Rua
Rua Joinville	Rua Maringá	Rua Itajaí

0

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Ceará	marginal BR 116	Fim de Rua
Travessa Roraima	Avenida Mato Grosso	Tv. Amapá
Rua Santa Catarina	Avenida Mato Grosso	Fim de Rua
Rua São Paulo	Rua Rio de Janeiro	R. Ceará
Av. Rio Amazonas	Rua Rio Grande do Sul	Rua Morretes
Rua Piauí	Avenida Paraná	Fim de Rua
Av. paraná	parque verde	Rua Pernambuco
Rua Jaguariaiva	Av. N Sr de Guadalupe	Rua N. Senhora do Carmo
Rua Curitiba	Rua Macapá	Rua Belém
Rua Belém	Extensão total	
Rua Manaus	Extensão total	

e

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Porto Velho	Extensão total
Rua Macapá	Extensão total
Rua Terezinha	Extensão total
Rua Goiania	Extensão total
Rua Fortaleza	Extensão total
Rua Aracajú	Extensão total
Rua Natal	Extensão total
Rua João Pessoa	Extensão total
Rua Recife	Extensão total
Rua Salvador	Extensão total

PAVIMENTAÇÃO - ESTADOS

Rua Vitória	Extensão total
Rua Brasília	Avenida Curitiba
Rua Porto Alegre	Avenida Curitiba
Rua Campo Grande	Avenida Curitiba
Rua Guanabara	Avenida Curitiba
Rua Belo Horizonte	Avenida Curitiba

✓

PAVIMENTAÇÃO - EUCALIPTOS

Tv. Álamo	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Acácia	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Bordo	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Cataia	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Caúna	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Piqui	Avenida Carvalho	Rua Amorinha
Tv. Sapopema	Avenida Carvalho	Fim de Rua
R. Macieira	Rua Framboesira	Fim de Rua
Tv. Olmo	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Pinus	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Pereira	Avenida Carvalho	Fim de Rua

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

R. Palmeira	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Murici	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Tv. Monjóleiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua
R. Cajuzeiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua
R. Sequóia	Avenida Carvalho	Fim de Rua
Rua Magnólia	Rua Jatobá	Fim de Rua
Rua Sapucaia	Rua Pinheiro	Fim de Rua
Rua geriva trecho 1	Rua Ipê	Rua videira
Rua geriva trecho 2	Rua Seringueira	Av Brasil
Rua José custodio dos santos	Rua macadâmia	Avenida das Américas

PAVIMENTAÇÃO-JD VENEZA

Tv. José de Alencar	R. Carlos D. de Andrade	Fim de Rua	121,4
Rua Guimarães Rosa			
	Extensão total		
Rua Rui Barbosa			
	Extensão total		251
Rua Carlos Gomes			
	Extensão total		253
Rua Aluísio Azevedo		Extensão total	253

e

PAVIMENTAÇÃO- NAÇÕES

Rua Congo	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Benin	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Estados Unidos	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Cabo Verde	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Eritréia	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua
Rua Etiópia	Rua Sérvia	Fim de Rua
Rua Jardim Santarém	Rua Congo	Rua Namíbia
Rua Sérvia	Rua Etiópia	Rua Congo
Rua Líbia	Rua Madagascar	Fim da Rua
Rua Cambia	Rua Madagascar	Fim da Rua
Rua Níger	Rua Namíbia	Fim loteamento Santarém
Rua Madagascar	Rua Líbia	Fim loteamento Santarém
Rua Namíbia	Extensão total	
Rua Ceilão	Rua Islandia	Rua Irlanda

✓

PAVIMENTAÇÃO - IGUAÇU

Rua Rio mauricio	Rua rio ribeirinha	Rio madeira
Rua rio ribeirinha	Rua rio mauricio	fim de rua
Trav. Rio Guaporé Trecho 2	Rua Ivai	Fim de rua
Rua Rio Jordão	Av. Rio amazonas	Fim de rua
Rua Orinoco	Rua Rio madeira	Tv. Rio tigre
Trav. Rio Cachoeira	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui
Trav. Rio moinho	Rua Rio Acungui	Fim de rua
Trav. Rio Mandaçai	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui
Rua rio da prata	Rua Rio Jaú	Rua Rio miringuava
Trav. Rio do mekong	Rua Rio Ivali	Fim de rua
Rua Silvano José Baldan	Rua César Carelli	Avenida Paraná



PAVIMENTAÇÃO- GRALHA AZUL

CONT. LUCINIR FRANCO DA ROCHA	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA MANDIRITUBA
-------------------------------	---------------	------------------------

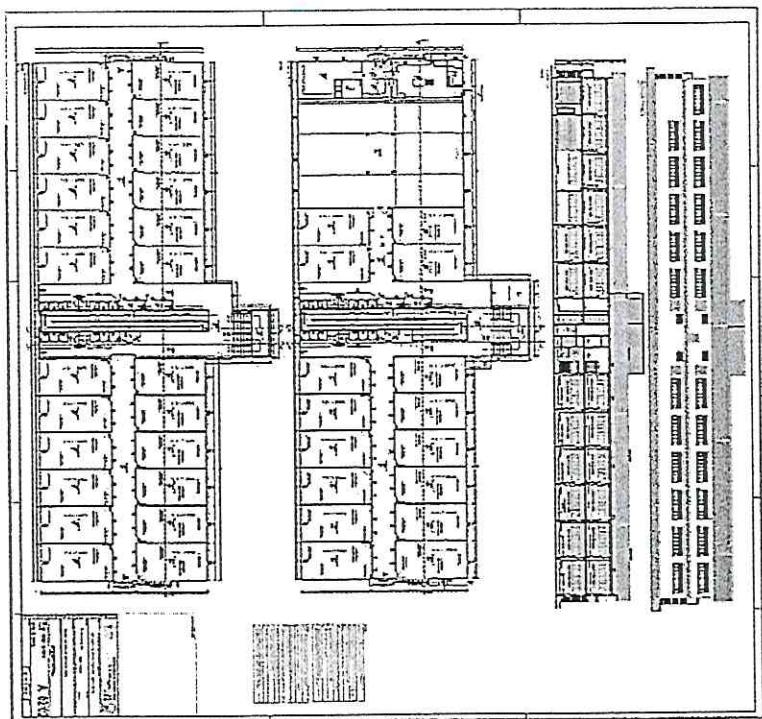
2



Secretaria Municipal de Educação

- * Três reformas e ampliações no bairro Estados
- * Investimento de R\$ 23.700.000,00
- * Reformas e ampliações nos bairros Santa Terezinha, Nações e Gralha Azul.
- * Investimento de R\$ 22.500.000,00

Escola Santa Cecília- Bairro Estados



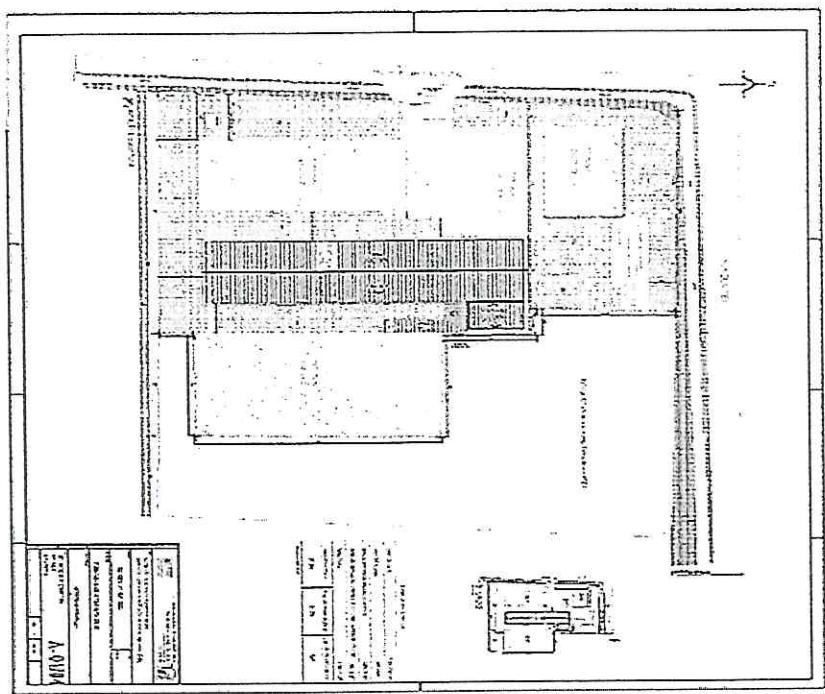
* Reforma e ampliação

* Rua Maranhão, n
Bairro Estados

* Investimento de R\$
10.200.000,00

2

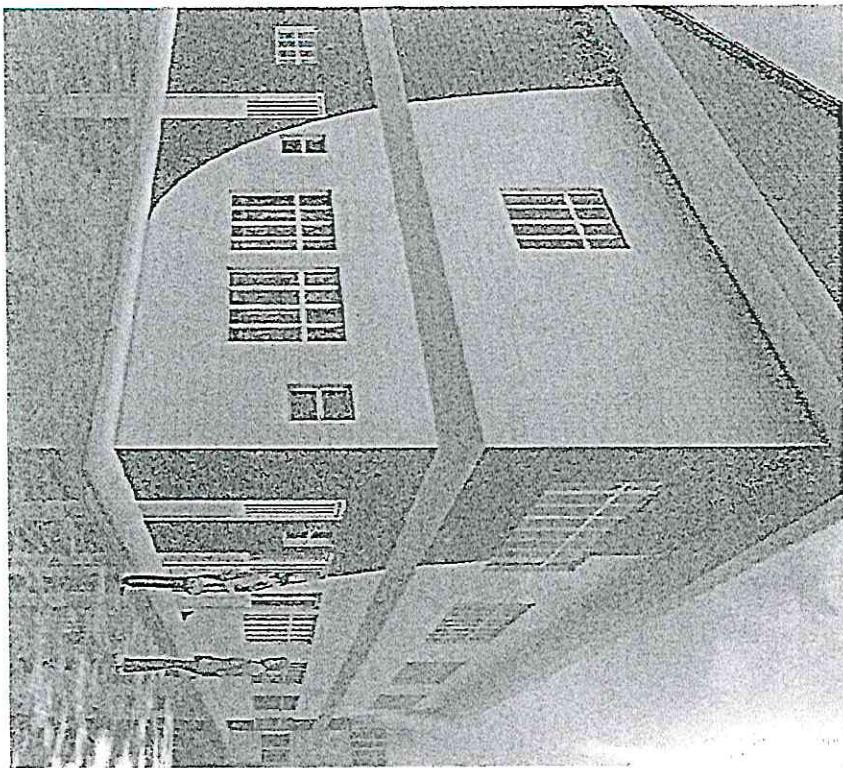
Escola Santa Maria- Bairro Estados



- * Reforma e Ampliação
- * Rua Curitiba, s/n
- * Estados
- * Investimento de R 6.000.000,00

e

Escola Rubia Mara- Bairro Estados



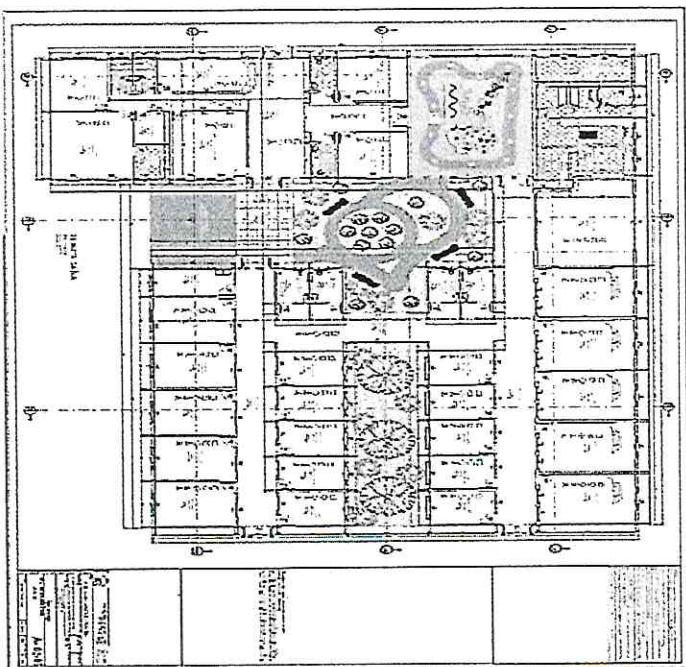
* Reforma e ampliação

* Tv. Pinhão, n 110
Estados

* Investimento de R
7.500.000,00

0

CMAE- Bairro Santa Terezinha



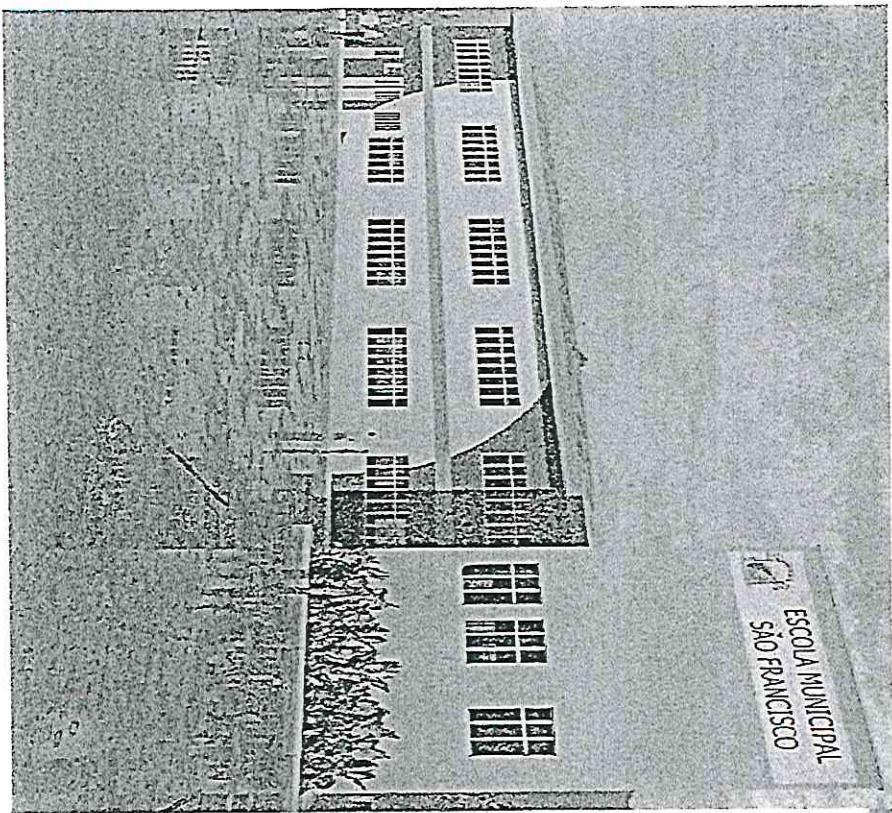
* Construção

* Rua Nossa Senhora de
Guadalupe/ esquina
com Rua Santa Rita de
Cássia- Santa Terezinha

* Investimento de R\$
4.000.000,00

0

Escola São Francisco- Bairro Nações



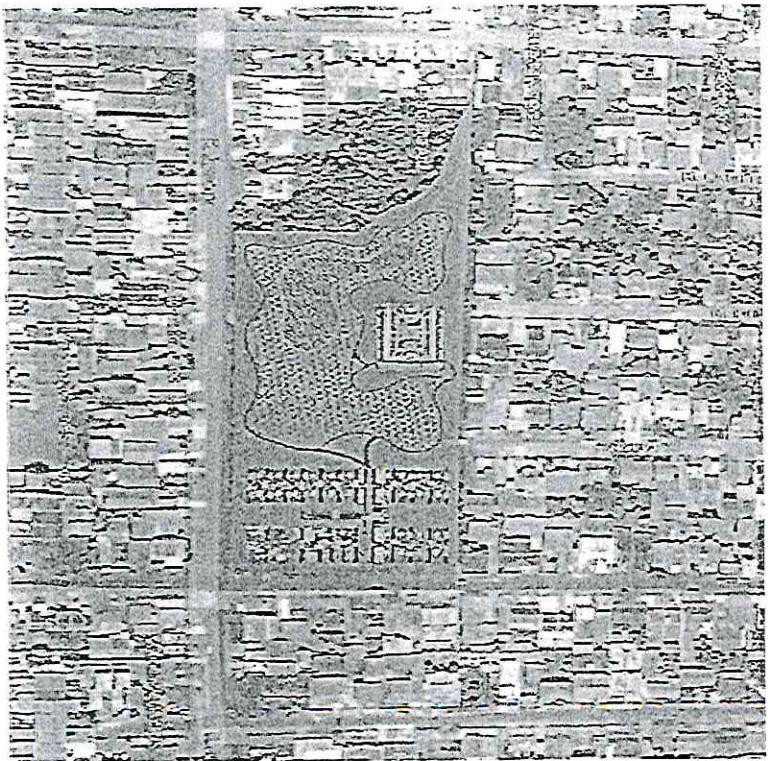
* Reforma e ampliação

* Rua El Salvador, n
471- Nações

* Investimento de R\$
7.500.000,00

C

Escola Ecológica- Bairro Gralha



* Construção

* Rua Juruvíaria
Azul

* Investimento de R\$
11.000.000,00



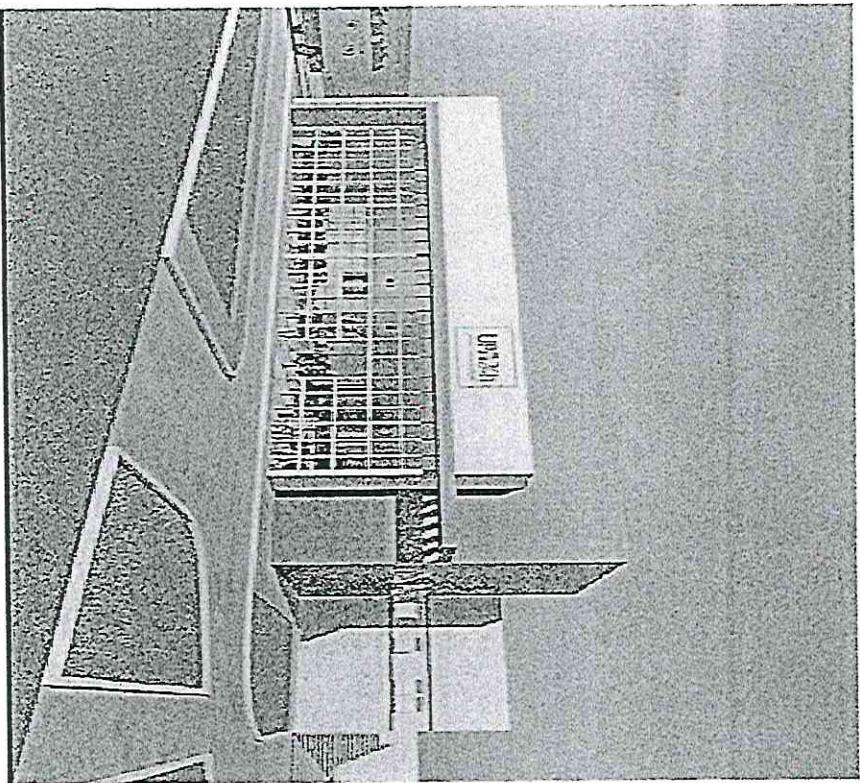
Secretaria Municipal de

Saúde

- * Reforma e ampliação
Unidade de Pronto
Atendimento UPA
24H

- * Bairro Iguacu

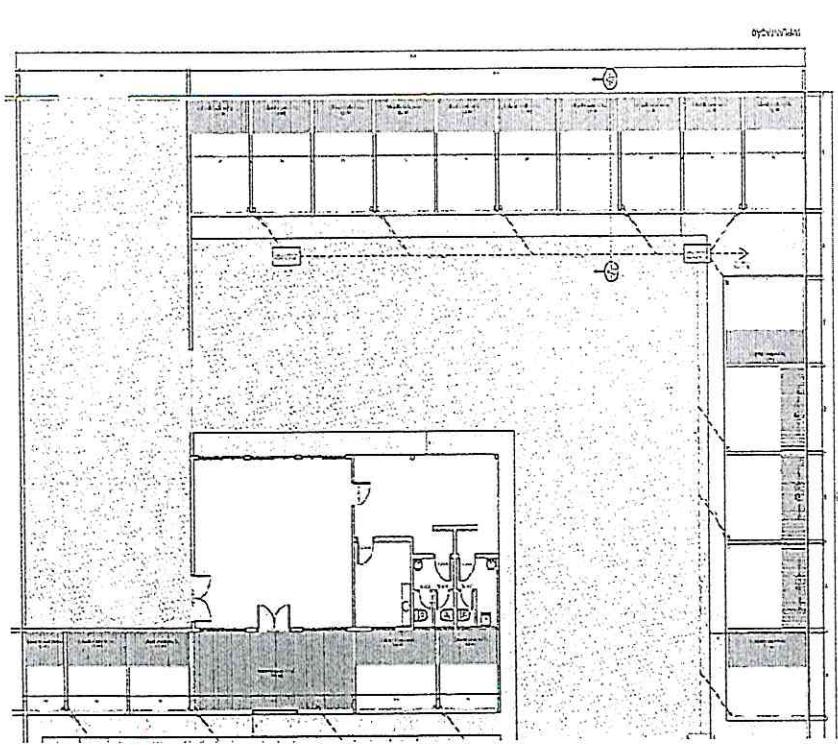
- * Investimento de R\$
750.000,00



c



Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Bairro Veneza



* Centro de Zoonoses

* Jardim Veneza

* Investimento de R\$
4.000.000,00

✓



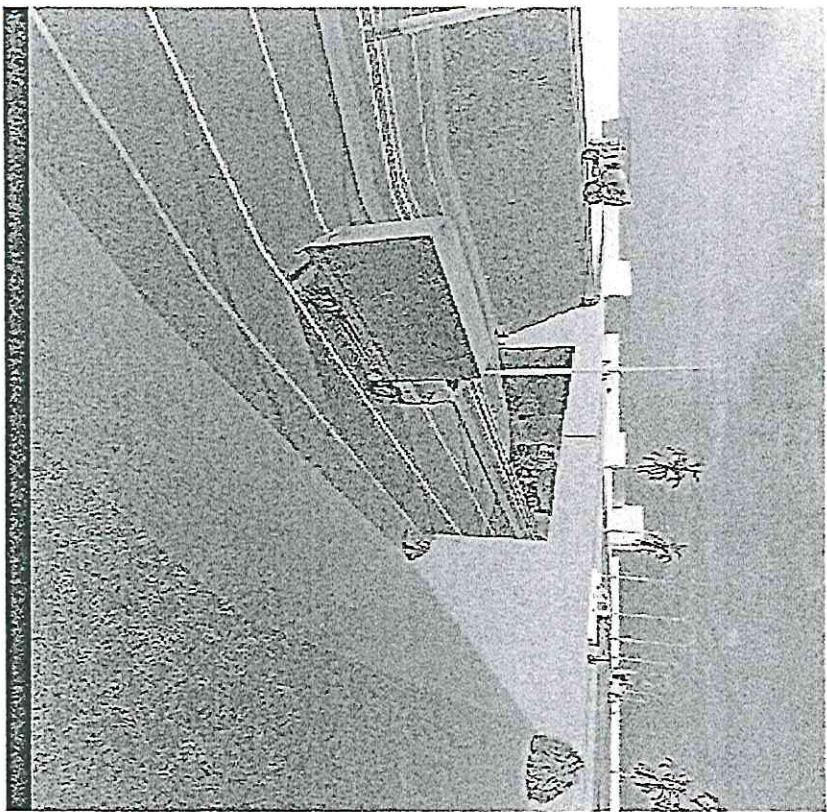
Secretaria Municipal de
Assistência Social- Bairro
Eucaliptos

- * Reforma e ampliação do CRAS Eucaliptos
- * Investimento de R\$ 500.000,00

2



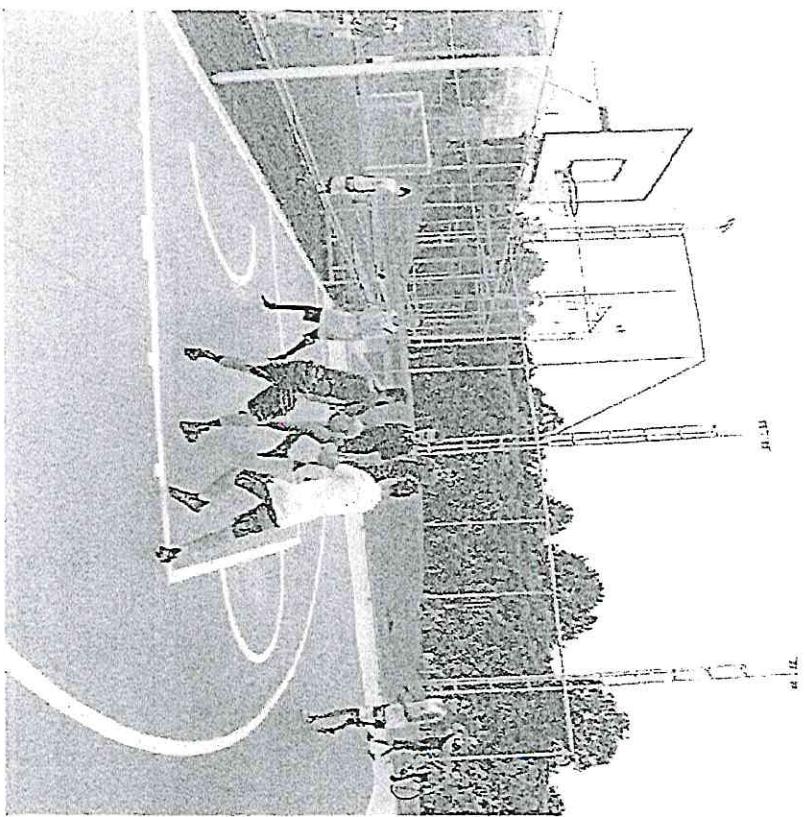
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



- * Rebaixo da BR 116
- * Investimento de R\$ 80.000.000,00

8

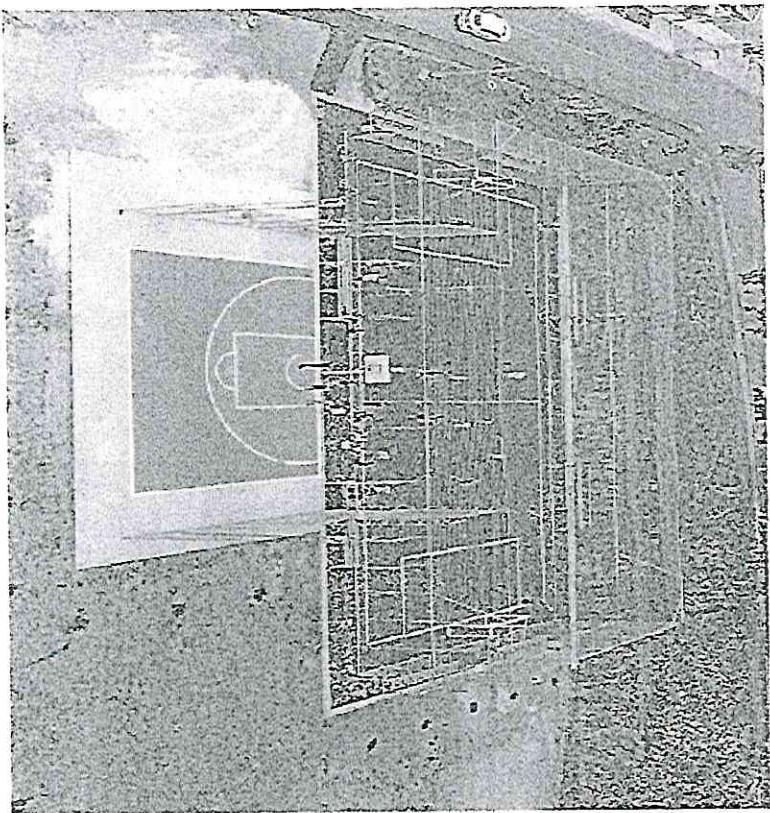
Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano- Bairro Santa
Terezinha



- * PROJETO MEU
CAMPINHO
- * Paraíso das Ameixeiiras
JD Suzuki
- * Investimento de R\$
580.000,00

✓

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Venezuela



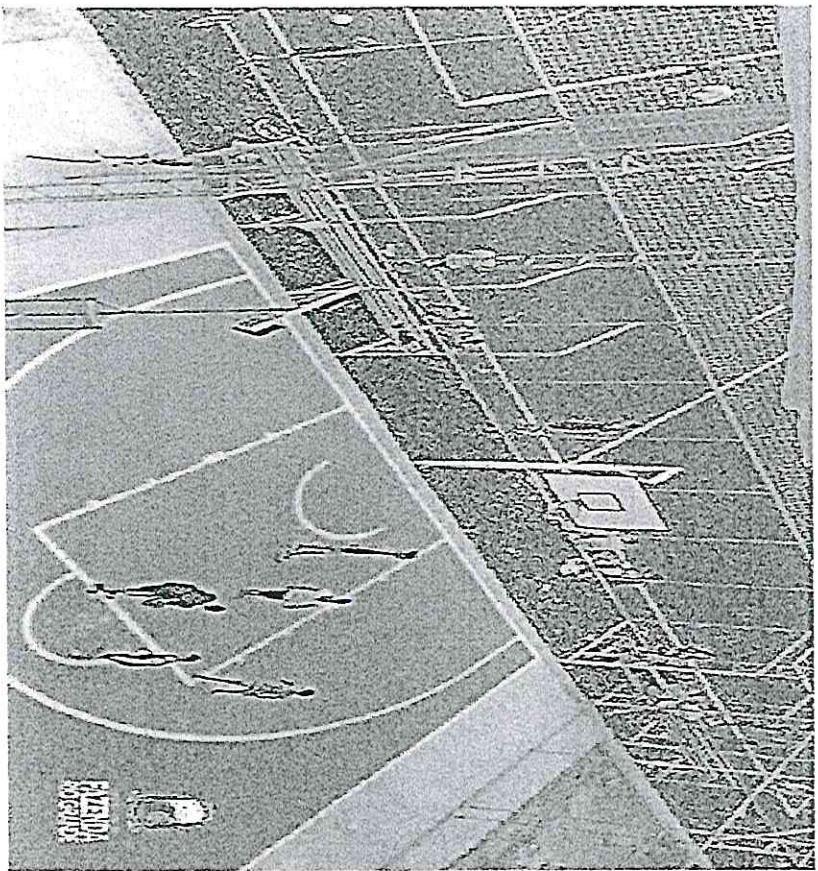
* PROJETO MEU CAMPINHO

* Ao lado da Unidade
básica de saúde São
Sebastião

* Investimento de R
800.000,00

0

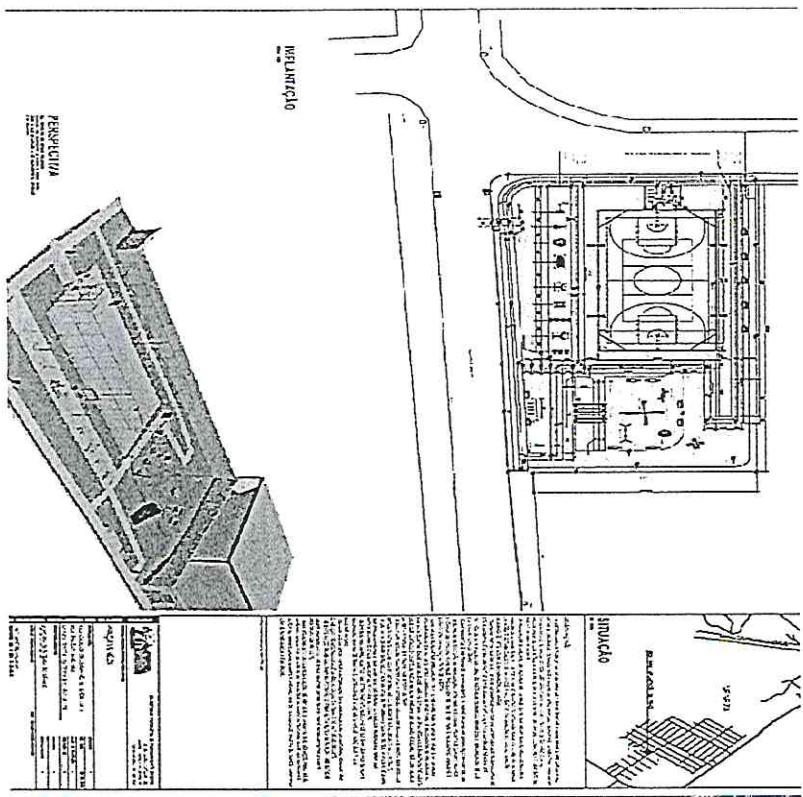
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Estados



- * PROJETO MEU
CAMPINHO- Santa
Maria
- * Paraíso das Ameixeiras
Jd Morumbi
- * Investimento de R
750.000,00

2

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Venezuela



* Praça Veneza

* Jardim Colonial

* Investimento de R\$ 400.000,00

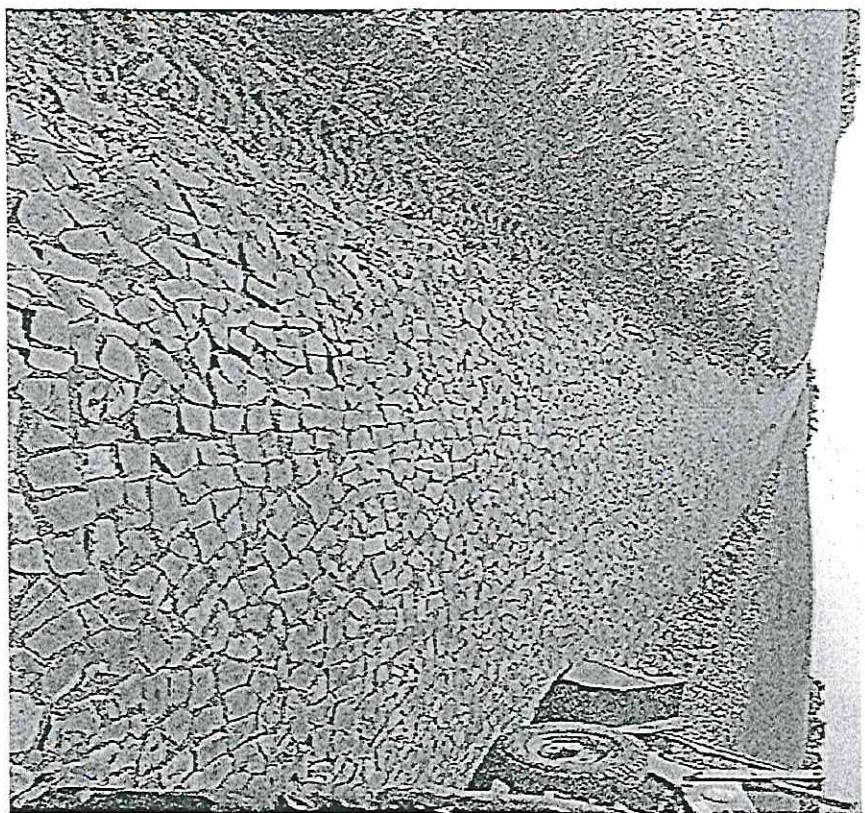
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Iluminação Pública



- * Substituição de 4.000 luminárias para tecnologia LED;
- * Ampliação e extensões das redes- zona urbana e rural: aproximadamente 10 km
- * Investimento de R\$ 7.000.000,00

e

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Pavimentação Rural



- * Pavimentação Rural com pedra irregular
- * 5 Km
- * Investimento de R\$ 4.250.000,00

e

ANEXO XXI

Demonstrativo

Despesa Irrelevante

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16

LDO 2023 – Projeto de Lei 066/2023

Descritivo das Despesas

Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Projeto Lei nº 066/2023 do Município - LDO

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 0275740-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XXII

COSIP - Contribuição de
Serviço de Iluminação
Pública

Grau de sigilo
#PUBLICO

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
ASSINAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO
FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO
DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA
A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO
DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o município de Fazenda Rio Grande , Estado do Paraná,_entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede à Rua Jacarandá nº 300, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representado por Nassib Kassem Hammad, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do documento de identificação RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e do CPF nº 640.846.399-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social da Caixa Econômica Federal, neste ato representada pela Superintendente Nacional S.E. Cintia Lima Teixeira de Castro, brasileira, portadora do documento de identificação nº 111216958 DICRJ e do CPF nº. 093.889.327-06, atuando na qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas ("FEP CAIXA"), inscrito sob o CNPJ 30.157.240/0001-65, conforme designação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 4 de dezembro de 2017 e do Art. 1º do Decreto nº 9.217, de 04.12.2017 (doravante denominada **CONTRATADA ou CAIXA**).

As Partes firmam o presente instrumento, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 13.529, de 04/12/2017, e suas alterações, e no Estatuto do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP CAIXA, e suas alterações, ficando as Partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação da **CAIXA** para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Fazenda Rio Grande, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

1.2 O serviço técnico especializado contratado é composto pelas seguintes atividades:

- a. Assessoramento Técnico sob os aspectos de engenharia, jurídico, socioambiental e econômico-financeiro para estruturação de Projeto de Concessão incluída a fase de licitação

da concessão, definição das condições de contratações subordinadas, como a do verificador independente, se houver, e relacionamento com órgãos de controle;

b. Consultoria Técnica Especializada para realização dos estudos de viabilidade e desenvolvimento dos documentos necessários para a licitação do Contrato de Concessão e, se houver, outras contratações subordinadas.

1.3 A execução do objeto, no que tange à utilização dos recursos do FEP CAIXA para os serviços especificados no item 1.2, respeitará o detalhamento constante no Termo de Referência deste contrato.

1.4 O Ente Público contratante poderá aderir à utilização dos serviços de Consultoria Técnica Especializada em licitações, com prestação de assessoria e apoio operacional na realização da licitação, a ser prestada pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, de forma voluntária e ciente das obrigações dela decorrentes.

1.4.1 A adesão a utilização dos serviços da Consultoria Técnica Especializada prestados pela B3 SA se dará por meio de assinatura de Ordem de Serviços a ser disponibilizada pela CONTRATADA.

1.5 Os serviços de Consultoria Técnica Especializada prestados pela B3 SA, não se confundem com as competências próprias do CONTRATANTE na condução da licitação da concessão propriamente dita.

1.6 O FEP CAIXA não responderá por eventual falha ou má condução dos serviços prestados pela B3 SA e por eventual embate entre o CONTRATANTE e o prestador de serviços (B3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, prorrogável por igual período, uma única vez, em comum acordo entre as Partes.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** e seus subcontratados não serão responsabilizados por atrasos no cumprimento do Plano de Trabalho e do Cronograma do Projeto, caso as atividades relacionadas a este contrato sejam atrasadas ou impedidas por causas externas de força maior, incluindo, entre outros, casos fortuitos, atos de governo local estadual ou federal, greves, comoções civis ou similares, condicionado à comunicação formal ao **CONTRATANTE** tão logo tenha ciência da ocorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Permitir aos técnicos e empregados da **CONTRATADA** e da Consultoria Técnica Especializada, acesso às áreas físicas do **CONTRATANTE** envolvidas na execução do contrato, sempre que necessário, assim como o acesso aos livros e registros contábeis, aos funcionários, gerentes, auditores e agentes, desde que relacionado ao projeto, precedido de comunicação formal por parte da **CONTRATADA**, observadas as suas normas de segurança internas;

II. Fornecer à **CONTRATADA** e à Consultoria Técnica Especializada, dados, informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;

- III. Informar tempestivamente à **CONTRATADA** o desligamento de qualquer dos contatos cadastrados, com vistas ao imediato cancelamento dos seus acessos às informações;
- IV. Tratar todos os dados relativos ao projeto com o sigilo e o zelo necessários, mantendo-os atualizados e comprometendo-se a dar adequada utilização às informações disponibilizadas pela **CONTRATADA**, desobrigando-a de qualquer responsabilidade pela utilização indevida por terceiros;
- V. Designar e informar à **CONTRATADA** o representante responsável pela interlocução;
- VI. Efetuar o reembolso ao FEP CAIXA, nas formas e situações previstas neste contrato;
- VII. Garantir que o Edital de Licitação da Concessão contenha a previsão de obrigação do reembolso dos recursos ao FEP CAIXA por parte do ente privado, como condição para a assinatura do Contrato de Concessão;
- VIII. Garantir que o Edital de Licitação da Contratação contenha a previsão de fornecimento, por parte do ente privado, de informações relativas ao monitoramento da concessão, a serem alimentadas em sistema, no formato e periodicidade definidos pelo poder concedente;
- IX. Designar representante para acompanhamento da execução e fiscalização do contrato;
- X. Efetuar o pagamento da contrapartida estipulada na Cláusula Quinta;
- XI. Caso opte pela utilização dos serviços da Consultoria Técnica Especializada prestados pela B3 SA, assinar a Ordem de Serviço na condição de Interveniente Anuente, para formalização da adesão, por meio da qual assumirá as obrigações necessárias para a realização do serviço.

3.2 São obrigações da **CONTRATADA**:

- I. Desenvolver e gerenciar as atividades relativas à estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Fazenda Rio Grande, inclusive no tocante a contratações subordinadas, se houver, conforme as especificações da Cláusula Primeira;
- II. Manter, durante todo o contrato, uma equipe técnica regular, dedicada, qualificada e suficiente para a prestação dos serviços descritos no item 1.2;
- III. Realizar todas as contratações necessárias para a realização dos serviços objeto deste contrato;
- IV. Manter disponibilidade de recursos para o cumprimento integral do objeto do contrato;
- V. Informar tempestivamente ao **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade de documentação adicional, esclarecimentos ou quaisquer outros insumos cuja falta possa ser impeditiva para prosseguimento dos trabalhos;
- VI. Elaborar e manter atualizado o Plano de Trabalho e Cronograma do Projeto, a partir do início da eficácia deste contrato, com a anuência do **CONTRATANTE**;
- VII. Dar ciência imediata e por escrito ao **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- VIII. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto contratual, diretamente por seus empregados ou prepostos;
- IX. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os produtos parciais e finais gerados no cumprimento das fases do objeto deste contrato.
- X. Designar e informar ao **CONTRATANTE** o representante responsável pela interlocução;

Parágrafo Único – Fica autorizada a subcontratação de Consultorias Técnicas Especializadas

necessárias para a execução do contrato, conforme cláusula 1.2.b, exceto o serviço de Assessoramento Técnico prestado pela CAIXA previsto na Cláusula 1.2.a.

CLÁUSULA QUARTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

4.1 Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente contrato será dada publicidade à participação da CAIXA, do Governo Federal, do Município e, se for o caso, do organismo internacional, se houver acordo de cooperação, conforme descrito no item 5.3.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 As despesas para execução dos serviços descritos no item 1.2 do presente contrato serão custeadas em 90% (noventa por cento) com recursos do FEP CAIXA, até o limite das obrigações estabelecidas neste contrato, sem vinculação das cotas utilizadas com o cotista beneficiário de sua subscrição.

5.2 O **CONTRATANTE** desembolsará o valor de R\$ 246.780,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor global indicado no item 9.1 na forma de contrapartida.

I. Este instrumento terá eficácia a partir do pagamento da contrapartida financeira discriminada no caput, a ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura deste contrato, prorrogáveis por igual período em comum acordo entre as Partes.

II. A perda do prazo estabelecido no inciso I, ou ainda o cancelamento do procedimento de disponibilização da contrapartida, por qualquer motivo, que inviabilize o desembolso em definitivo resultará na rescisão automática deste contrato.

5.3 A **CONTRATADA** poderá, a seu critério, constituir acordo de cooperação com organismo internacional, como fonte de recursos adicional para compor o total indicado no item 5.1, sem prejuízos ao cumprimento deste contrato, em especial no tocante às regras de reembolso dos recursos dispostas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As obrigações da **CONTRATADA** estabelecidas neste contrato não serão transmitidas aos cotistas do FEP CAIXA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1 A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento beneficia-se de dispensa de licitação nos termos do Art. 5º da Lei nº 13.529, de 04/12/2017, conforme Processo de Dispensa Protocolo Administrativo nº 32261/2021, a que se vincula este contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANIFESTAÇÃO DO CONTRATANTE NAS FASES

8.1 Fica garantido ao **CONTRATANTE** o direito ao acesso e à avaliação sobre os trabalhos desenvolvidos e entregues no decorrer das atividades inerentes ao objeto deste contrato, de acordo

com o Plano de Trabalho e Cronograma do Projeto.

8.2 Ao final de cada uma das fases relativas à Avaliação do Projeto, Estruturação do Contrato, Validação Externa e Licitação e Contratação, definidas no Termo de Referência deste contrato, será enviado ao **CONTRATANTE** o respectivo relatório, acompanhado da documentação pertinente, para análise e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

I. O representante indicado pela **CONTRATADA** será o responsável pelo envio dos documentos ao **CONTRATANTE**, assim como pelo recebimento das manifestações.

II. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal do **CONTRATANTE** antes do vencimento do prazo inicial;

III. Terminado o prazo inicial previsto no caput, sem solicitação de prorrogação, a **CONTRATADA** formalizará Comunicado de Suspensão dos Serviços, com retomada no dia útil seguinte ao recebimento de manifestação do **CONTRATANTE**, se ocorrer;

IV. Na ausência de manifestação do **CONTRATANTE** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da finalização do prazo inicial de até 30 (trinta) dias, este contrato será rescindido de forma unilateral pela **CONTRATADA**, que acionará o **CONTRATANTE** para efetuar o reembolso ao FEP CAIXA, nos termos da cláusula Décima Segunda.

8.3 Caso o **CONTRATANTE** formalize manifestação contrária às conclusões do relatório, total ou parcial, fundamentada com argumentação técnica, a **CONTRATADA** formalizará seu posicionamento em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da manifestação.

8.4 O **CONTRATANTE** terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento do posicionamento da **CONTRATADA**, para consideração final e, persistindo a manifestação contrária por parte do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** formalizará Comunicado de Suspensão dos Serviços até a realização de reunião entre as Partes, com registro de ata, para acordo de continuidade e retomada dos serviços no dia útil seguinte à data da reunião.

8.5 Decorridos 60 (sessenta) dias do Comunicado de Suspensão dos Serviços, não havendo acordo entre as Partes, o contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATADA**, nos termos previstos pela alínea “I.a” do Item 10.1.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO

9.1 O serviço contratado, discriminado no item 1.2, para o cumprimento de todas as fases do processo de estruturação da Concessão, será prestado no valor global de R\$ 2.467.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

§ 1º O valor do serviço contratado poderá sofrer deságio em função dos valores efetivamente despendidos na contratação de Consultoria Técnica Especializada. Neste caso o valor excedente referente à contrapartida estabelecida no item 5.2 será devolvido ao **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no inciso II do item 11.1.

§ 2º Cada fase cumprida implica em sua inclusão no montante de serviços considerados para fins de reembolso ao FEP CAIXA, em acréscimo às fases anteriormente concluídas, sem prejuízo à inclusão de fases parcialmente cumpridas, com serviços efetivamente realizados e contabilizados até a data de término ou suspensão dos trabalhos.

9.2 O valor de reembolso ao FEP CAIXA é composto pelas seguintes componentes:

- I. O valor discriminado no item 9.1, apurado até a data do término ou suspensão dos trabalhos, mesmo em caso de estudos não aproveitados, devidamente atualizado pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), desde a data de cada desembolso, inclusive, até a data do efetivo reembolso, exclusive;
- II. O Percentual Adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do Inciso I, a título de remuneração do FEP CAIXA;
- III. O valor adicional de R\$ 163.185,30 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos) a título de manutenção do FEP CAIXA, devidamente atualizado pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), desde a data de assinatura deste contrato, inclusive, até a data do efetivo reembolso, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEMBOLSO DOS RECURSOS AO FEP CAIXA

10.1 Responsabilidade de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, relativamente aos valores definidos nos incisos I e III do item 9.2, na proporção dos custos incorridos, nos casos de:

- I. Desistência do **CONTRATANTE**, mediante:
 - a. vencimento dos prazos contratuais para manifestação do **CONTRATANTE** quanto aos produtos parciais e finais recebidos, na forma da cláusula Oitava;
 - b. vencimento do prazo para abertura do procedimento licitatório, conforme cláusula Décima Segunda;
 - c. determinação expressa da autoridade competente para interrupção do processo, inclusive nos casos previstos no item 13.1.
- II. Alteração do escopo originalmente contratado para o projeto, demandada pelo **CONTRATANTE**, que resulte em retrabalho ou desperdício de trabalho da **CONTRATADA**;
- III. Alteração unilateral dos termos do Edital de Licitação pelo **CONTRATANTE**, sem o conhecimento e/ou anuência da **CONTRATADA**, com exceção do disposto no item 10.2;
- IV. Dados errados fornecidos pelo **CONTRATANTE** que resultarem na inviabilidade do projeto, retrabalho ou desperdício de trabalho da **CONTRATADA**;
- V. Ausência de lei, na esfera de atuação do **CONTRATANTE**, que autorize a concessão, estudada no cumprimento do objeto deste contrato;
- VI. Insucesso na transferência do empreendimento à iniciativa privada mediante certame licitatório, exceto em casos de:
 - a. encerramento do processo licitatório sem êxito na transferência do empreendimento à iniciativa privada, observado o disposto na cláusula Décima Segunda;
 - b. inabilitação dos concorrentes, caracterizada por descumprimento dos critérios definidos no Termo de Referência do Edital de Licitação para Concessão do serviço;
 - c. determinação de órgãos de controle.
- VII. Outras situações não previstas que resultarem na descontinuidade dos trabalhos, em retrabalho ou desperdício de trabalho, quando o **CONTRATANTE** der causa.

10.2 O FEP CAIXA será reembolsado pelo **CONTRATANTE**, relativamente aos valores definidos nos incisos I, II e III do item 9.2 e serviços de Consultoria Técnica Especializada a licitações, caso opte pelos serviços na forma do item 1.4, nos casos em que haja publicação de edital de licitação da Concessão sem cláusula prevendo o reembolso ao FEP CAIXA pelo licitante vencedor dos valores indicados nos incisos I, II e III do item 9.2 e de pagamento à B3 pelos serviços de Consultoria Técnica Especializada a licitações.

10.3 Responsabilidade de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, relativamente aos valores definidos nos incisos I, II e III do item 9.2, na hipótese de o **CONTRATANTE** assinar o contrato de Concessão com o ente privado vencedor sem a comprovação da liquidação do pagamento ao FEP CAIXA, relativamente aos incisos I, II e III do item 9.2.

10.4 Responsabilidade de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, relativamente à metade dos valores definidos nos incisos I e III do item 9.2, na proporção dos custos incorridos, nos casos de indeferimento de licença prévia ambiental, quando ocorrido no decurso da prestação dos serviços previstos neste contrato.

10.5 O **CONTRATANTE** deverá reembolsar os recursos ao FEP CAIXA em até 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da data de recebimento da notificação da **CONTRATADA**.

10.6 A ausência de reembolso no prazo estabelecido implicará na inscrição do **CONTRATANTE** no cadastro do CADIN, do qual será retirado somente após o efetivo pagamento.

10.7 O FEP CAIXA será reembolsado pelo Licitante Vencedor, no caso de sucesso na conclusão do processo licitatório, relativamente aos valores definidos nos incisos I, II e III do item 9.2, pago em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a oficialização do resultado, prorrogável por igual período, e pagamento à B3, caso formalizada essa opção pelo **CONTRATANTE**, em até 30 (trinta) dias após a adjudicação do contrato de concessão, como condições prévias para assinatura do Contrato de Concessão.

10.8 Em todas as situações de reembolso os recursos são devidos exclusivamente ao FEP CAIXA, independentemente da constituição de instrumento de cooperação indicado no item 5.3.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REEMBOLSO DOS RECURSOS AO CONTRATANTE

11.1 Responsabilidade de reembolso ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, dos valores definidos no item 5.2, nos casos de:

- I. desistência unilateral da **CONTRATADA**, conforme previsto na alínea b inciso IV do item 13.1, com reembolso do valor integral da contrapartida em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de desistência.
- II. apuração a menor do valor de contrapartida estimado inicialmente no item 5.2, com reembolso da diferença ao final do contrato, na prestação de contas final.
- III. sucesso na concessão, com reembolso do valor integral da contrapartida aportada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do reembolso do ente privado à **CONTRATADA** previsto no item 10.6.
- IV. desistência do **CONTRATANTE**, conforme inciso I do item 10.1, com reembolso do valor remanescente da contrapartida após o desconto dos custos incorridos, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de desistência.

V. inviabilidade técnica da concessão estudada, conforme previsto na alínea c inciso IV do item 13.1, com reembolso do valor remanescente da contrapartida após o desconto na proporção dos custos incorridos, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de desistência.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os valores discriminados no item 11.1, apurados até a data do término ou suspensão dos trabalhos, serão atualizados pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), desde a data de cada desembolso, inclusive, até a data do efetivo reembolso, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO DA CONCESSÃO

12.1 O **CONTRATANTE** terá prazo para abertura do procedimento licitatório de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de conclusão definitiva da fase de Estruturação do Contrato, incluindo o tempo necessário para realização de consulta pública e aprovação no Conselho Gestor de Parcerias do **CONTRATANTE**, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) dias, uma única vez.

12.2 O descumprimento do prazo caracterizará desistência e obrigação de pagamento do valor de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, na forma da cláusula Décima.

12.3 O edital de licitação deverá conter, obrigatoriamente, cláusula prevendo o reembolso ao FEP CAIXA pelo ente privado vencedor, composto pelos valores estabelecidos nos incisos I, II e III do item 9.2, e, caso opte pelos serviços na forma do item 1.4, cláusula prevendo o pagamento à B3 pelos serviços de Consultoria Técnica Especializada a licitações, como condição à assinatura do contrato.

12.4 Em caso de insucesso na licitação será concedido à **CONTRATADA** o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável em comum acordo entre as Partes, para alterações no projeto de concessão original e reapresentação dos documentos que compõem a Estruturação do Contrato, com nova abertura de prazo para o **CONTRATANTE** iniciar o processo licitatório, nos termos do item 12.1.

12.5 Em caso de novo insucesso na licitação, a decisão por nova alteração ou cancelamento do projeto de concessão será tomada mediante acordo entre as Partes, situação na qual o acréscimo nos valores dos serviços previstos neste contrato não poderá resultar em valor total superior ao máximo estabelecido no item 9.1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

13.1 A rescisão deste contrato poderá ocorrer:

- I. Por ato unilateral do **CONTRATANTE** nos casos dos incisos I a XII, XVII e XVIII do Art. 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- II. Amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- III. Judicialmente, nos termos da legislação;
- IV. Por decisão unilateral da **CONTRATADA**:
 - a. no caso de ausência de manifestação do **CONTRATANTE**, nos termos do inciso IV do item 8.2;
 - b. em defesa dos interesses do FEP CAIXA;

- c. em caso de inviabilidade técnica da concessão estudada, detectada a qualquer momento durante a realização dos serviços;
- d. nos casos previstos no inciso VII do item 10.1.

V. Automaticamente, no caso de ausência de contrapartida financeira do **CONTRATANTE**, nos termos do inciso II do item 5.2.

13.2 As fases concluídas deverão ser integralmente reembolsadas à **CONTRATADA** e as etapas parcialmente executadas farão jus ao recebimento proporcional ao cumprimento da fase, independentemente do motivo da rescisão contratual, exceto quando a rescisão ocorrer pelos motivos de que tratam as alíneas b e c do inciso IV do item 13.1.

13.3 Os valores do presente contrato não pagos na data aprazada deverão ser acrescidos desde então até a data do efetivo pagamento, por multa de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata tempore die*.

13.4 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do **CONTRATANTE**.

13.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6 O descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato por qualquer das Partes, caracteriza motivo de rescisão de contrato e passível de aplicação das penalidades cabíveis.

13.7 A parte que descumprir qualquer das cláusulas contratuais, dará causa à rescisão do contrato, ficando ressalvada a possibilidade de indenização por perdas e danos, desde que categoricamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO PATRIMONIAL, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA DOCUMENTAÇÃO DOS PRODUTOS GERADOS

14.1 – Todos os produtos finais entregues na conclusão definitiva dos serviços objeto deste contrato pertencerão ao **CONTRATANTE**.

§ 1º O **CONTRATANTE** ratifica ciência e concordância quanto à utilização, pela **CONTRATADA**, de todas as informações obtidas ou geradas durante a prestação dos serviços, no âmbito das atividades do FEP CAIXA e em benefício deste, desde que não implique em revelação de informação protegida por sigilo.

§ 2º No caso de constituição de acordo de cooperação com organismo internacional, na forma do item 5.3, serão propriedade do **CONTRATANTE**, e as informações obtidas ou geradas poderão ser utilizadas pelo organismo parceiro e pela **CONTRATADA**, em cumprimento de suas finalidades institucionais, ou em projetos futuros semelhantes, ainda que com outras partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços contratados serão prestados pela **CONTRATADA** preponderantemente no município da sede da **CONTRATADA**, no entanto, de acordo com as especificidades, bem como

necessidades, poderão ser prestados em localidades em que o **CONTRATANTE** disponha de recursos para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

16.1 Os documentos comprobatórios da execução deste contrato deverão ser apresentados em original, física ou digitalmente, sendo que as comunicações formais entre as Partes serão consideradas como regularmente feitas se entregues fisicamente, mediante protocolo de recebimento, ou eletronicamente para os seguintes endereçamentos:

a. se para a CAIXA:

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo
SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 11º andar – Brasília/DF
CEP: 70.070-030
Endereço Eletrônico: sufus@caixa.gov.br

b. se para o Município de Fazenda Rio Grande:

Rua Jacaranda – nº300, CEP 83820-000, Fazenda Rio Grande - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O **CONTRATANTE** declara não possuir qualquer tipo de impedimento legal, ambiental ou regulatório que se imponha à realização dos serviços objeto deste contrato, no âmbito do escopo originalmente contratado, assim como em relação à transferência do empreendimento à iniciativa privada, e que a existência de qualquer impedimento ao projeto resulta na obrigação do **CONTRATANTE** em reembolsar o FEP CAIXA, nos termos da cláusula Décima.

17.2 Conforme Art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, o edital do procedimento licitatório para contratação do parceiro privado deverá necessariamente conter cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao reembolso dos valores estabelecidos nos incisos I, II e III do item 9.2, e, caso opte pelos serviços na forma do item 1.4, cláusula prevendo o pagamento à B3 pelos serviços de assessoria técnica especializada a licitações.

17.3 Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4 O **CONTRATANTE** é responsável pela integridade e veracidade de todas as informações que disponibilizar para o cumprimento deste contrato.

17.5 O **CONTRATANTE** ratifica a possibilidade de participação de organismo internacional no cumprimento deste contrato, conforme disposto na Cláusula Quinta.

17.6 O **CONTRATANTE** se compromete a colaborar prontamente com a **CONTRATADA**, e com a equipe do organismo internacional envolvido no projeto, se houver, durante todo o período de vigência do contrato de concessão, sempre que solicitado, facilitando o acesso aos concessionários do projeto e às informações referentes à prestação do serviço concedido.

17.7 O **CONTRATANTE** ratifica a possibilidade do organismo internacional, se houver, conceder financiamento, garantias, ter interesses, direitos ou participação na administração de um ou mais Licitantes, fornecer seguro de risco político, ser envolvido em um relacionamento de investimentos com os licitantes ou suas afiliadas ou assessorar aos licitantes ou seus afiliados, desde que esta assessoria não esteja relacionada com os projetos relacionados a este contrato, situações nas quais o organismo internacional, por força de acordo, se obriga a informar à **CONTRATADA** o mais brevemente possível.

17.8 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos em comum acordo entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Para dirimir quaisquer questões deste instrumento remanescentes de insucesso de arbitragem, as Partes elegem, com privilégio sobre qualquer outro, o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do local da sede do **CONTRATANTE**.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustados e contratados, foi lavrado o presente contrato que depois de lido e achado conforme é assinado digitalmente, pelas Partes e testemunhas abaixo nomeadas.

A assinatura digital consiste em mecanismo que confere autenticidade a documentos produzidos eletronicamente. Tem como respaldo legal a Medida Provisória (MP) 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que tem como objetivo "garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras" (art. 1º).

Fazenda Rio Grande _____, 05 de julho de 2021
Local e Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Administradora do FEP CAIXA

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital por
HAMMAD:64084639915
HAMMAD:64084639915
-Dados: 2021.07.08 10:36:03
-03'00'

Assinatura do Representante Legal da
CONTRATADA
Nome: Cintia Lima Teixeira de Castro
CPF: 093.889.327-06
Cargo: Superintendente Nacional S.E.

Assinatura do Representante Legal da
CONTRATANTE
Nome: Nassib Kassem Hammad
CPF: 640.846.399-15
Cargo: Prefeito Municipal

Testemunhas

Assinatura da Testemunha
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da Testemunha
Nome: _____
CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quatorze horas e cinquenta e dois minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Marco Antônio Santos, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino. Com ausência justificada dos vereadores: Professor Fabiano Fubá e Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 24ª sessão Extraordinária, do 2º período da 8ª legislatura. Por questão de ordem o nobre vereador Carlos Brandão foi convidado a compor a mesa. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 080/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.507.099,96 (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis), conforme específica". O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme específica". O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº081/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação)**. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme específica". O projeto foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu:** Muito boa tarde a todos os vereadores e a todos aqui presentes, população que nos assiste em casa, senhores vereadores vou votar favores ao projeto de lei, porque como eu disse tem algumas demandas aqui também da secretaria de educação, mas vou reforçar novamente o que eu coloquei na outra votação, novamente está indo aqui, como os senhores tem acompanhado a própria lei, mais dois milhões e quinhentos mil reais para pagar precatório, nós tivemos aqui já reunião dês do ano passado o senhor Givanildo esteve aqui, deixou bem claro que os precatórios para ser pagos no ano seguinte são apresentados na prefeitura até o mês de agosto, quando eles enviam pra nós a LDO e a LOA, e ai o que é aprovado ali é para o pagamento de precatórios do ano seguinte né, nós tivemos este problema já no



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

começo do ano, depois votamos novamente direcionando mais um milhão e poucos, para precatórios, e agora novamente apareceu dois milhões e quinhentos mil reais de precatório, então acho que seria interessante que nós pudéssemos até nos vereadores aqui, conversarmos novamente com o pessoal da prefeitura nesse sentido, porque nós estamos aqui votando também a LDO do ano que vem eu já fiz alguns questionamentos os senhores estavam juntos aquele dia, sobre os precatórios que estão previstos para pagar ano que vem, então vocês vejam nós estamos chegando aqui de recursos próprios do município, são recursos livres, que poderiam atender outras demandas, talvez mais necessárias mais urgentes do município nesse momento, e nos termos esse diagnóstico a data certa do vencimento destes precatórios pra ver se realmente são necessários ter retirado esse dinheiro dos recursos próprios, livres do município para pagar esses precatórios e as vezes deixamos de atender algumas demandas que são mais urgentes no município, então só gostaria de fazer esta colocação, até porque que a gente poça participar e chamar eles, pra que prestem esclarecimentos sobre isso, porque que aparece esses precatórios durante o ano se a própria prefeitura nos traz aqui deixando claro aquilo que está previsto na LDO e na LOA, é o suficiente para pagar todos os precatórios do ano seguinte, então são só estas considerações senhor presidente, agradeço mais uma vez a oportunidade. O projeto continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº082/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Jose Carlos Bernardes
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Marco Antônio Santos, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Alesandro Bordignon Weiss, e Luiz Sergio Claudino. Com ausência justificada dos vereadores: Professor Fabiano Fubá, Leonardo de Paula Dias e Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 25ª sessão Extraordinária, do 2º período da 8ª legislatura. Por questão de ordem o nobre vereador Professor Hélio Pereira foi convidado a compor a mesa. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº081/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).** Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme especifica”. O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº082/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).** Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

José Carlos Bernardes
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Antonio Removicz Maciel e Doriane Marisa Bruner Hammad, com ausência justificada do vereador Leonardo de Paula Dias. Após a verificação de quórum sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 33^a Sessão Ordinária. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 081/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme específica". **Projeto de Lei nº 082/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Complementar Municipal n. 04, de 15 de setembro de 2006, conforme específica". **Projeto de Lei nº 070/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. Súmula: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n. 1.503/2021". **Ata da 29^a Sessão Ordinária do 2º Período da 8^a Legislatura.** Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Ata da 30^a Sessão Ordinária do 2º Período da 8^a Legislatura.** Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Ata da 31^a Sessão Ordinária do 2º Período da 8^a Legislatura.** Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Passou-se a leitura das indicações. Indicação nº 411/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação, indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize um estudo para possibilidade de ser alterado a programação de alerta no semáforo localizado no cruzamento entre Avenida Brasil com Avenida Portugal no bairro nações, visto que atualmente o alerta amarelo começa a funcionar as 22 horas,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

porém o fluxo de veículos ainda é intenso neste horário, inclusive aos finais de semana. A solicitação é para que seja estendido conforme necessidade da via.

Indicação nº 412/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Educação, construa mais salas de aula na Escola Municipal Francisco Quirino Machado, ou realize a construção de uma nova escola nas imediações. **Indicação nº 413/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize a roçada na academia de saúde ao lado da unidade de saúde Canaã. **Indicação nº 414/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário à seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize com urgência viabilidade para calçamento na lateral da Avenida Portugal, no trecho a partir do número 2828 até cruzamento com a Rua Macauã — Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 415/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda melhorias na sinalização da lombada localizada na Avenida Estados Unidos, em frente ao numeral 1237. **Indicação nº 416/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Que seja feita pintura de faixas, sinalização, frisagem asfáltica nos sinaleiros da avenida Brasil esquina com Avenida Paraguai - Bairro Nações. **Indicação nº 417/2022** de iniciativa dos Vereadores Sandro Proteção e Maciel do Dog. Os Vereadores Sandro do Proteção e Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma lombada na Rua Tangara próximo ao nº1208 no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 418/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da secretaria responsável, oficie à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, quanto ao seguinte, realize manutenção e limpeza na rede de esgoto no local a seguir: e Rua Rio Juruá Nº 15 no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 419/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização, limpeza e demais cuidados necessários na seguinte localidade: Rua Irerê nº 515, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR. (Próximo aos fundos da Escola Municipal Maryle Aparecida S. Ferri). **Indicação nº 420/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente realize o reparo em todos os bueiros que se fazem necessário no Bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 421/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a limpeza de um córrego na Rua São Caetano 672, no bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 422/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a canalização do Córrego Amazonas, entre a Avenida Rio Amazonas e Rua Rio Orinoco, localizado no Bairro Iguaçu, neste Município, evitando cheias e alagamentos nas residências ao seu redor. **Passou-se a leitura dos Requerimentos.** **Requerimento nº 423/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte requerimento: Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente que realize um controle de assoreamento dos rios e córregos localizados em áreas consideradas de risco aos moradores próximos, no Município de Fazenda Rio Grande, caso necessário executar a dragagem de manutenção antes do período de chuvas recorrentes dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, evitando alagamentos. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 424/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ceder contadores da Prefeitura, ou de realizar a contratação destes profissionais, para declararem o imposto de renda das APMFs das Escolas Municipais e CMEIs de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 425/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O vereador Enfermeiro Zé Carlos, que adiante subscreve,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se solicite ao Secretário de Saúde do Estado a liberação da verba de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil reais) para a construção de um pronto atendimento municipal. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Primeiramente um boa tarde aos nobres vereadores, a vereadora Nani Hammad, as pessoas aqui presentes e quem está nos acompanhando pela rede social e o nosso secretário de saúde Beto Rocha, esse requerimento nobres vereadores eu fiz devido a uma reunião a qual eu participei com o secretário de estado de saúde do Estado em conjunto com o nosso prefeito, o secretário de saúde o futuro já eleito Deputado Alisson e o diretor lá da César, que era a respeito de algumas coisas que nós tínhamos reivindicados para a melhoria do nosso município, em consequência nós fomos para resolver uns determinados assuntos e fizemos o pedido para o secretário de estado se haveria a possibilidade de ceder uma verba para nós construirmos um pronto atendimento municipal, O que é isso, é diferente de uma UPA, que a UPA é regida pelo sistema que funciona da União do Ministério da Saúde, esse pronto atendimento vai funcionar 24 horas normal, só que a prefeitura que administra o sistema de atendimento, se ela achar que naquele momento precisa de cinco médicos, de seis médicos ou colocar nesse espaço uma especialidade por exemplo o que nós temos tendo atendimento de Pediatria pode ser colocado nesse espaço público, então secretário de estado colocou-se à disposição se nós mandássemos o projeto até essa semana eles iam conseguir dispor esse dinheiro para construção, então nós conseguimos fazer esse projeto enviar a parte documental, porque a planta já existe nós vamos utilizar o que o estado já tem construído em alguns outros municípios o qual nós decidimos aqui e o pedido foi que fizesse essa obra do lado de cá da BR, ou no Nações, ou no jardim Palmeiras, o gralha para facilitar o atendimento dessa população que tá crescendo muito para lá e também desafoga essa UPA aqui tendo mais oportunidade de atendimento vinte e quatro horas de urgência e emergência pra nossa população, também nós conseguimos nesse mesmo momento que eu já tinha comentado anteriormente aqui nessa casa de leis sobre as duas novas unidades de saúde também vão mandar o dinheiro seiscentos e cinquenta mil reais para construção das unidades de saúde, vão mandar um milhão e trezentos para construir as duas unidades, um minutinho senhor presidente, e vão mandar para nós mais de três milhões e oitocentos para construção de desse pronto atendimento creio eu se Deus quiser e corra tudo bem no início do ano que vem poderemos iniciar essa obra qual vai beneficiar muito essa população do lado do Nações, gralha, Veneza enfim toda Fazenda Rio Grande vai ser beneficiado, nós temos que correr atrás de emendas, correr atrás de secretários para que nós possamos ajudar nossa população é isso que o vereador Enfermeiro José Carlos tá fazendo tenho certeza que os nobres vereadores também o fazem, Muito obrigado". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Requerimento nº 426/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Competente (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento urbano.) Realize estudo e viabilidade para pavimentação asfáltica na Rua Eritréia a partir do número 118 - Bairro Nações Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 430/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, no sentido de providenciar a melhoria da iluminação pública e a pintura das faixas de trânsito na divisa da Avenida Francisco Ferreira da Cruz com Avenida Nicola Pelanda antes da chegada até a ponte sobre o Rio Iguaçu. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 431/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marcos Marcondes para que, através da Secretaria competente preste informação a esta Câmara Municipal acerca da seguinte rua. 1) Há projeto para término e recapeamento de parte do asfalto da Avenida Paraguai — Bairro Nações, entre o numeral 15 ao 211?. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 432/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis informações sobre a possibilidade da criação de uma Casa para Idosos em nosso município. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 433/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, através da secretaria municipal competente estude a viabilidade para que a Rua Maranhão no Bairro Estados, extensão está em frente da Escola Municipal Santa Cecília, passe a ser via de mão única de direção. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá discutiu:** "Boa tarde a todos, aos nobres vereadores, a vereadora Nani Hammad, as pessoas que aqui estão, ao nosso secretário Beto Rocha, as pessoas que nos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

acompanham de maneira remota, muito importante o requerimento nobre vereador porém eu já tenho um requerimento desse, inclusive vai ser feito lá, é um Anseio grande da população vai ser feito lá porque as saídas das escolas é algo que preocupa a gente, nós fizemos aí Alguns requerimentos, inclusive há duas semanas uma criança foi atropelada lá na escola Generoso, então é algo que a gente está em cima, fizemos uma visita na escola Valdinéia eu o Nobre Vereador Hélio o professor Hélio, o Alexandre Maringá e aqui no Santa Cecília vai ser feito via de mão única ali para que seja atendida a comunidade, Muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Marco Antônio Discutiu:** "Boa tarde a todos os nobres vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, a todos os presentes e quem está nos acompanhando de casa, fico muito feliz em saber disso Vereador Fabiano a gente está aí para poder somar e acho que quando trabalhamos em conjunto, não tinha conhecimento desse seu requerimento acho que passou despercebido por mim aí não vi, mas enfim chegou essa solicitação para mim ali do bairro Estados dos moradores e também vendo a situação que é os professores estão parando os carros do lado direito da pista então fica muito Estreito para poder passar e até e até para as crianças sair então fico feliz Espero que essa solução chegue o quanto antes lá para eles, obrigado". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 435/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, informe a esta Casa de Leis por quais motivos trechos da pavimentação da Rua Lucinir Franco da Rocha e Avenida Portugal não foram finalizados. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 436/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja feita a manutenção e ou troca de equipamentos e brinquedos da Praça Brasil. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 437/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente envie à esta Casa de Leis Projeto de Lei relativo ao desconto sobre IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente ao ano de 2023, concedendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento a vista, e o mínimo de 10% (dez por cento) de desconto para pagamento parcelado. Requer ainda que, além desse percentual previsto, seja concedido o acréscimo



de mais 10% (dez por cento) de desconto para os imóveis que são utilizados para atividades industriais, comerciais e de serviços, os quais geram empregos à população e outros impostos que também beneficiam o Município. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** "Muito boa tarde a todos os vereadores, a nobre vereadora Nani, a todos aqui presente o pessoal que nos assiste em sua casa, secretário de saúde Beto Rocha que está presente também seja bem-vindo, nobres vereadores gostaria de pedir a aprovação desse requerimento e eu até já fiz ali com intuito de chamar a atenção da seriedade que temos que ter no envio desse projeto, os senhores sabem que estamos caminhando para a reta final do final do ano e são poucas sessões ordinárias que temos ainda ali e precisamos que o projeto venha para a casa de leis, seja feito a sua leitura e passe pelas comissões e para depois ser aprovado e sancionado pelo prefeito e obrigatoriamente tem que ser feito do ano anterior a cobrança do tributo, todos nós já tivemos situações que foi e foi e demorou muito para aprovar e agora já temos essa previsão da LDO dessa renúncia para essa receita, mas precisamos aprovar essa lei aqui na câmara de vereadores e sempre cobrar essa situação para que a gente mantenha os vinte e cinco por cento de desconto no mínimo né porque esse ano temos a inflação LDO que já prevê a correção da própria inflação dos valores imobiliários, então já vamos chegar aí a seis ou sete por cento o mínimo de aumento dessas correções né, e outro ponto que eu sempre cobrei que foi desde o outro mandato, ali na última vez que aprovamos que foi o acréscimo de dez por cento para os imóveis usados para comércio, todos sabem que o imóvel que é usado para residência ele paga o mesmo imóvel, paga quinhentos reais como exemplo e o imóvel se ele tiver um pequeno comércio ele vai pagar no mínimo mil reais porque a alíquota é bem mais alto para comerciante e o que eu sempre defendo, o comércio de modo geral ele gera imposto o ano todo, diariamente o comerciante tá vendendo produzindo a empresa tá fabricando os prestadores de serviço estão trabalhando e consequentemente gerando empregos, então eu acho que podemos sim aprovar junto aqui com essa lei e já aqui pontuamos os nobres vereadores para levantar essa bandeira aqui juntos para que nós mantenhamos primeiro porque como eu disse nós temos a lei municipal que determina ser dado esse acréscimo de dez por cento para os comércios e imóveis que são usados para o setor de serviço e indústria de comércio, então gostaria desde já solicitar o poder executivo que nos envie aí o mais rápido possível esse projeto de lei para que possa ser feito a leitura e tramite rapidamente pelas comissões para que a gente possa não esquecendo que temos ainda algumas sessões e terão que ser usados exclusivamente para votação da LDO e da LOA em dias dessa votação todos sabem que não podemos colocar outros projetos em pauta, então eu estou solicitando isso em defesa do comerciante da nossa população para garantir e não ter nenhuma surpresa no ano que vem e que o desconto seja no mínimo o justo né, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos**, "Como o nobre vereador Petry citou ali sobre a LOA e



LDO, queria colocar e ter a respeito disso a LDO foi feito a leitura então agora ela se entra em pauta individual as leis orçamentárias, então pauta individuais quer dizer que vai ser extraordinária, tivemos uma reunião nós da comissão hoje conversando com o executivo ali no qual ele vão apresentar algumas coisa que nós pedimos para ser corrigido e na sequência a comissão vai apresentar o relatório solicitando ao nosso presidente para que marque a sessão para que possa ser aprovada a LDO, só para esclarecimento". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 077/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627.462,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 080/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.507.099,96 (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis), conforme específica". Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal nº 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme específica". Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Espaço reservado para Liderança Partidária. Espaço reservado ao líder do prefeito. Espaço reservado para a Tribuna Livre. Com a palavra vereador Enfermeiro Zé Carlos** discutiu: "Uma boa tarde novamente a todos presentes e a quem está nos acompanhando, hoje veio a tribuna para colocar sobre esse requerimento a qual coloquei hoje na câmara de vereadores, esse requerimento foi devido a uma reunião muito importante que nós tivemos lá na Secretaria de Estado, inclusive hoje pela manhã que está aí nas nossas redes sociais que o nosso deputado Toninho, o nosso deputado Alisson que vai começar ano que vem e mais o deputado Alexandre Cubis e secretários de estado estavam batendo o martelo nisso que eu tinha comentado, qual foi solicitado para que enviassemos a documentação necessária para que esse projeto porque tem data e tem hora até o dia trinta e um de dezembro tem que estar com toda documentação em dia, porque se não essas verbas empenhadas e colocadas à disposição do município de Fazenda Rio Grande se perde, então foi feito uma força tarefa à qual foi conseguido enviar a documentação e se Deus quiser no ano que vem como eu coloquei vai iniciar a obra do nosso pronto atendimento municipal, o qual vai assistir muitas pessoas principalmente da área



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que vão pensar, Nações, Gralha Azul, Jardim Palmeiras, ali o Green Portugal, Veneza, facilitando o acesso a esse serviço onde vai ser um serviço vinte e quatro horas tendo equipes médicas e enfermagens para que funcione como um pronto atendimento federal, porém com a administração municipal, as quais o município que vai colocar como deve funcionar, se o município julgar e for preciso ter mais médicos ele pode requisitar esse profissional, se o município julgar que naquela região devemos centralizar por exemplo que temos pediatria com dois profissionais médicos atendendo, se achar que preciso colocar daquele lado para facilitar o acesso a nossa população, o município também pode, diferente de uma UPA que segue os termos do Ministério da Saúde, então até foi colocado em redes sociais, espero que seja hospital se Deus quiser um dia a gente vai conseguir, mas nessa reunião foi feito e colocado quais serão os benefícios vindo agora, o nosso município é de responsabilidade a atenção básicas, unidade de saúde e até um pronto atendimento municipal para facilitar o atendimento das pessoas e o nosso prefeito com a sua preocupação nós estamos correndo atrás de recurso para que a gente possa amenizar essas obras e implantar o serviço, a obra por si é muito fácil, mas tem que ter uma estrutura por trás uma organização por trás, quantos profissionais vão ser preciso, e para que essa casa de lei aumente o quadro, solicitando, então tudo isso nós já estamos trabalhando para quando tiver esteja em dia para ocorrer, também hoje quero dar uma notícia boa, a reforma do prédio da clínica de fisioterapia que eu já tinha colocado anteriormente aqui ao qual eu e o vereador Serjão e o vereador Pastor Brandão tínhamos colocado como emenda positiva lá dos nossos recursos, para a clínica de fisioterapia a obra está bem adiantada, as empresas que ganharam as licitações dos equipamento já estão prestes a entregar, então assim que entregar nós vamos ter a inauguração da nossa clínica de fisioterapia aqui em Fazenda Rio Grande, e para que toda essa população saiba que é a quarta no Estado do Paraná, nós estamos na frente, nós estamos correndo atrás, está tendo uma força uma união, do legislativo e executivo em conjunto com o Estado pensando o que é melhor para nosso cidadão, porque hoje nós temos aproximadamente quase três mil pessoas aguardando para Fisioterapia, é muita pessoa esperando esse atendimento e nós vamos fazer se Deus quiser, inclusive conversando com o Secretário de Saúde hoje ele me colocou a maneira que estão pretendendo fazer o processo para que nós tenhamos mais fisioterapeuta para trabalhar nessa clínica, e pode ter certeza que essa clínica será diferencial para região metropolitana de Curitiba e vai servir como exemplo para outras cidades que Fazenda Rio Grande está na frente, muito obrigado". O vereador Carlos Brandão: Absteve a fala. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravina, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Sobral Queiroz, lavrei a presente ATA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

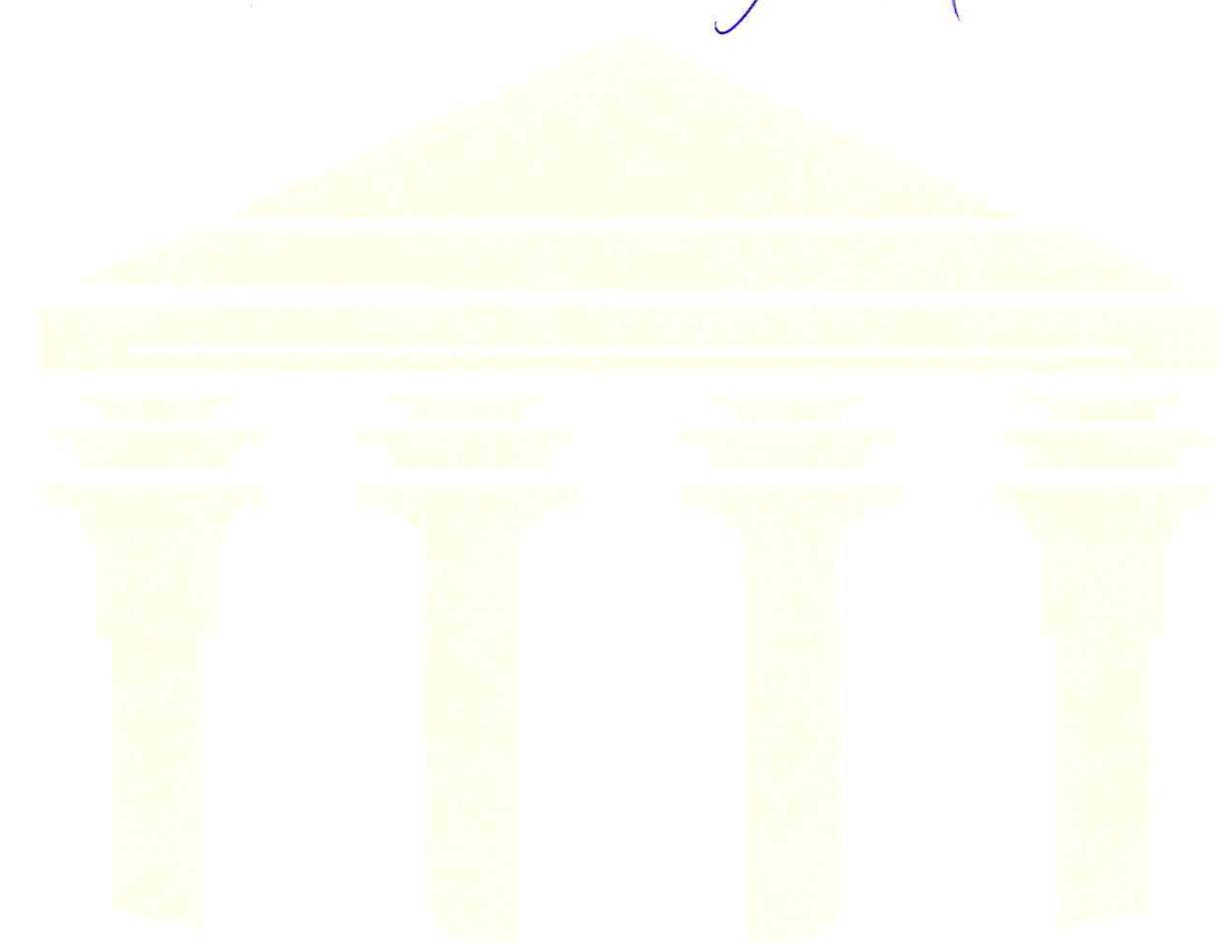
Sala das Sessões, 7 de novembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravina

Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 423/2022

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras, instale uma travessia elevada na Rua Piquiri, frente ao numeral 964, bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A travessia elevada no endereço supracitado trará mais segurança aos moradores do bairro Santa Terezinha, considerando que há grande fluxo de pessoas pelo comércio concentrado na região.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

Professor Fabiano Fubá

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO N° 424/2022

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize viabilidade para pintura viária **sinalização vertical e horizontal** nas seguintes ruas do Bairro Eucaliptos:

- 1- Rua Oiti
- 2- Rua Canafistula
- 3- Avenida Paineiras

JUSTIFICATIVA

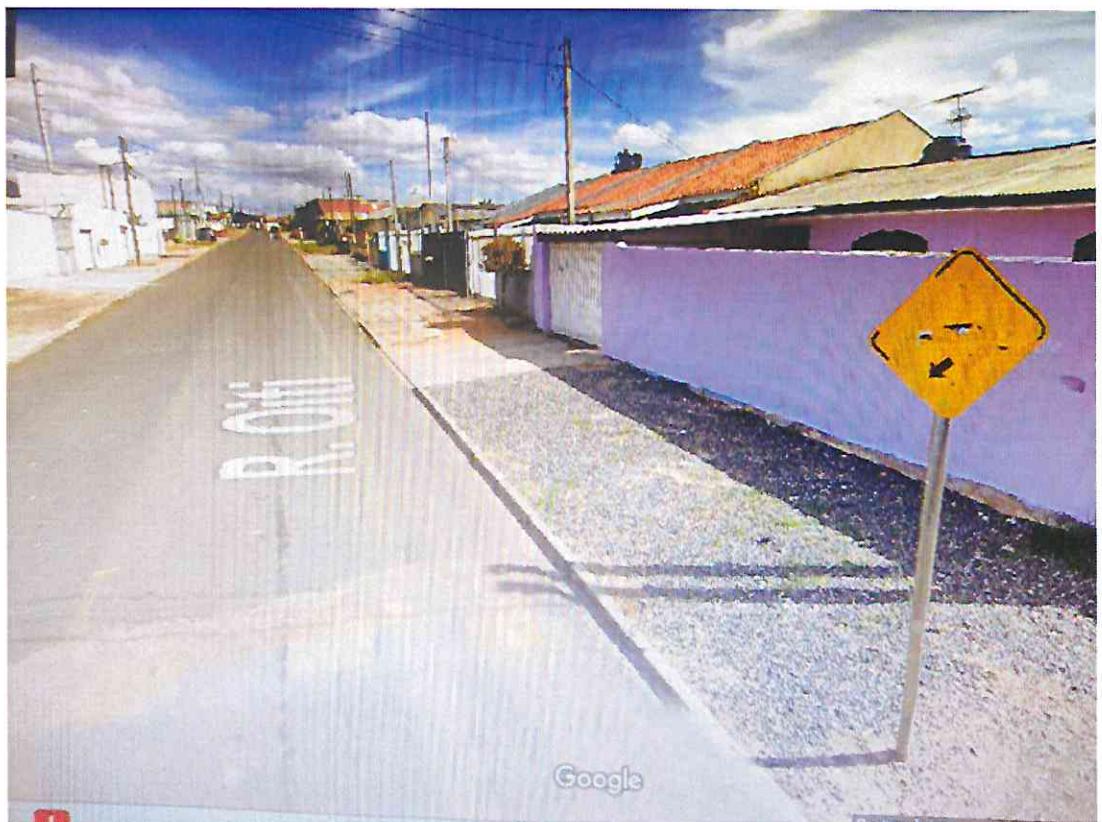
Justifica se esta indicação, pois em duas delas **não há sinalização horizontal e a vertical** conforme foto em anexo está desgastada ficando ineficiente, já na Avenida das Paineiras uma via de grande circulação de pedestres e veículos a pintura existente já não está visível de forma que solicito **urgência** principalmente na pintura da travessia elevada próximo ao número 312 em frente ao Supermercado Boza devido ao elevado fluxo de pedestres principalmente idosos e mães com crianças, e a sinalização falha ou ineficaz incorre em risco eminente de acidentes. A prevenção no transito é, sobretudo a ferramenta que atua a fim de evitar problemas futuros trazendo segurança e tranqüilidade aos munícipes.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 07/11/2022 16:26:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MACIEL DO DOG.

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO N° 425/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício na secretaria de Obras e trânsito a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Santa Brígida na altura do número 141.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um anseio da população local e devido a falta de um redutor de velocidade há um alto risco de acidentes.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.



Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 426/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a manutenção no pátio da UBS do Hortência **Rua Pessegueiro N° 264, no bairro Eucaliptos.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da região, condições dignas de transitar no referido pátio que atualmente se encontra, em estado precário prejudicando o tráfego de pedestres e veículos. Além de trazerm benefícios e melhorar a cessibilidade dos usuários com limitação física a melhora da manutenção se faz necessária e urgente, assim valorizando e engrandecendo o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 427/2022

O Vereador Alexandre Tramontina Gravina que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize implantação de uma janela na cozinha no CENTRO POP, e a instalação de lixeiras em frente à sede, na Rua Cedro, nº 1190, no bairro Eucaliptos, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que ao visitar a instituição fui solicitado pelos colaboradores. Ademais cumpre destacar que esta melhoria é de suma importância para a equipa que atua no CENTRO POP.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVINA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 428/2022

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria do Meio Ambiente, realize a limpeza com roçagem da Praça Tapajós, localizada na Rua Rio Tapajós esquina com Rua Rio Japurá, s/nº, no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a praça encontra-se tomada pelo mato, qual vem crescendo demasiadamente e tomando conta das calçadas, impedindo a passagem dos moradores e até mesmo de realizar exercícios físicos, como caminhada. O mato também tem impedido os frequentadores da praça de sentar nos bancos, pois o mesmo pode ter insetos, tornando-se perigoso para a população e crianças que por ali transitam.

É importante a limpeza do local visando qualidade de vida, segurança e o bem estar da população.

Fazenda Rio Grande, 09 de Novembro de 2022



Carlos Brandão
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 430/2022

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que seja feito estudo para a implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), em local estratégico entre os bairros Nações e Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, tendo em vista o aumento populacional em nossa cidade.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro 2022.



ALEX PADILHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 431/2022

Os Vereadores Alex Padilha e Professor Hélio Pereira que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), informações referentes as novas ligações de água e esgoto que estão a mais de 30 dias em atraso, sendo que a própria empresa informa que é feita em torno de 10 dias após a solicitação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, se faz necessária por conta de diversas reclamações de moradores de nossa cidade.



ALEX PADILHA

Vereador



PROFESSOR HÉLIO PEREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 432/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente ao órgão responsável pela iluminação pública realize, - troca de lâmpadas dos postes em toda a extensão da Av. Paraná no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante dos pedidos dos moradores que passam a noite por esse local e com a falta de iluminação adequada traz riscos aos mesmos. E reforçando que esses espaços devem ser mantidos em dia com suas manutenções básicas.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022



MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 433/2022

Os Vereadores **Sandro do Proteção** e **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma lombada na **Rua Rio Cerne** próximo ao nº128 no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade e aos demais que utilizam a via diariamente, condições dignas de transitar na referida rua que tem um grande fluxo diário de veículos e pedestres, que correm grande risco de acidentes e a Ondulação transversal evitaria possíveis transtornos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.


Sandro do Proteção
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 18/11/2022 13:49:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MACIEL DO DOG
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 435/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias:

- A) Travessia elevada/lombada na rua Rio Piquiri em frente ao CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, pois no local há placa indicativa de lombada, porém não há a lombada.
- B) Revitalização das faixas e placas da referida rua.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa dar mais segurança à população que precisa cruzar a Rua Rio Piquiri para acessar o CEMEI, bem como facilitar aos pedestres e motoristas que chegam de automóveis para fazer embarque e desembarque de crianças no local, na frente ao CEMEI, pois há a placa de lombada só não há a lombada física.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.

Professor Hélio Pereira
Vereador



Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

INDICAÇÃO N° 436/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, realizem o patrolamento e ensaibramento das ruas Madagascar, da Rua Níger, Rua Namíbia, ambas bairro Nações. Indica também que seja realizado a manutenção das coberturas dos pontos de ônibus das Ruas Limoeiro e Cerejeira localizadas no bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, após solicitações dos moradores locais e de pessoas que utilizam essas estradas, pois com períodos chuvosos como tivemos nos últimos dias os buracos apareceram nas ruas causando transtornos. Com relação a manutenção dos pontos de ônibus a população está relatando que em dias de chuva e até mesmo de sol, não está sendo possível utilizar o abrigo enquanto aguardam o alimentador devido a buracos na cobertura, alguns encontram-se quebrados, sendo que muitos utilizam desse meio de transporte diariamente.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.


Luiz Sergio Claudino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 438/2022

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

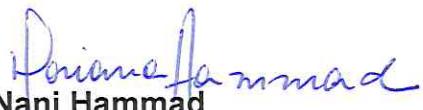
INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, que proceda a manutenção e troca de lâmpada de iluminação pública localizados na Rua Holanda, próximo aos n.º 410 e 629, Nações – Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, tendo em vista, que diversos moradores apresentaram reclamações, solicitando a substituição da lâmpada queimada, no endereço supracitado. O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação, tem gerado insegurança para os moradores.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022


Nani Hammad
Vereadora



INDICAÇÃO N° 439/2022

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica – Rua Venezuela.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a pavimentação asfáltica, na seguinte localidade:

- Avenida Venezuela (continuação do asfalto na parte faltante).

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa região necessitam que sejam realizadas as revitalizações faltantes, para que obtenham melhores condições de convivência e locomoção.

A falta de pavimentação asfáltica dificulta a realidade dos moradores.

Dito isso, torna-se imprescindível que a presente indicação seja atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de realizar a pavimentação asfáltica em tal localidade.

Gabinete nº 09

17 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/11/2022 11:28:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Professor Léo
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 440/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

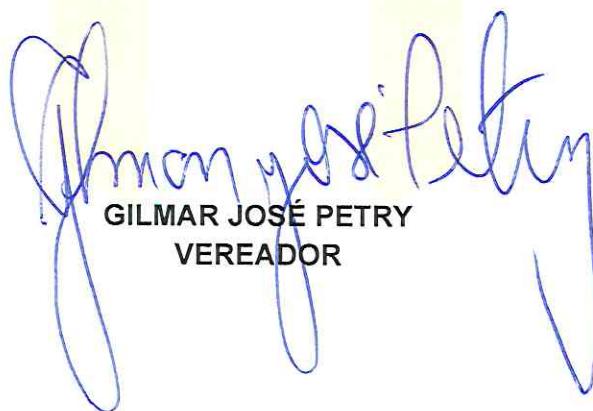
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a limpeza e roçada das calçadas de pedestres da Rua Copaíba no trecho entre a Avenida Jatobá e a Avenida das Araucárias, bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de inúmeras solicitações dos moradores desta região, em virtude de que as calçadas desta via pública estão tomadas pelo matagal, dificultando o acesso dos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 18 de Novembro de 2022.



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO N°427/2022

O vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Secretário de Estado e Saúde para que seja disponibilizada verbas para a aquisição de equipamentos para 5 (cinco) escritórios odontológicos, 13 (treze) kits mobiliários para UBS's e 2 (duas) ambulâncias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, pois são itens de extrema importância para o melhor atendimento e bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.



Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



REQUERIMENTO N° 438/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de emitir carteiras de identificação às pessoas portadoras de doenças raras (CIDDR), a fim de facilitar e promover o acesso aos direitos estabelecidos por lei.

JUSTIFICATIVA

No mundo há cerca de 6 a 8 mil doenças raras, podendo ser crônicas, progressivas, impactantes, degenerativas ou levarem até a morte. Em sua maioria, as doenças raras não possuem cura, exigindo, portanto, tratamento constante para aliviar os sintomas, com acompanhamento clínico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicoterápico, por exemplo.

Tomando nosso Município como base, há a Lei 1.383/2020, a qual versa sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia, não obstante, até o momento, não existe uma identificação para esses cidadãos, fazendo com que referida norma perca sua eficácia.

Sugere-se que a carteira de identificação do portador de doença rara garanta o atendimento preferencial em repartições públicas e estabelecimentos privados de uso público.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 439/2022

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente Obras Públicas façam uma revisão no entorno da **Chácara Vale Verde** – Bairro Santa Terezinha, nos postes de iluminação pública, pois há diversas lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, pois moradores dos arredores relataram insegurança com a escuridão devido à falta de iluminação pública e conforme relatos são diversas lâmpadas queimadas ou com defeito.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 07/11/2022 16:36:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maciel do Dog

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 442/2022

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravina** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

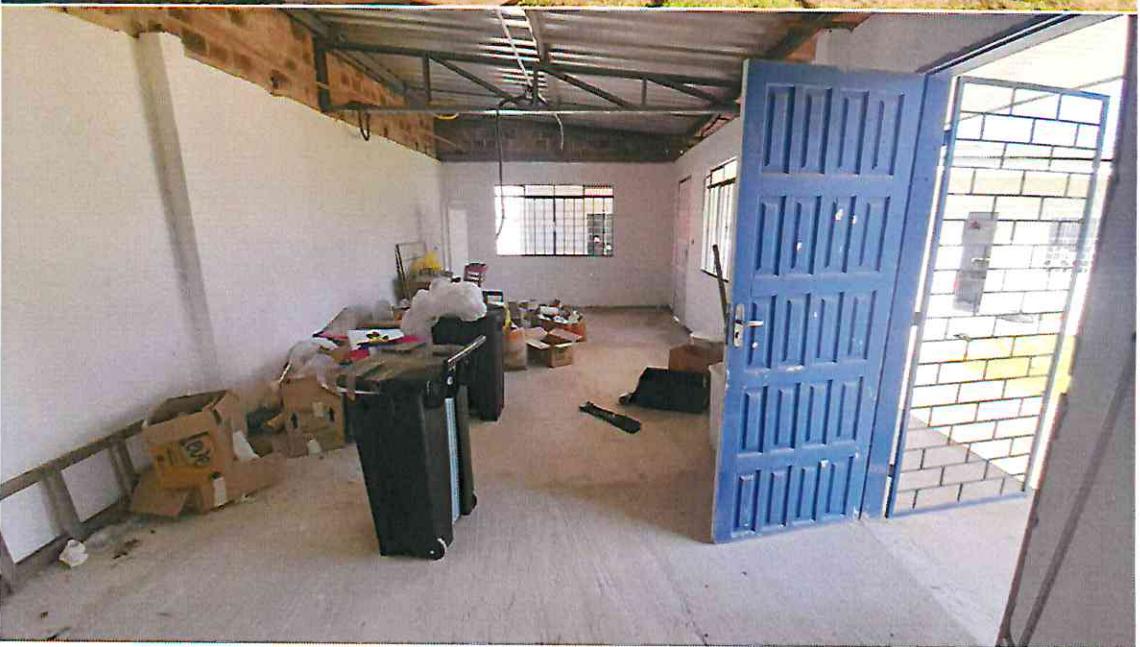
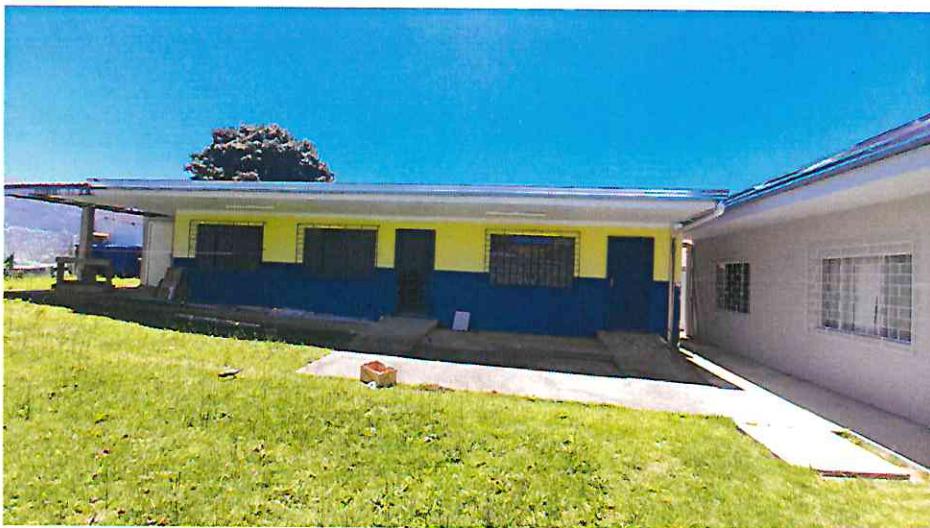
Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize com máxima urgência a conclusão da obra no CAPS (Centro de Atenção Psico Social), sendo este, o prédio que fica nos fundos da sede, neste município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento tendo em vista que no local o programa atua com equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, bem como, trabalhos de terapia ocupacional, oficinas terapêuticas em grupo, cujo número sobressai a 80 pessoas. Hoje o espaço é limitado para atender a demanda destas atividades. Ademais cumpre destacar que esta melhoria é de suma importância para os munícipes. Diante do exposto, solicito aos Nobres pares apoio na aprovação da presente propositura

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVINA
Vereador





REQUERIMENTO N° 443/2022

O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da secretaria competente informe a esta Casa de Leis as devidas informações solicitadas abaixo:

1. Há previsão para manutenção, troca ou reparo dos pontos de ônibus que se encontram em mal estado (quebrados, sujos, furados...)?
2. Há previsão para instalação de novos pontos de ônibus em locais que apenas tem a placa de sinalização?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento tendo em vista que este vereador foi procurado por alguns moradores questionando referente a vários pontos de ônibus que se encontram em mal estado sendo quebrado, mofo, sujo, sem pintura... Há também pontos de ônibus que se encontram furados e em dias chuvosos a população necessita usar o guarda chuva para se proteger em baixo da cobertura.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2022

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

REQUERIMENTO N° 444/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria da Educação, realizem estudos e sendo uma maneira viável elabore um Projeto para a criação de convênios ou subsídios com escolas particulares da Cidade. Realizando a contratação de vagas parcial ou sendo um aporte nas Escolas Particulares e minimizando assim, a fila de espera nas creches públicas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que investir na educação é investir no futuro, sobrepondo a alta quantidade de crianças na fila de espera para ser integrada aos CMEIS do Município, analisamos a possibilidade de ser instalada no município convênios ou subsídios que liguem algumas escolas particulares com as creches públicas, podendo assim desafogar a fila de espera para estar colaborando com muitas famílias fazendenses. Colocamos em destaque o sistema Voucher Estudantil, utilizado até mesmo em outros países, onde há esse tipo de investimento, podendo assim garantir ao munícipe que a Escola Particular está apta para atender as crianças que estão hoje na fila de espera de vaga para CMEI.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2022.

Luiz Sergio Claudino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 446/2022

O Vereador **Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, que seja feita a sinalização horizontal e vertical das lombadas localizadas na extensão da AV. Portugal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender diversas solicitações dos moradores de nosso município.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.



ALEX PADILHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 447/2022

O Vereadores **Alex Padilha** e **Professor Hélio Pereira** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, que seja feito estudo técnico para a implantação de colégio Municipal no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender diversas solicitações dos moradores de nosso município.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.



ALEX PADILHA

Vereador



PROFESSOR HÉLIO PEREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N°448/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS** que, adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria de Obras desenvolva um estudo técnico para viabilizar o término da recuperação asfáltica nas seguintes ruas:

- Rua Alecrim, Rua Aroeira e Rua Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento diante da solicitação acima citado, a qual busco estas informações de forma a esclarecer os munícipes, e também, em conjunto ao Poder Executivo obter soluções necessárias para melhor atender a nossa população. Segundo nos informou moradores foi feita recuperação nova, porém existem trechos que ainda não foram realizadas melhorias neste sentido.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022



MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N 450/2022

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis informações sobre a possibilidade da viabilização de um cirurgião dentista para a UBS do Hortência no Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, por entender a importância, da garantia de direitos e o pronto atendimento ao usuário, e a importância da disponibilidade de obter consulta com profissional odontólogo (dentista) na Atenção Primária em Saúde bucal. Casos atendidos são: ações de promoção e proteção de saúde, prevenção e controle de câncer bucal e ações de recuperação restaurações, raspagem de tártaro, profilaxias, aplicação tópica de flúor, extrações, abertura coronária para tratamento de canal e encaminhamento para endodontia e os encaminhamentos após realização de adequação do meio bucal, entre outros. Entendendo que a referente Unidade de saúde já disponibiliza da estrutura física e de equipamento, só precisando então dos profissionais para o melhor atendimento aos municípios. O requerimento vem de encontro com os anseios dos municípios, que muitas vezes me procuraram questionando as informações solicitadas acima e vem de encontro com função de fiscalizador atribuída ao vereador solicitante, afim buscar melhorias. Assim, diante de todo exposto, esperamos merecer por parte desse poder executivo especial atenção ao pedido para podermos buscar soluções eficientes, de modo a beneficiar toda a comunidade.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 452/2022

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, por meio da secretaria responsável, preste os seguintes esclarecimentos acerca do setor de Iluminação Pública:

- 1) Qual é a quantidade de servidores eletricistas em atividade em Fazenda Rio Grande atualmente?
- 2) Existe a possibilidade de mais contratações deste tipo de profissional para suprir eventuais necessidades e demandas deste setor?

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é buscar compreensão sobre a estrutura do setor de Iluminação Pública, tão importante para o planejamento urbano de Fazenda Rio Grande. Bem sabemos que uma cidade bem iluminada auxilia na segurança do tráfego de pessoas e veículos, tanto pela questão de prevenção de acidentes como também pela inibição da criminalidade. Cabe dizer, ainda, que é recorrente nesta Casa de Leis pedidos relacionados à manutenção da iluminação pública ou troca de lâmpadas, por exemplo. Por outro lado, a cidade encontra-se em franco desenvolvimento, o que demanda ainda mais a atuação do setor. Assim sendo, sabemos que entendendo a atual estruturação deste departamento, esta Câmara Municipal poderá melhor atuar para o devido fortalecimento do setor.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.


Professor Hélio Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 454/2022

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, informe, sobre o abastecimento e distribuição de remédios na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades de Saúde (postinhos).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à necessidade de garantir o atendimento a todos os municíipes.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 455/2022

ASSUNTO: Rondas ostensivas da Guarda Municipal e Polícia Militar – Bairro Estados II, Moradia Sol Nascente.

O Vereador Professor Léo que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria competente, o seguinte:

Requer sejam realizadas rondas ostensivas no Bairro Estados II, Moradia Sol Nascente, pela Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, assim como pelo 17º Batalhão de Polícia Militar (4ª CIA de Fazenda Rio Grande).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os últimos acontecimentos ocorridos no Bairro Estados II; assaltos, furtos, roubos e demais criminalidades, este Vereador, preocupado com tais situações e, em atendimento às solicitações dos moradores do Bairro, submete o presente requerimento ao plenário, a fim de que passe a ocorrer rondas ostensivas por parte da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, assim como por parte do 17º Batalhão de Polícia Militar de Fazenda Rio Grande no referido Bairro.

Tal localidade precisa ser atendida com prioridade, haja vista o grande índice de criminalidade que vem ocorrendo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Diante disso e cientes da importância da pauta em comento, requer seja o presente requerimento atendido de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de que tais rondas sejam realizadas em caráter prioritário no Bairro Estados II.

Nestes termos, aguardam-se respostas.

18 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/11/2022 11:31:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Professor Léo
VEREADOR**

PROJETO DE LEI N.º 041/2022.
DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: “Autoriza o Município de Fazenda Rio Grande a firmar Concessão Onerosa de Uso de bem imóvel denominado Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida para a finalidade de prestação de serviços de Saúde e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Concessão de Uso de bem imóvel do patrimônio municipal matriculado sob n.º 68.433, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR, mediante processo licitatório, para pessoa jurídica que atenda às Políticas Públicas de Saúde do Município, prestando todos os serviços médicos e hospitalares necessários à população.

Parágrafo único. Os serviços prestados pela Concessionária serão discriminados no contrato a ser firmado pelo Município.

Art. 2º A concessão de uso será a título oneroso e pelo período de 10 (dez) anos admitida a prorrogação, por mais uma vez, por no máximo igual período.

Art. 3º. A gestão do bem público previsto no artigo 1º, desta Lei, terá como órgãos consultivos e de controle a Secretaria Municipal de Administração e a Unidade de Controle Interno do Município.

Art. 4º. A cessão de uso de bem público imóvel será formalizada mediante Termo de Cessão de Uso, observados os princípios que regem a Administração Pública, as diretrizes constantes na Lei Orgânica, e a Legislação Federal pertinente, no que couber, devendo constar obrigatoriamente no termo:

I - As características e condições do imóvel;

II - A localização e sua matrícula;

III - Sua destinação e finalidade;

IV - Prazo e condições de extinção;

V - Previsão de penalidades de advertência, multa e extinção.

Art. 5º. O cessionário, sem prejuízo das situações em que esteja na posição de contribuinte, assume integralmente os encargos tributários que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel em cessão de uso, na condição de responsável.

Art. 6º. É de exclusiva e integral responsabilidade do cessionário os ônus decorrentes da regularização de toda e qualquer atividade desenvolvida no bem cedido, junto aos órgãos públicos, ainda que diretamente relacionado com os fins institucionais constantes no termo, especialmente com relação a:

I - Alvará de localização e funcionamento

II - Licença sanitária, expedidas pelos órgãos competentes do Município.

III - Licenças de operação e funcionamento emitida pelo Corpo de Bombeiros.

IV - Licenças Ambientais, expedidas pelo Instituto Água e Terra do Paraná.

Art. 7º. Extingue-se a cessão de uso de bem público:

I - Pelo término do prazo fixado no termo;

II - Em face do descumprimento, pelo cessionário, do disposto nesta Lei e no termo de cessão;

III - Pela retomada do bem cedido por interesse público;

IV - Pela invalidação do termo por razões de juridicidade.

§ 1º Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, o beneficiário do termo não terá direito à indenização pela retomada imediata do bem nem pelas benfeitorias, independentemente da sua natureza.

§ 2º Reverterá o imóvel ao patrimônio do Município, com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir qualquer cláusula do termo de cessão de uso.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º. O Poder Público Municipal cumprirá os dispostos na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande assegurando o regular tratamento dos bens municipais.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI N° 041/2022.
DE 14 DE JUNHO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 041/2022, que autoriza o Município de Fazenda Rio Grande a firmar Concessão Onerosa de Uso de bem imóvel denominado Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida para a finalidade de prestação de serviços de Saúde e confere outras providências.

Trata-se de solicitação de autorização legislativa para concessão de uso a título oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período do imóvel onde se situa o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida para a finalidade de prestação de serviços de Saúde Pública.

Salienta-se que tal procedimento encontra-se previsto na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos pressupostos da eficiência do serviço estando em consonância com a legalidade e com o Interesse Público.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse da população deste Municipalidade.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal